



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Viviane Ribeiro Coutinho

### 1. PREÂMBULO

**1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº. - Centro - CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE), SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMOS E TURISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, interessadas, através de sua **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, designada (o) pelo Decreto Municipal nº. 001/2026 e 002/2026, Sr. (a). Viviane Ribeiro Coutinho, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horários e local abaixo indicados, em obediência ao disposto no Decreto Municipal nº. 179/2023, Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei nº. 14.133/21 e a Lei Municipal nº. 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta/MT e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, e demais legislações complementares, realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinada à aquisição do objeto que trata este Edital.

**1.2.** Local, dia e hora para acolhimento da documentação, bem como, para encaminhamentos de esclarecimentos e congêneres:

<b>Início do acolhimento das propostas eletrônicas:</b>	Das 18h00m do dia 02/03/2026 às 07h00m do dia 17/03/2026
<b>Início da sessão pública:</b>	Dia 17/03/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília).
<b>Início da disputa:</b>	Dia 17/03/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).
<b>Endereço:</b> Rua Alceu Rossi s/nº. - Centro Paranaíta/MT Cep: 78.590-000	
<b>Sites:</b> <a href="http://www.paranaita.mt.gov.br">www.paranaita.mt.gov.br</a> (link: “Licitações”) e <a href="http://www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a> (Bolsa de Licitações e Leilões).	
<b>Meios para contato:</b> Tel/Fax: (66) 3563 2723/2724 E-mail: <a href="mailto:licitacao2@paranaita.mt.gov.br">licitacao2@paranaita.mt.gov.br</a> ; <a href="mailto:licitacao6@paranaita.mt.gov.br">licitacao6@paranaita.mt.gov.br</a> Dias e horários: Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ( <b>horário local</b> ).	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES DE INTERNET, DADOS E VOZ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, Termo de Referência deste edital.

## 3. DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Foi elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE), SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMOS E TURISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o Termo de Referência, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal (is) solicitante (s), em especial serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

### *Dotação orçamentária:*

05.001.04.122.0004.2007.4.4.90 - Adm - Fonte 1.709.0000;  
08.001.08.122.0040.2133.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.660.0000 e 1.709.0000;  
08.001.08.122.0040.2139.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.709.0000;  
08.001.08.122.0040.2140.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.660.0000, 1.661.0000 e 1.709.0000;  
08.001.08.122.0040.2141.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.660.0000 e 1.709.0000;  
08.001.08.245.0040.2142.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.660.0000, 1.661.0000 e 01.709.0000;  
08.001.08.245.0040.2143.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.709.0000;  
08.002.08.244.0040.2135.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.709.0000;  
09.001.12.361.0023.2018.4.4.90 - Educação - Fonte 1.500.1001;  
09.005.27.812.0037.2136.4.4.90. - Esporte - Fonte 1.709.0000;  
11.001.20.608.0039.2039.4.4.90 - Agricultura - Fonte 1.500.0000750 e 1.709.0000;  
12.001.26.782.0016.2047.4.4.90 - Obras - Fonte 1.709.0000;  
13.001.15.452.0015.2048.4.4.90. - Urbanismo - Fonte 1.709.0000;  
14.001.06.122.0056.2032.4.4.90 - Trânsito e Segurança - Fonte 1.709.0000;  
10.001.10.302.0031.2095.4.4.90 - Saúde - Fonte 1.500.1002 e 1.500.1002750;  
10.001.10.301.0036.1087.4.4.90 - Saúde - Fonte 1.500.1002, 1.601.0000600 e 1.621:0000;

### *MATERIAIS DE INFORMATICA*

05.001.04.122.0004.2007.3.3.90. - Adm - Fonte 1.709.0000; .1.500.0000;  
08.001.08.122.0040.2133.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.660.0000 e 1.709.0000;  
08.001.08.122.0040.2139.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
08.001.08.122.0040.2140.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.660.0000, 1.661.0000 e 1.709.0000;  
08.001.08.122.0040.2141.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.660.0000 e 1.709.0000; 1.500.0000;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

08.001.08.245.0040.2142.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.660.0000, 1.661.0000 e 1.709.0000; 1.500.0000;  
08.001.08.245.0040.2143.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
08.002.08.244.0040.2135.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90. - Educação - Fonte 1.500.1001;  
09.005.27.812.0037.2136.3.3.90. - Esporte - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90. - Agricultura - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90. - Obras - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
  
13.001.15.452.0015.2048.3.3.90. - Urbanismo - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
14.001.06.122.0056.2032.3.3.90. - Trânsito e Segurança - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
10.001.06.122.0056.2032.3.3.90. - Saúde - Fonte 1.500.1002, 1.709.0000; 1.621.0000; 1.600.0000603;  
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90. - Saúde - Fonte 1.500.1002, 1.709.0000; 1.621.0000; 1.622.00000; 1.600.0000604;  
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90. - Saúde - Fonte 1.500.1002, 1.709.0000; 1.621.0000; 1.600.0000604; 10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.-Saúde - Fonte 1.709.0000; 1.621.0000; 1.600.0000604; - 1.622.0000; 10.001.10.301.0031.2088.3.3.90. - Saúde - Fonte 1.500.1002; 1.600.3110000; 1.709.0000; 1.621.0000; 1.600.0000600;

**4.2.** O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital;

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**5.1.** Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada e cadastrado no sistema eletrônico “Licitações”, [site www.billcompras.org.br](http://www.billcompras.org.br) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES.

**5.2.** Também só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

**5.3. São vedadas de participarem deste Pregão os interessados:**

- que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas, impedidas de licitar e contratar ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição nos termos do Art. 156, III, IV, §§ 4º e 5º, da Lei n. 14.133/2021;
- estrangeiras que não funcionem no País;
- empresas que estejam suspensas pelo Município de participar em certames.
- Empresas que estejam respondendo processos administrativos com a Prefeitura de Paranaíta/MT;
- Empresas que foram condenadas em processos administrativos com a Prefeitura de Paranaíta/MT nos últimos 05 (cinco) anos.

**5.4.** A participação na presente licitação implica na integral aceitação de todos os termos e condições do Edital, bem como, dos seus anexos e também nos seguintes compromissos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**I** - Estar ciente das condições da licitação, assumindo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo (a) Agente de Contratação.

**II** - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação técnica e econômico-financeira exigidas na licitação, além daquelas.

## **6. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, deverão preencher e **apresentar no ato do Credenciamento a Declaração constante do Anexo III** deste Edital juntamente com a CERTIDÃO ATUALIZADA emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do Art. 73, inciso IV, da Lei Complementar nº. 123/2006. Salientando que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas cabíveis;

**6.2.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas no lance final pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao lance final, oportunizando a esta cobrir o último lance registrado;

### **6.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

**I.** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**II.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual indicado no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**III.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no caput, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**IV.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**6.3.** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**6.3.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**6.3.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará **decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 90, §5º da Lei nº. 14.133/2021**, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, ou revogar a licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## 7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**7.1.** Em até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito **pedido de esclarecimentos e/ou impugnar** os termos deste Edital, preferencialmente através do e-mail [licitacao2@paranaita.mt.gov.br](mailto:licitacao2@paranaita.mt.gov.br); [licitacao6@paranaita.mt.gov.br](mailto:licitacao6@paranaita.mt.gov.br).

**7.2.** Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital **de Pregão, até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do (a) Agente de Contratação Oficial auxiliado pelo setor responsável pela elaboração das especificações técnicas, decidir sobre a petição no **prazo de 03 (três) dias úteis, limitando-se ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**. As impugnações deverão ser protocolizadas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT no endereço constante no preâmbulo ou no e-mails constantes no item anterior, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.

**7.3.** Cabe ao (a) Agente de Contratação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir, no prazo de **prazo de 03 (três) dias úteis, limitando-se ao último dia útil anterior à data da abertura do certame** sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

**7.4.** No campo “Esclarecimentos do Edital”, no *site* [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o (a) Agente de Contratação julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

**7.5.** Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

**7.6. Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT (das 07h00 às 11h00 e das 13h00 à 17h00, horário local) para protocolo físico e para protocolo virtual, conforme item 7.1 e 7.2.**

**7.7.** Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório, incorrerá em pena de detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, nos termos do Art. 337-I do Código Penal. (Incluído pela Lei nº. 14.133, de 2021).

## 8. DO CREDENCIAMENTO

**8.1.** O licitante deverá estar devidamente cadastrada junto a Plataforma de Pregão Eletrônico - Bolsa de Licitações e Leilões, no sítio [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) até 30 minutos antes do horário da abertura do certame.

**8.2.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3097-4623 e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**8.3.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Paranaíta/MT ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**8.4.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

- presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;
- dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

**8.5.** As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: **(041) 3097-4623.**

**8.6.** Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

**8.7.** A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o (a) Agente de Contratação do disposto no art. Art. 337-M do Código Penal.

## 9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**9.1.** O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

**9.1.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto Federal nº. 10.024/19 e da Lei nº. 14.133/2021.

**9.1.2.** Antes do envio das propostas, RECOMENDA-SE a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

**9.2.** A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”), o seguinte:

**A) ESPECIFICAÇÃO** dos itens/materiais ofertados, conforme Anexo II.

**B) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** expressos em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.

**C) PRAZO DE EFICÁCIA DA PROPOSTA**, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**9.3. As propostas deverão ser lançadas na plataforma.**

**9.3.1.** As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**9.4.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

**9.5.** Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Agente de Contratação.

**9.6.** O (a) Agente de Contratação poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo do sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

**9.6.1.** Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o (a) Agente de Contratação poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

**9.7.** No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o (a) Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

## **10. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES**

**10.1.** Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o (a) Agente de Contratação dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**10.2.** Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

**10.3.** Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.3.1.** A empresa licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

**10.4.** Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

**10.5** Será adotado para a fase de disputa de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**10.6** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**10.7** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**10.8 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente**

**10.9. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o (a) Agente de Contratação, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol de melhor preço.**

**10.10. Para efeito do último lance só será aceito valores com duas casas decimais;**

**10.10.** Será assegurado conforme **Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 147/14**, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas por aquelas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

**10.11.** Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

**10.11.1.** A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**10.11.2.** Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 10.10, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**10.12.** Na hipótese da não-contratação nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

**10.12.1.** Após a etapa de lances, o (a) Agente de Contratação ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

**10.13.** No caso de desconexão do (a) Agente de Contratação, durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O (a) Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.13.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo (a) Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**10.14.** Após a notificação do(a) Agente de Contratação, o arrematante terá o prazo de até 4 (quatro) horas, para enviar digitalizados em Formato PDF sua proposta atualizada e os documentos de habilitação exigidos no Item 11 pelo e-mail [licitacao2@hotmail.com](mailto:licitacao2@hotmail.com); [licitacao6@paranaita.mt.gov.br](mailto:licitacao6@paranaita.mt.gov.br). Os documentos deverão constar Certificação Digital, nos casos que couber;

**10.15.** Os documentos em cópias autenticadas ou originais deverão ser postados via SEDEX no prazo máximo de 01 (dia) útil para o endereço: Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, Paranaíta/MT, Cep: 78.590-000.

**10.16.** É obrigatório o envio do comprovante do SEDEX no e-mail: [licitacao2@hotmail.com](mailto:licitacao2@hotmail.com); [licitacao6@paranaita.mt.gov.br](mailto:licitacao6@paranaita.mt.gov.br) para o devido rastreamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da postagem, sob pena de desclassificação e convocação do segundo colocado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**10.17. Excepcionalmente a arrematante poderá apresentar ou remeter referidos documentos e sua proposta readequada, no mesmo prazo acima, pessoalmente no Setor de Licitações.**

**10.18.** Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema seguindo a fase recursal, nos termos do item 10.

**10.19.** Caso não haja recurso e o preço for de mercado, o objeto será adjudicado pelo (a) Agente de Contratação para o arrematante.

**10.20.** Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o (a) Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando-lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, serem os custos dos insumos coerentes com os de mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado, dessa forma será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

**10.20.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**10.20.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**10.20.3.** Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, o (a) Agente de Contratação a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

**10.20.4.** Quando a contratação for de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

**10.21.** A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

## **11. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Os documentos previstos abaixo no edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº. 14.133, de 2021. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo:

**a) Habilitação jurídica:**

- 1 - Cédula de Identidade e CPF dos Sócios e ou proprietário;
- 2 - Registro comercial, no caso de empresa individual ou;
- 3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
- 4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- 5 - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual atualizado;

**11.2.** Os documentos relacionados no item 11.1., não precisarão constar no envelope de nº. 02 “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ([CNPJ](#));
- 2 - Prova de inscrição de Contribuinte Estadual;
- 3 - Alvará de Localização e Funcionamento - emitido pelo Poder Executivo Municipal da sede do licitante;
- 4 - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União no site ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- 5 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- 6 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- 8 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS no site ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));
- 9 - Consulta Unificada - CEIS - CNEP - INIDÔNEOS TCU - CNIA E CNJ através de consulta feita no site ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br));
- 10 - Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e |Art. 68, inciso VI, da Lei nº. 14.133/2021 (conforme modelo - Anexo VI);

## c) Qualificação Técnica

- 1 - Registro ou inscrição na Entidade Competente (junta comercial, sindicato, conselho ou associação comercial);
- 2 - Declaração de comprovação de desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos (Atestado de Capacidade Técnica conforme modelo - Anexo IV);
- 3 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação (conforme modelo - Anexo V);
- 4 - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (conforme modelo - Anexo VII);

## d) Qualificação Econômico-Financeira

- 1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois)**<sup>1</sup> Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando que a constituição do balanço patrimonial deve demonstrar o ativo, passivo e patrimônio líquido da interessada;
- 2 - O Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial do Estado (Sede do Licitante).
  - 2.1 - No caso do Balanço Patrimonial estiver contido no registro do Livro Diário, deverá anexar juntamente ao mesmo o Termo de abertura e Termo de encerramento do respectivo livro.
  - 2.2. Em se tratando de Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, o mesmo deverá estar acompanhado do recibo de entrega do órgão competente e escrituração contábil digital, juntamente com termo de abertura e encerramento;
- 3 - Não será dispensando o Balanço Patrimonial, para as Licitantes na condição de ME ou EPP, quando a característica do objeto não se enquadra no Art. 3º do Decreto Federal nº. 8.538, de 6 de outubro de 2015, qual seja o fornecimento de bens para pronta entrega e locação de materiais;
  - 3.1. Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual o Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Opção do SIMPLES nos termos da legislação vigente;
    - 3.1.1. O balanço Patrimonial para comprovação de condição de ME e EPP poderá ser substituído pela "**Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**";
    - 3.2. Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual o Balanço Patrimonial

<sup>1</sup> Exigência contida no inciso I, Art. 69, da Lei nº. 14.133/2021;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

poderá ser substituído pela "**Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais** (DEFIS), nos termos da legislação vigente

4 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do local do principal estabelecimento ou da filial da empresa, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

5 - Certidão Simplificada Emitida pela Junta Comercial da sede do licitante comprovando a existência de capital social no valor igual ou superior a 2% (dez por cento) da contratação, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

5.1 - Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual, o Capital Social poderá ser comprovado através do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

## 12. DO JULGAMENTO

**12.1.** No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo a todas as condições deste Edital, apresentar o "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

**12.1.1.** Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto Federal nº. 10.024/19.

**12.2.** Caso o (a) Agente de Contratação entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

**12.3.** Serão desclassificadas propostas que:

a) forem lançadas, mas não forem anexadas.

b) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.

c) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

d) Apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou manifestamente inexequíveis.

**12.4.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

## 13. DOS RECURSOS

**13.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 15 quinze minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

13.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo ao (a) Agente de Contratação adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, na forma do inciso I, Art. 165, da Lei 14.133/2021, para apresentar suas **razões de recurso, podendo ser apresentado** através do e-mail: [licitacao.paranaita@hotmail.com](mailto:licitacao.paranaita@hotmail.com);

13.1.3. Após a interposição das razões recursais, os demais licitantes serão intimados para no mesmo prazo apresentar suas **contrarrazões**, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente.

**13.2.** As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

a) tempestividade;

b) legitimidade recursal;

c) interesse de agir;

d) forma escrita e pedido de nova decisão;

e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**13.3.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (**horário local**).

**13.4.** Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o (a) Agente de Contratação não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 3 (três) dias úteis à Autoridade Superior, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

13.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo (a) Agente de Contratação, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão nº. 1440/07, TCU).

**13.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1.** A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo (a) Agente de Contratação, ficará sujeita a homologação Prefeito Municipal, Autoridade Máxima do Município de Paranaíta/MT.

**14.2.** No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar a Ata da sessão pública e ou contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** A Prefeitura convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**15.2.** Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas na Lei nº. 14.133/2021 e demais disposições vigentes.

**15.3.** No caso de descumprimento (não assinatura), a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

**15.4.** Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

**15.5.** A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, é parte integrante deste edital.

**15.6.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contada a partir da publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT;

**15.7.** Nos termos do Art. 83 da Lei Federal nº. 14.133/21, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Paranaíta/MT não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos itens objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

**15.8.** A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior.

**15.9.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas no Art. 137 da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como, as previstas neste Edital.

## **16. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO**

**16.1** A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem, em conformidade com o Art. 86 da Lei nº. 14.133/2021.

**16.2.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

**16.2.1** A adesão à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem, conforme as condições estabelecidas no § 5º do 86 da Lei nº. 14.133/2021.

**16.2.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

**16.2.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**16.3.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

**16.4.** Após a autorização do gerenciador, o órgão não participante devesse efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

**16.4.1.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**16.5.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas, conforme disposto da Lei nº. 14.133/21.

**16.6.** O Município de Paranaíta/MT, através do Departamento de Licitação será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação;

**16.7.** As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador deste Município, qual seja Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, com endereço digital no e-mail



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

[licitacao2@hotmail.com](mailto:licitacao2@hotmail.com); [licitacao6@paranaita.mt.gov.br](mailto:licitacao6@paranaita.mt.gov.br) ou no endereço Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, Cep: 78.590.000 - Paranaíta/MT e contato Fone 066-3563-2723/2724.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**17.1.** Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço/Contrato Administrativo poderá ser rescindido.

**17.2.** Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência deste Edital. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

**17.3.** Os serviços ou material deverão ser fornecidos conforme estabelecidos neste edital e demais exigidas na legislação em vigor;

**17.4.** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços ou material de qualidade;

**17.5.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

**17.6.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

**17.7.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**17.8.** A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

**17.9.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, de acordo com as especificações do edital e seus anexos, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

**17.10.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**17.11.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

**17.12.** Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**17.13.** Fornecer os serviços e bens, conforme estipulado neste Edital, Termo e Referência e de acordo com a proposta apresentada;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**17.14.** Manter durante toda a vigência da Ata e Registro de Preço a regularidade documental, nos termos da habilitação;

**17.15.** Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos itens no prazo estabelecido neste Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1 - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- 3 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

**17.16.** Se a licitante vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta/MT, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no Item 24 deste Edital de Pregão.

**17.17. A Contratada fica obrigada ainda ao que se segue:**

**17.17.1.** Os equipamentos serão recebidos pela Seção de Suporte Técnico de Informática – da CONTRATANTE ou pela Comissão de Recebimento de Bens, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, exceto feriados;

**17.17.2.** No ato da entrega, a Seção responsável emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os produtos recebidos, nos termos da Nota Fiscal;

**17.17.3.** Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da Seção responsável, e constará das seguintes fases:

**17.17.3.1.** Abertura das embalagens;

**17.17.3.2.** Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas ordinárias e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

**17.17.3.3.** Colocação do produto em funcionamento;

**17.17.3.4.** Testes dos periféricos/componentes e portas de comunicação, se for o caso;

**17.17.3.5.** O período de inspeção será de até 05 (cinco) dias úteis, contados dos dados de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

**17.17.4.** Nos casos de sinais externos de variação de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, deverão ser substituídos por outro com as mesmas características, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de realização da inspeção;

**17.17.5.** Findo o prazo de inspeção e comprovado a conformidade dos produtos com as especificações técnicas aplicáveis neste Termo de Referência e aqueles oferecidos pela CONTRATADA, o servidor responsável emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

**17.17.6.** Nos casos de substituição do produto, inicie-se os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

**17.17.7.** Serviços de garantia:

**17.17.7.1.** O PERÍODO DE GARANTIA será aquele oferecido pela CONTRATADA em sua Proposta Comercial, observado o prazo mínimo exigido neste TERMO DE REFERÊNCIA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**17.17.4.** O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á na data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

**17.17.5.** Os 60 (sessenta) dias iniciais do PERÍODO DE GARANTIA serão considerados como PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL;

**17.17.6.** Durante o PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL, caso o produto apresente mais de 3 (três) falhas de funcionamento, do mesmo tipo ou não, deverá ser substituído por outro completamente novo e com as mesmas características deste. Neste caso, dar-se-á início aos procedimentos e prazos estabelecidos nas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

**17.17.7.** A CONTRATADA deverá oferecer atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA nas instalações da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, localizada na Rua Alceu Rossi s/nº, Centro – CEP 78.590-000 - Paranaíta/MT, exceto nos casos em que, comprovadamente, o mesmo deva ser reparado em laboratório próprio;

**17.17.8.** O prazo para atendimento aos chamados técnicos efetuados pelo CONTRATANTE no PERÍODO DE GARANTIA será de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data/hora da solicitação;

**17.17.9.** O prazo para recuperação do produto, nos casos em que o mesmo possa ser realizado na Sede da CONTRATANTE, será de 96 (noventa e seis) horas, contados da data/hora da primeira visita técnica realizada pela CONTRATADA;

**17.17.10.** O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que o mesmo, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da CONTRATADA, será de até 10 (dez) dias úteis, contados dos dados de sua remoção;

**17.17.11.** Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas, a CONTRATADA fica obrigada a substituir os mesmos, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento, ou outro completamente novo com as mesmas características;

**17.17.12.** A CONTRATADA fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que contenham fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica, ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;

**17.17.12.1.** Todos os componentes destinados a peças de reposição de produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima enquanto perdurar o CONTRATO;

**17.17.12.2.** Os chamados técnicos serão sempre realizados pelo Técnico de Informática diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverão tomar todas as providências permitidas ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e condições aqui estabelecidas;

**17.17.12.3.** Todas e quaisquer despesas decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, deverão caber à carga da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos;

**17.17.12.4.** A CONTRATANTE terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

**17.17.12.4.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a previsão;

**17.17.12.4.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequentes limitações, quando a nota fiscal for atestada e remetida para pagamento;

**17.17.12.4.3.** Rejeitado, quando em desacordo com o previsto neste Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**17.17.13.** Além das especificações nos itens anteriores, aplicam-se as Normas do Código Civil, do Código de Defesa do Consumidor e da Lei nº 14.133/21 e suas alterações;

**17.17.14.** Treinamento e Capacitação: a CONTRATADA deverá fornecer treinamento técnico-operacional gratuito aos servidores da CONTRATANTE para a correta utilização dos equipamentos, disponibilizando material de apoio e manuais em língua portuguesa;

**17.17.15.** Atualizações e Compatibilidade: a CONTRATADA se obriga a garantir que todos os equipamentos sejam compatíveis com os sistemas e softwares já utilizados pela CONTRATANTE. Durante o período de garantia, deverá fornecer, sem custo adicional, as atualizações de firmware e drivers necessários para o perfeito funcionamento dos produtos;

**17.17.16.** Embalagem e Transporte: todos os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais e lacradas, com manuais e acessórios completos. A CONTRATADA é integralmente responsável por qualquer dano causado por transporte inadequado ou entrega incorreta até a coleta definitiva dos itens;

**17.17.17.** Suporte Técnico e Canais de Comunicação: a CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico remoto (telefone, e-mail ou outro sistema eletrônico) para esclarecimento de dúvidas e orientação, com um prazo máximo de resposta de 24 horas úteis. Para cada chamada, deverá ser fornecido um protocolo formal;

**17.17.18.** Substituição por Obsolescência: caso qualquer equipamento seja descontinuado ou se torne obsoleto durante o período contratual, a CONTRATADA deverá substituí-lo por outro de tecnologia equivalente ou superior, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

**17.17.19.** Documentação de Conformidade: a CONTRATADA deverá apresentar, quando solicitado, os certificados de conformidade e homologação dos produtos junto aos órgãos competentes, como ANATEL e INMETRO, dependendo da natureza de cada equipamento;

**17.17.20.** Responsabilidade Ambiental e Logística Reversa: a CONTRATADA será responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos e/ou peças remanescentes durante a garantia, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), e deverá apresentar comprovantes quando solicitado;

**17.17.21.** Multas e Penalidades: o descumprimento dos prazos e condições acordadas resultará na aplicação das avaliações previstas na Lei nº 14.133/21 e no contrato, incluindo multas e impedimento de participação em licitações futuras;

**17.17.22.** Sigilo e Segurança da Informação: a CONTRATADA compromete-se a manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações da CONTRATANTE acessadas durante os serviços de manutenção, responsabilizando-se por qualquer vazamento, uso indevido ou divulgação não autorizada;

**17.17.23.** Qualidade da Mão de Obra e Credenciamento: todo o pessoal técnico da CONTRATADA deve ser devidamente atualizado e certificado para os produtos específicos fornecidos. O CONTRATANTE pode solicitar a comprovação dessas qualificações a qualquer momento;

**17.17.24.** Padrões de Segurança Física: a CONTRATADA deve seguir todas as normas de segurança interna da CONTRATANTE durante as visitas técnicas, incluindo o uso de crachá de identificação, registro de entrada e saída, e o acompanhamento por um servidor responsável. A empresa é responsável por qualquer dano ao patrimônio causado por sua equipe;

**17.17.25.** Relatórios de Atendimento Detalhados: após a conclusão de cada serviço técnico, a CONTRATADA deverá fornecer um relatório detalhado. O relatório deve conter o número do chamado, dados e horários da solicitação e do atendimento, descrição do problema e da solução, lista de peças remanescentes (com número de série) e as assinaturas do técnico e do servidor que acompanha o serviço;

**17.17.26.** Teste de Conformidade com Normas Específicas: equipamentos que se conectam à rede elétrica, como fontes e monitores, devem possuir certificação de eficiência energética, como o selo Procel ou o padrão 80 PLUS (quando aplicável). A CONTRATADA deverá comprovar essa conformidade no momento da entrega;

**17.17.27.** Prazo para Resolução de Problemas Recorrentes: caso um equipamento apresente o mesmo defeito pela terceira vez, a CONTRATADA fica obrigada a substituí-lo por um item completamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

novo com as mesmas ou características superiores, no prazo máximo de 5 dias úteis, sem a necessidade de nova inspeção ou teste;

**17.17.28.** Gestão da Cadeia de Suprimentos: a CONTRATADA deverá apresentar um plano de contingência para garantir a quantidade adequada de itens e peças de reposição mesmo em caso de desabastecimento, garantindo a substituição por modelos equivalentes ou superiores.

**17.17.29.** No ato do recebimento, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com a devida separação dos bens adquiridos, de acordo com a sua classificação contábil, em **Material de Consumo** e **Material Permanente (Equipamento)**. Essa separação é crucial para o correto registro patrimonial dos bens, e deverá respeitar as definições do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)** e as orientações do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.

**17.17.30.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar o recebimento provisório caso a Nota Fiscal não esteja clara quanto à natureza de cada item, de forma a garantir a conformidade com as normas e o correto gerenciamento dos bens públicos.

**17.17.31.** A CONTRATADA se obriga a realizar a entrega de cada item ou lote de itens **individualmente**, conforme as quantidades e os endereços de destino especificados em cada **Nota de Autorização de Despesas** ou **Pedido de Fornecimento** emitido pela CONTRATANTE.

**17.17.32.** As entregas deverão ser feitas diretamente nos locais indicados para cada pedido, que podem variar entre as diferentes secretarias requisitantes, mesmo que os pedidos sejam emitidos na mesma data.

**17.17.33.** Será de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o planejamento logístico, o transporte, os custos e todos os riscos inerentes à realização de entregas fracionadas e em endereços distintos.

**17.17.34.** O descumprimento desta obrigação, incluindo a tentativa de entrega em local não designado ou a consolidação de pedidos de diferentes secretarias em uma única entrega, poderá resultar na rejeição do recebimento dos bens e na aplicação das sanções contratuais cabíveis.

**17.17.35.** Conforme especificado em cada NAD (nota de autorização de despesa) enviada pela secretaria requisitante, conforme os itens 9.31. a 9.34.

**17.17.36.** A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo máximo de 10 dias corridos a contar a partir do recebimento da nota de autorização de despesas.

**17.17.37.** A empresa contratada deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 30 dias corridos, a partir do recebimento da nota de autorização de despesas

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**18.1.** A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT se obriga, nos termos previstos neste Edital a:

18.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

18.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

**18.2.** Os itens serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

18.2.1. O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela prefeitura mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal.

**18.3.** O recebimento provisório dos itens adjudicados não implica sua aceitação definitiva.

**18.4.** O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**18.5.** Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT.

**18.6.** Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

**18.7.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

**18.8.** Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

**18.9.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**18.10.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## **19. DA VIGÊNCIA**

**19.1.** A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

**19.2.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e advir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

## **20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**20.1** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei nº. 14.133/21, salvo nos casos de supressão que poderá ser de maior percentual, nos termos estabelecido também na Lei nº. 14.133/21.

## **21. DOS REAJUSTES DE PREÇOS CONTRATUAIS**

**21.1.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

**21.1.1.** Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

**21.1.2.** Somente nos Contratos os preços inicialmente pactuados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, nos termos do Art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133/21.

**21.1.3.** Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do Art. 3º da Lei nº. 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

**21.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**21.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**21.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá extinguir esta Ata de Registro de Preços e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo extinção desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**21.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

**21.6.** A empresa poderá requerer o equilíbrio de valores na vigência da presente Ata de Registro de Preço, apresentando nota fiscal de custo do produto licitado na data próxima deste certame, onde a margem oferecida em registro perdurará por todo o contrato, equilibrando tão somente dentro da margem negociada na data do certame.

**21.7.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

**21.8.** Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

**21.9.** A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

## **22. DO PAGAMENTO**

**22.1.** O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

**22.1.1.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

**22.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

**22.2.1.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**22.3.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**22.4.** O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ANEXO À NOTA:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de recebimento da administração pública;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

**22.5.** A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA.

**22.6.** Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

**22.6.1.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida;

**22.6.2.** Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

**22.6.3.** A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado no instrumento contratual;

**22.7.** O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

**22.8.** Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

## **23. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**23.1.** O proponente terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

**23.1.1.** Comprovar a CONTRATADA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

**23.1.2.** Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

**23.2.** Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

**23.2.1.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

no mercado;

**23.2.2.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**23.2.3.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**23.2.4.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

**23.4.** O cancelamento Ata de Registro de Preços nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**23.5.** O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar a Ata de Registro de Preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

## **24. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**24.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**24.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

**24.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

**24.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**24.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**24.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**24.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;

**24.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**24.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**24.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**24.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**24.1.5.** fraudar a licitação

**24.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**24.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**24.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**24.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**24.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**24.1.8.** praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº. 12.846, de 2013.

**24.2.** Com fulcro na Lei nº. 14.133, de 2021, a Administração deverá, garantir o contraditório, a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**24.2.1.** advertência;

**24.2.2.** multa;

**24.2.3.** impedimento de licitar e contratar e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**24.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**24.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**24.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**24.3.2.** as peculiaridades do caso concreto

**24.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**24.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**24.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**24.4.** A multa será recolhida em percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do Contrato ou da Ata de Registro de Preços licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**24.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do licitado.

**24.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 24.1.4, 24.1.5, 24.1.6, 24.1.7 e 24.1.8, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do licitado.

**24.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**24.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**24.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**24.8.** Deverá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 24.1.4, 24.1.5, 24.1.6, 24.1.7 e 24.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no Art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133/2021.

**24.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do Art. 45, § 4º da IN SEGES/ME nº. 73, de 2022.

## **25. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**25.1.** É facultada ao (a) Agente de Contratação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

**25.2.** A Autoridade Competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

25.2.1. A anulação do procedimento induz à da Ata de Registro de Preços.

25.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do objeto do edital;

25.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

25.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

25.5. Excepcionalmente, a empresa poderá solicitar a substituição/troca dos itens cotados, através de pedido escrito, comprovando o motivo e devidamente instruído com laudo técnico emitido por profissional registrado no Conselho de Classe competente. A solicitação será analisada por este Município e, sendo verificada a possibilidade de troca, bem como a inexistência de qualquer prejuízo ao erário, será autorizada;

25.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Agente de Contratação.

25.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública Local.

25.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

25.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro instrumento a ser firmado;

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

25.10. Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório, incorrerá em pena de detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, nos termos do Art. 337-I do Código Penal; (Incluído pela Lei nº. 14.133, de 2021)

25.11. Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos neste Edital serão consecutivos;

25.12. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis;

25.13. Os prazos em dias úteis obedecem ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT (7h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00 - **horário local**);

25.14. A critério exclusivo do Município de Paranaíta/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

## 26. DOS ANEXOS

**26.1.** São partes integrantes deste Edital:

- a) **Anexo I** - Termo de Referência (Anexo I -Do Objeto, Especificações e Quantidades, Anexo II Consulta ao Banco de Preços Radar);
- b) **Anexo II** - Formulário Padrão de Propostas;
- c) **Anexo III** - Modelo de Declaração de Porte de Empresa;
- d) **Anexo IV** - Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- e) **Anexo V** - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) **Anexo VI** - Modelo de declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) **Anexo VII** - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazos de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- h) **Anexo VIII** - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- i) **Anexo IX** - Minuta de Contrato Administrativo
- j) **Anexo X** - Declaração contendo dados da Licitante;

## 27. DO FORO COMPETENTE

**27.1.** Fica eleito o Foro do Município de Paranaíta/MT, para dirimir qualquer questão editalícia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Paranaíta/MT, 02 de março de 2026.**

Viviane Ribeiro Coutinho  
Agente de Contratação  
Decreto Municipal nº. 001/2026 e 002/2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### **INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá as necessidades abaixo especificadas. A elaboração desde documento segue o Art. 18 incisos I e parágrafo 1º inciso I ao XII da lei federal 14.133/2021 no qual diz:

**Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:**

**I - A descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;**

**§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:**

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

**II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**

**III - Requisitos da contratação;**

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

**X - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

O objetivo principal deste é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT em conformidade com a legislação supracitada.

## **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, conforme o inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 7º, inciso I, da IN nº 40/2020.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a melhoria dos serviços administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Atualmente, parte significativa dos equipamentos encontra-se defasada ou apresenta desempenho insuficiente para atender às demandas crescentes de processamento, comunicação e armazenamento de dados, o que compromete a eficiência, a segurança da informação e a prestação adequada dos serviços públicos.

A modernização e padronização do parque tecnológico possibilitará maior agilidade na execução das atividades internas, redução de falhas técnicas, integração entre setores e suporte adequado às plataformas digitais já implantadas pela Administração. Além disso, a atualização dos equipamentos contribui para atender ao critério de transparência, controle e governança pública, garantindo que a população receba serviços mais ágeis, seguros e de qualidade.

## **ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Departamento de Água e Esgoto (DAE), Secretaria Municipal de Urbanismos e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíta/MT.

## **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, conforme o inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 7º, inciso II, da IN nº 40/2020.

A empresa interessada deve possuir todas as licenças, autorizações e registros necessários para operar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Tais documentos são essenciais para assegurar a legalidade das operações.

A empresa deve estar devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que atesta sua capacidade legal para prestar serviços, fornecer os materiais e emitir notas fiscais em conformidade com as normas vigentes.

A empresa deve manter sua situação fiscal regular, incluindo o pagamento pontual de impostos, taxas e contribuições, bem como a apresentação das declarações exigidas pelos órgãos competentes.

A fornecedora e/ou prestadora de serviços deve demonstrar sua capacidade técnica para atender às demandas da Prefeitura de Paranaíta.

A empresa deve possuir capacidade logística e operacional para garantir a entrega dos itens e/ou a prestação dos serviços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

A empresa contratada deve aderir estritamente às condições acordadas, incluindo o escopo de trabalho, prazos de entrega e execução, preços, formas de pagamento e eventuais penalidades.

A empresa deve cumprir rigorosamente todas as normas trabalhistas, garantindo os direitos e benefícios de seus funcionários, de acordo com a legislação vigente, promovendo um ambiente de trabalho justo e ético.

A empresa deve possuir políticas de proteção de dados, a fim de garantir a segurança das informações tratadas durante a execução do objeto a ser contratado.

O preço proposto deve ser competitivo e justificado pela qualidade do objeto, alinhando-se às práticas de mercado e garantindo um equilíbrio entre custo e benefício.

A empresa contratada deve demonstrar capacidade para realizar entregas e/ou prestar os serviços dentro dos prazos acordados, evitando interrupções indesejadas.

A empresa deve implementar e manter rigorosos protocolos de segurança no trabalho, conforme as normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, para garantir a segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes.

A empresa deve ter experiência comprovada na prestação do serviço e/ou fornecimento dos itens objeto deste processo, com histórico de clientes satisfeitos e entregas bem-sucedidas.

A empresa deve possuir seguro de responsabilidade civil adequado para cobrir eventuais problemas relacionados aos serviços prestados.

A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis ao fornecimento de bens e à prestação de serviços para a administração pública, incluindo a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e suas alterações.

O contrato/ata terá sua vigência de 12 meses, a partir da data de sua publicação, considerando Lei Orçamentária Anual, prevendo possíveis imprevistos de atraso na execução.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato.

Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte da fiscalização do contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado.

Toda execução deverá ser considerada as condições expostas no Termo de Referência e todas as condições adicionais expostas em edital.

A empresa deve atuar de forma transparente e ética, mantendo a boa relação com a contratante e cumprindo integralmente as obrigações contratuais.

A empresa contratada deverá realizar a entrega do item e/ou a prestação dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para materiais, e 30 (trinta) dias corridos para equipamentos, contados a partir da data de emissão da Nota de Autorização de Despesas pela contratante.

Os itens e/ou serviços contratados deverão ser entregues ou prestados no em local indicado pela secretaria requisitante a ser mencionado em cada nota de autorização de despesas, podendo ser na zona urbana e/ou rural, sem que isso acarrete qualquer custo adicional à contratante.

Os itens e/ou serviços contratados deverão ser entregues ou prestados dentro do horário comercial da contratante, respeitando os dias e horários de funcionamento previamente estabelecidos.

Caso seja constatada qualquer irregularidade no fornecimento dos itens e/ou na prestação dos serviços, em desacordo com as especificações solicitadas, a empresa contratada deverá proceder com a substituição ou correção dos mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem qualquer custo adicional para a contratante.

A empresa contratada deverá acatar eventuais supressões nos valores unitários dos itens e/ou serviços, caso seja constatado que os mesmos estão acima dos valores praticados no mercado. Da mesma forma, a contratante se compromete a analisar e, quando devidamente justificado, aceitar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro nas situações em que os itens e/ou serviços tenham sofrido alterações significativas de valor no mercado, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

A presente contratação visa ao fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios de informática, todos devidamente especificados no Termo de Referência. Os produtos deverão atender integralmente às características técnicas recorrentes, garantindo desempenho, confiabilidade e compatibilidade com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

o parque tecnológico já existente na Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, de forma a garantir a padronização e a plena integração dos sistemas em uso.

Todos os equipamentos necessários fornecidos possuem garantia mínima conforme previsto no Termo de Referência, acompanhados de suporte técnico adequado, seja presencial ou remoto, em prazos que assegurem a continuidade dos serviços públicos. Caso haja constatação de defeitos, falhas de desempenho ou incompatibilidade, caberá à contratada efetuar a substituição imediata por item novo e equivalente, sem custos adicionais à contratante.

Além disso, os itens entregues deverão possuir certificação certificada pela **ANATEL** para equipamentos de telecomunicações e **INMETRO** para dispositivos elétricos e eletrônicos, garantindo que todos estejam em conformidade com as normas de qualidade e segurança vigentes no país.

Os fornecedores também deverão adotar práticas de sustentabilidade, incluindo a logística reversa para destinação ambientalmente adequada de equipamentos substituídos ou acessórios danificados, em conformidade com a legislação vigente.

## **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, conforme o inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento de mercado é uma etapa crucial no processo de contratação de serviços e aquisição de materiais. Este levantamento nos permite entender o cenário do mercado, os preços praticados, as empresas disponíveis que podem atender às necessidades específicas da contratante e a melhor forma de contratação.

Uma pesquisa realizada junto ao mercado demonstrou a existência de ampla oferta de fornecedores habilitados para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, com variação de preços de acordo com as especificações técnicas, a marca dos produtos e os prazos de garantia. Foram consultadas empresas locais, regionais e fornecedores de alcance nacional, identificando que o segmento apresenta competitividade suficiente para garantir a economicidade da contratação.

Foram comprovadas alternativas de aquisição direta, contratação de equipamentos e adesão aos atos de registro de preços já existentes. Verificou-se que a aquisição direta, por meio de processo licitatório próprio, apresenta melhor custo-benefício para a Administração, uma vez que permite definir com precisão as especificações técnicas mais fáceis e obter maior controle sobre a padronização e a durabilidade dos equipamentos adquiridos.

Constatou-se ainda que os preços médios levantados se encontram alinhados aos valores praticados em órgãos públicos de porte semelhantes, conforme consultas realizadas em bases de compras governamentais, bancos de preços de referência e orçamentos emitidos por empresas do setor. Essa análise garante que a proposta de contratação seja compatível com as práticas de mercado, garantindo soluções técnicas e a racionalidade econômica da solução escolhida.

Quanto a forma de contratação, foi realizado uma nova pesquisa de mercado, desta vez pelo Portal Radar de Controle Público do Estado de Mato Grosso (<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar/radar.html>) afim de identificar quais as formas mais usuais de contratação na administração pública.

O pregão, modalidade indicada para a aquisição de bens e serviços, apresenta inúmeras vantagens, dentre as quais destaca-se a promoção de ampla competitividade entre fornecedores. Essa competitividade tende a resultar em maior eficiência econômica para a administração pública, alinhando-se ao princípio da economicidade e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa, conforme determina o art. 5 da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, a modalidade de pregão pode ser conduzida em duas formas: presencial ou eletrônica. A adoção do pregão eletrônico apresenta como principal vantagem a ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas em âmbito nacional, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

Por outro lado, o pregão presencial, o mais indicado para esta contratação visto a natureza do objeto, ainda que limite a competitividade ao âmbito local, regional e estadual, possui o benefício de atrair fornecedores mais próximos geograficamente, o que pode contribuir para uma maior eficiência na execução contratual, especialmente em relação à logística de entrega e ao acompanhamento da execução do objeto.

A escolha entre uma forma e outra deve levar em consideração a especificidade do objeto, a viabilidade de transporte e entrega, o perfil dos potenciais fornecedores e as necessidades do ente contratante, assegurando o atendimento ao interesse público e o cumprimento das normas legais.

No que tange à formalização da contratação, o levantamento identificou dois instrumentos usualmente associados ao pregão: o contrato administrativo e a ata de registro de preços. A escolha do instrumento mais adequado depende das especificidades da demanda:

**Contrato Administrativo:** Instrumento utilizado quando a administração pública possui um quantitativo definido e recursos alocados especificamente para a execução do objeto. Sua utilização é recomendada em situações em que há necessidade de entrega integral do bem ou serviço, conforme especificado no edital de licitação e nos documentos contratuais.

**Ata de Registro de Preços:** Adotada quando não há necessidade de aquisição imediata ou quantitativos definidos, permitindo à administração pública registrar os preços para futuras aquisições, conforme demanda e disponibilidade orçamentária. Essa modalidade se mostra vantajosa pela flexibilidade operacional, especialmente em cenários de incerteza quanto às quantidades ou periodicidade das aquisições.

Ainda, a pesquisa realizada no Portal Radar evidenciou que, em alguns casos analisados, a contratação do objeto em questão pode ocorrer por meio de dispensa de licitação, modalidade prevista no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. A dispensa de licitação é aplicável em situações excepcionais, sendo permitida nos casos de emergência devidamente fundamentada, nos termos do inciso VIII do artigo 75, ou para contratações de pequeno valor, conforme os limites estabelecidos nos incisos I e II do mesmo artigo. Assim, constatou-se que, além de ser amplamente adotada, a contratação direta por dispensa de licitação pode ser juridicamente fundamentada em circunstâncias específicas, sempre observando os requisitos legais e a devida justificativa administrativa.

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, conforme o inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 7º, inciso IV, da IN nº 40/2020.

A contratação, a ser realizada via Sistema de Registro de Preços, visa à futura e eventual aquisição de uma vasta gama de **equipamentos, materiais e acessórios de informática** para as secretarias municipais de Paranaíta/MT. O objetivo da solução é modernizar e aprimorar a infraestrutura tecnológica do município para aumentar a produtividade e a eficiência operacional.

A solução de aquisição de equipamentos de informática abrange itens essenciais para o parque tecnológico, incluindo **computadores de alto desempenho, periféricos diversos**, componentes de hardware como **placas de vídeo e memórias RAM**, e materiais para a infraestrutura de rede, como cabos e conectores. Além disso, prevê o fornecimento de suprimentos de impressão e acessórios de áudio e vídeo.

A utilização do Sistema de Registro de Preços confere flexibilidade à Administração, permitindo que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

os itens sejam adquiridos em lotes conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária de cada secretaria. A solução garante que todos os equipamentos sejam compatíveis com a tecnologia já existente na prefeitura e que possuam a capacidade de suportar futuras expansões.

No que diz respeito à **manutenção e assistência técnica**, a solução exige que todos os produtos fornecidos venham acompanhados de garantia mínima e de suporte técnico adequado, que pode ser presencial ou remoto. Em caso de defeitos, falhas de desempenho ou incompatibilidade, a empresa contratada deverá realizar a substituição imediata do item por um novo e equivalente, sem custos adicionais para a contratante, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

## **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Fundamentação: Estimativa das quantidades a ser contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, conforme o inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 7º, inciso V, da IN nº 40/2020.

A estimativa das quantidades de materiais e equipamentos de informática a serem contratados está em total conformidade com os memorandos de quantitativo elaborados por cada secretaria municipal participante. Esses documentos foram resultado de um levantamento detalhado das necessidades de cada setor, com o objetivo de modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da Prefeitura de Paranaíta/MT.

A memória de cálculo foi elaborada a partir da consolidação dessas informações, considerando não apenas a demanda imediata, mas também a vida útil dos equipamentos existentes, o histórico de consumo de materiais e as projeções para os 12 meses de vigência da Ata de Registro de Preços. Ao centralizar a contratação, busca-se gerar economia de escala, garantindo preços unitários mais vantajosos para a Administração Pública.

A estimativa é suportada pelos memorandos de quantitativo de cada secretaria requisitante, que detalham a necessidade de forma precisa. As quantidades exatas de cada item estão especificadas nos anexos deste Termo de Referência, que compõem o processo de contratação.

## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, caso a administração opte por preservar seu sigilo até a conclusão da licitação, conforme o inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 7º, inciso VI, da IN nº 40/2020.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em uma pesquisa detalhada de preços e dados de mercado. Essa pesquisa incluiu a cotação de preços unitários junto a **fornecedores especializados** e a análise de **contratações similares** realizadas por outros órgãos públicos, como os dados disponíveis no banco de preços do **RADAR/MT**.

Os preços referenciais obtidos servem como base para o valor total estimado, garantindo que a Administração Pública tenha uma expectativa realista do custo. Essa estimativa é fundamental para o **planejamento orçamentário** e para assegurar que o valor final proposto no processo de licitação seja justo e compatível com o mercado. Para garantir a transparência e a competitividade do certame, o detalhamento completo, incluindo preços unitários e memórias de cálculo, poderá ser mantido em anexo sigiloso até a conclusão da licitação, em conformidade com a legislação aplicável.

Por tratar-se de meras estimativas, os valores estimados não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro com a contratada, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidade para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com às necessidades da contratante bem como tabela de referência de preço, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

Em relação ao processo de balizamento, o método adotado para estimar o valor unitário dos itens da nova contratação será a/o média entre os orçamentos realizados, com o intuito de refletir os preços praticados no mercado para os itens em questão, garantindo a adequação aos valores de mercado e a transparência na formação do valor estimado.

Já para o critério de julgamento da proposta, será adotado o menor preço por item, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021, que assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sempre observando as condições e especificações detalhadas no edital. Esse critério visa a obtenção da melhor proposta em termos de custo-benefício, priorizando a eficiência e a economicidade para o ente público.

## **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Fundamentação: Justificativa para o parcelamento ou não da solução, conforme o inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 7º, inciso VII, da IN nº 40/2020.

A solução será parcelada em itens para garantir a ampla competitividade e obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A decisão de dividir o objeto baseia-se na sua divisibilidade técnica e econômica, pois os itens podem ser fornecidos por diferentes empresas, cada uma com sua especialidade.

O parcelamento tem como objetivo principal evitar a restrição da concorrência, que ocorreria se o objeto fosse contratado de forma global. Ao licitar cada item separadamente, a Administração permite a participação de um número maior de licitantes, incluindo pequenas e médias empresas, o que historicamente resulta em uma significativa redução de preços. Essa estratégia contribui para a economicidade da contratação e assegura que o interesse público seja atendido de maneira mais eficiente.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes, conforme o inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 7º, inciso VIII, da IN nº 40/2020.

A presente contratação de equipamentos e materiais de informática é diretamente interdependente com a manutenção e o pleno funcionamento do **Sistema de Gerenciamento de Redes de Internet, Dados e Voz do Município de Paranaíta-MT**. A aquisição destes itens é crucial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de rede, comunicação e processamento de dados já existentes na Administração Pública.

Adicionalmente, esta contratação se correlaciona com a necessidade contínua de manter e expandir o parque tecnológico da prefeitura. A compra de novos equipamentos e suprimentos é essencial para substituir itens obsoletos ou danificados, garantir a **compatibilidade com sistemas e softwares** já utilizados e suportar as futuras demandas tecnológicas das secretarias municipais.

## **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações – PCA, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme o inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e estão consignados na Lei Orçamentária Anual por meio do Decreto Municipal Nº 003/2026.

## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme o inciso IX do art. 7º da IN nº 40/2020.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

Os resultados esperados com esta contratação são a modernização tecnológica da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, com a aquisição de equipamentos de informática atualizados que permitirão alinhar as secretarias municipais com as mais recentes tendências tecnológicas.

Essa modernização deve levar a um aumento da produtividade e da eficiência operacional. Equipamentos modernos e eficientes otimizarão os processos de trabalho e reduzirão o tempo gasto em tarefas administrativas. Além disso, a implementação de uma infraestrutura de TI adequada facilitará a comunicação interna e a colaboração entre os departamentos, promovendo uma administração pública mais integrada.

Por fim, a solução contribuirá para o aprimoramento da segurança da informação, já que equipamentos mais recentes geralmente oferecem recursos de segurança aprimorados para proteger dados sensíveis contra ameaças cibernéticas. O resultado final será a melhora na prestação de serviços aos cidadãos, com processos mais eficientes, comunicação otimizada e segurança reforçada.

## **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, conforme o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 7º, inciso XI, da IN nº 40/2020.

As providências a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato se concentram na adequação do ambiente organizacional para a nova contratação. A natureza do objeto não exige ajustes nas instalações físicas ou a contratação de serviços adicionais para que os equipamentos surtam seus efeitos. O processo será conduzido de forma totalmente eletrônica, por meio do Sistema de Registro de Preço.

Uma das principais providências será a designação formal dos servidores ou empregados que atuarão na fiscalização e gestão do contrato, conforme as diretrizes do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a Administração deverá atentar para as questões ambientais, optando por fornecedores que demonstrem políticas claras de reciclagem e descarte responsável de resíduos eletrônicos. Por fim, para promover um melhor aproveitamento dos recursos, a prefeitura pode implementar programas internos de conscientização e treinamento para os funcionários, focados no uso sustentável dos equipamentos de informática.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectiva medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reserva para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, conforme o inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Com base na fundamentação da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação reconhece os possíveis impactos ambientais associados à aquisição e ao ciclo de vida dos equipamentos de informática. O principal impacto se manifesta no descarte de resíduos eletrônicos, que contêm componentes e substâncias potencialmente perigosas, além do consumo de energia durante a utilização dos equipamentos. A gestão inadequada desses materiais representa um risco ambiental significativo.

Para mitigar esses impactos, a CONTRATADA deverá adotar medidas rigorosas. Os equipamentos a serem fornecidos precisam possuir certificações que atestem sua eficiência energética e baixo consumo de energia, como o Selo Procel ou o padrão 80 PLUS (no caso de fontes de alimentação). Além disso, a empresa será responsável por implementar a logística reversa, assegurando a coleta, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos e componentes substituídos ou danificados.

Essa responsabilidade da CONTRATADA pela reciclagem e desfazimento de bens e refugos está em total conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). A exigência de comprovação dessas ações garante à Administração Pública que a contratação não apenas atende às



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

necessidades tecnológicas, mas também promove a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental durante todo o ciclo de vida dos produtos.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme o inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Com base na análise de todos os requisitos e informações levantadas, a presente contratação é considerada **plenamente viável** para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT.

A solução proposta, que visa à futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática por meio de um processo licitatório, está em total conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. Além disso, a estratégia de parcelamento por itens, a estimativa de valores baseada em pesquisa de mercado e a previsão de uma gestão contratual rigorosa asseguram que a contratação será realizada de forma eficiente, transparente e econômica.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, somada às exigências de qualidade, garantia e responsabilidade ambiental, garantem que o resultado pretendido será alcançado: a modernização da infraestrutura tecnológica da prefeitura e a otimização dos serviços públicos, sem que haja riscos desnecessários para a Administração.

---

Viviane Ribeiro Coutinho  
Agente de Contratação  
Decreto Municipal nº. 001/2026 e 002/2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- Pregão presencial – S.R.P
- Pregão presencial - CONTRATO
- Concorrência Pública
- Pregão eletrônico – S.R.P
- Pregão eletrônico - CONTRATO
- Com itens exclusivos para ME/MPes.
- Adesão Ata de Registro de Preços - Contrato

### 2. DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E OU SERVIÇOS:

- Compras de materiais e bens comuns
- Compras de equipamento e materiais
- Serviços comuns – manutenção/prestação de serviços.
- Serviços especializados
- Serviços técnicos - consultoria /auditoria /assessoria.
- Serviços de engenharia e obras

### 3. DO OBJETO:

**3.1.** O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES DE INTERNET, DADOS E VOZ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, conforme características e condições estabelecidas neste Termo de Referência e especificações e quantitativos constantes neste processo, parte integrante deste documento.

### 4. DA JUSTIFICATIVA:

**4.1.** Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, mas em especial: Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, conforme necessidade descrita no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

### 5. FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, XXIII, letra b)

**5.1.** A presente contratação se fundamenta na necessidade de aquisição de materiais e equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Paranaíta/M, bem como para atender todas as Secretarias Municipais, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do sistema radar e entre outros oficiais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, conforme estudos preliminares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## **6. CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO (art.6º, XXIII, letra h)**

**6.1.** Para participar da licitação o proponente deverá apresentar proposta formal que atenda as condições exigidas no texto editalício, especialmente apresentando os documentos constantes dos arts. 62 a 70 da Lei nº. 14.133/2021, em momento apropriado definido no ato convocatório.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, letra d)**

**7.1.** A contratação decorrente deste Termo de Referência será realizada por instrumento adequado, cuja minuta será anexada ao Edital norteador do certame, conciliando-se o texto contratual com as condições figurantes da proposta vencedora da licitação, quando esta última houver.

**7.2.** A licitante vencedora da licitação deverá apresentar documentação hábil solicitada pela Administração, à época da assinatura contratual.

**7.3.** A regularidade da situação documental exigida para contratação deverá ser mantida ao longo de toda a execução contratual.

## **8. DOS RESULTADOS ESPERADOS:**

**8.1.** Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

**8.2.** Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

**8.3.** Serviços e materiais de qualidade;

Que a empresa vencedora do certame atenda às necessidades de cada Secretaria cumprindo com as exigências do objeto conforme este Termo de Referência, possibilitando assim o atendimento da demanda deste Município de Paranaíta/MT, conforme item 12 do Estudo Técnico Preliminar.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, DENTRE OUTRAS PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO:**

Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/Serviço;

Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência;

Notificar por escrito, à empresa contratada/adjudicatária, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada/adjudicatária, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

Todos os encaminhamentos e o controle dos itens objeto desta contratação será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes e do fiscal de contrato/ata;

Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas da Contratada, após recebimento definitivo dos produtos;

Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela CONTRATANTE, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos;

Recusar o recebimento dos itens nas seguintes hipóteses:

Se forem prestados ou entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste instrumento e no edital de convocação;

Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e relatórios, quando for o caso;

O recebimento provisório dos itens não implica sua aceitação definitiva, quando for o caso;

O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

especificações, quantidade e qualidade dos serviços, nos casos que se aplica;

### **9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ALÉM DE OUTRAS PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO:**

- Fornecer toda e qualquer informação solicitada pela CONTRATANTE;
- Executar o objeto, conforme descritos neste Termo de Referência;
- Respeitar os limites dos quantitativos especificados, qualidades e sob nenhum argumento poderá deixar de atender as solicitações de fornecimento dos itens da Contratante, sob pena de ensejar, além de sanções administrativas, a extinção do instrumento contratual a ser firmado;
- Retirar pessoalmente a Nota de Empenho, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisitá-la no mesmo prazo, via e-mail, ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço/Contrato poderá ser cancelada ou rescindida;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preço/Contrato;
- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento/execução incumbe ao detentor do preço registrado/contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros;
- Respeitar e fazer cumprir e fazer cumprir legislação de segurança e medicina do trabalho, ambiental, fiscal e conexas, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, nos casos que se aplica;
- Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento/execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- Indenizar terceiros e/ou a própria Contratante mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada/adjudicatária adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- Fornecer os itens, conforme estipulado nesta Ata de Registro de Preço/Contrato e de acordo com a proposta apresentada;
- A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente a descrição e quantidades, estabelecidos neste termo;
- O pagamento somente será autorizado após a conferência dos serviços/produto;
- Não haverá pagamento parcial da nota, no caso de falta dos serviços/produtos ou passíveis de substituição;
- Manter a regularidade Fiscal na vigência da presente Ata de Registro de Preço/Contrato;
- A Contratada/Adjudicatária terá que seguir as descrições dos itens, conforme consta no termo de referência;
- Atender a todas as exigências do contrato/ata e executar todos os itens contratados/adjudicados, conforme estabelecido neste termo e estabelecido no contrato/ata, bem como, no instrumento convocatório, assumindo assim o ônus da prestação inadequada, nos casos de trabalhos descumpridos por parte da Contratada/Adjudicatária;
- Os serviços/objetos serão fornecidos a Secretaria Municipal requisitante, através da emissão da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

Nota de Autorização de Despesa - NAD;

### **9.3. A EMPRESA CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA FICA OBRIGADA AINDA AO QUE SE SEGUE:**

**9.3.1.** Os equipamentos serão recebidos pela Seção de Suporte Técnico de Informática – da CONTRATANTE ou pela Comissão de Recebimento de Bens, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, exceto feriados;

**9.3.2.** No ato da entrega, a Seção responsável emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os produtos recebidos, nos termos da Nota Fiscal;

**9.3.3.** Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da Seção responsável, e constará das seguintes fases:

**9.3.3.1.** Abertura das embalagens;

**9.3.3.2.** Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas ordinárias e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

**9.3.3.3.** Colocação do produto em funcionamento;

**9.3.3.4.** Testes dos periféricos/componentes e portas de comunicação, se for o caso;

**9.3.3.5.** O período de inspeção será de até 05 (cinco) dias úteis, contados dos dados de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

**9.3.4.** Nos casos de sinais externos de variação de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, deverão ser substituídos por outro com as mesmas características, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de realização da inspeção;

**9.3.5.** Findo o prazo de inspeção e comprovado a conformidade dos produtos com as especificações técnicas aplicáveis neste Termo de Referência e aqueles oferecidos pela CONTRATADA, o servidor responsável emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

**9.3.6.** Nos casos de substituição do produto, inicie-se os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

**9.3.7.** Serviços de garantia:

**9.3.7.1.** O PERÍODO DE GARANTIA será aquele oferecido pela CONTRATADA em sua Proposta Comercial, observado o prazo mínimo exigido neste TERMO DE REFERÊNCIA.

**9.4.** O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á na data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

**9.5.** Os 60 (sessenta) dias iniciais do PERÍODO DE GARANTIA serão considerados como PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL;

**9.6.** Durante o PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL, caso o produto apresente mais de 3 (três) falhas de funcionamento, do mesmo tipo ou não, deverá ser substituído por outro completamente novo e com as mesmas características deste. Neste caso, dar-se-á início aos procedimentos e prazos estabelecidos nas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

**9.7.** A CONTRATADA deverá oferecer atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA nas instalações da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, localizada na Rua Alceu Rossi s/nº, Centro – CEP 78.590-000 - Paranaíta/MT, exceto nos casos em que, comprovadamente, o mesmo deva ser reparado em laboratório próprio;

**9.8.** O prazo para atendimento aos chamados técnicos efetuados pelo CONTRATANTE no PERÍODO DE GARANTIA será de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data/hora da solicitação;

**9.9.** O prazo para recuperação do produto, nos casos em que o mesmo possa ser realizado na Sede da CONTRATANTE, será de 96 (noventa e seis) horas, contados da data/hora da primeira visita técnica realizada pela CONTRATADA;

**9.10.** O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que o mesmo, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da CONTRATADA, será de até 10 (dez) dias úteis, contados dos dados de sua remoção;

**9.11.** Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas, a CONTRATADA fica obrigada a substituir os mesmos, por backup, com as mesmas características e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento, ou outro completamente novo com as mesmas características;

**9.12.** A CONTRATADA fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que contenham fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica, ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;

**9.12.1.** Todos os componentes destinados a peças de reposição de produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima enquanto perdurar o CONTRATO;

**9.12.2.** Os chamados técnicos serão sempre realizados pelo Técnico de Informática diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverão tomar todas as providências permitidas ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e condições aqui estabelecidas;

**9.12.3.** Todas e quaisquer despesas decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, deverão caber à carga da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos;

**9.12.4.** A CONTRATANTE terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

**9.12.4.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a previsão;

**9.12.4.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequentes limitações, quando a nota fiscal for atestada e remetida para pagamento;

**9.12.4.3.** Rejeitado, quando em desacordo com o previsto neste Termo de Referência.

**9.13.** Além das especificações nos itens anteriores, aplicam-se as Normas do Código Civil, do Código de Defesa do Consumidor e da Lei nº 14.133/21 e suas alterações;

**9.14.** Treinamento e Capacitação: a CONTRATADA deverá fornecer treinamento técnico-operacional gratuito aos servidores da CONTRATANTE para a correta utilização dos equipamentos, disponibilizando material de apoio e manuais em língua portuguesa;

**9.15.** Atualizações e Compatibilidade: a CONTRATADA se obriga a garantir que todos os equipamentos sejam compatíveis com os sistemas e softwares já utilizados pela CONTRATANTE. Durante o período de garantia, deverá fornecer, sem custo adicional, as atualizações de firmware e drivers necessários para o perfeito funcionamento dos produtos;

**9.16.** Embalagem e Transporte: todos os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais e lacradas, com manuais e acessórios completos. A CONTRATADA é integralmente responsável por qualquer dano causado por transporte inadequado ou entrega incorreta até a coleta definitiva dos itens;

**9.17.** Suporte Técnico e Canais de Comunicação: a CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico remoto (telefone, e-mail ou outro sistema eletrônico) para esclarecimento de dúvidas e orientação, com um prazo máximo de resposta de 24 horas úteis. Para cada chamada, deverá ser fornecido um protocolo formal;

**9.18.** Substituição por Obsolescência: caso qualquer equipamento seja descontinuado ou se torne obsoleto durante o período contratual, a CONTRATADA deverá substituí-lo por outro de tecnologia equivalente ou superior, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**9.19.** Documentação de Conformidade: a CONTRATADA deverá apresentar, quando solicitado, os certificados de conformidade e homologação dos produtos junto aos órgãos competentes, como ANATEL e INMETRO, dependendo da natureza de cada equipamento;

**9.20.** Responsabilidade Ambiental e Logística Reversa: a CONTRATADA será responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos e/ou peças remanescentes durante a garantia, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), e deverá apresentar comprovantes quando solicitado;

**9.21.** Multas e Penalidades: o descumprimento dos prazos e condições acordadas resultará na aplicação das avaliações previstas na Lei nº 14.133/21 e no contrato, incluindo multas e impedimento de participação em licitações futuras;

**9.22.** Sigilo e Segurança da Informação: a CONTRATADA compromete-se a manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações da CONTRATANTE acessadas durante os serviços de manutenção, responsabilizando-se por qualquer vazamento, uso indevido ou divulgação não autorizada;

**9.23.** Qualidade da Mão de Obra e Credenciamento: todo o pessoal técnico da CONTRATADA deve ser devidamente atualizado e certificado para os produtos específicos fornecidos. O CONTRATANTE pode solicitar a comprovação dessas qualificações a qualquer momento;

**9.24.** Padrões de Segurança Física: a CONTRATADA deve seguir todas as normas de segurança interna da CONTRATANTE durante as visitas técnicas, incluindo o uso de crachá de identificação, registro de entrada e saída, e o acompanhamento por um servidor responsável. A empresa é responsável por qualquer dano ao patrimônio causado por sua equipe;

**9.25.** Relatórios de Atendimento Detalhados: após a conclusão de cada serviço técnico, a CONTRATADA deverá fornecer um relatório detalhado. O relatório deve conter o número do chamado, dados e horários da solicitação e do atendimento, descrição do problema e da solução, lista de peças remanescentes (com número de série) e as assinaturas do técnico e do servidor que acompanha o serviço;

**9.26.** Teste de Conformidade com Normas Específicas: equipamentos que se conectam à rede elétrica, como fontes e monitores, devem possuir certificação de eficiência energética, como o selo Procel ou o padrão 80 PLUS (quando aplicável). A CONTRATADA deverá comprovar essa conformidade no momento da entrega;

**9.27.** Prazo para Resolução de Problemas Recorrentes: caso um equipamento apresente o mesmo defeito pela terceira vez, a CONTRATADA fica obrigada a substituí-lo por um item completamente novo com as mesmas ou características superiores, no prazo máximo de 5 dias úteis, sem a necessidade de nova inspeção ou teste;

**9.28.** Gestão da Cadeia de Suprimentos: a CONTRATADA deverá apresentar um plano de contingência para garantir a quantidade adequada de itens e peças de reposição mesmo em caso de desabastecimento, garantindo a substituição por modelos equivalentes ou superiores.

**9.29.** No ato do recebimento, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com a devida separação dos bens adquiridos, de acordo com a sua classificação contábil, em **Material de Consumo** e **Material Permanente (Equipamento)**. Essa separação é crucial para o correto registro patrimonial dos bens, e deverá respeitar as definições do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)** e as orientações do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.

**9.30.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar o recebimento provisório caso a Nota Fiscal não esteja clara quanto à natureza de cada item, de forma a garantir a conformidade com as normas e o correto gerenciamento dos bens públicos.

**9.31.** A CONTRATADA se obriga a realizar a entrega de cada item ou lote de itens **individualmente**, conforme as quantidades e os endereços de destino especificados em cada **Nota de Autorização de Despesas** ou **Pedido de Fornecimento** emitido pela CONTRATANTE.

**9.32.** As entregas deverão ser feitas diretamente nos locais indicados para cada pedido, que podem variar entre as diferentes secretarias requisitantes, mesmo que os pedidos sejam emitidos na mesma data.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**9.33.** Será de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o planejamento logístico, o transporte, os custos e todos os riscos inerentes à realização de entregas fracionadas e em endereços distintos.

**9.34.** O descumprimento desta obrigação, incluindo a tentativa de entrega em local não designado ou a consolidação de pedidos de diferentes secretarias em uma única entrega, poderá resultar na rejeição do recebimento dos bens e na aplicação das sanções contratuais cabíveis.

## **10. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS:**

**10.1.** Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados pelo fornecedor na:

Prefeitura Municipal de Paranaita - MT, sítio Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78.590-000 – Paranaita/MT.

Conforme abaixo descrito:

Conforme especificado em cada NAD (nota de autorização de despesa) enviada pela secretaria requisitante, conforme os itens 9.31. a 9.34.

## **11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU DE FORNECIMENTO DOS BENS:**

**11.1.** Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile) /NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de -, para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

Conforme cronograma físico – financeiro anexo, parte integrante deste documento.

Conforme abaixo descrito:

A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo máximo de 10 dias corridos a contar a partir do recebimento da nota de autorização de despesas.

A empresa contratada deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 30 dias corridos, a partir do recebimento da nota de autorização de despesas.

## **12. DAS PROPOSTAS:**

**12.1.** Na proposta deverá constar a descrição detalhada do(s) serviço(s) ou fornecimento de bens ofertado(s), de forma clara e precisa, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;

**12.2.** Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante;

**12.3.** Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, e nele deverão estar computadas todas as despesas incidentes, incluindo taxas e impostos;

## **13. DA ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO:**

Os critérios de aceitação do objeto são apresentados conforme orçamentos e planilha de formação de preço anexa, parte integrante deste documento.

A CONTRATANTE ou qualquer de seus órgãos ou entidades não efetuarão nenhum pagamento à Contratada pela execução objeto desse instrumento, a qualquer título.

## **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO:**

Não haverá despesas a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaita – MT.

Haverá despesa a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaita – MT e serão efetuadas nos  termos das dotação (oes) orçamentária (s) a serem apresentadas pelo Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo.

**As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

vigente.

## 15. DO REGIME DE EXECUÇÃO - OBRAS PÚBLICAS:

- Contratação por Tarefa  Empreitada por Preço Global  
 Empreitada Integral  NÃO SE APLICA  
 Empreitada por Preço Unitário

## 16. FORMAS DE EXECUÇÃO - OBRAS PÚBLICAS:

- Direta  Indireta  
 NÃO SE APLICA

## 17. DAS EXIGÊNCIAS ESPECIAIS PARA PARTICIPAR DO CERTAME:

- A empresa licitante, fica obrigada apresentar a seguinte QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:  
-  
 Não se aplica;  
 A empresa Contratada/Adjudicatária, fica obrigada apresentar para ASSINATURA DO CONTRATO:  
-  
 Não se aplica;

## 18. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 CONTRATO  
 SERVIÇO CONTINUADO - EXCEÇÃO ref. ao Art. 107, Lei nº 14.133/21.

**18.1. O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.**

**18.2. O instrumento contratual poderá ser prorrogado desde que seja enquadrado em serviços essenciais de caráter continuado conforme disposto do art. 107 da nº. Lei nº. 14.133/21.**

**18.3. Acréscimos e supressões poderão ser feitos apenas em contrato administrativo e conforme o disposto nos arts. 124 e 125 da Lei nº.14.133/21.**

**18.4. Os reequilíbrios econômicos financeiros poderão ser efetuados em conformidade com o art. 124 e seguintes da Lei nº. 14.133/21.**

## 19. DO FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

SERVIDOR (A):

1 – Bruno Eduardo Camargo Heidrich – Sec. de Administração e Planejamento

FUNÇÃO:

1 – Diretor de Unidade Administrativa

E-MAIL:

1 – [informatica@paranaita.mt.gov.br](mailto:informatica@paranaita.mt.gov.br)

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**21.1.** O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam às exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial aos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/21.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**20.2.** Por fim, ficam as licitantes sujeitas as sanções estabelecidas na Lei nº. 14.133/21 e demais vigentes, bem como as dispostas no edital a ser publicado e instrumento contratual a ser firmado.

---

Viviane Ribeiro Coutinho  
Agente de Contratação  
Decreto Municipal nº. 001/2026 e 002/2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO III

### 1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR WIRELESS - ADAPTADOR USB MINI WIRELESS MU-MIMO AC1300	UND	6	R\$ 176,13	R\$ 1.056,78
02	BATERIA PARA NO-BREAK -SELADA-12V 7A; TENSANOMINAL (V): 12 AMPERAGEM:7.0AH CAPACIDADE (C10): 5,8CAPACIDADE (C20): 6,4COMPRIMENTO (MM): 151LARGURA (MM): 65 ALTURATOTAL (MM): 100 PESO (KG):1,98 TIPO TERMINAL: FASTON187.	UND	23	R\$ 225,00	R\$ 5.175,00
03	ABRACADEIRA- CINTA ABRACADEIRA BAP-3 1200MM, PARA SUSTENTACAO DE CORDOALHA E ACESSORIOS EM POSTES CIRCULARES DE CONCRETO OU MADEIRA E EM POSTES DUPLO T	UND	35	R\$ 41,00	R\$ 1.435,00
04	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR BLUETOOTH USB 5.4	UND	8	R\$ 67,23	R\$ 537,84
05	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA VGA,INTERFACE DE CONEXÃO: 1X DISPLAYPORT(MACHO), 1X VGA(FEMEA)	UND	16	R\$ 24,04	R\$ 384,64
06	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR PARA SER UTILIZADO COMO CARREGADOR USB DE TOMADA COM 2 SAIDAS, SENDO 1 USB TIPO A E 1 USB TYPE C,65W	UND	5	R\$ 59,70	R\$ 298,50
07	ADAPTADOR DE CONECTOR - DO TIPO ADAPTADOR "VGA-F" PARA "DVI-M" (DVI X VGA)	UND	32	R\$ 44,66	R\$ 1.429,12
08	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE 7 PORTAS	UND	13	R\$ 39,06	R\$ 507,78
09	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE 7 PORTAS, SEM INTERRUPTOR PARA DESLIGAMENTO DE PORTAS	UND	9	R\$ 68,74	R\$ 618,66
10	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB TYPE-C USB 3.0 4 PORTAS	UND	9	R\$ 91,25	R\$ 821,25
11	ALCOOL ISOPROPILICO - CATEGORIA HPLC, COM TEOR DE 99,8%, LIMITES: 0,2%, ACIDO LIVRE <=0,0005MEQ/G, DENSIDADE 0,785+/-0,001, FLUORESCENCIA CORRESPONDENTE A <=2PPB DE QUININA, EM H2SO4 0,1 N, TRANSMITANCIA: A 210NM MIN 30% A 220 NM MIN 50% A 230NM MIN 80% A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 04 LITROS, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICACAO, FORMULA	UND	6	R\$ 77,49	R\$ 464,94
12	ALICATE - ALICATE DE CORTE 6	UND	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
13	ALICATE - DE BICO, MEDINDO 4.1/2",	UND	1	R\$ 36,30	R\$ 36,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CABO ISOLADO DE PVC, ACABAMENTO OXIDADO, COM BICO MEIA CANA RETO E CURTO				
14	ALICATE - PRENSA TERMINAL ENTRE 0,5 A 16,0MM, CABO REVESTIDO EM PVC OU EMBORRACHADO , CORPO EM ACO CARBONO FORJADO	UND	1	R\$ 251,50	R\$ 251,50
15	ALICATE - TIPO ALICATE COM CATRACA PARA CRIMPAR CONECTOR VAZADOS MODULAR PLUG RJ45 (8X8) CAT.5, CAT.5 E CAT.6 BLINDADO, RJ11 + RJ12 (6X2 / 6X4 / 6X6), CABOS: CAT5,5E,6, APTO PARA CONECTORES: RJ 11, RJ 12, RJ 45, CONSTRUÍDO EM METAL COM CABOS DE BORRACHA, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	UND	2	R\$ 69,13	R\$ 138,26
16	ANTENA - LITEBEAM 23DBI 5,8GHZ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: INTERFACE DE REDE: 1 X PORTA ETHERNET 10/100; MEMÓRIA: 64 MB; MÁX. CONSUMO DE POTÊNCIA: 4W; MÁX. POTÊNCIA TX: 25 DBM; GANHO DA ANTENA: 23 DBI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V, ADAPTADOR POA 0.2A (INCLUIDO); MÉTODO DE POTÊNCIA POE: PASSIVO (PARES 4, 5+; 7, 8 DE RETORNO); ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSADOR: Atheros MIPS 74KC (533 MHz); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 A 70 °C (-40 A 158 ° F); UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSACÃO; CHOQUE E VIBRAÇÃO: ETSI300-019-1.4; ESPECIFICAÇÃO ETSI: EN 302 326 DN2; PROTEÇÃO ESD / EMP: ± 24 KV CONTATO / AR; CERTIFICAÇÕES: FCC, IC, CE; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: EM TODO O MUNDO: 5150 - 5875 MHz - EUA: 5150 - 5850 MHz; DIMENSÕES: 362 X 267 X 184 MM (SEM MONTAGEM); PESO 1210 GRAMAS	UND	2	R\$ 856,33	R\$ 1.712,66
17	APARELHO CELULAR - DO TIPO SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S25 256GB 5G - 12GB RAM TELA 6,1. . PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA/MODELO: SAMSUNG GALAXY S25.	UND	1	R\$ 6.274,11	R\$ 6.274,11
18	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE - NOVO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 6,2", MEMÓRIA RAM: 12GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: 512GB, CAPACIDADE DA BATERIA: 4000MAH, PROCESSADOR: QUALCOMM SNAPDRAGON 8 ELITE FOR GALAXY (3NM), VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 3,3 GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA: FHD+ (1080X2340), TIPO DE TELA: DYNAMIC AMOLED 2X, COM RECONHECIMENTO FACIAL E SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM 3 CÂMERAS TRASEIRAS	UND	1	R\$ 8.088,38	R\$ 8.088,38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	DE 50MPX/12MPX/10MPX, CAMERA FRONTAL DE 12MPX, REDE MOVEL: 5G. INCLUSO CARREGADOR COM CABO USB-C. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA/MODELO: SAMSUNG GALAXY S25 ULTRA.				
19	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE 128GB DUAL CHIP MEMORIA RAM 6GB, ANDROID 10.0, TELA 6.7" SUPER AMOLED COM RESOLUCAO FHD + (1080X2400), OCTA-CORE 2.2GHZ, 5G, CAMERA TRASEIRA 64MP + 12MP + 5MP + 5MP, CAMERA FRONTAL 32MP, PESO 172G COM TECNOLOGIA BLUETOOTH V5.0 - WI-FI - NFC - USB TYPE-C BATERIA 4500MAH	UND	7	R\$ 1.671,25	R\$ 11.698,75
20	APARELHO TELEFONICO TIPO IP - TELEFONE TIP 101D DISPLAY LUMINOSO. TECNOLOGIA DECT 6.0. SUPORTE A CODECS COMO O G.711, G.729, G.726 E G.722 SUPORTE A CONFIGURAÇÕES VIA DISPLAY <sup>1</sup> , NAVEGADOR WEB OU CONFIGURAÇÃO DE ARQUIVO CENTRAL ATRAVÉS DE SERVIDOR TFTP, HTTP E HTTPS. ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE LOCALMENTE. SUPORTE A SUPRESSÃO DE SILÊNCIO, VAD (DETECCÃO DE ATIVIDADE DE VOZ), CNG (GERAÇÃO DE RUÍDO DE CONFORTO), CANCELAMENTO DE ECO (G.165, G.167 E G.168) E PLC (CANCELAMENTO DE PERDA DE PACOTE). ATRAVESSAMENTO AUTOMATIZADO DE NAT SEM MANIPULAÇÃO MANUAL DO FIREWALL/NAT. SUPORTE A GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO REMOTA. REGISTRO DE 1 CONTA VOIP. CAPACIDADE DE 1 FONE. 7 TIPOS DE TOQUES POLIFÔNICOS COM 8 OPÇÕES DE VOLUME. FUNÇÃO NÃO PERTURBE. LOCALIZADOR DE FONE AGENDA 100 CONTATOS. REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 NÃO ATENDIDAS E 15 ORIGINADAS. FUNÇÃO VIVA-VOZ NO FONE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO	UND	3	R\$ 1.108,82	R\$ 3.326,46
21	APARELHO TELEFONICO TIPO IP - TELEFONE, DISPLAY COLORIDO, SUPORTE A POE IEEE802.3AF, 2 CONTAS SIP, PROTOCOLO SIP 2.0, TECLA E CONECTOR PARA HEADSET, TECLAS COM LED PARA UTILIZAR AS CONTAS E TAMBÉM PROGRAMAR OUTRAS FUNÇÕES, 3 FORMAS DE ATENDIMENTO (VIVA-VOZ, HEADSET E MONOFONE), 2 PORTAS DE REDE 10/100/1000 MBPS, HD VOICE, TECLA FLASH E TECLA REDIAL, TECLA MUDO, COMPATÍVEL COM O HEADSET CHS 55, 4 TECLAS SOFTKEY GARANTIA: 1 ANO, COR: PRETO QUANTIDADE PACOTE: 01	UND	9	R\$ 534,18	R\$ 4.807,62



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	COMPRIMENTO DO PRODUTO: 15 CM LARGURA DO PRODUTO: 15 CM ALTURA DO PRODUTO: 14,5 CM PESO DO PRODUTO: 0,782KG LOCAL DE USO: USO INTERNO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1X TERMINAL IP 1X CABO DE REDE RJ 45 1X FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1X GUIA DE USUÁRIO				
22	APARELHO TELEFONICO, SEM FIO, TIPO IP, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, 6.0 MHZ, COMPATIVEL COM BASE GRANDSTREAM DP752	UND	7	R\$ 219,50	R\$ 1.536,50
23	APARELHORECEPTORDE SATELITE. COM SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV, WIFI 2,4 GHz/5 GHz, BLUETOOTH 5.2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8 GB, RAM: 2 GB, DECODIFICADOR DE VIDEO: 4K ULTA-HD @60FPS, RESOLUCAO (MAXIMA) 4K (3840 X 2160P) TECNOLOGIAS DE AUDIO DOLBY ATMOS 'DTS-HD, TECNOLOGIASDE IMAGEM: DOLBY VISION, HDR10+, ENTRADAS 1 X HDMI 2.1, 1 X USB2.0, 1 X CONECTOR PARA AURICULARES 3,5MM, 1 X CONETOR DE ALIMENTAÇÃO, 1 X CONTROLE BLUETOOTH, 1 X CABO HDMI,	UND	9	R\$ 319,13	R\$ 2.872,17
24	BANDEJA FIXA 1U 200MM	UND	6	R\$ 86,32	R\$ 517,92
25	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL - CR 2032, 3V, PARA NOTEBOOK COM CONECTOR MINI DE 2 VIAS	UND	35	R\$ 8,41	R\$ 294,35
26	BATERIA RECARREGAVEL - 7.4V 3000 MA, PARA RELOGIO REGISTRADOR DE PONTO	UND	9	R\$ 199,24	R\$ 1.793,16
27	BOLSA DE TINTA EPSON T11A220-AL COR CIANO 39 ML – RENDIMENTO 5.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10	R\$ 517,50	R\$ 5.175,00
28	BOLSA DE TINTA EPSON T11A320-AL COR MAGENTA 39 ML – RENDIMENTO 5.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10	R\$ 507,50	R\$ 5.075,00
29	BOLSA DE TINTA EPSON T11A420-AL COR AMARELO 39 ML – RENDIMENTO 5.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10	R\$ 507,50	R\$ 5.075,00
30	BOLSA DE TINTA EPSON T11B120-AL XL COR PRETO 143 ML – RENDIMENTO 10.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10	R\$ 467,83	R\$ 4.678,30
31	CABECA DE IMPRESSAO - KIT DE SUBSTITUICAO DE CABECA DE IMPRESSAO HP DESIGNJET ORIGINAL;	UND	1	R\$ 2.745,00	R\$ 2.745,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	PARA PLOTTER T650				
32	CABECA DE IMPRESSAO - KIT DE SUBSTITUICAO DE CABECA DE IMPRESSAO HP DESIGNJET ORIGINAL; PARA PLOTTER T920	UND	1	R\$ 4.630,00	R\$ 4.630,00
33	CABO - DISPLAYPORT COM COMPRIMENTO DO CABO DE 3 METROS; MATERIAL: PVC; CONECTOR BANHADO A OURO E TRAVA E; SUPORTE A RESOLUCAO: 8K 144HZ; COMPATIVEL COM 3D, HBR2, DP++, MULTI-STREAM; CANAIS DE AUDIO: 8; U GARANTIA DE 12 MESES	UND	10	R\$ 82,50	R\$ 825,00
34	CABO - DVI 3 METROS, TERMINAL DVI-D NAS DUAS PONTAS	UND	21	R\$ 34,99	R\$ 734,79
35	CABO - EXTENSOR USB 2.0 2 METROS, PROJETADO PARA AMPLIAR A CONEXAO ENTRE O SEU COMPUTADOR/ LAPTOP/ TABLET/ MACBOOK/ QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO EQUIPADO COM USB COM DIVERSAS OPCOES DE PERIFERICOS COM USB COMO HUB USB/ IMPRESSORA/ LEITOR DE CARTAO/ ADAPTADOR DE ENERGIA/ ADAPTADOR BLUETOOTH/ FLASH DRIVE/ FONE DE OUVIDO/ SCANNER/ DISCO RIGIDO/ MOUSE/ TECLADO DENTRE OUTROS DE FORMA MUITO RAPIDA E SEM PERDA DE DADOS. ELE POSSIBILITA QUE SEU DISPOSITIVO EQUIPADO COM USB TENHA UMA VIDA UTIL MAIS DURADOURA, POIS A ENTRADA QUE SERA MAIS DESGASTADA SERA A DO EXTENSOR; TIPO DE USB: USB TIPO A. SIMILAR AO MODELO UGREEN USB 2.0GBPS 2 METROS	UND	14	R\$ 14,83	R\$ 207,62
36	CABO - EXTENSOR USB 3.0 2 METROS, PROJETADO PARA AMPLIAR A CONEXAO ENTRE O SEU COMPUTADOR/ LAPTOP	UND	20	R\$ 29,66	R\$ 593,20
37	CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D , 20 METROS	UND	9	R\$ 117,20	R\$ 1.054,80
38	CABO - PARA CONEXAO DE HD, CABO SERIAL ATA (SATA) 3.0, VELOCIDADE DE ATE 6GBPS.COM TRAVA ,COR PRETA	UND	11	R\$ 45,00	R\$ 495,00
39	CABO - TIPO DISPLAYPORT, MACHOXMACHO,COMPRIMENTO DE 1,8METRO,PARA TRANSMISSAO DE DADOS DE VIDEO, SUPORTE A TRANSFERENCIA DE DADOS NA TAXA DE 17.285 GB/S E COM SUPORTE A RESOLUCAO DE 3840X2160 PIXELS NA FREQUENCIA DE 60HZ,GARANTIA DE 12 MESES.COM CONECTOR BANHADO A OURO	UND	8	R\$ 60,92	R\$ 487,36
40	CABO - TIPO: VGA, CONECTORES: "DB15" MACHO X "DB15" MACHO, COMPRIMENTO: 1.80 M, PARA CONEXAO DE MONITOR, PROJETO, GARANTIA: 12	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MESES				
41	CABO - USB TIPO C PARA TIPO C TURBO CARREAGAMENTO RAPIDO COMPRIMENTO MINIMO 1 METRO	UND	4	R\$ 22,50	R\$ 90,00
42	CABO - USB TIPO USB PARA TIPO C TURBO CARREAGAMENTO RAPIDO COMPRIMENTO MINIMO 1 METRO	UND	5	R\$ 31,50	R\$ 157,50
43	CABO CONVERSOR – TIPO CONVERSOR HDMI PARA RJ45 (TBLACK), DISTANCIA DE TRANSMISSAO MINIMA DE 60M, COMPATIVEL COM RESOLUCAO FULL HD, TRANSMISSOR COM ENTRADA HDMI E SAIDA RJ45 CAT5 OU 6, RECEPTOR COM ENTRADA RJ45, CAT 5 OU 6 E SAIDA HDMI	UND	18	R\$ 74,00	R\$ 1.332,00
44	CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA - CABO DE FORCA PARA MICROCOMPUTADOR, TIPO: 2P + T. PADRAO ABNT. MEDINDO 3.0M COMPRIMENTO. HOMOLOGADO	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
45	CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA - CABO DE FORCA PARA PC DESKTOP, CABO DE FORCA 3 PINOS, HOMOLOGADO PELO INMETRO, FLEXIVEL TRIPOLAR, 0,5MM2 COM PLUG MACHO 2P+T E CONECTOR FEMEA IEC, COM AO MENOS 1,5M DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$ 23,46	R\$ 469,20
46	CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - EXTENSÃO DE CABO DE FORÇA 10A, FLEXÍVEL TRIPOLAR, 0,5MM², COM PLUG MACHO 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO) E CONECTOR FÊMEA IEC C13, HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADO PARA FONTE DE PC DESKTOP, MONITORES E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COM 2 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
47	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXÃO DE PLACA DE REDE, COM TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGEM, PAR TRANCADO UTP DE 25 PARES, 24AWG, CAT. 5E - REF. ANSI/TIA/EIA-568B.2, ACONDICIONADO EM BOBINA DE 500 METROS	UND	11	R\$ 1.521,53	R\$ 16.736,83
48	CABO PAR TRANCADO, 4 PARES, CAT 5E, CX 305M, CM, 100% COBRE. EM CONFORMIDADE COM ATO Nº 384, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 DA ANATEL	CAIXA 305 METRO	14	R\$ 1.166,66	R\$ 16.333,24
49	CABO VIDEO COMPONENTE - PARA EQUIPAMENTOS COM SAIDA DVI, COM CONECTORES BANHADOS A OURO, CONECTOR MACHO HDMI / MACHO DVI, COMPRIMENTO 4,5 METRO	UND	30	R\$ 89,50	R\$ 2.685,00
50	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV, COM AS SEGUINTE DESCRICÖES: MATERIAL METÁLICO, PROTEÇÃO IP66, MONTAGEM EM PAREDE OU TETO, DIMENSÖES (L x A x P) (A x Ø) 41 x Ø 24 MM, PESO MÁXIMO	UND	100	R\$ 26,72	R\$ 2.672,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	SUPORTADO 3 KG.				
51	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - TIPO P2 MACHO, PMPO 120W,RMS 4W,FREQ.75KHZ,IMPEDANCIA 21OHMS,VOLTAGEM 110V,MAGNETICAMENTE BLINDADA	UND	22	R\$ 59,85	R\$ 1.316,70
52	CAIXA PLASTICA - MEDINDO 35 CM DE COMPRIMENTO, 26 CM DE LARGURA E 17 CM DE ALTURA, HERMETICA, RETANGULAR, PARA USO GERAL, GRAU de Proteção: IP 44 a IP 56, TRAVA PARA FECHAR A CAIXA SEM ELEMENTOS METÁLICOS.	UND	19	R\$ 174,00	R\$ 3.306,00
53	CAMERA DE SEGURANCA - DO TIPO CAMERA IP POE COM RESULUCAO 4K DE 8MP BULLET, SENSOR 1/2" LENTE 2.8MM IP67, IR 40M. QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: INTELBRAS, AXIS, BOSCH.	UND	60	R\$ 798,30	R\$ 47.898,00
54	CAMERA DE VIDEO, EXTERNA, TIPO IP, COM ALIMENTAÇÃO TIPO POE ATIVO (IEE 802.3AF), 2MP, IR INTELIGENTE DE 30 METROS, LENTE FIXA COM DISTANCIA FOCAL DE 3,6 MM COM ABERTURA MÁXIMA F2.0, ÂNGULO DE VISÃO H: 82° / V: 45°; INDICE DE PROTEÇÃO IP67; SUPORTE A ONVIF PERFIL S, T E PROTOCOLO PROPRIETÁRIO PADRÃO INTELBRAS; SUPORTE AOS FORMATO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; COM PROTEÇÃO ANTI-SURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO); PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, RTMP E INTELBRAS; (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS)	UND	70	R\$ 495,27	R\$ 34.668,90
55	CAMERA DE VIDEO, INTERNA, TIPO IP, COM ALIMENTAÇÃO TIPO POE ATIVO (IEE 802.3AF), 2MP, IR INTELIGENTE DE 30 METROS, LENTE FIXA COM DISTANCIA FOCAL DE 2,8 MM COM ABERTURA MÁXIMA F2.0, ÂNGULO DE VISÃO H: 102° / V: 55°; INDICE DE PROTEÇÃO IP67; SUPORTE A ONVIF PERFIL S, T E PROTOCOLO PROPRIETÁRIO PADRÃO INTELBRAS; SUPORTE AOS FORMATO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; COM PROTEÇÃO ANTI-SURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO); PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, RTMP E INTELBRAS; (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS)	UND	90	R\$ 399,82	R\$ 35.983,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

56	CARREGADOR DE BATERIA - AC ADAPTER ACCER PARA NOTEBOOK, BIVOLT,19V,3.1A,60W, PM 342T, COMPATIVEL COM ACER ASPIRE 5	UND	10	R\$ 80,22	R\$ 802,20
57	CARREGADOR DE BATERIA – COM SAIDA TIPO C E USB	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
58	CARREGADOR DE BATERIA - PARA NOTEBOOK UNIVERSAL, SUPORE FEMININOS PARA 5,5 X 21 MM, ADEQUADO PARA TOSHIBA, NEC, FUJITSU, COMPAQ, SHARP, HP. ACER.BENQ; LENOVO, IBM, DELL, DELTA, ASUS, HUANGUAN, MSI, LETEON, COM TENSAO AJUSTAVEL12,15,16,18,19,20,24	UND	10	R\$ 342,00	R\$ 3.420,00
59	CARREGADOR DE BATERIA - PARA NOTEBOOK, SAIDA 20 VOLTS, ENTRADA BIVOLT DE 110 A 220V, COMPATIVEL COM NOTEBOOK ULTRA MULTILASER ,UL154,UL150,UL151,UL151PE	UND	10	R\$ 261,00	R\$ 2.610,00
60	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406BKS LC406BK PRETO   MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 3K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC406BK LC406 406BK NA COR PRETO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 3.000	UND	10	R\$ 283,74	R\$ 2.837,40
61	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406CS LC406C CIANO   MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 1,5K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC406C LC406 406C NA COR CIANO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 1.500 PÁGINAS.	UND	10	R\$ 250,10	R\$ 2.501,00
62	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA	UND	10	R\$ 494,00	R\$ 4.940,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	BROTHER LC406XLMS LC406XLM MAGENTA MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 5K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC-406 LC406XL LC406XLM LC406M LC-406M NA COR MAGENTA DE ALTO RENDIMENTO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 5.000 PÁGINAS.				
63	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406XLYS LC406XLY AMARELO MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 5K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC-406 LC406XL LC406XLY LC406Y LC-406Y NA COR AMARELO DE ALTO RENDIMENTO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 5.000 PÁGINAS.	UND	10	R\$ 561,17	R\$ 5.611,70
64	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - KIT 4 UNIDADES COR: PRETO FOSCO, CIANO, MAGENTA, AMARELO (HP 728) PARA IMPRESSROA PLOTTER MFP HP DESINGJET T 850	UND	4	R\$ 4.392,50	R\$ 17.570,00
65	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - KIT 4 UNIDADES COR: PRETO FOSCO, CIANO, MAGENTA, AMARELO (HP 728) PARA IMPRESSROA PLOTTER MFP HP DESINGJET T 920	UND	4	R\$ 4.392,50	R\$ 17.570,00
66	CASE PARA HD - CASE EXTERNA DISPOSITIVO TIPO GAVETA, PARA TRANSPORTE DE HD, DE 3.5" ULTRA ATA E SATA, INTERFACE EXTERNA USB 3,0, TAXA DE TRANSFERENCIA 5GBPS	UND	1	R\$ 185,36	R\$ 185,36
67	COMPUTADOR; PROCESSADOR RYZEN 7 5700G, 3.8GHZ (4.6GHZ MAX TURBO), CACHE 20MB, 8 NÚCLEOS, 16 THREADS, VIDEO INTEGRADO, SOCKET AM4, COM COOLER AMD WRAITH STEALTH INCLUÍDO; PLACA MAE B550M COM BIOS INTERATIVA COM SUPORTE A MOUSE ,	UND	14	R\$ 6.586,66	R\$ 92.213,24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	SOCKET AM4 COM TDP DE 105W; 4 SOQUETES DE MEMORIA DDR4 DIMM COM SUPORTE ATÉ 128GB; SUPORTE PARA DDR4 4733 (OC) / 4600 (OC) / 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) / 3200/2933/2667 / MÓDULOS DE MEMÓRIA 2400/2133 MHZ; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC SEM BUFFER DIMM 1RX8 / 2RX8; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 SEM BUFFER ECC; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP); LAN CHIP REALTEK GBE (1000 MBIT/ 100 MBIT; SLOT CONECTOR M.2 (M2A_CPU) TIPO 2242/2260/2280/22110; 2 PENTE DE MEMORIA DDR4, VELOCIDADE 3200 MHZ LATÊNCIA CL16, CAPACIDADE 8GB; 1 SSD M2 2280 PCIE 4.0 X4 NVME DE 500GB, LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S, VIDA ÚTIL DE 160 TB DE BYTES GRAVADOS; 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W 80 PLUS BRONZE, PFC ATIVO, TENSÃO DE ENTRADA 100-240 VAC, GABINETE REFRIGERADO, ATX / MICRO-ATX, PAINEL FRONTAL USB 3.0, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX NA POSIÇÃO INFERIOR.				
68	CONECTOR RJ 45 CATEGORIA 5E. OBRIGATORIAMENTE DEVERA APRESENTAR CERTIFICACAO CCA UL (MARCA DE REFERENCIA:)	UND	405	R\$ 0,90	R\$ 364,50
69	CONECTORES - PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, MODELO RJ45 MACHO CATEGORIA 5E, EM EMBALAGEM APROPRIADA	PACOTE 100 UNIDADE	55	R\$ 27,44	R\$ 1.509,20
70	CONECTORES EMEMDA - EM PLASTICO, RJ 45 FEMEA, TAMANHO PADRAO	UND	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
71	CONTROLADORA PARA COOLER E RGB HUB - ESPECIFICAÇÕES: - TAMANHO: 118 X55 X 17MM- VOLTAGEM: 12V- MAX CORRENTE: 10A - MAX WATTS: 60W- CONEXÃO: 9 PORTAS X PWM / 9 PORTAS RGB 4P 12V INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - COMPATÍVEL COM TODOS OS FANS PADRÃO RGB 4P 12V - CONECTOR RGB 4P 12V COMPATÍVEL COM PLACAS MÃE PARA CONTROLE VIA SOFTWARE (AURA SYNC, RGB FUSION, RGB MYSTIC LIGHT E POLYCHROME RGB SYNC). - COMPATIBILIDADE COM TODA LINHA DE FANS, AIR COOLER WATER COOLER RISE MODE CONTROLE DE VELOCIDADE DAS FANS VIA PWM COMPATIBILIDADE COM TIRAS LED 4P 12V RGB - LEDS CUSTOMIZÁVEIS NA CONTROLADORA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLADORA GAMER PARA COOLER CONTROLADORA KIT DE CABOS CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	10	R\$ 94,66	R\$ 946,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	GARANTIA:1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) PESO:81 GRAMAS				
72	CONVERSORES MÍDIA GIGABIT 1000 MB FIBRA ÓPTICA PAR A + B	UND	10	R\$ 281,50	R\$ 2.815,00
73	COOLER - AIR COOLER PARA PROCESSADOR COOLER MASTER HYPER 212 SPECTRUM (RGB COM EFEITO FIXO DE ESPECTRO DE CORES) COM 4 HEATPIPES CPU SOCKET: INTEL: LGA 2066/2011-V3 / 2011 / 1151 / 1150 / 1155 / 1156 / 1366 / 775 - AMD AM4/AM3+ / AM3 / AM2+ / AM2 / FM2+ / FM2 / FM1; VELOCIDADE: 650 ~ 2,000 RPM (PWM) ± 10%; FLUXO DE AR: 59 CFM (MAX); MTTF: 160,000 HORAS; CONECTOR: 4 PINOS	UND	12	R\$ 388,33	R\$ 4.659,96
74	COOLER - PARA CPU PARA PROCESSADORES INTEL COM COOLER PARA CPU- PARA PROCESSADORES INTEL COM SOCKET 1156, 1155, 1150 E 1151. 1156, 1155, 1150 E 1151.	UND	29	R\$ 58,96	R\$ 1.709,84
75	CORDÃO ÓPTICO - TIPO SIMPLEX CONECTORIZADA, 1 PONTA SC/UPC E OUTRA LC/UPC, 3,00MM, 2 METROS	UND	16	R\$ 30,16	R\$ 482,56
76	CORDÃO ÓPTICO - TIPO SIMPLEX CONECTORIZADA, 2 PONTAS LC/UPC, 3,00MM, 10 METROS	UNID	16	R\$ 122,66	R\$ 1.962,56
77	CORDÃO ÓPTICO - TIPO SIMPLEX CONECTORIZADA, 2 PONTAS LC/UPC, 3,00MM, 2 METROS	UND	38	R\$ 35,48	R\$ 1.348,24
78	DISCO RIGIDO - PADRAO SCSI, HD EXTERNO PORTATIL ,DE 2TB, USB 3.0,7.200 RPM,GARANTIA DE 02 ANOS.	UND	1	R\$ 614,60	R\$ 614,60
79	DISCO RIGIDO - SSD 2TB - FORMATO: 2,5 POL INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) CAPACIDADES: 2TB PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATE 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVACAO OU SUPERIOR	UND	10	R\$ 1.493,31	R\$ 14.933,10
80	DISJUNTOR INTELIGENTE MONOFÁSICO WIFI 63ª, CONECTIVIDADE WIFI, COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM TRILHO DIN, FUNÇÃO MEDIDOR: PELO APLICATIVO, ACIONAMENTO COM BOTÃO FÍSICO E REMOTO.	UND	14	R\$ 242,00	R\$ 3.388,00
81	DRONE - DRONE MINI 4 PRO FLY MORE COMBO PLUS DJI RC 2 (COM TELA) BR, COM CONTROLE DE TELA, MAIS FLY MORE COMBO PLUS, COM 3 BATERIAS DE ATE 45 MINUTOS	UND	1	R\$ 13.115,00	R\$ 13.115,00
82	ESPIRAL - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 3/4 PRETO	UND	100	R\$ 31,42	R\$ 3.142,00
83	ESTACAO BASE VOIP, PADRÕES DE TELEFONIA: DECT, FAIXAS DE	UND	5	R\$ 605,97	R\$ 3.029,85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	FREQUÊNCIA: 1910 – 1920 MHZ, NÚMERO DE CANAIS: 5, ALCANCE EM AMBIENTES EXTERNOS: ATÉ 400 METROS (COM APARELHO - DP730) OU ATÉ 350 METROS (DP722/DP720), ALCANCE EM AMBIENTES INTERNOS: ATÉ 50 METROS PARA 10 CONTAS SIP, COMPATÍVEL COM APARELHOS TELEFONICOS IP GRANDSTREAM				
84	ESTACAO DE SOLDA - TIPO DIGITAL,DE RETRABALHO TEMPERATURA CONTROLÁVEL,CONTROLE DIGITAL,DISPLAY DE TEMPERATURA MANUAIS EM PORTUGUES,ALIMENTACAO BIVOLT 110V / 220V 60HZ,ACOMPANHA NO MINIMO 04 BOCAIS PARA SMD	UND	2	R\$ 1.351,20	R\$ 2.702,40
85	FILMADORA - CAMERA FILMADORA PROFISSIONAL, COM RESOLUCAO DE CAPTURA DE VIDEO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXAO: WI-FI, USB, HDMI, NFC, DURACAO DE BATERIA DE 250 MINUTOS, ZOOM MINIMO DE 24X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM E TELA TATIL.	UND	1	R\$ 3.970,50	R\$ 3.970,50
86	FILTRO DE LINHA - FILTRO LINHA - FILTRO DE LINHA COM MINIMO 8 TOMADAS PADRAO FEMEA; CHAVE LIGA/DESLIGA COM GRAVACAO 0 E 1 E LED INDICATIVA DE LIGADO/DESLIGADO; PORTA FUSIVEL COM UNIDADE RESERVA; CABO DE ALIMENTACAO 1,5 METROS DE COMPRIMENTO COM PLUGUE PADRAO; FILTRO CONTRA INTERFERENCIA EMI/RFI; VARISTOR DE OXIDO METALICO; BIVOLT (110 A 220);.	UND	74	R\$ 54,02	R\$ 3.997,48
87	FITA COMPATÍVEL TZE 231 P/ BROTHER PT-H110PT-H105 PT-E110 COM NF FITA BRANCA ADESIVA LAMINADA LARGURA: 12MM IMPRESSÃO: BRANCO. COMPRIMENTO: 8M	UND	45	R\$ 83,95	R\$ 3.777,75
88	FONE DE OUVIDO - HEADSET COM INTERFACE USB PARA CONEXAO COM COMPUTADORES E NOTEBOOKS; COMPATÍVEL COM SOLUCOES VOIP; PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10/11; CONTROLE DE VOLUME; GARANTIA: TIPO ON SITE INTEGRAL DE FABRICA, COM REPOSICAO DE PECAS PERIODO: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA	UND	10	R\$ 296,31	R\$ 2.963,10
89	FONTE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA - ALIMENTACAO ESTABILIZADA COLMEIA 250W, 20 AMP E 12V	UND	23	R\$ 109,50	R\$ 2.518,50
90	FONTE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA - FONTE DE ALIMENTACAO ESTABILIZADA COLMEIA 60W 12V 5ª, CORRENTE MAXIMA SAIDA 5A,	UND	15	R\$ 98,21	R\$ 1.473,15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	FREQUENCIA 50/60HZ, POTENCIA SAIDA 60W, BIVOLT AUTOMATICA, ENTRADA 96 - 264V 2,2A.TENSAO MAXIMA DE SAIDA 12V, SISTEMA DE CONEXAO POR BORNE, PROTECAO CONTRA CURTO CIRCUITO NA SAIDA E SOBRECARGA, PROTECAO CONTRA AQUECIMENTO, DIMENSOES:35,5X81,5X110,5(MM), FILTROS EMI E EFI FILTROS CONTRA INTERFERENCIA NA IMAGEM, SAIDA DE TENSAO TOTALMENTE ESTABILIZADA, ACABAMENTO METALICO DE ALTA RESISTENCIA.				
91	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX CORSAIR 750W REAL 80 PLUS BRONZE CX750 - CP-9020123-WW	UND	8	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00
92	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX SLIM MINI PARA PC SLIM COMPATIVEL COM POSITIVO HP DELL, MODELO SS-300TFX ACTIVE PFC,300 W, BIVOLT	UND	10	R\$ 103,50	R\$ 1.035,00
93	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTACAO ATX PARA MICROCOMPUTADOR, 500W 80 PLUS 220/110VOLTS,	UND	12	R\$ 339,00	R\$ 4.068,00
94	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - CARREGADOR - (TRÊS PINOS) DE ENERGIA DE NOTEBOOKS LENOVO THINKPAD L440, INPUT/ENTRADA: (100-240V~1.8ª (1,8A) 50-60HZ OUTPUT/SALIDA:20V=3.25*93,25A)	UND	11	R\$ 116,03	R\$ 1.276,33
95	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - UNIVERSAL 90W, COM 10 PINOS, BIVOLT.	UND	9	R\$ 184,61	R\$ 1.661,49
96	FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEIS, CD, DVD E CARTAO,CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO MAXIMO DE 10 FOLHAS (75 G/M2), 01 CD/DVD, 01 CARTAO,COM ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO COM SENSOR ELETRONICO, COM BOTAO DE REVERSAO MANUAL,POSSUI ABERTURAS INDIVIDUAIS PARA PAPEIS, CD/DVD E CARTAO,MEDINDO (20 X 39 X 42)CM,PESANDO 5,32KG,NIVEL DE SEGURANCA: 3,VOLTAGEM DE 110V	UND	7	R\$ 859,91	R\$ 6.019,37
97	FUSÍVEL PARA FILTRO DE LINHA - FUSIVEL 10A	UND	230	R\$ 8,33	R\$ 1.915,90
98	GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO TORRE PC ATX COM 04 BAIAS DE 5.1/4 E 01 BAIADA 3.1/2 LATERAIS REMOVIVEIS, CABO DE FORCA, MANUAL, FONTE DE ALIMENTACAO CHAVEADA DE 500 WATTS - 110/220 VOLTS COMPATIVEL COM DIMENSÕES DO	UND	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	GABINETE, OBRIGATORIAMENTE COM PORTA USB 3.0 FRONTAL E SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DE CABOS LATERAL, COM KIT MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES				
99	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: AMARELA REFERENCIA CARTUCHO: T524420 CAPACIDADE: 70ML / 6.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	22	R\$ 172,63	R\$ 3.797,86
100	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: CIANO REFERENCIA CARTUCHO: T524220 CAPACIDADE: 70ML / 6.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	22	R\$ 172,63	R\$ 3.797,86
101	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: MAGENTA REFERENCIA CARTUCHO: T524320 CAPACIDADE: 70ML / 6.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	24	R\$ 172,63	R\$ 4.143,12
102	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: PRETA REFERENCIA CARTUCHO: T524120 CAPACIDADE: 127ML / 7.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	24	R\$ 197,63	R\$ 4.743,12
103	GRAVADOR - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE (NVR) 64 CANAIS, SVR 7164 - ENTRADA DE AUDIO 1 CANAL, RCA; SAIDA DE AUDIO 2 CANAL, RCA; 320 MBPS; RESOLUCOES: 12MP, 8MP, 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 1080P, 1.3MP, 720P, D1; ARMAZENAMENTO: 8 HD SATA III DE ATE 14 TB CADA, 1 ESATA, POSSUI SUPORTE A RAID 0, 1, 5, 6, 10C; INTERFACES: 2 PORTA RJ-45 (10/100/1000 MBPS) - INTERFACES AUXILIARES: 4 PORTAS (2 NO PAINEL TRASEIRO USB 3.0, 2 NO PAINEL FRONTAL USB 2.0) 1 PORTA (PARA COMUNICACAO COM PC OU MESA CONTROLADORA), 1 PORTA PARA CONTROLE DE SPEED DOME; ALIMENTACAO: FONTE INTERNA, 100 - 240 V AC. 50 - 60 HZ;	UND	9	R\$ 32.204,00	R\$ 289.836,00
104	GRAVADOR DE DVD - MULT DRIVE, EXTERNO, PADRAO USB 2.0 ALTA	UND	6	R\$ 74,50	R\$ 447,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	VELOCIDADE, PADRAO DE GRAVACAO DVD,CD E DVD-RAM, VELOCIDADE DE GRAVACAO DVD+RW 8X4X12X DVD-RW 4X2X12XDVD-RAM 3X, CD-RW 24X6X32X, CD-A 24X,PROT.CONTRA ESVAZIAMENTO BUFFER, VELOCIDADE DE LEITURA CD 32X, DVD 12X, COM CABOS LOGICOS, DRIVES P/ WINDOWS 2000 E XP, SOFTWARE PARA GRAVACAO E DUPLICACAO DE CD E DVD				
105	GUIA DE CABO - ADAPTADOR INJETOR POE RJ45 MACHO E FÊMEA 20 CM, INJETOR: RJ45 MACHO + P4 FÊMEA PARA RJ45 FÊMEA, SEPARADOR: RJ45 MACHO + P4 MACHO PARA RJ45 FÊMEA FAIXA DE TENSAO: 5 A 48 VOLTS DC,	UND	125	R\$ 28,50	R\$ 3.562,50
106	HD 16 TB PADRAO SATA III 7.200 RPM 32 MB 3,5" 6 GBIT/S	UND	4	R\$ 2.934,50	R\$ 11.738,00
107	HD 18 TB PADRAO SATA III (6 GBIT/S), 7.200 RPM, 32 MB, 3,5", ESPECIFICO PARA DVR	UND	7	R\$ 3.753,33	R\$ 26.273,31
108	HD 8 TB PADRAO SATA III 7.200 RPM 32 MB 3,5" 6 GBIT/S, ESPECIFICO PARA NAS	UND	8	R\$ 1.998,33	R\$ 15.986,64
109	IDENTIFICADOR PARA CABOS - DE REDE E TELEFONIA, NUMEROS DE 0-9 CORES, UNIDADE POR KIT 200	UND	10	R\$ 94,75	R\$ 947,50
110	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL COM SUPORTE A FORMATO DE IMPRESSAO A4, COLORIDO, DUPLEX, SISTEMA QUATRO BOLSAS DE TINTAS INDIVIDUAIS, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 75.000 PÁGINAS, TOTAL RAM: 2.048 (MBYTES); COMPATÍVEL COM SUPRIMENTOS BOLSA DE TINTA CIANO T11A - T11A220-AL, BOLSA DE TINTA MAGENTA T11A - T11A320-AL, BOLSA DE TINTA AMARELO T11A - T11A420-AL E BOLSA DE TINTA PRETA T11B (ALTA CAPACIDADE)- T11B120; CAPACIDADE MAXIMA DE 250 FOLHAS NA BANDEJA DE ENTRADA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO EM PRETO (A4) NO MINIMO 34 PPM COLORIDO NO MINIMO 30PPM, COM SCANNER COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS (ADF), SCANNER COM FUNÇÃO DUPLEX; COM INTERFACES ETHERNET, USB E WIFI, TENSAO DE ALIMENTAÇÃO 90 ~ 240 OU BIVOLT AUTOMATICO, 60HZ	UND	6	R\$ 3.303,33	R\$ 19.819,98
111	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL COM SUPORTE A FORMATO DE IMPRESSAO A4, COLORIDO, SISTEMA TANQUE DE TINTA, CAPACIDADE MAXIMA DE 250 FOLHAS NA BANDEJA DE ENTRADA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO EM PRETO	UND	5	R\$ 3.331,34	R\$ 16.656,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	(A4) NO MINIMO 33 PPM COLORIDO NO MINIMO 15PPM, COM SCANNER COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS (ADF), COM INTERFACES ETHERNET, USB E WIFI, TENSAO DE ALIMENTAÇÃO 90 ~ 240 OU BIVOLT AUTOMATICO, 60HZ				
112	IMPRESSORA LASER - IMPRESSORA LASER HP PRO 4103FDW MONO, WIFI, ETHERNET, USB, DUPLEX ADF; VELOCIDADE DE SAIDA 40 PPM A4; DIGITALIZACAO POR MESA E ADF; GARANTIA 12 MESES	UND	23	R\$ 3.303,33	R\$ 75.976,59
113	IMPRESSORA LASER HP PRO 4003DW MONO, WIFI BLUETOOTH, ETHERNET, USB; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40 PPM, DUPLEX AUTOMATICO, GARANTIA 12 MESES	UND	8	R\$ 2.365,15	R\$ 18.921,20
114	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COLORIDA, CONEXOES USB 3.0, WIRELESS, WI-FI DIRECT, ETHERNET, CONEXAO WIRELESS, FUNCAO IMPRESSORA, FUNCAO COPIADORA, FUNCAO SCANNER, VELOCIDADE DE IMPRESSAO COLORIDA 15 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSAO PRETO E BRANCO: 33 PPM, RESOLUCAO MAXIMA EM PRETO E BRANCO 5760 X 1440 DPI, RESOLUCAO MAXIMA COLORIDA 5760X1440 DPI	UND	5	R\$ 4.295,00	R\$ 21.475,00
115	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - MARCA BROTHER, MODELO HLT400DW, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMATICA, COPIADORA E ESCANEADORA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE 27PPM (NO MINIMO), OPCAO DE IMPRESSAO FRENTE E VERSO AUTOMATICA, RESOLUCAO DE IMPRESSAO (DPI) MINIMA DE 4800X1200, COM CAPACIDADE DE IMPRESSAO DE 8.000 PAGINAS, TELA LCD, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10, INTERFACES DE CONECTIVIDADE WIRELESS, ETHERNET, WI FI DIRECT E HI-SPEED USB 2.0, VOLTAGEM: 127V A 50/60HZ	UND	1	R\$ 3.497,60	R\$ 3.497,60
116	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE NO MINIMO 40PPM EM A4, COM CAPACIDADE PARA TONER DE 23.000 PAGINAS COM CILINDRO DE IMPRESSAO EMBUTIDO NA PECA, COM PROCESSADOR DE 1.2Ghz e 1,75Gb MEMORIA, COM DUPLEX, COM INTERFACE DE REDE, COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, COM SCANNER DUPLEX, COM BANDEJA DE ENTRADA DE 550 FOLHAS, CICLO MENSAL DE 150.000 PAGINAS, TENSAO DE ALIMENTACAO 90~240 OU BIVOLT	UND	5	R\$ 4.744,18	R\$ 23.720,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	AUTOM, 60 HZ				
117	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 4 EM 1 COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, IDEAL PARA PEQUENOS ESCRITÓRIOS OU HOME OFFICE. IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E FAX COM EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO. COM SISTEMA 100% SEM CARTUCHOS, A EPSON L6490 IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO COM UM ÚNICO KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. SUA TECNOLOGIA MICROPIEZO HEAT-FREE ASSEGURA IMPRESSÕES MAIS RÁPIDAS, COM MAIOR CONFIABILIDADE E QUALIDADE, SEM AQUECIMENTO. EQUIPADA COM TANQUES DE TINTA FRONTAIS, FACILITANDO O REABASTECIMENTO E O MONITORAMENTO DOS NÍVEIS. MAIS PRODUTIVIDADE COM O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 35 PÁGINAS (ADF) E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX). MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE E GERENCIE A IMPRESSORA DIRETAMENTE PELO APLICATIVO SMART PANEL, DE FORMA RÁPIDA E INTUITIVA. CONECTIVIDADE COMPLETA COM WI-FI, WI-FI DIRECT, ETHERNET E CABO USB. GARANTIA DE 1 ANO PELO FABRICANTE. COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS	UND	6	R\$ 4.095,00	R\$ 24.570,00
118	IMPRESSORA PLOTTER - HP DESIGNJET T650 DE 36 POLEGADAS IMPRESSAO PRETA E COLORIDA, WI-FI, CONEXAO ETHERNET, CONEXAO USB, BIVOLT, PEDESTAL PARA IMPRESSORA, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE FOLHAS, TAMPA DE ROLO, CABECA DE IMPRESSAO, CARTUCHOS DE TINTA INTRODUTORIOS, EIXO, GUIA DE REFERENCIA RAPIDA, POSTER DE INSTALACAO, CABO DE ALIMENTACA, RESOLUCAO DE IMPRESSAO (DPI) MINIMA DE 2400X1200, CAPACIDADE DE 82 IMPRESSAO A1 POR HORA	UND	1	R\$ 15.608,50	R\$ 15.608,50
119	INTERFACE DE AUDIO - DO TIPO GRAVACAO USB COM 2 ENTRADAS, 2 SAIDAS, RESOLUCAO NO MINIMO DE 16-BIT/48KHZ, PRE AMPLIFICADOR CRYSTAL, BOTOM PHANTOM E +48V PARA MICROFONES, CONDENSADORES, CONVERSORES A/D COM COMPONENTES, CONEXAO USB, SWITCH USB/DIRECT, FONE DE OUVIDO 1/4" PARA CAIZAS OU MESAS DE SOM- DIMENSÕES: (L X P X A) 19.1 X 11.2 X 5.3 CM- PESO 0,4KG.	UND	2	R\$ 854,50	R\$ 1.709,00
120	INTERRUPTOR - INTERRUPTOR	UND	23	R\$ 87,09	R\$ 2.003,07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CONTROLADOR DE CARGA WI-FI 201 -O INTERRUPTOR CONTROLADOR DE CARGAS WIFI 1/1 EWS 201 E UTILIZADO NO ACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS COMO LAMPADAS, VENTILADORES, ABAJURES E PERSIANAS ATRAVES DE APLICATIVO.				
121	ISOLADOR ELETRICO - TERMO RETRATIL, FLEX, TIPO ESPAGUETE, NA MEDIDA DE 6,00 MM DE DIAMETRO, PARA SER USADO EM PROTECAO DE CHICOTES ELETRICOS	UND	30	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
122	JOGO DE CHAVE – JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS PRO IMANTANDO COM 12 PECAS, HASTE EM ACO, LIGA CROMO VANADIO NIQUELADO, FENDA 3/16X1-1/2, FENDA 1/8X3, FENDA 3/16X4, FENDA 1/4X5, FENDA 3/16X6, FENDA 1/4X8, PHILIPS 1/4X1-1/2, PHILIPS 1/8X3, PHILIPS 3/16X3, PHILIPS 1/4X5, PHILIPS 3/16X4, PHILIPS 1/4X8.	UND	4	R\$ 152,00	R\$ 608,00
123	KIT ADAPTADOR PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - ADAPTADOR DISPLAY PORT MACHO PARA HDMI FEMEA	UND	30	R\$ 25,13	R\$ 753,90
124	KIT DE FERRAMENTAS PARA INFORMATICA - CONSERTO, MANUTENCAO E LIMPEZA,10 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL PROF ## 10 ALICATE UNIVERSAL PROF ## 10 ALICATE DE BICO REDONDO ##10 CHAVE DE TESTE DE BOLSO## 10 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTO ## 10 - ALICATE DE CRIMPAR## 10 - ALICATE AMPERIMETRO## 10 - JOGO DE CHAVES DE FENDA## 5 CHAVES## 01 CHAVE 3X75 MM, 01 CHAVE 5X100MM## 01 CHAVE 6X125MM, 01 CHAVE 6 X150MM E 01 CHAVE 6X180MM## 10 - JOGO DE CHAVE PHILIPS## 3 CHAVES:01 CHAVE 0X75MM## 01 CHAVE 1X 80MM E 01 CHAVE 2X100 MM.02 - SOPRADOR TERMICO##10 FLANELAS##10 BORRIFADOR,ACESSORIOS FORNECIDOS: ESTOJO PARA TRANSPORTE	UND	2	R\$ 619,66	R\$ 1.239,32
125	KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK PADRÃO 19" - KIT PARAFUSOS + PORCAS GAIOLA PARA FIXAR EQUIPAMENTOS NA BANDEJA DO RACK.	UND	31	R\$ 40,50	R\$ 1.255,50
126	KIT ISOLADOR ELETRICO - TERMO RETRATIL, FLEX, TIPO ESPAGUETE, PRETO, NAS MEDIDAS DE 1MM,3MM,4MM,6MM,8MM,10MM DE DIAMETRO, PARA SER USADO EM PROTECAO DE CHICOTES ELETRICOS	UND	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
127	KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA COM FIO E MOUSE OPTICO COM FIO,NA COR PRETA,TECLADO PADRAO ABNT2 DE 107 TECLAS COM	UND	52	R\$ 140,33	R\$ 7.297,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F,MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 1.000DPI E BOTAO DE ROLAGEM,CONEXAO USB,COMPATIVEL COM PC E MAC, VELOCIDADE MAXIMA DE 200IPS ,EM EMBALAGEM UNICA APROPRIADA,GARANTIA MINIMA DE 36 MESES				
128	KIT TECLADO E MOUSE - TECLADO E MOUSE SEM FIO. TECNOLOGIA WIRELESS 2,4 GHZ; NANORRECEPTOR PLUG AND PLAY; TECLADO: PADRAO ABNT-2 DE NO MINIMO 104 TECLAS, COM TECLADO NUMERICO; DESIGN DISCRETO DE TECLADO; CONTROLES DE UM TOQUE PARA EXECUTAR, AJUSTAR E DESATIVAR O SOM DE ARQUIVOS DE ÁUDIO E VIDEO COM APENAS UM TOQUE; TECLA FUNCAO PARA ATIVAR AS FUNCIONALIDADES PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE TECLAS DE ACESSO DE PRESSIONAMENTO DIRETO; MOUSE: PRECISAO A LASER DE ALTO DESEMPENHO COM ROLAGEM HORIZONTAL;	UND	48	R\$ 195,30	R\$ 9.374,40
129	LEITOR DE CODIGO DE BARRA - TIPO - LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 2D ZEBRA DS 2208 (USB)	UND	4	R\$ 722,97	R\$ 2.891,88
130	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - ADOBE CREATIVE CLOUD TODOS OS APPS FOR TEAM, ULTIMA VERSAO/ATUALIZACAO, 36 MESES DE GARANTIA/SUPORTE.	ANO	3	R\$ 1.772,40	R\$ 5.317,20
131	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - AUTODESK - AUTOCAD LT , NO IDIOMA PORTUGUES, COM AUTODESK SUBSCRIPTION PARA UM ANO,PLATAFORMA: WINDOWS	ANO	4	R\$ 576,14	R\$ 2.304,56
132	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - AUTODESK REVIT	ANO	4	R\$ 1.555,00	R\$ 6.220,00
133	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - CONTRATACAO DE LICENCA PARA USO DE SOFTWARE DE EDICAO DE VIDEOS PARA COMUNICACAO EM MIDIAS SOCIAIS - CAPCUT PRO	ANO	2	R\$ 641,60	R\$ 1.283,20
134	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - CYPECAD LT30 AVANÇADO (LICENCA ELETRONICA) PERSONALIZADO NOS SEGUINTE MODULOS: NUCLEO BASICO, PILARES DE CONCRETO, VIGAS DE CONCRETO, SAPATAS, LAJES MACICAS E COGUMELOS. LANCAMENTO AUTOMATICO DA ESTRUTURA, LAJES PRE-FABRICADAS (UNIDIRECIONAIS), BLOCOS SOBRE ESTACAS E LUBULOES, ESCADAS, CORTINAS E RESERVATORIOS DE CONCRETO POR ELEMENTOS FINITOS, LAJES NERVURADAS, ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCOS DE	UND	4	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CONCRETO, RADIERS E VIGAS SOBRE APOLO ELASTICO, CALCULO INTEGRADO DA FUNDACAO E SUPERESTRUTURA, PROTENSAO EM LAJES MACICAS, PILARES METALICOS, VIGAS METALICAS E MISTAS COM CONECTORES, PLACAS DE BASE, PILARES-PAREDE POR ELEMENTOS FINITOS EM L, U E GEOMETRIA QUALQUER, MULTIPROCESSADORES - PROCESSAMENTO EM PARALELO DA ESTRUTURA, LAJES MISTAS TIPO STEEL-DECK, RESISTÊNCIA AO FOGO, LAJES ALVEOLARES, PAREDES DE CONCRETO ARMADO, CARREGAMENTOS CONSTRUTIVOS, LAJES COM VIGOTAS METALICAS OU CONCRETADAS IN SITU, INTERACAO HORIZONTAL COM ELEMENTOS NAO ESTRUTURAIIS,				
135	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - PACOTE COREL DRAW GRAPHICS SUITE 2025 EM PORTUGUES PLATAFORMA WINDOWS, LICENCA ANUAL.	ANO	1	R\$ 2.608,50	R\$ 2.608,50
136	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - PARA FERRAMENTA DE CRIACAO DE DESIGN ONLINE CANVA PARA EQUIPES	ANO	3	R\$ 369,92	R\$ 1.109,76
137	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - SOUND FORGE PRO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR	UND	2	R\$ 1.418,58	R\$ 2.837,16
138	LIMPA CONTATO - LIMPEZA DE CONTATOS ELETRO-ELETRONICOS PLACAS E COMPONENTES, TUBO SPRAY COM CANUDO EXTENSOR	UND	71	R\$ 29,33	R\$ 2.082,43
139	MAQUINA SOPRADORA - COM CORPO PLASTICO ABS E BICO DE METAL, AR QUENTE TIPO D, SOPRADOR TÉRMICO COM NOVO DESENHO(PISTOLA) HG6002, SELETOR MANUAL, POTÊNCIA 220 VOLTS: ALTA: 1800 WATTS BAIXA: 900 WATTS, TEMPERATURA: ALTA: 600° E BAIXA: 400°, FLUXO DE AR: ALTA: 520 L MIN - BAIXA: 265 L MIN, 0,85 KG	UND	2	R\$ 392,50	R\$ 785,00
140	MEMORIA RAM - MEMORIA DDR5 MEMORIA, 16GB , 5600MHZ, DDR5, SIMILAR OU SUPERIOR A CL38, ); SUPORTE A TECNOLOGIA INTEL XMP; DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR, PARA NOTBOOK	UND	20	R\$ 444,30	R\$ 8.886,00
141	MEMORIA RAM - MEMORIA PARA DESKTOP DDR5 5600MHZ CAPACIDADE: 16GB; LATENCIA: CL = 36; VELOCIDADE: DDR5 5600MHZ; TENSAO: 1.20V; (288 PINOS); SUPORTE A TECNOLOGIA INTEL XMP; DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR	UND	30	R\$ 403,45	R\$ 12.103,50
142	MEMORIA RAM - MEMORIA PARA DESKTOP DDR5 5600MHZ CAPACIDADE:	UND	10	R\$ 1.465,00	R\$ 14.650,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	32GB; LATENCIA: CL = 30; VELOCIDADE: DDR5 5600MHZ; TENSAO: 1.20V-1.4V; (288 PINOS); SUPORTE A TECNOLOGIA INTEL XMP; DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR.				
143	MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DO DEVE POSSUIR 10 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 06 NO PADRAO USB 3.1 NATIVAS . UMA DAS INTERFACES NO PADRAO USB-C; POSSUIR 4 INTERFACES SATA NO PADRAO SATA III (6GB/S); DEVERA SUPORTAR CONFIGURACAO DE RAID NOS NIVEIS 0, 1. , PROCESSADOR COM MINIMO 24 (VINTE QUATRO) NUCLEOS E 32 (THREADS), COM FREQUENCIA INICIAL DE PROCESSAMENTO DE NO MINIMO 2.0 GHZ, COM CACHE DE NO MINIMO 36 MB E BARRAMENTO DE 8 GT/S. NAO PODENDO SER INFERIOR A I9 OU RYZEN 9 PRO, MEMORIA RAM TECNOLOGIA DDR-5, 4800 MHZ E DO TIPO SDRAM; 32 GB DE MEMORIA INSTALADA (2 X 16GB), COM SSD DE 512GB COM TECNOLOGIA NVME COM TAXA DE LEITURA DE 3500 E GRAVACAO 2500MB/S, E GARANTIA DE 36 MESES	UND	5	R\$ 8.650,00	R\$ 43.250,00
144	MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR, PROCESSADOR RYZEN 5 5600G, 3.9GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), CACHE 19MB, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, VIDEO INTEGRADO, SOCKET AM4, COM COOLER AMD WRAITH STEALTH INCLUIDO, PLACA MAE B550M COM BIOS INTERATIVA COM SUPORTE A MOUSE , SOCKET AM4 COM TDP DE 105W, 4 SOQUETES DE MEMORIA DDR4 DIMM COM SUPORTE ATE 128GB, SUPORTE PARA DDR4 4733 (OC) / 4600 (OC) / 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) / 3200/2933/2667 / MODULOS DE MEMORIA 2400/2133 MHZ; SUPORTE PARA MODULOS DE MEMORIA ECC SEM BUFFER DIMM 1RX8 / 2RX8; SUPORTE PARA MODULOS DE MEMORIA DIMM 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 SEM BUFFER ECC; SUPORTE PARA MODULOS DE MEMORIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP), LAN CHIP REALTEK GBE (1000 MBIT/ 100 MBIT; SLOT CONECTOR M.2 (M2A_CPU) TIPO 2242/2260/2280/22110, 2 PENTE DE MEMORIA DDR4 VELOCIDADE 3200 MHZ LATENCIA CL16, CAPACIDADE 8GB; 1 SSD M2 2280 PCIE 4.0 X4 NVME DE 500GB, LEITURA/GRAVACAO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S, VIDA UTIL DE 160 TB DE BYTES GRAVADOS; 1 FONTE DE ALIMENTACAO 550W 80 PLUS BRONZE, PFC ATIVO, TENSAO DE ENTRADA 100-240 VAC	UND	25	R\$ 5.713,33	R\$ 142.833,25
145	MICROCOMPUTADOR -	UND	10	R\$ 5.792,66	R\$ 57.926,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: TIPO ALL IN ONE; COM FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA 110/220 VAC, CABO DE FORCA COM PLUGUE DE ALIMENTACAO PADRAO NBR 14136; LEITOR DE CARTOES COM SUPORTE PREFERENCIALMENTE AOS FORMATOS SD/MEMORYSTICK/MMC/XD; TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA; PROCESSADOR: DEZ NUCLEOS OU SUPERIOR, DOZE THREADS, BARRAMENTO: LGA-1700, 13ª GERACAO, CACHE: 12MB OU SUPERIOR, CLOCK: 3.0GHZ OU SUPERIOR; REDE ON BOARD 10/100/1000 MEMORIA: 8GB DDR4 2400 MHZ OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA MEMORIA:DDR4 3200 MHZ (PC4-19200) OU SUPERIOR, SOM: ON BOARD, SSD 960 GB 6 GBIT/S; COM SUPORTE A SSD M2, DEVERA SER ENTREGUE COM SSD M2 X4 960GB PCIE NVME; DEVERA TER NO MINIMO 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 2, 1 PORTA USB 3.2 GEN 2 COM POWERSHARE, 3 PORTAS USB 3.2 GEN 1 COM SUPORTE PARA LIGAR/ATIVAR, 1 PORTA DE SAIDA HDMI 1.4B/HDCP 2.3, 1 PORTA DE ENTRADA HDMI 1.4B/HDCP 1.4, 1 PORTA DO ADAPTADOR DE ENERGIA, COM AUTO FALANTES EMBUTIDOS.				
146	MICROCOMPUTADOR - MINI PC, CONFIGURACAO MINIMA: PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS, 4 THREADS E 2GHZ DE FREQUENCIA OU SUPERIO, 8GB DDR4 2666 MHZ DE MEMORIA RAM, 240GB DE SSD, WI-FI, 1 ENTRADA GIGABIT ETHERNET, 1 ENTRADA HDMI E 2 ENTRADAS USB.	UND	12	R\$ 4.140,00	R\$ 49.680,00
147	MICROFONE DE LAPELA - MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO, ALCANCE DE TRANSMISSAO MINIMO DE 30 METROS, SENSIBILIDADE -42DB, CONEXAO USB TIPO C SISTEMA SEM FIO DE 2,4 GHZ TRANSMISSORES CLIPADOS COM DESIGN COMPACTO RECEPTORES COMPATÍVEIS COM CÂMERAS, DISPOSITIVOS IOS E ANDROID CAPTURA DE ÁUDIO EM 24 BITS E 48 KHZ CANCELAMENTO DE RUÍDO AMBIENTAL PARA MAIOR CLAREZA VOCAL ESTOJO DE CARREGAMENTO PRÁTICO INCLUÍDO	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
148	MICROFONE PARA RADIOCOMUNICACAO - CONDENSADOR USB SEM FIO DE MESA, COMPATIVEL COM OS PADROES POLARES BIDIRECIONAL, CARDIOIDE, OMINDIRECIONAL E ESTEREO, E COM SENSIBILIDADE DE 36DB	UND	4	R\$ 626,82	R\$ 2.507,28
149	MICROFONE PARA REUNIAO COM VIVA	UND	3	R\$ 1.781,87	R\$ 5.345,61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	VOZ, SUPORTE A USB, BLUETHOOOTH E NFC OMNIDIRECIONAL, COBERTURA DE 360 GRAUS, RESPOSTA DE FREQUENCIA:50 HZ A 8KHZ, SUPORTA LOCUÇÃO EM BANDA LARGA E BANDA DIRETA, COM ALTO FALANTES DE RESPOSTA DE FREQUENCIA :140HZ A 16 KHZ, VOLUME, AJUSTAVEL A 85 DBA A 0,5 METRO,				
150	MIDIA CARTAO DE MEMORIA - CARTAO DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 80MB/S 64GB	UND	17	R\$ 54,17	R\$ 920,89
151	MODULO DE ESPANSAO PARA SWITCH - MODULO SFP PARA FIBRA OPTICA WDM - TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO A (TX 1550)	UND	14	R\$ 280,49	R\$ 3.926,86
152	MODULO DE ESPANSAO PARA SWITCH - MODULO SFP PARA FIBRA OPTICA WDM - TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO B (TX 1310)	UND	14	R\$ 277,16	R\$ 3.880,24
153	MODULO SFP+ 10 G, PARA FIBRA OTICA MONOMODO, TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO A (TX 1270)	UND	9	R\$ 239,80	R\$ 2.158,20
154	MODULO SFP+ 10 G, PARA FIBRA OTICA MONOMODO, TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO B (TX 1330)	UND	9	R\$ 249,83	R\$ 2.248,47
155	MONITOR 23 POLEGADAS PADRAO WIDE 16:9 LED RESOLUCAO MINIMA 1920X1080, ANTIRREFLEXO, TELA PLANA, ENTRADA PADRAO VGA (D-SUB 15 PINOS) E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90~240 VAC 75 HZ CABO DE FORÇA COM PLUGE DE ALIMENTAÇÃO PADRAO PREFERENC NEMA 5-15R/NBR 6147 OU NBR1436 COM SOM INTEGRADO; GARANTIA DO FABRICANTE DE 36 MESES.	UND	10	R\$ 815,00	R\$ 8.150,00
156	MONITOR 27 POLEGADAS, PADRÃO WIDE 16:9, 4K, LED, RESOLUÇÃO MINIMA 1920 x 1080,1MS, ENTRADAS PADRÃO DISPLAYPORT E HDMI, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MINIMA 144HZ, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90~240 VAC 60 HZ CABO DE FORÇA COM PLUGE DE ALIMENTAÇÃO PADRAO PREFERENC NEMA 5-15R/NBR 6147 OU NBR1436, , ANTIRREFLEXO, TELA PLANA COM SOM INTEGRADO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 36 MESES.	UND	7	R\$ 1.299,50	R\$ 9.096,50
157	MONITOR DE VIDEO - LED OU IPS E NO MINIMO 23.8 POLEGADAS NA DIAGONAL COM AJUSTE DE ALTURA, INCLINACAO E ROTACAO (PIVOT 90°); GARANTIA MINIMA ON SITE DO FABRICANTE DE 36 MESES.	UND	8	R\$ 1.109,75	R\$ 8.878,00
158	MONITOR DE VIDEO - TELA DE 21,5 POLEGADAS FULL HD.FRAMELESS, 75HZ SUPORTE A RESOLUCAO DE 1920X1080,	UND	30	R\$ 652,63	R\$ 19.578,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	BRILHO 200 CD/M2, CONTRASTE DINAMICO 20.000.000:1, TIPO: LED, ANGULO DE VISAO HORIZONTAL E VERTICAL DE NO MINIMO 170 GRAUS HORIZONTAL X 160 GRAUS VERTICAL, TEMPO DE RESPOSTA MAX DE 5 MS, TELA WIDESCREEN, ANTIRREFLEXO, COM SOM INTEGRADO CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, AJUSTES DE IMAGEM PARA: COR, CONTRASTE, BRILHO, NITIDEZ INDEPENDENTE, POSICAO, CONEXOES: 01 D-SUB (VGA), 01 DVI, 01 SAIDA DE AUDIO, ACOMPANHA: CABOS E MANUAL TECNICO, GARANTIA: 36 MESES				
159	MONITOR VIDEO - MONITOR TIPO LED: TAMANHO: 21,5 COM WEBCAM INTEGRADA, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, TAXA DE ATUALIZACAO MINIMA: 1980X1080 - 75HZ, AREA DE EXIBICAO ATIVA MINIMA (MM): 476X268, TIPO DE PAINEL: LED IPS, TEMPO DE RESPOSTA MINIMA: 4MS, CORES MINIMA: 16.7 MILHOES, CONEXAO DE ENTRADAS MINIMA: VGA + HDMI + DISPLAY PORT(1.2) + SPK+ ENTRADA DE AUDIO + SAIDA DE AUDIO + USB3.0X4 (1UP 3DOWN) + CAMERA (HD, COM MIC), CAIXA DE SOM MINIMA: 2 X 2W, FONTE DE ALIMENTACAO 100 - 240 V): INTERNA, INCLINACAO APROXIMADA: -5°/25°, ROTACAO APROXIMADA: +/- 45°, PESO APROXIMADO: 7,5KG, CONTEUDO DA EMBALAGEM: MONITOR/SUPORTE/CABO DE ENERGIA/CABO VGA/CABO DP/ CABO	UND	15	R\$ 851,66	R\$ 12.774,90
160	NAS 8 BAIAS COM AS SEGUINTESS CONFIGURACOES: PADRAO RACK 19", PROCESSADOR INTEL ATOM C5125 8-CORE PROCESSOR, 2.8GHZ, 8GB MEMORIA DDR4, DUAS INTERFACES DE REDE, SUPORTE A 8 HDS, NO MINIMO DUAS INTERFACES USB, SUPORTE A SSD M2.	UND	1	R\$ 24.792,33	R\$ 24.792,33
161	NOBREAK - SENOIDAL 1500VA BIVOLT, PROTECCAO: CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SOBRE AQUECIMENTO, SUB/SOBRE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA, DESCARGA TOTAL DE BATERIAS E SOBRECARGA DAS BATERIAS, POSSUI 2X BATERIA DE 9AH, RESTART AUTOMÁTICO, CARREGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO DC START, FUNÇÃO SILENCIAR, SISTEMA DE SINCRONISMO – PLL, CARREGAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, SINALIZACOES AUDIOVISUAIS COM CONEXÃO PARA BATERIAS EXTERNAS	UND	12	R\$ 2.538,20	R\$ 30.458,40
162	NOTEBOOK – MICROCOMPUTADOR PORTATIL PROCESSADOR 13ª GERACAO INTEL® CORE™ I7-13650HX (14-CORE,	UND	5	R\$ 8.563,33	R\$ 42.816,65



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CACHE DE 24MB, ATE 4.9GHZ) OU MD EQUIVALENTE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO GRAVADO NA BIOS, PORTUGUES PLACA DE VIDEO * PLACA DE VIDEO NVIDIA® GEFORCE® RTX™; 3050, 6GB GDDR6,OU MODELOS EQUIVALENTE TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120HZ, 250 NITS MEMORIA MEMORIA DE 16GB DDR5 (2X8GB) 4800MHZ; EXPANSIVEL ATE 32GB (2 SLOTS SODIMM) ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 PORTAS 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) 1 PORTA ETHERNET RJ45 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERACAO 1 PORTA HDMI 2.1 1 PORTA USB-C 3.2 DE 2ª GERACAO COM DISPLAYPORT™; CAMERA CAMERA HD RGB DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE UNICO INTEGRADO AUDIO E ALTO-FALANTES 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) ALTO-FALANTES ESTEREO COM REALTEK ALC3254, 2 DE 2,5 W CHASSI MATERIAL EXTERNO DO CHASSI: PLASTICO WIRELESS INTEL® WI-FI 6 AX201, 2X2, 802.11AX, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 3 CELULAS				
163	NOTEBOOK - NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I9-13900HX RAPTOR LAKE (36MB CACHE, 3.9GHZ ~ 5,4GHZ TURBO BOOST MAX 3.0) MEMORIA RAM 32GB DDR5 - HD SSD 500GB NVME + HD 2TB, TECLADO ABNT2 TELA 17" WQXGA (2560X1600P) 16:10 - 240HZ; PLACA DE VIDEO DEDICADA GEFORCE® RTX 4090 (16GB GDDR6);	UND	3	R\$ 16.113,33	R\$ 48.339,99
164	NOTEBOOK 10 NÚCLEOS / 12 THREADS 12 MB DE CACHE DE 0.90 GHZ ATÉ 4.60 GHZ, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 8 GB DDR4 3200 MHZ, SSD DE 512 GB NVME GEN4 X4, WI-FI 802.11AC, TELA / PAINEL 16:9 LED 15,6" POL. FULL HD (1920 X 1080 PX) REVESTIMENTO: ANTIRREFLEXO PAINEL TN FREQUÊNCIA: 60 HZ BRILHO: 250 NITS, WINDOWS 11 PRO, 3 USB TIPO-A E 1 USB TIPO-C	UND	18	R\$ 3.900,00	R\$ 70.200,00
165	PABX DIGITAL HIBRIDO: COM LICENÇA PARA DEZ TRANCOS IP (SIP); PLACA CODEC COM 60 RAMAIS RAMAIS IP (SIP) COM AS LICENÇAS NECESSÁRIAS, 1 X INTERFACE PARA 12 RAMAIS DIGITAIS, COM FUNÇÃO DISA E GERENCIAMENTO WEB, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO INTELBRAS	UND	1	R\$ 12.028,50	R\$ 12.028,50
166	PASTA TERMICA - PARA PROCESSADORES TIPO SERINGA, COR PRATA, COM AS ESPECIFICACOES: CONDUTIVIDADE TERMICA: 3,8 W / MK,	UND	25	R\$ 65,09	R\$ 1.627,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	IMPEDANCIA TERMICA: 0,01 ° C EM 2 / W, VISCOSIDADE: 2300K CPS, GRAVIDADE ESPECIFICA: 2,5 G / CM 3, EMBALAGEM: 01 PASTA TERMICA, PESO: 5G.				
167	PATCH CORD CAT 5E, 1,5M, 100% COBRE. EM CONFORMIDADE COM ATO n° 384, de 16 de janeiro de 2023 DA ANATEL	UND	27	R\$ 27,81	R\$ 750,87
168	PEN DRIVE - 32GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7 (SP1), WINDOWS VISTA (SP2), MAC OS X V.10.8.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR E CHROME OS, VELOCIDADE USB 3.0, CORPO METALICO	UND	7	R\$ 45,90	R\$ 321,30
169	PEN DRIVE - 64 GIGA BYTES,COMPATIVEL COM WINDOWS 8.1, WINDOWS 8.0, WINDOWS 8 RT, WINDOWS 7(PO1), WINDOWS VISTA (SP1 E SP2) , MAC OS X V.10.6X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR,GARANTIA DE 60 MESES,INTERFACE USB 3.0: 120MB/S PARA LEITURA E 45MB/S PARA GRAVACAO, USB 2.0: 30MB/S PARA LEITURA E 25MB/S PARA GRAVACAO	UND	6	R\$ 73,20	R\$ 439,20
170	PEN DRIVE - USB 3.0 128GB PENDRIVE ULTRA FLAIR DE 128GB E USB 3.0 QUE PERMITE ALTA VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE ARQUIVO DE ATE 150 MB/S SENDO ATE 15 VEZES MAIS RAPIDO QUE A USB 2.0 E TAMBEM SER COMPATIVEL COM USB 2.0. DEVERA PERMITIR TEMPERATURA DE OPERACAO DE 0° A 45°C. DEVERA OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR LINK VALIDO DE INTERNET DO SITE DO FABRICANTE OU REVENDA OFICIAL ONDE POSSAMOS COMPROVAR A MARCA E MODELO DO PRODUTO OFERTADO SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO.	UND	7	R\$ 86,63	R\$ 606,41
171	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 128 GB COM CORPO DE METAL, ALTA DURABILIDADE, INTERFACE USB 3.1, COMPATIVEL COM O WINDOWS 7/8/10 E 11, MINIMO 12 MESES DE GARANTIA, VELOCIDADE DE LEITURA 150 MEGABYTES PER SEGUNDOS	UND	8	R\$ 167,09	R\$ 1.336,72
172	PLACA DE REDE WIFI DUAL BAND, 2.4 E 5.8 GHZ, PADRAO DUAL BAND, INTERFACE PCI-EXPRESS X1, COM BLUETHOOH (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS, DLINK, TPLINK)	UND	6	R\$ 130,63	R\$ 783,78
173	PLACA DE VIDEO - 8GB GDDR6, RTX 3060TI; PROCESSAMENTO DE GRAFICOS: GEFORCE RTX 3060 TI; CORE CLOCK: 1740 MHZ (PLACA DE REFERENCIA: 1665 MHZ); CUDA CORES: 4864; CLOCK DE MEMORIA: 14000 MHZ; TAMANHO DA MEMORIA: 8 GB; TIPO DE MEMORIA: GDDR6;	UND	6	R\$ 3.336,25	R\$ 20.017,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	BARRAMENTO DE MEMORIA: 256 BIT; LARGURA DE BANDA DA MEMORIA (GB / S): 4?48 GB/S				
174	PLACA DE VÍDEO – GEFORCE GT 730, OU SIMILAR COM MEMÓRIA DE 4 GB DDR3, INTERFACE DE 128 BITS, PADRÃO DE CONEXÃO PCI-EXPRESS 2.0 x16, COMPATÍVEL COM MONITORES DE VÍDEO, INDICADA PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EM TAREFAS GRÁFICAS BÁSICAS, MULTIMÍDIA E SUPORTE A RESOLUÇÕES ATÉ 2560 × 1600 VIA DVI, COM SAÍDAS HDMI, DVI E VGA, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO	UND	20	R\$ 408,06	R\$ 8.161,20
175	PLACA DE VIDEO - RTX 4070 TI NVIDIA GEFORCE, 12 GB GDDR6X, ARGB, RAY TRACING, MEMORIA, INTERFACE 192 BIT, CAPACIDADE 12 GB, TIPO GDDR6X, ENERGIA CONECTOR 1X 16-PIN, PSU RECOMENDADA 750 W, PORTAS 2X NATIVE HDMI 2.1A, 3X NATIVE DISPLAYPORT 1.4A, SUPORTE HDCP 2.3, RESOLUCAO DIGITAL MAXIMA 7680 X 4320, SUPORTE A DISPLAY ATE 4, INTERFACE, BUS STANDARD PCIE 4.0, 3.25 SLOT, DIMENSOES 305 X 138 X 65 MM, CERTIFICACOES: FCC / CE / C-TICK / BSMI / KCC / VCCI	UND	6	R\$ 5.883,19	R\$ 35.299,14
176	PLACA MAE - PLACA MAE SOQUETE INTEL® LGA1700 PARA PROCESSADORES 12A GEN INTEL® CORE™, PENTIUM® GOLD E CELERON®, SUPORTA INTEL® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 E INTEL® TURBO BOOST MAX TECHNOLOGY 3.0, CHIPSET INTEL® H610, 2 X MEMORIA* DIMM, MAX. 64GB, DDR4, DUAL CHANNEL MEMORY ARCHITECTURE, SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)	UND	10	R\$ 704,96	R\$ 7.049,60
177	PLACA MAE - TIPO III. ESPECIFICACOES:, COMPONENTES SUPORTE PROCESSADORES AMD SERIES (SOCKET AM5), ESPECIFICACOES: FORMATO: ATX OU E-ATX; MEMORIA; SUPORTAR 128GB DDR5 5200MHZ SEM A NECESSIDADE DE OVERCLOCK; CHIPSET: AMD X670; DEVE POSSUIR NO MINIMO QUATRO ENTRADAS PADRAO M.2 PCI-E 5.0/4.0 X4;; POSSUIR VRM ROBUSTO COM HEATPIPE EM FORMA DE L PARA MELHOR REFRIGERACAO; POSSUIR CONTROLADOR VRM DO TIPO DIGI+; REDE: PADRAO ETHERNET COM SUPORTE A 2.5GB/S; WIFI 6E; SUPORTE A PCI-E 5.0 X16; SUPORTE A PCI-E RAID 0/1/10; DEVE POSSUIR DUAS ENTRADA USB-C, UMA DISPLAYPORT E UMA HDMI;	UND	4	R\$ 3.384,00	R\$ 13.536,00
178	PLUG - PLUG P4 FEMEA COM SAIDA PARAFUSO,PARA CAMERA,12V,NO	UND	65	R\$ 7,70	R\$ 500,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MINIMO 1A,MATERIAL EXTERNO CORPO TERMOPLASTICO,MATERIAL INTERNO EM LIGA DE COBRE				
179	PLUG - PLUG P4 MACHO COM SAIDA PARAFUSO,PARA CAMERA,12V,NO MINIMO 1A,MATERIAL EXTERNO CORPO TERMOPLASTICO,MATERIAL INTERNO EM LIGA DE COBRE	UND	65	R\$ 7,40	R\$ 481,00
180	PONTO DE ACESSO WIRELESS, INDOOR COM SUPORTE DE MONTAGEM EM PAREDE E OU MASTRO COM SUPORTES INCLUSOS, PADRAO WIFI 6, 183 METROS ALCANCE, 2,4/5,8GHZ, ANTENA INTERNA QUADRUPLA EM 2,4GHZ E QUADRUPLA 5,8 GHZ, 8 FLUXOS ESPACIAIS, POE, INTERFACE REDE 1GBIT/S, GERENCIAVEL EM LAYER 3 TIPO SDN, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO UBNT UNIFI. CAPACIDADE MINIMA DE 300 CLIENTES. RESISTENCIA AO TEMPO IP54. DEVERA SER FORNECIDO COM FONTE ORIGINAL DO FABRICANTE PADRÃO 802.3AF, (MARCA DE REFERENCIA: UBIQUITI))	UND	28	R\$ 1.894,50	R\$ 53.046,00
181	PONTO DE ACESSO WIRELESS, INDOOR/OUTDOOR, VERSÃO LR, COM SUPORTE DE MONTAGEM, ANTENA DUPLA E REMOVIVEL EM 2,4GHZ E 5,8 GHZ, POE, INTERFACE REDE 1GBIT/S, GERENCIAVEL EM LAYER 3 TIPO SDN, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO UBNT UNIFI. CAPACIDADE RECOMENDADA DE 60 CLIENTES NO MINIMO. RESISTENCIA AO TEMPO IPX5. DEVERA SER FORNECIDO COM FONTE ORIGINAL DO FABRICANTE PADRÃO 802.3AF (MARCA DE REFERENCIA: UBIQUITI)	UND	111	R\$ 1.143,33	R\$ 126.909,63
182	PONTO DE ACESSO WIRELESS, OUTDOOR COM SUPORTE DE MONTAGEM EM PAREDE E OU MASTRO COM SUPORTES INCLUSOS, PADRAO WIFI 6, 183 METROS ALCANCE, 2,4/5,8GHZ, ANTENA INTERNA DUPLA EM 2,4GHZ E DUPLA 5,8 GHZ, COM 8 DBI DE GANHO EM AMBAS SITUAÇÕES, 6 FLUXOS ESPACIAIS, POE, INTERFACE REDE 1GBIT/S, GERENCIAVEL EM LAYER 3 TIPO SDN, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO UBNT UNIFI. CAPACIDADE MINIMA DE 250 CLIENTES. RESISTENCIA AO TEMPO IPX6. DEVERA SER FORNECIDO COM FONTE ORIGINAL DO FABRICANTE PADRÃO 802.3AF, (MARCA DE REFERENCIA: UBIQUITI))	UNID	25	R\$ 1.465,61	R\$ 36.640,25
183	PROCESSADOR – PROCESSADOR AMD RYZEN 5 7600X BOX (AM5/6 CORES/12 THREADS/5.3GHZ/38MB CACHE/RADEON GRAPHICS) 6 NUCLEOS E 12 FIOS DE PROCESSAMENTO, BASEADOS NA ARQUITETURA AMD "ZEN 4" 5,3 GHZ MAX BOOST, DESBLOQUEADO PARA	UND	6	R\$ 1.879,98	R\$ 11.279,88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	OVERCLOCKING, 38 MB DE CACHE, SUPORTE DDR5-5200 PARA A PLATAFORMA SOQUETE AM5 DE ULTIMA GERACAO, PODE SUPORTAR PCIE 5.0 EM PLACAS-MAE DA SERIE 600 SELECIONADAS				
184	PROCESSADOR - PROCESSADOR TIPO II - POSSUIR QUATRO NUCLEOS FISICOS; OITO THREADS; VELOCIDADE DE CLOCK BASE 3.5GHZ; TURBO BOOST DE ATE 4.5GHZ; CACHE 12MB; TDP 60W; SUPORTAR INSTRUCOES 64BITS; COM VIDEO INTEGRADO. SOQUETE LGA1700.	UND	10	R\$ 1.203,59	R\$ 12.035,90
185	PROJETOR MULTIMIDIA - PORTATIL, RESOLUCAO NATIVA MINIMA XGA (1024X768)## BRILHO MINIMO DE 3.000 ANSI LUMENS## TECNOLOGIA DLP OU LCD## TECNOLOGIA DE PROJECAO SHORT THROW (CURTA DISTANCIA)## TELA DE 78" NA DIAGONAL A UMA DISTANCIA <1M## DURABILIDADE DA LAMPADA, MINIMO DE 3.500 HORAS. ACOMPANHA CABO BLINDADO HDMI DE 10M, CABO DE ENERGIA DE 10M,CABO USB DE 10M,CABO RCA/P1/P2 DE 8M,CONSUMO NO MAXIMO DE 310W## CONTRASTE DE NO MINIMO 12.000:1## AJUSTE DE KEYSTONE VERTICAL DIGITAL DE +/- 40°## ENTRADA HDMI, PARA CONEXAO DO NOTEBOOK DO PROFESSOR## ENTRADA /SAIDA VGA (15 PINOS)## AUDIO (ALTO FALANTE) 10W## COM SISTEMA ANDROID	UND	3	R\$ 4.585,76	R\$ 13.757,28
186	PROJETOR MULTIMIDIA - PROJETOR EPSON 3600 LUMENS, XGA, POWERLITE X41, TECNOLOGIA 3LCD, 210W, 1 ALTO FALANTE DE 2W, ENTRADAS: 1X D-SUB 15; 1X USB TIPO A; 1XUSB TIPO B; 3X RCA.	UND	3	R\$ 4.057,00	R\$ 12.171,00
187	PROTETOR ANTI-SURTO - PROTEGER CONTRA SURTOS DA REDE ELETRICA,ATUAR ENTRE AS FREQUENCIAS 2.0 - 6.0 GHZ,POSSUIR TENSAO 250V (MONOFASICO), 40KA, UP:1,2KV - CURVA :10/350S,OPERAR ENTRE AS TEMPERATURAS DE 40 GRAUS C E 85 GRAUS C,POSSUIR CERTIFICADO IP65 E NBR IEC61643-1	UND	55	R\$ 37,41	R\$ 2.057,55
188	QUADRO DE COMANDO - CAIXA METALICA 400X 400X200 PAINEL ELETRICO QUADRO COMANDO.	UND	7	R\$ 276,50	R\$ 1.935,50
189	RACK - DE PAREDE 12U, DESMONTAVEL, ALTURA EXTERNA(A): 580MM, LARGURA EXTERNA(L): 530MM - 19" POLEGADAS (PADRAO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS), PROFUNDIDADE(P): 550MM; SUPORTE PARA ATE 50KG	UND	10	R\$ 1.174,65	R\$ 11.746,50
190	RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,19",	UND	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	700MM DE PROFUNDIDADE, FECHADO, DE PISO, COM PORTA FRONTAL EM AÇO E VIDRO OU ACRILICO, COM PES REGULAVEIS PARA NIVELAMENTO, MOVIMENTACAO E FIXACAO EM PISO FALSO PADRAO, 24U., FECHADURA COM CHAVE				
191	RACK OUTDOOR 8 U, 470 MM, 19", COM CHAVE E OU SUPORTE PARA CADEADO, DUAS ENTRADAS PARA CABOS COM PRENSA CABOS E SAIDA DE VENTILACAO. COM SUPORTE PARA POSTE. GRAU DE PROTECAO IP44	UND	4	R\$ 884,64	R\$ 3.538,56
192	RADIO TRANSCPTOR - KIT DOIS RADIO WALK TALK + HEADSET P1 PTT; RADIO COMUNICADOR TIPO TALKABOUT; COM HEADSETS PTT P1; COM CLASSIFICACAO IP54 A PROVA DE INTEMPERIES; CARREGAMENTO POR USB; 26 CANAIS; 121 CODIGOS DE PRIVACIDADE; BATERIA DE ATE 24 HORAS DE DURACAO; FREQUENCIA 409MHZ (UHF); ALCANCE DE ATE 32KM; COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA. UNIDADE	UND	5	R\$ 959,21	R\$ 4.796,05
193	RADIO WI-FI - ANTENA WI-FI RADIO, MODELO POWER BEAM 25DBI DUPLA POLAR, M5-400 5GHZ	UND	2	R\$ 1.629,96	R\$ 3.259,92
194	REGUA DE 10 TOMADAS 19" NBR 14136:2002, COM DISJUNTOR 10A, COM GERENCIAMENTO SNMP	UND	7	R\$ 1.400,00	R\$ 9.800,00
195	REGUA DE 8 TOMADAS 19" NBR 14136:2002, COM DISJUNTOR 10A	UND	16	R\$ 131,80	R\$ 2.108,80
196	RELOGIO DE PONTO - MATERIAL ABS INJETADO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO BIOMETRICO E LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, IMPRESSAO IMPRESSOTA TERMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS NO-BREAK INTERNO, ALIMENTACAO 110/200 V.	UND	9	R\$ 1.285,00	R\$ 11.565,00
197	ROTEADOR - MIKROTIK ROUTERBOARD RB5009UPR+S+IN 10GB SFP+ 2.5GB POE L5, WIRELESS, GIGABIT ETHERNET, ARQUITETURA: ARM 64 BITS, CONTAGEM DE NUCLEOS DA CPU: 4, PORTAS ETHERNET: 7 NUMERO DE PORTAS	UND	1	R\$ 2.743,46	R\$ 2.743,46
198	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL, DESENHOS/TEMPLATES EMBUTIDOS 14 MOLDURAS, SÍMBOLOS INCORPORADOS 253 TAMANHOS DE FONTE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE. ESTILOS DE FONTES NORMAL, NEGRITO VERTICAL, NEGRITO, CONTORNO, SOMBRA, ITÁLICO, NEGRITO ITÁLICO, CONTORNO ITÁLICO, SOMBRA ITÁLICO, VERTICAL. FONTES HELSINKI, BRUSSELS, FLORIDA. CONFIGURAÇÃO DO COMPRIMENTO DA ETIQUETA SIM. RECURSOS DO ROTULADOR NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA, INSERIR	UND	5	R\$ 294,50	R\$ 1.472,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	TEXTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, IMPRESSÃO VERTICAL, IMPRESSÃO ESPELHADA. NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS IMPRESSAS 9. ALTURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO (MM) 9. LINHAS MÁXIMAS DE IMPRESSÃO 2. MULTI-IDIOMAS SIM. QUANTIDADE DE ESTILOS DE FONTES 10. QUANTIDADE DE ETIQUETAS ARMAZENADAS 15. NÚMERO DE TIPOS DE MOLDURA 15				
199	ROUTERBOARD COM 5 PORTAS GIGABIT, 1 SFP, PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ, MEMORIA 256MB, COM PORTA 1 PORTA USB, GERENCIÁVEL, COM ENTRADA DE CARTAO MICROSD, LICENÇA NIVEL 4, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA	UND	1	R\$ 1.530,06	R\$ 1.530,06
200	SCANNER DE MESA, COMPATÍVEL COM BROTHER ADS4700W DIGITALIZA COM VELOCIDADE ATÉ 40PPM CONECTIVIDADE FLEXÍVEL ATRAVÉS DE USB, REDE ETHERNET E WI-FI EMBUTIDOS. TELA SENSÍVEL A TOQUE DE 4,3" COM 56 ATALHOS PERSONALIZÁVEIS. COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PASTA DE REDE, SERVIDOR DE E-MAIL2 SHAREPOINT, FTP, SFTP, PENDRIVE, WORKFLOW, SERVIÇOS EM NUVEM3 DISPOSITIVOS MÓVEIS DIGITALIZAR FÁCIL PARA E-MAIL VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX) UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO) FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO) INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0 SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS 7 SPI, 8.1, 10 HOME, 10 PRO, EDUCATION, 10 ENTERPRISE; WINDOWS SERVER 2012, 2012 R2, 2016, 2019 MACOS V10.14.X, V10.15.X, V11, V11.1.X DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUÍDOS TWAIN, WIA, ISIS, SANE COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO WINDOWS, MAC®, LINUX TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT	UND	6	R\$ 2.545,00	R\$ 15.270,00
201	SERVIDOR DE IMPRESSAO - SERVIDOR DE IMPRESSAO TE100-P2 PRINT SERVER (02P USB 2.0 + 1P PARALELA) TRENDWARE, R-45 (10/100 MBPS), IEEE 802.3, DHCP/WINS/DPNS/BOOTP/RARP	UND	4	R\$ 744,50	R\$ 2.978,00
202	SISTEMA DE GRAVACAO DE CAMERAS COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES: DVR C/ SUPORTE PARA 16 CANAIS DE	UND	9	R\$ 5.997,50	R\$ 53.977,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	VIDEO IP, COM 16 PORTAS METALICAS POE., DEVERÁ SER ENTREGUE COM HD PADRAO SATA 4TB ESPECIFICO PARA DVR, FONTE DE ALIMENTACAO DE 5 A, OU EQUIVALENTE AO CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS, ALEM DE COMPATIBILIDADE C/ SOFTWARE INTELBRAS SIM (H.264 DVR)				
203	SISTEMA DE GRAVACAO DE CAMERAS COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES: NVR C/ SUPORTE PARA 32 CANAIS DE VIDEO IP, SUPORTE A 4K. DEVERÁ SE ENTREGUE COM 2x HD PADRAO SATA 12TB ESPECIFICO PARA DVR; FONTE DE ALIMENTACAO DE 5 A, OU EQUIVALENTE AO CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS, PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, ; COMPATIBILIDADE (H.265 )	UND	6	R\$ 7.805,00	R\$ 46.830,00
204	SISTEMA ESTABILIZADOR DE CAMERA – ESTABILIZADOR DO TIPO GIMBAL ELETRONICO DE 3 EIXOS COM MOTOR ELETRONICO PARA SMARTPHONE ANDROID IOS. SUPORTE PARA CAMERAS PEQUENAS DO TIPO CAMERA DE ACAO; TITULACAO ANGULO: 270°; ANGULO DE ROLAMENTO: 180°; ANGULO PANORAMICO: 320°; CARREGAMENTO POR USB-C, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0; BATERIA: ION LITIO RECARREGAVEL (LIPO) CAPACIDADE: ACIMA DE 2200 MAH; TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 15 HRS; SUPORTA AJUSTE AUTOMATICO DE CIMA / BAIXO / ESQUERDA / DIREITA E GESTICULA O DISPARO VERTICAL; COMPATIVEL COM A MAIORIA DOS SMARTPHONES NO MERCADO, COMO PARA IPHONE / SAMSUNG / MOTOROLA / SONY / LG / XIAOMI, HUAWEL, ETC; ACOMPANHA: CABO DE CARREGAMENTO UCB-C. UNIDADE	UND	2	R\$ 1.098,80	R\$ 2.197,60
205	SOFTWARE - SOFTWARE SOUND FORGE 11 OU SUPERIOR ; LICENCA UNITARIA	UND	1	R\$ 1.774,28	R\$ 1.774,28
206	SOFTWARE - TIPO MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL,2013 BR,COM WORD, EXCEL, POWERPOINT, ONENOTE, OUTLOOK, PUBLISHER, ACCESS	UNID	5	R\$ 320,20	R\$ 1.601,00
207	SSD 500GB, TIPO M2 X4, TAMANHO 2280	UND	36	R\$ 350,59	R\$ 12.621,24
208	SSD 960 GB, PADRAO SATA II, 2.5" (NOTEBOOK)	UND	9	R\$ 537,19	R\$ 4.834,71
209	SUPORTE AJUSTAVEL PARA CPU - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO PERMITINDO MELHOR ACOMODACAO E	UND	14	R\$ 67,00	R\$ 938,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MOVIMENTACAO PARA TORRE DO COMPUTADOR, OS 04 RODIZIOS DE DUPLO GIRO COM DIAMETRO DE 32MM, CARGA ADIMISSIVEL PARA 18KG				
210	SUPORTE PARA APLICAÇÕES EM POSTE COM CÂMERAS DE CFTV, COM AS SEGUINTE DESCRICÕES: MATERIAL METÁLICO, COMPATÍVEL COM CAMERAS BULLET E DOME, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 125.6 X 114 X 20 MM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 3 KG, DIÂMETRO DA CINTA DO POSTE Ø80~150MM PARA INSTALAÇÃO INDOOR E OUTDOOR.	UND	8	R\$ 322,87	R\$ 2.582,96
211	SUPORTE PARA MONITOR - BASE PARA MONITOR COM 3 GAVETAS, EM MDF,	UND	10	R\$ 154,50	R\$ 1.545,00
212	SUPORTE PARA MONITOR - DE MONITOR, SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA DOIS MONITOR DE 10" A 27", AMORTECEDOR A GAS, COM AJUSTES DE ALTURA, INCLINACAO E ROTACAO	UND	4	R\$ 353,33	R\$ 1.413,32
213	SUPORTE PARA MONITOR - SUPORTE PARA MONITOR DE 17 A 27, BRACOS ARTICULADOS, SEM BASE, PARA FIXAR NA MESA POR MEIO DE MORCA	UND	4	R\$ 183,18	R\$ 732,72
214	SWITCH - 08 PORTAS 10/100/1000/2500 MBPS POE + 802.3AT + 02 PORTAS SFP 10GBPS	UND	5	R\$ 1.268,66	R\$ 6.343,30
215	SWITCH - COM 5 PORTAS POE COM 5 PORTAS 10//100 MBPS SENDO 4 COM SUPORTE A POE/POE+, TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATE 60 W MA PRIMEIRA PORTA, FUNCAO POE EXTENDER TRANSMISSAO DE DADOS E ENERGIA	UND	4	R\$ 584,82	R\$ 2.339,28
216	SWITCH - SWITCH POE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS, AUTO-NEGOCIACAO, AUTO MDI/MDIX, FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA 100-240V, 50 / 60 HZ	UND	6	R\$ 1.138,25	R\$ 6.829,50
217	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 POE CLASSE 4, 4 PORTAS SFP+ 10G, 195WATTS, PADRAO 19", GERENCIAVEL, LAYER 2, COM GARANTIA VITALICIA, COM TROCA GARANTIDA PELO FABRICANTE E OU FORNECEDOR QUANTAS VEZES FOREM SOLICITADAS (MARCA DE REFERENCIA: HP)	UND	13	R\$ 2.720,00	R\$ 35.360,00
218	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 POE CLASSE 4, 4 PORTAS SFP+ 10G, 370WATTS, PADRAO 19", GERENCIAVEL, LAYER 2, COM GARANTIA VITALICIA, COM TROCA GARANTIDA PELO FABRICANTE E OU FORNECEDOR QUANTAS VEZES FOREM SOLICITADAS	UND	14	R\$ 8.392,18	R\$ 117.490,52
219	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 POE CLASSE 4, 2 PORTAS SFP 1G, 124WATTS, PADRAO 19", GERENCIAVEL, LAYER 2,	UND	3	R\$ 2.493,64	R\$ 7.480,92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	COM GARANTIA VITALICIA, COM TROCA GARANTIDA PELO FABRICANTE E OU FORNECEDOR QUANTAS VEZES FOREM SOLICITADAS				
220	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: TECLADO: TIPO MECANICO ABNT2, COM SWITCHES DE ALTA PERFORMANCE (TATIL, LINEAR OU DE CLIQUE),COM TECLADO NUMÉRICO, TECLAS COM VIDA UTIL MINIMA DE 50 MILHOES , LAYOUT PADRAO COM TECLAS DE ATALHO MULTIMIDIA, CONEXAO USB DE ALTA VELOCIDADE, COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MODERNOS, ANTIDERRAPANTE E COM SUPORTE ERGONOMICO PARA MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO.	UND	7	R\$ 476,00	R\$ 3.332,00
221	TELA DE PROJECAO - DE VINIL, ANTIREFLEXIVEL, TIPO TRIPE, PORTATIL, 1,80X1,80 M	UND	2	R\$ 1.099,45	R\$ 2.198,90
222	TELEVISOR - SMARTV COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TELA 65", PROPORCAO DE IMAGEM: 16:9, PADRAO LED, RESOLUCAO 4K, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COM SUPORTE WIFI DUAL BAND, BLUETHOOH E CONEXAO ETHERNET, PRIME VIDEO, NETFLIX, YOUTUBE, DISNEY+, GOOGLE PLAY STORE, COM GOOGLE ASSISTANT INCORPORADO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB, MINIMO DE 4 PORTAS HDMI E DUAS 2 PORTAS USB, CONTROLE REMOTO, DUAS PILHAS AAA, SUPORTE PARA CIMA DA MESA, TENSAO DE ALIMENTACAO: AC 110 A 240 V 50/60 HZ. DEVERA SER FORNECIDA COM SUPORTE DE PAREDE CORRESPONDENTE AO TAMANHO DA TV E CABO HDMI COM FILTRO DE 10 METROS, (MARCA DE REFERENCIA: PHILIPS)	UND	6	R\$ 4.857,33	R\$ 29.143,98
223	TESTADOR DE CABO DE REDE - KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS CANETA INDUTIVA ZUMBIDO	UND	2	R\$ 159,71	R\$ 319,42
224	TESTADOR DE FIBRA ÓPTICA COM MEDIDOR DE FALHAS E TESTE DE POTÊNCIA E MAPA DE FIOS, COM RECEPTOR ANTI-INTERFERÊNCIA E PORT FLASH, COM TESTE DE COMPRIMENTO DE CABOS CAT5/CAT6 ATÉ 200M E TESTE POE, COM TELA HD E TESTE QC, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E BATERIA DE LÍTIO DE POLÍMERO DE 3,7V 1500MAH INTEGRADA COM UM CABO UNIVERSAL TIPO C, 60V, ALCANCE DE 300M	UND	1	R\$ 2.136,46	R\$ 2.136,46
225	TRIFE PARA MAQUINA FOTOGRAFICA - PROFISSIONAL P/ DSLR CABECA	UND	1	R\$ 745,00	R\$ 745,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	HIDRAULICA 1,80M - NT777, MARCA: NEST, LINHA: TRIPOD SURF MOVIMENTO CASAMENTO MODELO: DSLR NIKON SONY VIDEOMAKER ESTUDIO RESISTENTE DISPOSITIVOS COMPATIVEIS: CAMERAS,FILMADORAS FLEXIVEL: NAO INCLUI CABECA: SIM ESPECIFICACOES TECNICAS: ALTURA MINIMA: 81 CM ALTURA MAXIMA: 180 CM ALTURA RECOLHIDA: 93 CM SECOES: 3 DIAMETRO DAS PERNAS: 75 MM DIAMETRO DA ROSCA: 1/4" CAPACIDADE DE CARGA: 4 KG PESO DO TRIPE: 2,4 KG MATERIAL: ALUMINIO ITENS INCLUSOS: -1X TRIPE DE VIDEO NT-777 -1X CABECA PANORAMICA FLUIDA -1X BOLSA PARA TRANSPORTE				
226	TRIFE PARA MAQUINA FOTOGRAFICA - TRIPE EM ALUMINIO PARA CAMERA FOTOGRAFICA, CAMERAS COM PESO APROXIMADO ATE 8KG E COM SOFT CASE DE NYLON COM ALCA DE MSO E OMBRO, COM PES DE BORRACHA, ALCANCE DE TILT APROXIMADO: +90°/-45°,TAMANHO OPERACAO -780 -1600MM, REGULAGEM DE NIVEL -75MM, CAPACIDADE 4,9KG	UND	1	R\$ 319,61	R\$ 319,61
227	WEBCAM - RESOLUCAO FULL HD 1080P; PLUG AND PLAY; MICROFONE INCORPORADO; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 15 MEGAPIXELS COM INTERFACE USB	UND	3	R\$ 283,00	R\$ 849,00
228	WEBCAM, TIPO USB, RESOLUÇÃO: FULL HD WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30QPS - 720P/30QPS, TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA DE LENTE: VIDRO FULL HD, - MICROFONE EMBUTIDO: ESTÉREO, FOV: 78°; CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD; COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M; TAMPA DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER HOMOLOGADA EM SOLUÇÕES MICROSOFT TEAMS, ALÉM DE COMPATIBILIDADE COM LINHA DE TELEVISORES TCL (ENTRE ELES O MODELO 43P755), PARA UTILIZAÇÃO COM GOOGLE MEET	UND	3	R\$ 664,96	R\$ 1.994,88
229	WINDOWS 11 PRO X64 PT-BR, LICENCA DE UTILIZACAO VITALICIA	UND	2	R\$ 453,50	R\$ 907,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$2.571.705,67</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**16.1** O valor máximo admissível para a referida contratação do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de **R\$ 2.521.705,67 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

---

Viviane Ribeiro Coutinho  
Agente de Contratação  
Decreto Municipal nº. 001/2026 e 002/2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO IV MATRIZ DE CONTROLE DE RISCOS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES DE INTERNET, DADOS E VOZ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT.

RISCO	CAUSA/EFEITO	AÇÃO PREVENTIVA
a) Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Contratação sem saldo orçamentário	Planejamento na contratação
b) Falta de Profissional responsável por validar a entrega do produto/serviço	A Gestão não designar responsável.	Designar responsável pelo recebimento do produto, podendo ser fiscal de Contrato/Ata/Nota de Empenho.
c) Fragilidade na definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Falta de observância de normativos e padrões para contratação, Ex: Analisar CNAE fiscal; observar Certidões Negativas; buscar sócios comuns entre as propostas.	Seguir fundamentação legal e padronização de formulários - processo de seleção baseado no modelo de termo de referência padronizado para contratação.
d) Atraso na Entrega	Prejudicar o desempenho de atendimentos aos usuários dos serviços públicos.	Designação de fiscal para acompanhamento de prazos.
e) Não entrega do serviço pelo licitante	Prejudicar o desempenho de atendimentos aos usuários dos serviços públicos.	- Quando se tratar de Contratação Direta, a entrega do Bem ou Serviço, em geral, é imediato, evitando assim, contratemplos. - Solicitar garantia de fornecimento, seguro, cláusula de ressarcimento se for necessário;
f) Contratação Públicas com preços que não remetem a valor de mercado.	Erro na formação de preços que pode levar sobre preço e superfaturamento. - Pesquisa de preços inadequada e insuficiente.	- Realizar busca no banco de preços RADAR
g) Direcionamento das aquisições/contratações	Quebra da Imparcialidade que pode levar a limitação de orçamentos.	Especificar de forma clara, objetiva e suficiente o objeto, vedadas especificações excessivas, irrelevantes e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

para determinados fornecedores ou grupo de fornecedores	Ex: indicação de qualidade por marca sem a devida justificativa técnica no processo.	desnecessárias, que possam limitar a escolha de fornecedores; Justificar de forma adequada as exigências técnicas necessárias ao objeto; Evitar especificações que gerem exclusividade de atendimento/fornecimento ou restrições à competitividade; Evitar contratar com fornecedores que ofereçam somente manutenção exclusiva ou contrato de Exclusividade de fornecimento.
h) Imparcialidade da equipe de planejamento/contratação.	Princípio da Segregação de Função. Observar se há grau de parentesco entre o orçamentista e o Elaborador do T.R. com os participantes.	As cotações devem ser registradas para haver quantidade de provas suficientes de imparcialidade no trato com os possíveis fornecedores, evitando assim conluio e fraudes. Para mitigar o risco o ORÇAMENTISTA DEVE SER DESIGNADO FORMALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, BEM COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CONTRATAÇÃO.
i) Obrigatoriedade de realizar o ETP e Matriz de Risco.	O não cumprimento das normas e leis.	- A Elaboração do ETP é o desejado, sendo a base da Contratação Pública e base para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. A Matriz prevê problemas supervenientes no processo de contratação, tal qual o ETP, é recomendado e desejável no processo. Para dispensar o ETP e/ou Matriz de Riscos, é obrigatório formalizar os despachos conforme (Anexo X) desta I.Nº. devendo estar devidamente assinado pelo ordenador de despesa.
j) Regularidade Fiscal e Trabalhista	Inadimplência que leva a Certidão positiva e impossibilita a contratação.	Consultar as Certidões da RFB, SEFAZ, INSS, Municipal e FGTS previamente.
k) Certificar se não há contrato/ATA vigente com saldo orçamentário para	A falta da consulta pode levar a fazer um processo e aquisição de produto já	Tratando-se de Contratação Direta, é crucial realizar consulta junto ao Sistema Informatizado Agili Blue da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

aquisição do produto/serviço em questão.	licitado previamente, que pode levar a fracionamento de despesa, perda de tempo, e responsabilização administrativa dos envolvidos.	Organização, ou se necessário consultar o responsável do Dep. de Compras ou Contabilidade, <b>previamente, para saber se o produto já foi licitado e encontra-se com saldo para aquisição.</b>
l) CERTIDÃO DE ORÇAMENTO (emitida pelo orçamentista responsável).	É necessária identificação detalhada do orçamentista que realizou o Orçamento/Cotação, pois a não identificação pode causar transtornos e dificultar a investigação e possível responsabilização em casos comprovados de fraude e conluio em orçamentos. A falta desse controle dificulta a responsabilização por sobrepreço e até superfaturamento, quando comprovados por má fé ou má condução de pesquisa de preços pelo responsável.	A fim de mitigar ou eliminar o risco de fraude, conluio e jogo de planilhas em Orçamentos obtidos, é <b>indispensável</b> a utilização da “ <b>CERTIDÃO DE ORÇAMENTO</b> ”, padronizado, contendo os dados do Servidor responsável, Portaria Municipal de designação (, Orçamentos detalhados, devidamente assinada pelo mesmo, posteriormente autuado e número como parte do processo.
m) Não parcelamento de objeto divisível, sem justificativa plausível de vantajosidade.	- Não parcelar quando há viabilidade econômica e vantagem financeira, leva a sobrepreço e até superfaturamento; - Restringe a concorrência.	Observar se os itens são divisíveis, se podem ser adquiridos parceladamente, em lotes e não em lote único global. Itens diferentes devem ser divididos em lotes separados para ampliar a competição e consequentemente reduzir preços. Itens iguais podem ser juntados.

Viviane Ribeiro Coutinho  
Agente de Contratação  
Decreto Municipal nº. 001/2026 e 002/2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

### PROPOSTA DE PREÇO

**Licitação:** Nº. 003/2026 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM **Consumidor:** Prefeitura Municipal de PARANAÍTA/MT.

**Licitante:** \_\_\_\_\_ **CNPJ.:** \_\_\_\_\_ **Tel Fax:** ( ) \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_ **Tel. Celular:** ( ) \_\_\_\_\_ **Endereço:** \_\_\_\_\_

**Conta Corrente:** \_\_\_\_\_ **Agência:** \_\_\_\_\_ **Banco:** \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR WIRELESS - ADAPTADOR USB MINI WIRELESS MU-MIMO AC1300	UND	6			
02	BATERIA PARA NO-BREAK -SELADA- 12V 7A; TENSANOMINAL (V): 12 AMPERAGEM:7.0AH CAPACIDADE (C10): 5,8CAPACIDADE (C20): 6,4COMPRIMENTO (MM): 151LARGURA (MM): 65 ALTURATOTAL (MM): 100 PESO (KG):1,98 TIPO TERMINAL: FASTON187.	UND	23			
03	ABRACADEIRA- CINTA ABRACADEIRA BAP-3 1200MM, PARA SUSTENTACAO DE CORDOALHA E ACESSORIOS EM POSTES CIRCULARES DE CONCRETO OU MADEIRA E EM POSTES DUPLO T	UND	35			
04	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR BLUETOOTH USB 5.4	UND	8			
05	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA VGA,INTERFACE DE CONEXÃO: 1X DISPLAYPORT(MACHO), 1X VGA(FEMEA)	UND	16			
06	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR PARA SER UTILIZADO COMO CARREGADOR USB DE TOMADA COM 2 SAIDAS, SENDO 1 USB TIPO A E 1 USB TYPE C,65W	UND	5			
07	ADAPTADOR DE CONECTOR - DO TIPO ADAPTADOR "VGA-F" PARA "DVI-M" (DVI X VGA)	UND	32			
08	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE 7 PORTAS	UND	13			
09	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE 7 PORTAS, SEM INTERUPTOR PARA DESLIGAMENTO DE PORTAS	UND	9			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

10	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB TYPE-C USB 3.0 4 PORTAS	UND	9			
11	ALCOOL ISOPROPILICO - CATEGORIA HPLC, COM TEOR DE 99,8%, LIMITES: 0,2%, ACIDO LIVRE <=0,0005MEQ/G, DENSIDADE 0,785+/-0,001, FLUORESCENCIA CORRESPONDENTE A <=2PPB DE QUININA, EM H2SO4 0,1 N, TRANSMITANCIA: A 210NM MIN 30% A 220 NM MIN 50% A 230NM MIN 80% A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 04 LITROS, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICACAO, FORMULA	UND	6			
12	ALICATE - ALICATE DE CORTE 6	UND	1			
13	ALICATE - DE BICO, MEDINDO 4.1/2", CABO ISOLADO DE PVC, ACABAMENTO OXIDADO, COM BICO MEIA CANA RETO E CURTO	UND	1			
14	ALICATE - PRENSA TERMINAL ENTRE 0,5 A 16,0MM, CABO REVESTIDO EM PVC OU EMBORRACHADO , CORPO EM ACO CARBONO FORJADO	UND	1			
15	ALICATE - TIPO ALICATE COM CATRACA PARA CRIMPAR CONECTOR VAZADOS MODULAR PLUG RJ45 (8X8) CAT.5, CAT.5 E CAT.6 BLINDADO, RJ11 + RJ12 (6X2 / 6X4 / 6X6), CABOS: CAT5,5E,6, APTO PARA CONECTORES: RJ 11, RJ 12, RJ 45, CONSTRUIDO EM METAL COM CABOS DE BORRACHA, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES	UND	2			
16	ANTENA – LITEBEAM 23DBI 5,8GHZ - CARACTERISTICAS TECNICAS MINIMAS: INTERFACE DE REDE: 1 X PORTA ETHERNET 10/100; MEMORIA: 64 MB; MAX. CONSUMO DE POTENCIA: 4W; MAX. POTENCIA TX: 25 DBM; GANHO DA ANTENA: 23 DBI; FONTE DE ALIMENTACAO: 24V, ADAPTADOR POA 0.2A (INCLUIDO); METODO DE POTENCIA POE: PASSIVO (PARES 4, 5+; 7, 8 DE RETORNO); ESPECIFICACOES DO PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC (533 MHZ); TEMPERATURA DE OPERACAO: -40 A 70 °C (-40 A 158 ° F); UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSACAO; CHOQUE E VIBRACAO: ETSI300-019-1.4; ESPECIFICACAO ETSI: EN 302 326 DN2; PROTECAO ESD / EMP: ± 24 KV CONTATO / AR; CERTIFICACOES: FCC, IC, CE; FREQUENCIA DE OPERACAO: EM TODO O MUNDO: 5150 - 5875 MHZ - EUA: 5150 - 5850 MHZ; DIMENSOES: 362 X 267 X 184	UND	2			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MM (SEM MONTAGEM); PESO 1210 GRAMAS					
17	APARELHO CELULAR - DO TIPO SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S25 256GB 5G - 12GB RAM TELA 6,1. . PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA/MODELO: SAMSUNG GALAXY S25.	UND	1			
18	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE - NOVO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: TAMANHO DA TELA: 6,2", MEMORIA RAM: 12GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: 512GB, CAPACIDADE DA BATERIA: 4000MAH, PROCESSADOR: QUALCOMM SNAPDRAGON 8 ELITE FOR GALAXY (3NM), VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 3,3 GHZ, RESOLUCAO DA TELA: FHD+ (1080X2340), TIPO DE TELA: DYNAMIC AMOLED 2X, COM RECONHECIMENTO FACIAL E SENSOR DE IMPRESSAO DIGITAL, COM 3 CAMERAS TRASEIRAS DE 50MPX/12MPX/10MPX, CAMERA FRONTAL DE 12MPX, REDE MOVEL: 5G. INCLUSO CARREGADOR COM CABO USB-C. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA/MODELO: SAMSUNG GALAXY S25 ULTRA.	UND	1			
19	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE 128GB DUAL CHIP MEMORIA RAM 6GB, ANDROID 10.0, TELA 6.7" SUPER AMOLED COM RESOLUCAO FHD + (1080X2400), OCTA-CORE 2.2GHZ, 5G, CAMERA TRASEIRA 64MP + 12MP + 5MP + 5MP, CAMERA FRONTAL 32MP, PESO 172G COM TECNOLOGIA BLUETOOTH V5.0 - WI-FI - NFC - USB TYPE-C BATERIA 4500MAH	UND	7			
20	APARELHO TELEFONICO TIPO IP - TELEFONE TIP 101D DISPLAY LUMINOSO. TECNOLOGIA DECT 6.0. SUPORTE A CODECS COMO O G.711, G.729, G.726 E G.722 SUPORTE A CONFIGURAÇÕES VIA DISPLAY¹, NAVEGADOR WEB OU CONFIGURAÇÃO DE ARQUIVO CENTRAL ATRAVÉS DE SERVIDOR TFTP, HTTP E HTTPS. ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE LOCALMENTE. SUPORTE A SUPRESSÃO DE SILÊNCIO, VAD (DETECCÃO DE ATIVIDADE DE VOZ), CNG (GERAÇÃO DE RUÍDO DE CONFORTO), CANCELAMENTO DE ECO (G.165, G.167 E G.168) E PLC	UND	3			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	(CANCELAMENTO DE PERDA DE PACOTE). ATRAVESSAMENTO AUTOMATIZADO DE NAT SEM MANIPULAÇÃO MANUAL DO FIREWALL/NAT. SUPORTE A GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO REMOTA. REGISTRO DE 1 CONTA VOIP. CAPACIDADE DE 1 FONE. 7 TIPOS DE TOQUES POLIFÔNICOS COM 8 OPÇÕES DE VOLUME. FUNÇÃO NÃO PERTURBE. LOCALIZADOR DE FONE AGENDA 100 CONTATOS. REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 NÃO ATENDIDAS E 15 ORIGINADAS. FUNÇÃO VIVA-VOZ NO FONE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO					
21	APARELHO TELEFONICO TIPO IP - TELEFONE, DISPLAY COLORIDO, SUPORTE A POE IEEE802.3AF, 2 CONTAS SIP, PROTOCOLO SIP 2.0, TECLA E CONECTOR PARA HEADSET, TECLAS COM LED PARA UTILIZAR AS CONTAS E TAMBÉM PROGRAMAR OUTRAS FUNÇÕES, 3 FORMAS DE ATENDIMENTO (VIVA-VOZ, HEADSET E MONOFONE), 2 PORTAS DE REDE 10/100/1000 MBPS, HD VOICE, TECLA FLASH E TECLA REDIAL, TECLA MUDO, COMPATÍVEL COM O HEADSET CHS 55, 4 TECLAS SOFTKEY GARANTIA: 1 ANO, COR: PRETO QUANTIDADE PACOTE: 01 COMPRIMENTO DO PRODUTO: 15 CM LARGURA DO PRODUTO: 15 CM ALTURA DO PRODUTO: 14,5 CM PESO DO PRODUTO: 0,782KG LOCAL DE USO: USO INTERNO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1X TERMINAL IP 1X CABO DE REDE RJ 45 1X FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1X GUIA DE USUÁRIO	UND	9			
22	APARELHO TELEFONICO, SEM FIO, TIPO IP, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, 6,0 MHZ, COMPATIVEL COM BASE GRANDSTREAM DP752	UND	7			
23	APARELHORECEPTORDE SATELITE. COM SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV, WIFI 2,4 GHz/5 GHz, BLUETOOTH 5.2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8 GB, RAM: 2 GB, DECODIFICADOR DE VIDEO: 4K ULTA-HD @60FPS, RESOLUÇÃO (MAXIMA) 4K (3840 X 2160P) TECNOLOGIAS DE AUDIO DOLBY ATMOS DTS-HD, TECNOLOGIASDE IMAGEM: DOLBY VISION, HDR10+, ENTRADAS 1 X HDMI 2.1, 1 X USB2.0, 1 X CONECTOR PARA AURICULARES 3,5MM, 1 X CONETOR DE ALIMENTAÇÃO, 1 X CONTROLE	UND	9			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	BLUETOOTH, 1 X CABO HDMI,					
24	BANDEJA FIXA 1U 200MM	UND	6			
25	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL - CR 2032, 3V, PARA NOTEBOOK COM CONECTOR MINI DE 2 VIAS	UND	35			
26	BATERIA RECARREGAVEL - 7.4V 3000 MA, PARA RELOGIO REGISTRADOR DE PONTO	UND	9			
27	BOLSA DE TINTA EPSON T11A220-AL COR CIANO 39 ML - RENDIMENTO 5.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10			
28	BOLSA DE TINTA EPSON T11A320-AL COR MAGENTA 39 ML - RENDIMENTO 5.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10			
29	BOLSA DE TINTA EPSON T11A420-AL COR AMARELO 39 ML - RENDIMENTO 5.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10			
30	BOLSA DE TINTA EPSON T11B120-AL XL COR PRETO 143 ML - RENDIMENTO 10.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10			
31	CABECA DE IMPRESSAO - KIT DE SUBSTITUICAO DE CABECA DE IMPRESSAO HP DESIGNJET ORIGINAL; PARA PLOTTER T650	UND	1			
32	CABECA DE IMPRESSAO - KIT DE SUBSTITUICAO DE CABECA DE IMPRESSAO HP DESIGNJET ORIGINAL; PARA PLOTTER T920	UND	1			
33	CABO - DISPLAYPORT COM COMPRIMENTO DO CABO DE 3 METROS; MATERIAL: PVC; CONECTOR BANHADO A OURO E TRAVA E; SUPORTE A RESOLUCAO: 8K 144HZ; COMPATIVEL COM 3D, HBR2, DP++, MULTI-STREAM; CANAIS DE AUDIO: 8; U GARANTIA DE 12 MESES	UND	10			
34	CABO - DVI 3 METROS, TERMINAL DVI-D NAS DUAS PONTAS	UND	21			
35	CABO - EXTENSOR USB 2.0 2 METROS, PROJETADO PARA AMPLIAR A CONEXAO ENTRE O SEU COMPUTADOR/ LAPTOP/ TABLET/	UND	14			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	<p>MACBOOK/ QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO EQUIPADO COM USB COM DIVERSAS OPCOES DE PERIFERICOS COM USB COMO HUB USB/ IMPRESSORA/ LEITOR DE CARTAO/ ADAPTADOR DE ENERGIA/ ADAPTADOR BLUETOOTH/ FLASH DRIVE/ FONE DE OUVIDO/ SCANNER/ DISCO RIGIDO/ MOUSE/ TECLADO DENTRE OUTROS DE FORMA MUITO RAPIDA E SEM PERDA DE DADOS. ELE POSSIBILITA QUE SEU DISPOSITIVO EQUIPADO COM USB TENHA UMA VIDA UTIL MAIS DURADOURA, POIS A ENTRADA QUE SERA MAIS DESGASTADA SERA A DO EXTENSOR; TIPO DE USB: USB TIPO A. SIMILAR AO MODELO UGREEN USB 2.0GBPS 2 METROS</p>					
36	<p>CABO - EXTENSOR USB 3.0 2 METROS, PROJETADO PARA AMPLIAR A CONEXAO ENTRE O SEU COMPUTADOR/ LAPTOP</p>	UND	20			
37	<p>CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D , 20 METROS</p>	UND	9			
38	<p>CABO - PARA CONEXAO DE HD, CABO SERIAL ATA (SATA) 3.0, VELOCIDADE DE ATE 6GBPS.COM TRAVA ,COR PRETA</p>	UND	11			
39	<p>CABO - TIPO DISPLAYPORT, MACHOXMACHO,COMPRIMENTO DE 1,8METRO,PARA TRANSMISSAO DE DADOS DE VIDEO, SUPORTE A TRANSFERENCIA DE DADOS NA TAXA DE 17.285 GB/S E COM SUPORTE A RESOLUCAO DE 3840X2160 PIXELS NA FREQUENCIA DE 60HZ,GARANTIA DE 12 MESES.COM CONECTOR BANHADO A OURO</p>	UND	8			
40	<p>CABO - TIPO: VGA, CONECTORES: "DB15" MACHO X "DB15" MACHO, COMPRIMENTO: 1.80 M, PARA CONEXAO DE MONITOR, PROJETER, GARANTIA: 12 MESES</p>	UND	20			
41	<p>CABO - USB TIPO C PARA TIPO C TURBO CARREAGAMENTO RAPIDO COMPRIMENTO MINIMO 1 METRO</p>	UND	4			
42	<p>CABO - USB TIPO USB PARA TIPO C TURBO CARREAGAMENTO RAPIDO COMPRIMENTO MINIMO 1 METRO</p>	UND	5			
43	<p>CABO CONVERSOR - TIPO CONVERSOR HDMI PARA RJ45 (TBLACK), DISTANCIA DE TRANSMISSAO MINIMA DE 60M, COMPATIVEL COM RESOLUCAO FULL HD, TRANSMISSOR COM ENTRADA HDMI E SAIDA RJ45 CAT5</p>	UND	18			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	OU 6, RECEPTOR COM ENTRADA RJ45, CAT 5 OU 6 E SAIDA HDMI					
44	CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - CABO DE FORÇA PARA MICROCOMPUTADOR, TIPO: 2P + T. PADRÃO ABNT. MEDINDO 3.0M COMPRIMENTO. HOMOLOGADO	UND	20			
45	CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - CABO DE FORÇA PARA PC DESKTOP, CABO DE FORÇA 3 PINOS, HOMOLOGADO PELO INMETRO, FLEXÍVEL TRIPOLAR, 0,5MM <sup>2</sup> COM PLUG MACHO 2P+T E CONECTOR FÊMEA IEC, COM AO MENOS 1,5M DE COMPRIMENTO.	UND	20			
46	CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - EXTENSÃO DE CABO DE FORÇA 10A, FLEXÍVEL TRIPOLAR, 0,5MM <sup>2</sup> , COM PLUG MACHO 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO) E CONECTOR FÊMEA IEC C13, HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADO PARA FONTE DE PC DESKTOP, MONITORES E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COM 2 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	20			
47	CABO PAR TRANÇADO - PARA CONEXÃO DE PLACA DE REDE, COM TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGEM, PAR TRANÇADO UTP DE 25 PARES, 24AWG, CAT. 5E - REF. ANSI/TIA/EIA-568B.2, ACONDICIONADO EM BOBINA DE 500 METROS	UND	11			
48	CABO PAR TRANÇADO, 4 PARES, CAT 5E, CX 305M, CM, 100% COBRE. EM CONFORMIDADE COM ATO Nº 384, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 DA ANATEL	CAIXA 305 METRO	14			
49	CABO VIDEO COMPONENTE - PARA EQUIPAMENTOS COM SAIDA DVI, COM CONECTORES BANHADOS A OURO, CONECTOR MACHO HDMI / MACHO DVI, COMPRIMENTO 4,5 METRO	UND	30			
50	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV, COM AS SEGUINTE DESCRICÖES: MATERIAL METÁLICO, PROTEÇÃO IP66, MONTAGEM EM PAREDE OU TETO, DIMENSÖES (L x A x P) (A x Ø) 41 x Ø 24 MM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 3 KG.	UND	100			
51	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - TIPO P2 MACHO, PMPO 120W,RMS 4W,FREQ.75KHZ,IMPEDANCIA 21OHMS,VOLTAGEM 110V,MAGNETICAMENTE BLINDADA	UND	22			
52	CAIXA PLASTICA - MEDINDO 35 CM	UND	19			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	DE COMPRIMENTO, 26 CM DE LARGURA E 17 CM DE ALTURA, HERMETICA, RETANGULAR, PARA USO GERAL, GRAU de Proteção: IP 44 a IP 56, TRAVA PARA FECHAR A CAIXA SEM ELEMENTOS METÁLICOS.					
53	CAMERA DE SEGURANCA - DO TIPO CAMERA IP POE COM RESOLUCAO 4K DE 8MP BULLET, SENSOR 1/2" LENTE 2.8MM IP67, IR 40M. QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: INTELBRAS, AXIS, BOSCH.	UND	60			
54	CAMERA DE VIDEO, EXTERNA, TIPO IP, COM ALIMENTAÇÃO TIPO POE ATIVO (IEE 802.3AF), 2MP, IR INTELIGENTE DE 30 METROS, LENTE FIXA COM DISTANCIA FOCAL DE 3,6 MM COM ABERTURA MÁXIMA F2.0, ÂNGULO DE VISÃO H: 82° / V: 45°; INDICE DE PROTEÇÃO IP67; SUPORTE A ONVIF PERFIL S, T E PROTOCOLO PROPRIETÁRIO PADRÃO INTELBRAS; SUPORTE AOS FORMATO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; COM PROTEÇÃO ANTI-SURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO); PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, RTMP E INTELBRAS; (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS)	UND	70			
55	CAMERA DE VIDEO, INTERNA, TIPO IP, COM ALIMENTAÇÃO TIPO POE ATIVO (IEE 802.3AF), 2MP, IR INTELIGENTE DE 30 METROS, LENTE FIXA COM DISTANCIA FOCAL DE 2,8 MM COM ABERTURA MÁXIMA F2.0, ÂNGULO DE VISÃO H: 102° / V: 55°; INDICE DE PROTEÇÃO IP67; SUPORTE A ONVIF PERFIL S, T E PROTOCOLO PROPRIETÁRIO PADRÃO INTELBRAS; SUPORTE AOS FORMATO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; COM PROTEÇÃO ANTI-SURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO); PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, RTMP E INTELBRAS; (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS)	UND	90			
56	CARREGADOR DE BATERIA - AC	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	ADAPTER ACCER PARA NOTEBOOK, BIVOLT,19V,3.1A,60W, PM 342T, COMPRATIVEL COM ACER ASPIRE 5					
57	CARREGADOR DE BATERIA – COM SAIDA TIPO C E USB	UND	10			
58	CARREGADOR DE BATERIA - PARA NOTEBOOK UNIVERSAL, SUPORE FEMININOS PARA 5,5 X 21 MM, ADEQUADO PARA TOSCHIBA, NEC, FUJITSU, COMPAQ, SHARP, HP, ACER.BENQ; LENOVO, IBM, DELL, DELTA, ASUS, HUANGUAN, MSI, LETEON, COM TENSAO AJUSTAVEL12,15,16,18,19,20,24	UND	10			
59	CARREGADOR DE BATERIA - PARA NOTEBOOK, SAIDA 20 VOLTS, ENTRADA BIVOLT DE 110 A 220V, COMPATIVEL COM NOTEBOOK ULTRA MULTILASER ,UL154,UL150,UL151,UL151PE	UND	10			
60	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406BKS LC406BK PRETO   MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 3K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC406BK LC406 406BK NA COR PRETO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 3.000	UND	10			
61	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406CS LC406C CIANO   MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 1,5K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC406C LC406 406C NA COR CIANO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW.	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 1.500 PÁGINAS.					
62	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406XLMS LC406XLM MAGENTA MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 5K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC-406 LC406XL LC406XLM LC406M LC-406M NA COR MAGENTA DE ALTO RENDIMENTO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 5.000 PÁGINAS.	UND	10			
63	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406XLYS LC406XLY AMARELO MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 5K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC-406 LC406XL LC406XLY LC406Y LC-406Y NA COR AMARELO DE ALTO RENDIMENTO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 5.000 PÁGINAS.	UND	10			
64	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - KIT 4 UNIDADES COR: PRETO FOSCO, CIANO, MAGENTA, AMARELO (HP 728) PARA IMPRESSROA PLOTTER MFP HP DESINGJET T 850	UND	4			
65	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - KIT 4 UNIDADES COR: PRETO FOSCO, CIANO, MAGENTA, AMARELO (HP 728) PARA IMPRESSROA PLOTTER MFP HP DESINGJET T 920	UND	4			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

66	CASE PARA HD - CASE EXTERNA DISPOSITIVO TIPO GAVETA, PARA TRANSPORTE DE HD, DE 3.5" ULTRA ATA E SATA, INTERFACE EXTERNA USB 3.0, TAXA DE TRANSFERENCIA 5GBPS	UND	1			
67	COMPUTADOR; PROCESSADOR RYZEN 7 5700G, 3.8GHZ (4.6GHZ MAX TURBO), CACHE 20MB, 8 NÚCLEOS, 16 THREADS, VIDEO INTEGRADO, SOCKET AM4, COM COOLER AMD WRAITH STEALTH INCLUÍDO; PLACA MAE B550M COM BIOS INTERATIVA COM SUPORTE A MOUSE , SOCKET AM4 COM TDP DE 105W; 4 SOQUETES DE MEMORIA DDR4 DIMM COM SUPORTE ATÉ 128GB; SUPORTE PARA DDR4 4733 (OC) / 4600 (OC) / 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) / 3200/2933/2667 / MÓDULOS DE MEMÓRIA 2400/2133 MHZ; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC SEM BUFFER DIMM 1RX8 / 2RX8; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 SEM BUFFER ECC; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP); LAN CHIP REALTEK GBE (1000 MBIT/ 100 MBIT; SLOT CONECTOR M.2 (M2A_CPU) TIPO 2242/2260/2280/22110; 2 PENTE DE MEMORIA DDR4, VELOCIDADE 3200 MHZ LATÊNCIA CL16, CAPACIDADE 8GB; 1 SSD M2 2280 PCIE 4.0 X4 NVME DE 500GB, LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S, VIDA ÚTIL DE 160 TB DE BYTES GRAVADOS; 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W 80 PLUS BRONZE, PFC ATIVO, TENSÃO DE ENTRADA 100-240 VAC, GABINETE REFRIGERADO, ATX / MICRO-ATX, PAINEL FRONTAL USB 3.0, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX NA POSIÇÃO INFERIOR.	UND	14			
68	CONECTOR RJ 45 CATEGORIA 5E. OBRIGATORIAMENTE DEVERA APRESENTAR CERTIFICACAO CCA UL (MARCA DE REFERENCIA:)	UND	405			
69	CONECTORES - PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, MODELO RJ45 MACHO CATEGORIA 5E, EM EMBALAGEM APROPRIADA	PACOTE 100 UNIDADE	55			
70	CONECTORES EMEMDA - EM PLASTICO, RJ 45 FEMEA, TAMANHO PADRAO	UND	500			
71	CONTROLADORA PARA COOLER E RGB HUB - ESPECIFICAÇÕES: - TAMANHO: 118 X55 X 17MM- VOLTAGEM: 12V- MAX CORRENTE:	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	10A - MAX WATTS: 60W- CONEXÃO: 9 PORTAS X PWM / 9 PORTAS RGB 4P 12V INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - COMPATÍVEL COM TODOS OS FANS PADRÃO RGB 4P 12V - CONECTOR RGB 4P 12V COMPATÍVEL COM PLACAS MÃE PARA CONTROLE VIA SOFTWARE (AURA SYNC, RGB FUSION, RGB MYSTIC LIGHT E POLYCHROME RGB SYNC). - COMPATIBILIDADE COM TODA LINHA DE FANS, AIR COOLER WATER COOLER RISE MODE CONTROLE DE VELOCIDADE DAS FANS VIA PWM COMPATIBILIDADE COM TIRAS LED 4P 12V RGB - LEDS CUSTOMIZÁVEIS NA CONTROLADORA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLADORA GAMER PARA COOLER CONTROLADORA KIT DE CABOS CONTROLE REMOTO SEM FIO GARANTIA:1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) PESO:81 GRAMAS					
72	CONVERSORES MÍDIA GIGABIT 1000 MB FIBRA ÓPTICA PAR A + B	UND	10			
73	COOLER - AIR COOLER PARA PROCESSADOR COOLER MASTER HYPER 212 SPECTRUM (RGB COM EFEITO FIXO DE ESPECTRO DE CORES) COM 4 HEATPIPER CPU SOCKET: INTEL: LGA 2066/2011-V3 / 2011 / 1151 / 1150 / 1155 / 1156 / 1366 /775 - AMD AM4/AM3+ / AM3 / AM2+ /AM2 / FM2+ / FM2 / FM1; VELOCIDADE: 650 ~ 2,000 RPM (PWM) ± 10%; FLUXO DE AR: 59 CFM (MAX); MTTF: 160,000 HORAS; CONECTOR: 4 PINOS	UND	12			
74	COOLER - PARA CPU PARA PROCESSADORES INTEL COM COOLER PARA CPU- PARA PROCESSADORES INTEL COM SOCKET 1156, 1155, 1150 E 1151. 1156, 1155, 1150 E 1151.	UND	29			
75	CORDÃO ÓPTICO - TIPO SIMPLEX CONECTORIZADA, 1 PONTA SC/UPC E OUTRA LC/UPC, 3,00MM, 2 METROS	UND	16			
76	CORDÃO ÓPTICO - TIPO SIMPLEX CONECTORIZADA, 2 PONTAS LC/UPC, 3,00MM, 10 METROS	UNID	16			
77	CORDÃO ÓPTICO - TIPO SIMPLEX CONECTORIZADA, 2 PONTAS LC/UPC, 3,00MM, 2 METROS	UND	38			
78	DISCO RIGIDO - PADRAO SCSI, HD EXTERNO PORTATIL ,DE 2TB, USB	UND	1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	3.0,7.200 RPM,GARANTIA DE 02 ANOS.					
79	DISCO RIGIDO - SSD 2TB - FORMATO: 2,5 POL INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) CAPACIDADES: 2TB PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATE 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVACAO OU SUPERIOR	UND	10			
80	DISJUNTOR INTELIGENTE MONOFÁSICO WIFI 63ª, CONECTIVIDADE WIFI, COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM TRILHO DIN, FUNÇÃO MEDIDOR: PELO APLICATIVO, ACIONAMENTO COM BOTÃO FÍSICO E REMOTO.	UND	14			
81	DRONE - DRONE MINI 4 PRO FLY MORE COMBO PLUS DJI RC 2 (COM TELA) BR, COM CONTROLE DE TELA, MAIS FLY MORE COMBO PLUS, COM 3 BATERIAS DE ATE 45 MINUTOS	UND	1			
82	ESPIRAL - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 3/4 PRETO	UND	100			
83	ESTACAO BASE VOIP, PADRÕES DE TELEFONIA: DECT, FAIXAS DE FREQUÊNCIA: 1910 - 1920 MHZ, NÚMERO DE CANAIS: 5, ALCANCE EM AMBIENTES EXTERNOS: ATÉ 400 METROS (COM APARELHO - DP730) OU ATÉ 350 METROS (DP722/DP720), ALCANCE EM AMBIENTES INTERNOS: ATÉ 50 METROS PARA 10 CONTAS SIP, COMPATIVEL COM APARELHOS TELEFONICOS IP GRANDSTREAM	UND	5			
84	ESTACAO DE SOLDA - TIPO DIGITAL,DE RETRABALHO TEMPERATURA CONTROLÁVEL,CONTROLE DIGITAL,DISPLAY DE TEMPERATURA MANUAIS EM PORTUGUES,ALIMENTACAO BIVOLT 110V / 220V 60HZ,ACOMPANHA NO MINIMO 04 BOCAIS PARA SMD	UND	2			
85	FILMADORA - CAMERA FILMADORA PROFISSIONAL, COM RESOLUCAO DE CAPTURA DE VIDEO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXAO: WI-FI, USB, HDMI, NFC, DURACAO DE BATERIA DE 250 MINUTOS, ZOOM MINIMO DE 24X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM E TELA TATIL.	UND	1			
86	FILTRO DE LINHA - FILTRO LINHA - FILTRO DE LINHA COM MINIMO 8 TOMADAS PADRAO FEMEA; CHAVE LIGA/DESLIGA COM GRAVACAO 0 E 1 E LED INDICATIVA DE LIGADO/DESLIGADO; PORTA FUSIVEL COM UNIDADE RESERVA;	UND	74			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CABO DE ALIMENTACAO 1,5 METROS DE COMPRIMENTO COM PLUGUE PADRAO; FILTRO CONTRA INTERFERENCIA EMI/RFI; VARISTOR DE OXIDO METALICO; BIVOLT (110 A 220);.					
87	FITA COMPATÍVEL TZE 231 P/ BROTHER PT-H110PT-H105 PT-E110 COM NF FITA BRANCA ADESIVA LAMINADA LARGURA: 12MM IMPRESSÃO: BRANCO. COMPRIMENTO: 8M	UND	45			
88	FONE DE OUVIDO - HEADSET COM INTERFACE USB PARA CONEXAO COM COMPUTADORES E NOTEBOOKS; COMPATIVEL COM SOLUCOES VOIP; PLUG AND PLAY, COMPATIVEL COM WINDOWS 7/8/10/11; CONTROLE DE VOLUME; GARANTIA: TIPO ON SITE INTEGRAL DE FABRICA, COM REPOSICAO DE PECAS PERIODO: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA	UND	10			
89	FONTE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA - ALIMENTACAO ESTABILIZADA COLMEIA 250W, 20 AMP E 12V	UND	23			
90	FONTE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA - FONTE DE ALIMENTACAO ESTABILIZADA COLMEIA 60W 12V 5ª, CORRENTE MAXIMA SAIDA 5A, FREQUENCIA 50/60HZ, POTENCIA SAIDA 60W, BIVOLT AUTOMATICA, ENTRADA 96 - 264V 2,2A,TENSAO MAXIMA DE SAIDA 12V, SISTEMA DE CONEXAO POR BORNE, PROTECAO CONTRA CURTO CIRCUITO NA SAIDA E SOBRECARGA, PROTECAO CONTRA AQUECIMENTO, DIMENSOES:35,5X81,5X110,5(MM), FILTROS EMI E EFI FILTROS CONTRA INTERFERENCIA NA IMAGEM, SAIDA DE TENSAO TOTALMENTE ESTABILIZADA, ACABAMENTO METALICO DE ALTA RESISTENCIA.	UND	15			
91	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX CORSAIR 750W REAL 80 PLUS BRONZE CX750 - CP-9020123-WW	UND	8			
92	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX SLIM MINI PARA PC SLIM COMPATIVEL COM POSITIVO HP DELL, MODELO SS-300TFX ACTIVE PFC,300 W, BIVOLT	UND	10			
93	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTACAO ATX PARA	UND	12			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MICROCOMPUTADOR, 500W 80 PLUS 220/110VOLTS,					
94	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - CARREGADOR - (TRÊS PINOS) DE ENERGIA DE NOTEBOOKS LENOVO THINKPAD L440, INPUT/ENTRADA: (100-240V~1.8ª (1,8A) 50-60HZ OUTPUT/SALIDA:20V=3.25ª93,25A)	UND	11			
95	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - UNIVERSAL 90W, COM 10 PINOS, BIVOLT.	UND	9			
96	FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEIS, CD, DVD E CARTAO,CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO MAXIMO DE 10 FOLHAS (75 G/M2), 01 CD/DVD, 01 CARTAO,COM ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO COM SENSOR ELETRONICO, COM BOTAO DE REVERSAO MANUAL,POSSUI ABERTURAS INDIVIDUAIS PARA PAPEIS, CD/DVD E CARTAO,MEDINDO (20 X 39 X 42)CM,PESANDO 5,32KG,NIVEL DE SEGURANCA: 3,VOLTAGEM DE 110V	UND	7			
97	FUSÍVEL PARA FILTRO DE LINHA - FUSIVEL 10A	UND	230			
98	GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO TORRE PC ATX COM 04 BAIAS DE 5.1/4 E 01 BAIAS DE 3.1/2 LATERAIS REMOVIVEIS, CABO DE FORCA, MANUAL, FONTE DE ALIMENTACAO CHAVEADA DE 500 WATTS - 110/220 VOLTS COMPATIVEL COM DIMENSÕES DO GABINETE, OBRIGATORIAMENTE COM PORTA USB 3.0 FRONTAL E SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DE CABOS LATERAL, COM KIT MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES	UND	10			
99	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: AMARELA REFERENCIA CARTUCHO: T524420 CAPACIDADE: 70ML / 6.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	22			
100	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: CIANO REFERENCIA CARTUCHO: T524220 CAPACIDADE: 70ML / 6.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE	UND	22			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	TONERS USADOS					
101	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: MAGENTA REFERENCIA CARTUCHO: T524320 CAPACIDADE: 70ML / 6.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	24			
102	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: PRETA REFERENCIA CARTUCHO: T524120 CAPACIDADE: 127ML / 7.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	24			
103	GRAVADOR - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE (NVR) 64 CANAIS, SVR 7164 - ENTRADA DE AUDIO 1 CANAL, RCA; SAIDA DE AUDIO 2 CANAL, RCA; 320 MBPS; RESOLUCOES: 12MP, 8MP, 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 1080P, 1.3MP, 720P, D1; ARMAZENAMENTO: 8 HD SATA III DE ATE 14 TB CADA, 1 ESATA, POSSUI SUPORTE A RAID 0, 1, 5, 6, 10C; INTERFACES: 2 PORTA RJ-45 (10/100/1000 MBPS) - INTERFACES AUXILIARES: 4 PORTAS (2 NO PAINEL TRASEIRO USB 3.0, 2 NO PAINEL FRONTAL USB 2.0) 1 PORTA (PARA COMUNICACAO COM PC OU MESA CONTROLADORA), 1 PORTA PARA CONTROLE DE SPEED DOME; ALIMENTACAO: FONTE INTERNA, 100 - 240 V AC. 50 - 60 HZ;	UND	9			
104	GRAVADOR DE DVD - MULT DRIVE, EXTERNO, PADRAO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PADRAO DE GRAVACAO DVD,CD E DVD-RAM, VELOCIDADE DE GRAVACAO DVD+RW 8X4X12X DVD-RW 4X2X12XDVD-RAM 3X, CD-RW 24X6X32X, CD-A 24X,PROT.CONTRA ESVAZIAMENTO BUFFER, VELOCIDADE DE LEITURA CD 32X, DVD 12X, COM CABOS LOGICOS, DRIVES P/ WINDOWS 2000 E XP, SOFTWARE PARA GRAVACAO E DUPLICACAO DE CD E DVD	UND	6			
105	GUIA DE CABO - ADAPTADOR INJETOR POE RJ45 MACHO E FÊMEA 20 CM, INJETOR: RJ45 MACHO + P4 FÊMEA PARA RJ45 FÊMEA, SEPARADOR: RJ45 MACHO + P4 MACHO PARA RJ45 FÊMEA FAIXA DE	UND	125			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	TENSAO: 5 A 48 VOLTS DC,					
106	HD 16 TB PADRAO SATA III 7.200 RPM 32 MB 3,5" 6 GBIT/S	UND	4			
107	HD 18 TB PADRAO SATA III (6 GBIT/S), 7.200 RPM, 32 MB, 3.5", ESPECIFICO PARA DVR	UND	7			
108	HD 8 TB PADRAO SATA III 7.200 RPM 32 MB 3,5" 6 GBIT/S, ESPECIFICO PARA NAS	UND	8			
109	IDENTIFICADOR PARA CABOS - DE REDE E TELEFONIA, NUMEROS DE 0- 9 CORES, UNIDADE POR KIT 200	UND	10			
110	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL COM SUPORTE A FORMATO DE IMPRESSAO A4, COLORIDO, DUPLEX, SISTEMA QUATRO BOLSAS DE TINTAS INDIVIDUAIS, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 75.000 PÁGINAS, TOTAL RAM: 2.048 (MBYTES); COMPATÍVEL COM SUPRIMENTOS BOLSA DE TINTA CIANO T11A - T11A220-AL, BOLSA DE TINTA MAGENTA T11A - T11A320-AL, BOLSA DE TINTA AMARELO T11A - T11A420-AL E BOLSA DE TINTA PRETA T11B (ALTA CAPACIDADE)- T11B120; CAPACIDADE MAXIMA DE 250 FOLHAS NA BANDEJA DE ENTRADA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO EM PRETO (A4) NO MINIMO 34 PPM COLORIDO NO MINIMO 30PPM, COM SCANNER COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS (ADF), SCANNER COM FUNÇÃO DUPLEX; COM INTERFACES ETHERNET, USB E WIFI, TENSAO DE ALIMENTAÇÃO 90 ~ 240 OU BIVOLT AUTOMATICO, 60HZ	UND	6			
111	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL COM SUPORTE A FORMATO DE IMPRESSAO A4, COLORIDO, SISTEMA TANQUE DE TINTA, CAPACIDADE MAXIMA DE 250 FOLHAS NA BANDEJA DE ENTRADA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO EM PRETO (A4) NO MINIMO 33 PPM COLORIDO NO MINIMO 15PPM, COM SCANNER COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS (ADF), COM INTERFACES ETHERNET, USB E WIFI, TENSAO DE ALIMENTAÇÃO 90 ~ 240 OU BIVOLT AUTOMATICO, 60HZ	UND	5			
112	IMPRESSORA LASER - IMPRESSORA LASER HP PRO 4103FDW MONO, WIFI, ETHERNET, USB, DUPLEX ADF;	UND	23			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	VELOCIDADE DE SAIDA 40 PPM A4; DIGITALIZACAO POR MESA E ADF; GARANTIA 12 MESES					
113	IMPRESSORA LASÉR HP PRO 4003DW MONO, WIFI BLUETOOTH, ETHERNET, USB; VELDCWADE DE IMPRESSÃO 40 PPM, DUPLEX AUTOMATICO, GARANTIA 12 MESES	UND	8			
114	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COLORIDA, CONEXOES USB 3.0, WIRELESS, WI-FI DIRECT, ETHERNET, CONEXAO WIRELESS, FUNCAO IMPRESSORA, FUNCAO COPIADORA, FUNCAO SCANNER, VELOCIDADE DE IMPRESSAO COLORIDA 15 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSAO PRETO E BRANCO: 33 PPM, RESOLUCAO MAXIMA EM PRETO E BRANCO 5760 X 1440 DPI, RESOLUCAO MAXIMA COLORIDA 5760X1440 DPI	UND	5			
115	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - MARCA BROTHER, MODELO HLT400DW, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMATICA, COPIADORA E ESCANEADORA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE 27PPM (NO MINIMO), OPCAO DE IMPRESSAO FRENTE E VERSO AUTOMATICA, RESOLUCAO DE IMPRESSAO (DPI) MINIMA DE 4800X1200, COM CAPACIDADE DE IMPRESSAO DE 8.000 PAGINAS, TELA LCD, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10, INTERFACES DE CONECTIVIDADE WIRELESS, ETHERNET, WI FI DIRECT E HI-SPEED USB 2.0, VOLTAGEM: 127V A 50/60HZ	UND	1			
116	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE NO MINIMO 40PPM EM A4, COM CAPACIDADE PARA TONER DE 23.000 PAGINAS COM CILINDRO DE IMPRESSAO EMBUTIDO NA PECA, COM PROCESSADOR DE 1.2Ghz e 1,75Gb MEMORIA, COM DUPLEX, COM INTERFACE DE REDE, COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, COM SCANNER DUPLEX, COM BANDEJA DE ENTRADA DE 550 FOLHAS, CICLO MENSAL DE 150.000 PAGINAS, TENSAO DE ALIMENTACAO 90~240 OU BIVOLT AUTOM, 60 HZ	UND	5			
117	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 4 EM 1 COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, IDEAL PARA PEQUENOS ESCRITÓRIOS OU HOME OFFICE. IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E FAX	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	COM EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO. COM SISTEMA 100% SEM CARTUCHOS, A EPSON L6490 IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO COM UM ÚNICO KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. SUA TECNOLOGIA MICROPIEZO HEAT-FREE ASSEGURA IMPRESSÕES MAIS RÁPIDAS, COM MAIOR CONFIABILIDADE E QUALIDADE, SEM AQUECIMENTO. EQUIPADA COM TANQUES DE TINTA FRONTAIS, FACILITANDO O REABASTECIMENTO E O MONITORAMENTO DOS NÍVEIS. MAIS PRODUTIVIDADE COM O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 35 PÁGINAS (ADF) E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX). MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE E GERENCIE A IMPRESSORA DIRETAMENTE PELO APLICATIVO SMART PANEL, DE FORMA RÁPIDA E INTUITIVA. CONECTIVIDADE COMPLETA COM WI-FI, WI-FI DIRECT, ETHERNET E CABO USB. GARANTIA DE 1 ANO PELO FABRICANTE. COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS					
118	IMPRESSORA PLOTTER - HP DESIGNJET T650 DE 36 POLEGADAS IMPRESSAO PRETA E COLORIDA, WI-FI, CONEXAO ETHERNET, CONEXAO USB, BIVOLT, PEDESTAL PARA IMPRESSORA, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE FOLHAS, TAMPA DE ROLO, CABECA DE IMPRESSAO, CARTUCHOS DE TINTA INTRODUTORIOS, EIXO, GUIA DE REFERENCIA RAPIDA, POSTER DE INSTALACAO, CABO DE ALIMENTACA, RESOLUCAO DE IMPRESSAO (DPI) MINIMA DE 2400X1200, CAPACIDADE DE 82 IMPRESSAO A1 POR HORA	UND	1			
119	INTERFACE DE AUDIO - DO TIPO GRAVACAO USB COM 2 ENTRADAS, 2 SAIDAS, RESOLUCAO NO MINIMO DE 16-BIT/48KHZ, PRE AMPLIFICADOR CRYSTAL, BOTOM PHANTOM E +48V PARA MICROFONES, CONDENSADORES, CONVERSORES A/D COM COMPONENTES, CONEXAO USB, SWITCH USB/DIRECT, FONE DE OUVIDO 1/4" PARA CAIZAS OU MESAS DE SOM- DIMENSÕES: (LX P X A) 19.1 X 11.2 X 5.3 CM- PESO 0,4KG.	UND	2			
120	INTERRUPTOR - INTERRUPTOR CONTROLADOR DE CARGA WI-FI 201	UND	23			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	-O INTERRUPTOR CONTROLADOR DE CARGAS WIFI 1/1 EWS 201 E UTILIZADO NO ACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS COMO LAMPADAS, VENTILADORES, ABAJURES E PERSIANAS ATRAVES DE APLICATIVO.					
121	ISOLADOR ELETRICO - TERMO RETRATIL, FLEX, TIPO ESPAGUETE, NA MEDIDA DE 6,00 MM DE DIAMETRO, PARA SER USADO EM PROTECAO DE CHICOTES ELETRICOS	UND	30			
122	JOGO DE CHAVE – JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS PRO IMANTANDO COM 12 PECAS, HASTE EM ACO, LIGA CROMO VANADIO NIQUELADO, FENDA 3/16X1-1/2, FENDA 1/8X3, FENDA 3/16X4, FENDA 1/4X5, FENDA 3/16X6, FENDA 1/4X8, PHILIPS 1/4X1-1/2, PHILIPS 1/8X3, PHILIPS 3/16X3, PHILIPS 1/4X5, PHILIPS 3/16X4, PHILIPS 1/4X8.	UND	4			
123	KIT ADAPTADOR PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - ADAPTADOR DISPLAY PORT MACHO PARA HDMI FEMEA	UND	30			
124	KIT DE FERRAMENTAS PARA INFORMATICA - CONERTO, MANUTENCAO E LIMPEZA,10 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL PROF ## 10 ALICATE UNIVERSAL PROF ## 10 ALICATE DE BICO REDONDO ##10 CHAVE DE TESTE DE BOLSO## 10 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTO ## 10 - ALICATE DE CRIMPAR## 10 - ALICATE AMPERIMETRO## 10 - JOGO DE CHAVES DE FENDA## 5 CHAVES## 01 CHAVE 3X75 MM, 01 CHAVE 5X100MM## 01 CHAVE 6X125MM, 01 CHAVE 6 X150MM E 01 CHAVE 6X180MM## 10 - JOGO DE CHAVE PHILIPS## 3 CHAVES:01 CHAVE 0X75MM## 01 CHAVE 1X 80MM E 01 CHAVE 2X100 MM.02 - SOPRADOR TERMICO##10 FLANELAS##10 BORRIFADOR,ACESSORIOS FORNECIDOS: ESTOJO PARA TRANSPORTE	UND	2			
125	KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK PADRÃO 19" - KIT PARAFUSOS + PORCAS GAIOLA PARA FIXAR EQUIPAMENTOS NA BANDEJA DO RACK.	UND	31			
126	KIT ISOLADOR ELETRICO - TERMO RETRATIL, FLEX, TIPO ESPAGUETE, PRETO, NAS MEDIDAS DE 1MM,3MM,4MM,6MM,8MM,10MM DE DIAMETRO, PARA SER USADO EM	UND	30			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	PROTECAO DE CHICOTES ELETRICOS					
127	KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA COM FIO E MOUSE OPTICO COM FIO,NA COR PRETA,TECLADO PADRAO ABNT2 DE 107 TECLAS COM FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F,MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 1.000DPI E BOTAO DE ROLAGEM,CONEXAO USB,COMPATIVEL COM PC E MAC, VELOCIDADE MAXIMA DE 200IPS ,EM EMBALAGEM UNICA APROPRIADA,GARANTIA MINIMA DE 36 MESES	UND	52			
128	KIT TECLADO E MOUSE - TECLADO E MOUSE SEM FIO. TECNOLOGIA WIRELESS 2,4 GHZ; NANORRECEPTOR PLUG AND PLAY; TECLADO: PADRAO ABNT-2 DE NO MINIMO 104 TECLAS, COM TECLADO NUMERICO; DESIGN DISCRETO DE TECLADO; CONTROLES DE UM TOQUE PARA EXECUTAR, AJUSTAR E DESATIVAR O SOM DE ARQUIVOS DE ÁUDIO E VIDEO COM APENAS UM TOQUE; TECLA FUNCAO PARA ATIVAR AS FUNCIONALIDADES PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE TECLAS DE ACESSO DE PRESSIONAMENTO DIRETO; MOUSE: PRECISAO A LASER DE ALTO DESEMPENHO COM ROLAGEM HORIZONTAL;	UND	48			
129	LEITOR DE CODIGO DE BARRA - TIPO - LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 2D ZEBRA DS 2208 (USB)	UND	4			
130	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - ADOBE CREATIVE CLOUD TODOS OS APPS FOR TEAM, ULTIMA VERSAO/ATUALIZACAO, 36 MESES DE GARANTIA/SUPORTE.	ANO	3			
131	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - AUTODESK - AUTOCAD LT , NO IDIOMA PORTUGUES, COM AUTODESK SUBSCRIPTION PARA UM ANO,PLATAFORMA: WINDOWS	ANO	4			
132	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE – AUTODESK REVIT	ANO	4			
133	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - CONTRATACAO DE LICENCA PARA USO DE SOFTWARE DE EDICAO DE VIDEOS PARA COMUNICACAO EM MIDIAS SOCIAIS - CAPCUT PRO	ANO	2			
134	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - CYPECAD LT30 AVANÇADO (LICENCA ELETRONICA) PERSONALIZADO NOS SEGUINTESS MODULOS: NUCLEO BASICO,	UND	4			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	PILARES DE CONCRETO, VIGAS DE CONCRETO, SAPATAS, LAJES MACICAS E COGUMELOS. LANÇAMENTO AUTOMÁTICO DA ESTRUTURA, LAJES PREFABRICADAS (UNIDIRECIONAIS), BLOCOS SOBRE ESTACAS E LUBULOES, ESCADAS, CORTINAS E RESERVATORIOS DE CONCRETO POR ELEMENTOS FINITOS, LAJES NERVURADAS, ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCOS DE CONCRETO, RADIERE E VIGAS SOBRE APOLO ELASTICO, CALCULO INTEGRADO DA FUNDACAO E SUPERESTRUTURA, PROTENSÃO EM LAJES MACICAS, PILARES METALICOS, VIGAS METALICAS E MISTAS COM CONECTORES, PLACAS DE BASE, PILARES-PAREDE POR ELEMENTOS FINITOS EM L, U E GEOMETRIA QUALQUER, MULTIPROCESSADORES - PROCESSAMENTO EM PARALELO DA ESTRUTURA, LAJES MISTAS TIPO STEEL-DECK, RESISTÊNCIA AO FOGO, LAJES ALVEOLARES, PAREDES DE CONCRETO ARMADO, CARREGAMENTOS CONSTRUTIVOS, LAJES COM VIGOTAS METALICAS OU CONCRETADAS IN SITU, INTERACAO HORIZONTAL COM ELEMENTOS NAO ESTRUTURAIAS,					
135	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - PACOTE COREL DRAW GRAPHICS SUITE 2025 EM PORTUGUES PLATAFORMA WINDOWS, LICENCA ANUAL.	ANO	1			
136	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - PARA FERRAMENTA DE CRIACAO DE DESIGN ONLINE CANVA PARA EQUIPES	ANO	3			
137	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - SOUND FORGE PRO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR	UND	2			
138	LIMPA CONTATO - LIMPEZA DE CONTATOS ELETRO-ELETRONICOS PLACAS E COMPONENTES, TUBO SPRAY COM CANUDO EXTENSOR	UND	71			
139	MAQUINA SOPRADORA - COM CORPO PLASTICO ABS E BICO DE METAL, AR QUENTE TIPO D, SOPRADOR TÉRMICO COM NOVO DESENHO(PISTOLA) HG6002, SELETOR MANUAL, POTÊNCIA 220 VOLTS: ALTA: 1800 WATTS BAIXA: 900 WATTS, TEMPERATURA: ALTA: 600° E BAIXA: 400°-, FLUXO DE AR: ALTA: 520 L MIN - BAIXA: 265 L MIN,	UND	2			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	0,85 KG					
140	MEMORIA RAM - MEMORIA DDR5 MEMORIA, 16GB , 5600MHZ, DDR5, SIMILAR OU SUPERIOR A CL38, ); SUPORTE A TECNOLOGIA INTEL XMP; DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR, PARA NOTEBOOK	UND	20			
141	MEMORIA RAM - MEMORIA PARA DESKTOP DDR5 5600MHZ CAPACIDADE: 16GB; LATENCIA: CL = 36; VELOCIDADE: DDR5 5600MHZ; TENSAO: 1.20V; (288 PINOS); SUPORTE A TECNOLOGIA INTEL XMP; DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR	UND	30			
142	MEMORIA RAM - MEMORIA PARA DESKTOP DDR5 5600MHZ CAPACIDADE: 32GB; LATENCIA: CL = 30; VELOCIDADE: DDR5 5600MHZ; TENSAO: 1.20V-1.4V; (288 PINOS); SUPORTE A TECNOLOGIA INTEL XMP; DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR.	UND	10			
143	MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DO DEVE POSSUIR 10 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 06 NO PADRAO USB 3.1 NATIVAS . UMA DAS INTERFACES NO PADRAO USB-C; POSSUIR 4 INTERFACES SATA NO PADRAO SATA III (6GB/S); DEVERA SUPORTAR CONFIGURACAO DE RAID NOS NIVEIS 0, 1. , PROCESSADOR COM MINIMO 24 (VINTE QUATRO) NUCLEOS E 32 (THREADS), COM FREQUENCIA INICIAL DE PROCESSAMENTO DE NO MINIMO 2.0 GHZ, COM CACHE DE NO MINIMO 36 MB E BARRAMENTO DE 8 GT/S. NAO PODENDO SER INFERIOR A I9 OU RYZEN 9 PRO, MEMORIA RAM TECNOLOGIA DDR-5, 4800 MHZ E DO TIPO SDRAM; 32 GB DE MEMORIA INSTALADA (2 X 16GB), COM SSD DE 512GB COM TECNOLOGIA NVME COM TAXA DE LEITURA DE 3500 E GRAVACAO 2500MB/S, E GARANTIA DE 36 MESES	UND	5			
144	MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR, PROCESSADOR RYZEN 5 5600G, 3.9GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), CACHE 19MB, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, VIDEO INTEGRADO, SOCKET AM4, COM COOLER AMD WRAITH STEALTH INCLUIDO, PLACA MAE B550M COM BIOS INTERATIVA COM SUPORTE A MOUSE , SOCKET AM4 COM TDP DE 105W, 4 SOQUETES DE MEMORIA DDR4 DIMM COM SUPORTE ATE 128GB, SUPORTE PARA DDR4 4733 (OC) / 4600 (OC) / 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) /	UND	25			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	3200/2933/2667 / MODULOS DE MEMORIA 2400/2133 MHZ; SUPORTE PARA MODULOS DE MEMORIA ECC SEM BUFFER DIMM 1RX8 / 2RX8; SUPORTE PARA MODULOS DE MEMORIA DIMM 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 SEM BUFFER ECC; SUPORTE PARA MODULOS DE MEMORIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP), LAN CHIP REALTEK GBE (1000 MBIT/ 100 MBIT; SLOT CONECTOR M.2 (M2A_CPU) TIPO 2242/2260/2280/22110, 2 PENTE DE MEMORIA DDR4 VELOCIDADE 3200 MHZ LATENCIA CL16, CAPACIDADE 8GB; 1 SSD M2 2280 PCIE 4.0 X4 NVME DE 500GB, LEITURA/GRAVACAO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S, VIDA UTIL DE 160 TB DE BYTES GRAVADOS; 1 FONTE DE ALIMENTACAO 550W 80 PLUS BRONZE, PFC ATIVO, TENSAO DE ENTRADA 100-240 VAC					
145	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: TIPO ALL IN ONE; COM FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA 110/220 VAC, CABO DE FORCA COM PLUGUE DE ALIMENTACAO PADRAO NBR 14136; LEITOR DE CARTOES COM SUPORTE PREFERENCIALMENTE AOS FORMATOS SD/MEMORYSTICK/MMC/XD; TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA; PROCESSADOR: DEZ NUCLEOS OU SUPERIOR, DOZE THREADS, BARRAMENTO: LGA-1700, 13ª GERACAO, CACHE: 12MB OU SUPERIOR, CLOCK: 3.0GHZ OU SUPERIOR; REDE ON BOARD 10/100/1000 MEMORIA: 8GB DDR4 2400 MHZ OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA MEMORIA:DDR4 3200 MHZ (PC4-19200) OU SUPERIOR, SOM: ON BOARD, SSD 960 GB 6 GBIT/S; COM SUPORTE A SSD M2, DEVERA SER ENTREGUE COM SSD M2 X4 960GB PCIE NVME; DEVERA TER NO MINIMO 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 2, 1 PORTA USB 3.2 GEN 2 COM POWERSHARE, 3 PORTAS USB 3.2 GEN 1 COM SUPORTE PARA LIGAR/ATIVAR, 1 PORTA DE SAIDA HDMI 1.4B/HDCP 2.3, 1 PORTA DE ENTRADA HDMI 1.4B/HDCP 1.4, 1 PORTA DO ADAPTADOR DE ENERGIA, COM AUTO FALANTES EMBUTIDOS.	UND	10			
146	MICROCOMPUTADOR - MINI PC, CONFIGURACAO MINIMA: PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS, 4	UND	12			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	THREADS E 2GHZ DE FREQUENCIA OU SUPERIO, 8GB DDR4 2666 MHZ DE MEMORIA RAM, 240GB DE SSD, WI-FI, 1 ENTRADA GIGABIT ETHERNET, 1 ENTRADA HDMI E 2 ENTRADAS USB.					
147	MICROFONE DE LAPELA - MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO, ALCANCE DE TRANSMISSAO MINIMO DE 30 METROS, SENSIBILIDADE - 42DB, CONEXAO USB TIPO C SISTEMA SEM FIO DE 2,4 GHZ TRANSMISSORES CLIPADOS COM DESIGN COMPACTO RECEPTORES COMPATÍVEIS COM CÂMERAS, DISPOSITIVOS IOS E ANDROID CAPTURA DE ÁUDIO EM 24 BITS E 48 KHZ CANCELAMENTO DE RÚIDO AMBIENTAL PARA MAIOR CLAREZA VOCAL ESTOJO DE CARREGAMENTO PRÁTICO INCLUÍDO	UND	4			
148	MICROFONE PARA RADIOCOMUNICAO - CONDENSADOR USB SEM FIO DE MESA, COMPATIVEL COM OS PADROES POLARES BIDIRECIONAL, CARDIOIDE, OMINIDIRECIONAL E ESTEREO, E COM SENSIBILIDADE DE 36DB	UND	4			
149	MICROFONE PARA REUNIAO COM VIVA VOZ, SUPORTE A USB, BLUETHOOH E NFC OMNIDIRECIONAL, COBERTURA DE 360 GRAUS, RESPOSTA DE FREQUENCIA:50 HZ A 8KHZ, SUPORTA LOCUÇÃO EM BANDA LARGA E BANDA DIRETA, COM ALTO FALANTES DE RESPOSTA DE FREQUENCIA :140HZ A 16 KHZ, VOLUME, AJUSTAVEL A 85 DBA A 0,5 METRO,	UND	3			
150	MIDIA CARTAO DE MEMORIA - CARTAO DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 80MB/S 64GB	UND	17			
151	MODULO DE ESPANSAO PARA SWITICH - MODULO SFP PARA FIBRA OPTICA WDM - TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO A (TX 1550)	UND	14			
152	MODULO DE ESPANSAO PARA SWITICH - MODULO SFP PARA FIBRA OPTICA WDM - TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO B (TX 1310)	UND	14			
153	MODULO SFP+ 10 G, PARA FIBRA OTICA MONOMODO, TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO A (TX 1270)	UND	9			
154	MODULO SFP+ 10 G, PARA FIBRA OTICA MONOMODO, TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO B (TX 1330)	UND	9			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

155	MONITOR 23 POLEGADAS PADRAO WIDE 16:9 LED RESOLUCAO MINIMA 1920X1080, ANTIRREFLEXO, TELA PLANA, ENTRADA PADRAO VGA (D-SUB 15 PINOS) E HDMI, TENSAO DE ALIMENTACAO 90~240 VAC 75 HZ CABO DE FORCA COM PLUGE DE ALIMENTACAO PADRAO PREFERENC NEMA 5-15R/NBR 6147 OU NBR1436 COM SOM INTEGRADO; GARANTIA DO FABRICANTE DE 36 MESES.	UND	10			
156	MONITOR 27 POLEGADAS, PADRÃO WIDE 16:9, 4K, LED, RESOLUÇÃO MINIMA 1920 x 1080,1MS, ENTRADAS PADRÃO DISPLAYPORT E HDMI, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MINIMA 144HZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 90~240 VAC 60 HZ CABO DE FORCA COM PLUGE DE ALIMENTACAO PADRAO PREFERENC NEMA 5-15R/NBR 6147 OU NBR1436, , ANTIRREFLEXO, TELA PLANA COM SOM INTEGRADO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 36 MESES.	UND	7			
157	MONITOR DE VIDEO - LED OU IPS E NO MINIMO 23.8 POLEGADAS NA DIAGONAL COM AJUSTE DE ALTURA, INCLINACAO E ROTACAO (PIVOT 90°); GARANTIA MINIMA ON SITE DO FABRICANTE DE 36 MESES.	UND	8			
158	MONITOR DE VIDEO - TELA DE 21,5 POLEGADAS FULL HD,FRAMELESS, 75HZ SUPORTE A RESOLUCAO DE 1920X1080, BRILHO 200 CD/M2, CONTRASTE DINAMICO 20.000.000:1, TIPO: LED, ANGULO DE VISAO HORIZONTAL E VERTICAL DE NO MINIMO 170 GRAUS HORIZONTAL X 160 GRAUS VERTICAL, TEMPO DE RESPOSTA MAX DE 5 MS, TELA WIDESCREEN, ANTIRREFLEXO, COM SOM INTEGRADO CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, AJUSTES DE IMAGEM PARA: COR, CONTRASTE, BRILHO, NITIDEZ INDEPENDENTE, POSICAO, CONEXOES: 01 D-SUB (VGA), 01 DVI, 01 SAIDA DE AUDIO, ACOMPANHA: CABOS E MANUAL TECNICO, GARANTIA: 36 MESES	UND	30			
159	MONITOR VIDEO - MONITOR TIPO LED: TAMANHO: 21,5 COM WEBCAM INTEGRADA, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, TAXA DE ATUALIZACAO MINIMA: 1980X1080 - 75HZ, AREA DE EXIBICAO ATIVA MINIMA (MM): 476X268, TIPO DE PAINEL: LED IPS, TEMPO DE RESPOSTA MINIMA: 4MS, CORES MINIMA: 16.7MILHOES, CONEXAO DE ENTRADAS MINIMA: VGA + HDMI + DISPLAY PORT(1.2) +	UND	15			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	SPK+ ENTRADA DE AUDIO + SAIDA DE AUDIO + USB3.0X4 (1UP 3DOWN) + CAMERA (HD, COM MIC), CAIXA DE SOM MINIMA: 2 X 2W, FONTE DE ALIMENTACAO 100 - 240 V): INTERNA, INCLINACAO APROXIMADA: -5°/25°, ROTACAO APROXIMADA: +/- 45°, PESO APROXIMADO: 7,5KG, CONTEUDO DA EMBALAGEM: MONITOR/SUPORTE/CABO DE ENERGIA/CABO VGA/CABO DP/ CABO					
160	NAS 8 BAIAS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PADRÃO RACK 19", PROCESSADOR INTEL ATOM C5125 8-CORE PROCESSOR, 2.8GHZ, 8GB MEMORIA DDR4, DUAS INTERFACES DE REDE, SUPORTE A 8 HDS, NO MINIMO DUAS INTERFACES USB, SUPORTE A SSD M2.	UND	1			
161	NOBREAK - SENOIDAL 1500VA BIVOLT, PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SOBRE AQUECIMENTO, SUB/SOBRE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA, DESCARGA TOTAL DE BATERIAS E SOBRECARGA DAS BATERIAS, POSSUI 2X BATERIA DE 9AH, RESTART AUTOMÁTICO, CARREGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO DC START, FUNÇÃO SILENCIAR, SISTEMA DE SINCRONISMO - PLL, CARREGAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, SINALIZAÇÕES AUDIOVISUAIS COM CONEXÃO PARA BATERIAS EXTERNAS	UND	12			
162	NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR PORTATIL PROCESSADOR 13ª GERACAO INTEL® CORE™ I7-13650HX (14-CORE, CACHE DE 24MB, ATE 4.9GHZ) OU MD EQUIVALENTE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO GRAVADO NA BIOS, PORTUGUES PLACA DE VIDEO * PLACA DE VIDEO NVIDIA® GEFORCE® RTX™; 3050, 6GB GDDR6,OU MODELOS EQUIVALENTES TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120HZ, 250 NITS MEMORIA MEMORIA DE 16GB DDR5 (2X8GB) 4800MHZ; EXPANSIVEL ATE 32GB (2 SLOTS SODIMM) ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 PORTAS 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) 1 PORTA ETHERNET RJ45 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERACAO 1 PORTA HDMI 2.1 1 PORTA USB-C 3.2 DE 2ª GERACAO COM DISPLAYPORT™;	UND	5			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CAMERA CAMERA HD RGB DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE UNICO INTEGRADO AUDIO E ALTO-FALANTES 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) ALTO-FALANTES ESTEREO COM REALTEK ALC3254, 2 DE 2,5 W CHASSI MATERIAL EXTERNO DO CHASSI: PLASTICO WIRELESS INTEL® WI-FI 6 AX201, 2X2, 802.11AX, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 3 CELULAS					
163	NOTEBOOK - NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I9-13900HX RAPTOR LAKE (36MB CACHE, 3.9GHZ ~ 5,4GHZ TURBO BOOST MAX 3.0) MEMORIA RAM 32GB DDR5 - HD SSD 500GB NVME + HD 2TB, TECLADO ABNT2 TELA 17" WQXGA (2560X1600P) 16:10 - 240HZ; PLACA DE VIDEO DEDICADA GEFORCE® RTX 4090 (16GB GDDR6);	UND	3			
164	NOTEBOOK 10 NÚCLEOS / 12 THREADS 12 MB DE CACHE DE 0.90 GHZ ATÉ 4.60 GHZ, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 8 GB DDR4 3200 MHZ, SSD DE 512 GB NVME GEN4 X4, WI-FI 802.11AC, TELA / PAINEL 16:9 LED 15,6" POL. FULL HD (1920 X 1080 PX) REVESTIMENTO: ANTIRREFLEXO PAINEL TN FREQUÊNCIA: 60 HZ BRILHO: 250 NITS, WINDOWS 11 PRO, 3 USB TIPO-A E 1 USB TIPO-C	UND	18			
165	PABX DIGITAL HIBRIDO: COM LICENÇA PARA DEZ TRANCOS IP (SIP); PLACA CODEC COM 60 RAMAIS RAMAIS IP (SIP) COM AS LICENÇAS NECESSÁRIAS, 1 X INTERFACE PARA 12 RAMAIS DIGITAIS, COM FUNÇÃO DISA E GERENCIAMENTO WEB, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO INTELBRAS	UND	1			
166	PASTA TERMICA - PARA PROCESSADORES TIPO SERINGA, COR PRATA, COM AS ESPECIFICACOES: CONDUTIVIDADE TERMICA: 3,8 W / MK, IMPEDANCIA TERMICA: 0,01 ° C EM 2 / W, VISCOSIDADE: 2300K CPS, GRAVIDADE ESPECIFICA: 2,5 G / CM 3, EMBALAGEM: 01 PASTA TERMICA, PESO: 5G.	UND	25			
167	PATCH CORD CAT 5E, 1,5M, 100% COBRE. EM CONFORMIDADE COM ATO n° 384, de 16 de janeiro de 2023 DA ANATEL	UND	27			
168	PEN DRIVE - 32GB,	UND	7			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7 (SP1), WINDOWS VISTA (SP2), MAC OS X V.10.8.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR E CHROME OS, VELOCIDADE USB 3.0, CORPO METALICO					
169	PEN DRIVE - 64 GIGA BYTES,COMPATIVEL COM WINDOWS 8.1, WINDOWS 8.0, WINDOWS 8 RT, WINDOWS 7(PO1), WINDOWS VISTA (SP1 E SP2) , MAC OS X V.10.6X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR,GARANTIA DE 60 MESES,INTERFACE USB 3.0: 120MB/S PARA LEITURA E 45MB/S PARA GRAVACAO, USB 2.0: 30MB/S PARA LEITURA E 25MB/S PARA GRAVACAO	UND	6			
170	PEN DRIVE - USB 3.0 128GB PENDRIVE ULTRA FLAIR DE 128GB E USB 3.0 QUE PERMITE ALTA VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE ARQUIVO DE ATE 150 MB/S SENDO ATE 15 VEZES MAIS RAPIDO QUE A USB 2.0 E TAMBEM SER COMPATIVEL COM USB 2.0. DEVERA PERMITIR TEMPERATURA DE OPERACAO DE 0° A 45°C. DEVERA OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR LINK VALIDO DE INTERNET DO SITE DO FABRICANTE OU REVENDA OFICIAL ONDE POSSAMOS COMPROVAR A MARCA E MODELO DO PRODUTO OFERTADO SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO.	UND	7			
171	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 128 GB COM CORPO DE METAL, ALTA DURABILIDADE, INTERFACE USB 3.1, COMPATIVEL COM O WINDOWS 7/8/10 E 11, MINIMO 12 MESES DE GARANTIA, VELOCIDADE DE LEITURA 150 MEGABYTES PER SEGUNDOS	UND	8			
172	PLACA DE REDE WIFI DUAL BAND, 2.4 E 5.8 GHZ, PADRAO DUAL BAND, INTERFACE PCI-EXPRESS X1, COM BLUETHOOTH (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS, DLINK, TPLINK)	UND	6			
173	PLACA DE VIDEO - 8GB GDDR6, RTX 3060TI; PROCESSAMENTO DE GRAFICOS: GEFORCE RTX 3060 TI; CORE CLOCK: 1740 MHZ (PLACA DE REFERENCIA: 1665 MHZ); CUDA CORES: 4864; CLOCK DE MEMORIA: 14000 MHZ; TAMANHO DA MEMORIA: 8 GB; TIPO DE MEMORIA: GDDR6; BARRAMENTO DE MEMORIA: 256 BIT; LARGURA DE BANDA DA	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MEMORIA (GB / S): 4748 GB/S					
174	PLACA DE VÍDEO – GEFORCE GT 730, OU SIMILAR COM MEMÓRIA DE 4 GB DDR3, INTERFACE DE 128 BITS, PADRÃO DE CONEXÃO PCI-EXPRESS 2.0 x16, COMPATÍVEL COM MONITORES DE VÍDEO, INDICADA PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EM TAREFAS GRÁFICAS BÁSICAS, MULTIMÍDIA E SUPORTE A RESOLUÇÕES ATÉ 2560 × 1600 VIA DVI, COM SAÍDAS HDMI, DVI E VGA, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO	UND	20			
175	PLACA DE VIDEO - RTX 4070 TI NVIDIA GEFORCE, 12 GB GDDR6X, ARGB, RAY TRACING, MEMORIA, INTERFACE 192 BIT, CAPACIDADE 12 GB, TIPO GDDR6X, ENERGIA CONECTOR 1X 16-PIN, PSU RECOMENDADA 750 W, PORTAS 2X NATIVE HDMI 2.1A, 3X NATIVE DISPLAYPORT 1.4A, SUPORTE HDCP 2.3, RESOLUCAO DIGITAL MAXIMA 7680 X 4320, SUPORTE A DISPLAY ATE 4, INTERFACE, BUS STANDARD PCIE 4.0, 3.25 SLOT, DIMENSOES 305 X 138 X 65 MM, CERFIFICACOES: FCC / CE / C-TICK / BSMI / KCC / VCCI	UND	6			
176	PLACA MAE - PLACA MAE SOQUETE INTEL® LGA1700 PARA PROCESSADORES 12A GEN INTEL® CORE™, PENTIUM® GOLD E CELERON®, SUPORTA INTEL® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 E INTEL® TURBO BOOST MAX TECHNOLOGY 3.0, CHIPSET INTEL® H610, 2 X MEMORIA* DIMM, MAX. 64GB, DDR4, DUAL CHANNEL MEMORY ARCHITECTURE, SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)	UND	10			
177	PLACA MAE - TIPO III. ESPECIFICACOES:, COMPONENTES SUPORTE PROCESSADORES AMD SERIES (SOCKET AM5), ESPECIFICACOES: FORMATO: ATX OU E-ATX; MEMORIA; SUPORTAR 128GB DDR5 5200MHZ SEM A NECESSIDADE DE OVERCLOCK; CHIPSET: AMD X670; DEVE POSSUIR NO MINIMO QUATRO ENTRADAS PADRAO M.2 PCI-E 5.0/4.0 X4;; POSSUIR VRM ROBUSTO COM HEATPIPE EM FORMA DE L PARA MELHOR REFRIGERACAO; POSSUIR CONTROLADOR VRM DO TIPO DIGI+; REDE: PADRAO ETHERNET COM SUPORTE A 2.5GB/S; WIFI 6E;	UND	4			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	SUORTE A PCI-E 5.0 X16; SUORTE A PCI-E RAID 0/1/10; DEVE POSSUIR DUAS ENTRADA USB-C, UMA DISPLAYPORT E UMA HDMI;					
178	PLUG - PLUG P4 FEMEA COM SAIDA PARAFUSO,PARA CAMERA,12V,NO MINIMO 1A,MATERIAL EXTERNO CORPO TERMOPLASTICO,MATERIAL INTERNO EM LIGA DE COBRE	UND	65			
179	PLUG - PLUG P4 MACHO COM SAIDA PARAFUSO,PARA CAMERA,12V,NO MINIMO 1A,MATERIAL EXTERNO CORPO TERMOPLASTICO,MATERIAL INTERNO EM LIGA DE COBRE	UND	65			
180	PONTO DE ACESSO WIRELESS, INDOOR COM SUORTE DE MONTAGEM EM PAREDE E OU MASTRO COM SUPORTES INCLUSOS, PADRAO WIFI 6, 183 METROS ALCANCE, 2,4/5,8GHZ, ANTENA INTERNA QUADRUPLA EM 2,4GHZ E QUADRUPLA 5,8 GHZ, 8 FLUXOS ESPACIAIS, POE, INTERFACE REDE 1GBIT/S, GERENCIAVEL EM LAYER 3 TIPO SDN, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO UBNT UNIFI. CAPACIDADE MINIMA DE 300 CLIENTES. RESISTENCIA AO TEMPO IP54. DEVERA SER FORNECIDO COM FONTE ORIGINAL DO FABRICANTE PADRÃO 802.3AF, (MARCA DE REFERENCIA: UBIQUITI))	UND	28			
181	PONTO DE ACESSO WIRELESS, INDOOR/OUTDOOR, VERSÃO LR, COM SUORTE DE MONTAGEM, ANTENA DUPLA E REMOVIVEL EM 2,4GHZ E 5,8 GHZ, POE, INTERFACE REDE 1GBIT/S, GERENCIAVEL EM LAYER 3 TIPO SDN, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO UBNT UNIFI. CAPACIDADE RECOMENDADA DE 60 CLIENTES NO MINIMO. RESISTENCIA AO TEMPO IPX5. DEVERA SER FORNECIDO COM FONTE ORIGINAL DO FABRICANTE PADRÃO 802.3AF (MARCA DE REFERENCIA: UBIQUITI)	UND	111			
182	PONTO DE ACESSO WIRELESS, OUTDOOR COM SUORTE DE MONTAGEM EM PAREDE E OU MASTRO COM SUPORTES INCLUSOS, PADRAO WIFI 6, 183 METROS ALCANCE, 2,4/5,8GHZ, ANTENA INTERNA DUPLA EM 2,4GHZ E DUPLA 5,8 GHZ, COM 8 DBI DE GANHO EM AMBAS SITUAÇÕES, 6 FLUXOS ESPACIAIS, POE, INTERFACE REDE 1GBIT/S, GERENCIAVEL EM LAYER 3 TIPO SDN, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO UBNT UNIFI. CAPACIDADE MINIMA DE 250	UNID	25			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CLIENTES. RESISTENCIA AO TEMPO IPX6. DEVERA SER FORNECIDO COM FONTE ORIGINAL DO FABRICANTE PADRÃO 802.3AF, (MARCA DE REFERENCIA: UBIQUITI))					
183	PROCESSADOR - PROCESSADOR AMD RYZEN 5 7600X BOX (AM5/6 CORES/12 THREADS/5.3GHZ/38MB CACHE/RADEON GRAPHICS) 6 NUCLEOS E 12 FIOS DE PROCESSAMENTO, BASEADOS NA ARQUITETURA AMD "ZEN 4" 5,3 GHZ MAX BOOST, DESBLOQUEADO PARA OVERCLOCKING, 38 MB DE CACHE, SUPORTE DDR5-5200 PARA A PLATAFORMA SOQUETE AM5 DE ULTIMA GERACAO, PODE SUPORTAR PCIE 5.0 EM PLACAS-MAE DA SERIE 600 SELECIONADAS	UND	6			
184	PROCESSADOR - PROCESSADOR TIPO II - POSSUIR QUATRO NUCLEOS FISICOS; OITO THREADS; VELOCIDADE DE CLOCK BASE 3.5GHZ; TURBO BOOST DE ATE 4.5GHZ; CACHE 12MB; TDP 60W; SUPORTAR INSTRUcoes 64BITS; COM VIDEO INTEGRADO. SOQUETE LGA1700.	UND	10			
185	PROJETOR MULTIMIDIA - PORTATIL, RESOLUCAO NATIVA MINIMA XGA (1024X768)## BRILHO MINIMO DE 3.000 ANSI LUMENS## TECNOLOGIA DLP OU LCD## TECNOLOGIA DE PROJECAO SHORT THROW (CURTA DISTANCIA)## TELA DE 78" NA DIAGONAL A UMA DISTANCIA <1M## DURABILIDADE DA LAMPADA, MINIMO DE 3.500 HORAS. ACOMPANHA CABO BLINDADO HDMI DE 10M, CABO DE ENERGIA DE 10M,CABO USB DE 10M,CABO RCA/P1/P2 DE 8M,CONSUMO NO MAXIMO DE 310W## CONTRASTE DE NO MINIMO 12.000:1## AJUSTE DE KEYSTONE VERTICAL DIGITAL DE +/- 40°## ENTRADA HDMI, PARA CONEXAO DO NOTEBOOK DO PROFESSOR## ENTRADA /SAIDA VGA (15 PINOS)## AUDIO (ALTO FALANTE) 10W## COM SISTEMA ANDROID	UND	3			
186	PROJETOR MULTIMIDIA - PROJETOR EPSON 3600 LUMENS, XGA, POWERLITE X41, TECNOLOGIA 3LCD, 210W, 1 ALTO FALANTE DE 2W, ENTRADAS: 1X D-SUB 15; 1X USB TIPO A; 1XUSB TIPO B; 3X RCA.	UND	3			
187	PROTETOR ANTI-SURTO - PROTEGER CONTRA SURTOS DA REDE ELETRICA,ATUAR ENTRE AS FREQUENCIAS 2.0 - 6.0 GHZ,POSSUIR	UND	55			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	TENSAO 250V (MONOFASICO), 40KA, UP:1,2KV - CURVA :10/350S,OPERAR ENTRE AS TEMPERATURAS DE 40 GRAUS C E 85 GRAUS C,POSSUIR CERTIFICADO IP65 E NBR IEC61643-1					
188	QUADRO DE COMANDO - CAIXA METALICA 400X 400X200 PAINEL ELETRICO QUADRO COMANDO.	UND	7			
189	RACK - DE PAREDE 12U, DESMONTAVEL, ALTURA EXTERNA(A): 580MM, LARGURA EXTERNA(L): 530MM - 19" POLEGADAS (PADRAO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS), PROFUNDIDADE(P): 550MM; SUPORTE PARA ATE 50KG	UND	10			
190	RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,19", 700MM DE PROFUNDIDADE, FECHADO, DE PISO, COM PORTA FRONTAL EM ACO E VIDRO OU ACRILICO, COM PES REGULAVEIS PARA NIVELAMENTO, MOVIMENTACAO E FIXACAO EM PISO FALSO PADRAO, 24U., FECHADURA COM CHAVE	UND	2			
191	RACK OUTDOOR 8 U, 470 MM, 19", COM CHAVE E OU SUPORTE PARA CADEADO, DUAS ENTRADAS PARA CABOS COM PRENSA CABOS E SAIDA DE VENTILACAO. COM SUPORTE PARA POSTE. GRAU DE PROTECAO IP44	UND	4			
192	RADIO TRANSCPTOR - KIT DOIS RADIO WALK TALK + HEADSET P1 PTT; RADIO COMUNICADOR TIPO TALKABOUT; COM HEADSETS PTT P1; COM CLASSIFICACAO IP54 A PROVA DE INTEMPERIES; CARREGAMENTO POR USB; 26 CANAIS; 121 CODIGOS DE PRIVACIDADE; BATERIA DE ATE 24 HORAS DE DURACAO; FREQUENCIA 409MHZ (UHF); ALCANCE DE ATE 32KM; COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA. UNIDADE	UND	5			
193	RADIO WI-FI - ANTENA WI-FI RADIO, MODELO POWER BEAM 25DBI DUPLA POLAR, M5-400 5GHZ	UND	2			
194	REGUA DE 10 TOMADAS 19" NBR 14136:2002, COM DISJUNTOR 10A, COM GERENCIAMENTO SNMP	UND	7			
195	REGUA DE 8 TOMADAS 19" NBR 14136:2002, COM DISJUNTOR 10A	UND	16			
196	RELOGIO DE PONTO - MATERIAL ABS INJETADO, MOSTRADOR DIGITAL,	UND	9			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	TIPO BIOMETRICO E LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, IMPRESSAO IMPRESSOTA TERMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS NO-BREAK INTERNO, ALIMENTACAO 110/200 V.					
197	ROTEADOR - MIKROTIK ROUTERBOARD RB5009UPR+S+IN 10GB SFP+ 2.5GB POE L5, WIRELESS, GIGABIT ETHERNET, ARQUITETURA: ARM 64 BITS, CONTAGEM DE NUCLEOS DA CPU: 4, PORTAS ETHERNET: 7 NUMERO DE PORTAS	UND	1			
198	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL, DESENHOS/TEMPLATES EMBUTIDOS 14 MOLDURAS, SÍMBOLOS INCORPORADOS 253 TAMANHOS DE FONTE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE. ESTILOS DE FONTES NORMAL, NEGRITO VERTICAL, NEGRITO, CONTORNO, SOMBRA, ITÁLICO, NEGRITO ITÁLICO, CONTORNO ITÁLICO, SOMBRA ITÁLICO, VERTICAL. FONTES HELSINKI, BRUSSELS, FLORIDA. CONFIGURAÇÃO DO COMPRIMENTO DA ETIQUETA SIM. RECURSOS DO ROTULADOR NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA, INSERIR TEXTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, IMPRESSÃO VERTICAL, IMPRESSÃO ESPELHADA. NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS IMPRESSAS 9. ALTURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO (MM) 9. LINHAS MÁXIMAS DE IMPRESSÃO 2. MULTI-IDIOMAS SIM. QUANTIDADE DE ESTILOS DE FONTES 10. QUANTIDADE DE ETIQUETAS ARMAZENADAS 15. NÚMERO DE TIPOS DE MOLDURA 15	UND	5			
199	ROUTERBOARD COM 5 PORTAS GIGABIT, 1 SFP, PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ, MEMORIA 256MB, COM PORTA 1 PORTA USB, GERENCIÁVEL, COM ENTRADA DE CARTAO MICROSD, LICENÇA NIVEL 4, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA	UND	1			
200	SCANNER DE MESA, COMPATIVEL COM BROTHER ADS4700W DIGITALIZA COM VELOCIDADE ATÉ 40PPM CONECTIVIDADE FLEXÍVEL ATRAVÉS DE USB, REDE ETHERNET E WI-FI EMBUTIDOS. TELA SENSÍVEL A TOQUE DE 4,3" COM 56 ATALHOS PERSONALIZÁVEIS. COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO),	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	PASTA DE REDE, SERVIDOR DE E-MAIL2 SHAREPOINT, FTP, SFTP, PENDRIVE, WORKFLOW, SERVIÇOS EM NUVEM3 DISPOSITIVOS MÓVEIS DIGITALIZAR FÁCIL PARA E-MAIL VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX) UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO) FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO) INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0 SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 HOME, 10 PRO, EDUCATION, 10 ENTERPRISE; WINDOWS SERVER 2012, 2012 R2, 2016, 2019 MACOS V10.14.X, V10.15.X, V11, V11.1.X DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUÍDOS TWAIN, WIA, ISIS, SANE COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO WINDOWS, MAC®, LINUX TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT					
201	SERVIDOR DE IMPRESSAO - SERVIDOR DE IMPRESSAO TE100-P2 PRINT SERVER (02P USB 2.0 + 1P PARALELA) TRENDWARE, R-45 (10/100 MBPS), IEEE 802.3, DHCP/WINS/DPNS/BOOTP/RARP	UND	4			
202	SISTEMA DE GRAVACAO DE CAMERAS COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES: DVR C/ SUPORTE PARA 16 CANAIS DE VIDEO IP, COM 16 PORTAS METALICAS POE,, DEVERÁ SER ENTREGUE COM HD PADRAO SATA 4TB ESPECIFICO PARA DVR, FONTE DE ALIMENTACAO DE 5 A, OU EQUIVALENTE AO CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS, ALEM DE COMPATIBILIDADE C/ SOFTWARE INTELBRAS SIM (H.264 DVR)	UND	9			
203	SISTEMA DE GRAVACAO DE CAMERAS COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES: NVR C/ SUPORTE PARA 32 CANAIS DE VIDEO IP, SUPORTE A 4K. DEVERÁ SE ENTREGUE COM 2x HD PADRAO SATA 12TB ESPECIFICO PARA DVR; FONTE DE ALIMENTACAO DE 5 A, OU EQUIVALENTE AO CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS, PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP,	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, ; COMPATIBILIDADE (H.265 )					
204	SISTEMA ESTABILIZADOR DE CAMERA – ESTABILIZADOR DO TIPO GIMBAL ELETRONICO DE 3 EIXOS COM MOTOR ELETRONICO PARA SMARTPHONE ANDROID IOS. SUPORTE PARA CAMERAS PEQUENAS DO TIPO CAMERA DE ACAO; TITULACAO ANGULO: 270°; ANGULO DE ROLAMENTO: 180°; ANGULO PANORAMICO: 320°; CARREGAMENTO POR USB-C, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0; BATERIA: ION LITIO RECARREGAVEL (LIPO) CAPACIDADE: ACIMA DE 2200 MAH; TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 15 HRS; SUPORTA AJUSTE AUTOMATICO DE CIMA / BAIXO / ESQUERDA / DIREITA E GESTICULA O DISPARO VERTICAL; COMPATIVEL COM A MAIORIA DOS SMARTPHONES NO MERCADO, COMO PARA IPHONE / SAMSUNG / MOTOROLA / SONY / LG / XIAOMI, HUAWEI, ETC; ACOMPANHA: CABO DE CARREGAMENTO UCB-C. UNIDADE	UND	2			
205	SOFTWARE - SOFTWARE SOUND FORGE 11 OU SUPERIOR ; LICENCA UNITARIA	UND	1			
206	SOFTWARE - TIPO MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL,2013 BR,COM WORD, EXCEL, POWERPOINT, ONENOTE, OUTLOOK, PUBLISHER, ACCESS	UNID	5			
207	SSD 500GB, TIPO M2 X4, TAMANHO 2280	UND	36			
208	SSD 960 GB, PADRAO SATA II, 2.5" (NOTEBOOK)	UND	9			
209	SUPORTE AJUSTAVEL PARA CPU - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO PERMITINDO MELHOR ACOMODACAO E MOVIMENTACAO PARA TORRE DO COMPUTADOR, OS 04 RODIZIOS DE DUPLO GIRO COM DIAMETRO DE 32MM, CARGA ADIMISSIVEL PARA 18KG	UND	14			
210	SUPORTE PARA APLICAÇÕES EM POSTE COM CÂMERAS DE CFTV, COM AS SEGUINTE DESCRİÇÕES: MATERIAL METÁLICO, COMPATÍVEL COM CAMERAS BULLET E DOME, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 125.6 X 114 X 20 MM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 3 KG, DIÂMETRO DA CINTA DO POSTE Ø80~150MM PARA	UND	8			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	INSTALAÇÃO INDOOR E OUTDOOR.					
211	SUPORTE PARA MONITOR - BASE PARA MONITOR COM 3 GAVETAS, EM MDF,	UND	10			
212	SUPORTE PARA MONITOR - DE MONITOR, SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA DOIS MONITOR DE 10" A 27", AMORTECEDOR A GAS, COM AJUSTES DE ALTURA, INCLINACAO E ROTACAO	UND	4			
213	SUPORTE PARA MONITOR - SUPORTE PARA MONITOR DE 17 A 27, BRACOS ARTICULADOS, SEM BASE, PARA FIXAR NA MESA POR MEIO DE MORCA	UND	4			
214	SWITCH - 08 PORTAS 10/100/1000/2500 MBPS POE + 802.3AT + 02 PORTAS SFP 10GBPS	UND	5			
215	SWITCH - COM 5 PORTAS POE COM 5 PORTAS 10//100 MBPS SENDO 4 COM SUPORTE A POE/POE+, TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATE 60 W MA PRIMEIRA PORTA, FUNCAO POE EXTENDER TRANSMISSAO DE DADOS E ENERGIA	UND	4			
216	SWITCH - SWITCH POE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS, AUTO-NEGOCIACAO, AUTO MDI/MDIX, FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA 100-240V, 50 / 60 HZ	UND	6			
217	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 POE CLASSE 4, 4 PORTAS SFP+ 10G, 195WATTS, PADRAO 19", GERENCIAVEL, LAYER 2, COM GARANTIA VITALICIA, COM TROCA GARANTIDA PELO FABRICANTE E OU FORNECEDOR QUANTAS VEZES FOREM SOLICITADAS (MARCA DE REFERENCIA: HP)	UND	13			
218	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 POE CLASSE 4, 4 PORTAS SFP+ 10G, 370WATTS, PADRAO 19", GERENCIAVEL, LAYER 2, COM GARANTIA VITALICIA, COM TROCA GARANTIDA PELO FABRICANTE E OU FORNECEDOR QUANTAS VEZES FOREM SOLICITADAS	UND	14			
219	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 POE CLASSE 4, 2 PORTAS SFP 1G, 124WATTS, PADRAO 19", GERENCIAVEL, LAYER 2, COM GARANTIA VITALICIA, COM TROCA GARANTIDA PELO FABRICANTE E OU FORNECEDOR QUANTAS VEZES FOREM SOLICITADAS	UND	3			
220	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO -	UND	7			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: TECLADO: TIPO MECANICO ABNT2, COM SWITCHES DE ALTA PERFORMANCE (TATIL, LINEAR OU DE CLIQUE),COM TECLADO NUMÉRICO, TECLAS COM VIDA UTIL MINIMA DE 50 MILHOES , LAYOUT PADRAO COM TECLAS DE ATALHO MULTIMIDIA, CONEXAO USB DE ALTA VELOCIDADE, COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MODERNOS, ANTIDERRAPANTE E COM SUPORTE ERGONOMICO PARA MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO.					
221	TELA DE PROJECAO - DE VINIL, ANTIREFLEXIVEL, TIPO TRIPE, PORTATIL, 1,80X1,80 M	UND	2			
222	TELEVISOR - SMARTV COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TELA 65", PROPORCAO DE IMAGEM: 16:9, PADRAO LED, RESOLUCAO 4K, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COM SUPORTE WIFI DUAL BAND, BLUETHOOH E CONEXAO ETHERNET, PRIME VIDEO, NETFLIX, YOUTUBE, DISNEY+, GOOGLE PLAY STORE, COM GOOGLE ASSISTANT INCORPORADO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB, MINIMO DE 4 PORTAS HDMI E DUAS 2 PORTAS USB, CONTROLE REMOTO, DUAS PILHAS AAA, SUPORTE PARA CIMA DA MESA, TENSAO DE ALIMENTACAO: AC 110 A 240 V 50/60 HZ. DEVERA SER FORNECIDA COM SUPORTE DE PAREDE CORRESPONDENTE AO TAMANHO DA TV E CABO HDMI COM FILTRO DE 10 METROS, (MARCA DE REFERENCIA: PHILIPS)	UND	6			
223	TESTADOR DE CABO DE REDE – KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS CANETA INDUTIVA ZUMBIDO	UND	2			
224	TESTADOR DE FIBRA ÓPTICA COM MEDIDOR DE FALHAS E TESTE DE POTÊNCIA E MAPA DE FIOS, COM RECEPTOR ANTI-INTERFERÊNCIA E PORT FLASH, COM TESTE DE COMPRIMENTO DE CABOS CAT5/CAT6 ATÉ 200M E TESTE POE, COM TELA HD E TESTE QC, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E BATERIA DE LÍTIO DE POLÍMERO DE 3,7V 1500MAH INTEGRADA COM UM CABO UNIVERSAL TIPO C, 60V, ALCANCE DE 300M	UND	1			
225	TRIPE PARA MAQUINA FOTOGRAFICA - PROFISSIONAL P/	UND	1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	DSLR CABECA HIDRAULICA 1,80M - NT777, MARCA: NEST, LINHA: TRIPOD SURF MOVIMENTO CASAMENTO MODELO: DSLR NIKON SONY VIDEOMAKER ESTUDIO RESISTENTE DISPOSITIVOS COMPATIVIEIS: CAMERAS,FILMADORAS FLEXIVEL: NAO INCLUI CABECA: SIM ESPECIFICACOES TECNICAS: ALTURA MINIMA: 81 CM ALTURA MAXIMA: 180 CM ALTURA RECOLHIDA: 93 CM SECOES: 3 DIAMETRO DAS PERNAS: 75 MM DIAMETRO DA ROSCA: 1/4" CAPACIDADE DE CARGA: 4 KG PESO DO TRIPE: 2,4 KG MATERIAL: ALUMINIO ITENS INCLUSOS: -1X TRIPE DE VIDEO NT-777 -1X CABECA PANORAMICA FLUIDA -1X BOLSA PARA TRANSPORTE					
226	TRIFE PARA MAQUINA FOTOGRAFICA - TRIPE EM ALUMINIO PARA CAMERA FOTOGRAFICA, CAMERAS COM PESO APROXIMADO ATE 8KG E COM SOFT CASE DE NYLON COM ALCA DE MSO E OMBRO, COM PES DE BORRACHA, ALCANCE DE TILT APROXIMADO: +90°-45°,TAMANHO OPERACAO -780 -1600MM, REGULAGEM DE NIVEL -75MM, CAPACIDADE 4,9KG	UND	1			
227	WEBCAM - RESOLUCAO FULL HD 1080P; PLUG AND PLAY; MICROFONE INCORPORADO; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 15 MEGAPIXELS COM INTERFACE USB	UND	3			
228	WEBCAM, TIPO USB, RESOLUÇÃO: FULL HD WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30QPS - 720P/30QPS, TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA DE LENTE: VIDRO FULL HD, - MICROFONE EMBUTIDO: ESTÉREO, FOV: 78°; CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD; COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M; TAMP A DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER HOMOLOGADA EM SOLUÇÕES MICROSOFT TEAMS, ALÉM DE COMPATIBILIDADE COM LINHA DE TELEVISORES TCL (ENTRE ELES O MODELO 43P755), PARA UTILIZAÇÃO COM GOOGLE MEET	UND	3			
229	WINDOWS 11 PRO X64 PT-BR, LICENCA DE UTILIZACAO VITALICIA	UND	2			
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

(\*\*\*) Anexar juntamente com a proposta de preço, folder ilustrativo com todas as especificações técnicas dos itens).

(\*\*\*) Anexar juntamente com a proposta de preço, termo ou prazo de garantia, observado o prazo mínimo exigido neste TERMO DE REFERÊNCIA E DESCRIÇÃO DOS ITENS;

*O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á na data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO);*

*Os 60 (sessenta) dias iniciais do PERÍODO DE GARANTIA serão considerados como PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL;*

**Total da Proposta R\$ . (por extenso)**

## **CONDIÇÕES GERAIS**

- A PROPONENTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Ata de Registro de Preço/Contrato administrativo que o integra e concorda com o Termo de Referência e demais Anexos deste Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2026.
- A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública, conforme estabelecido no edital.

## **DECLARAÇÃO DE PREÇO**

- Declaramos que a empresa \_\_\_\_\_ se compromete a executar completa e corretamente os serviços e/ou entrega de materiais, de acordo com o preconizado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2026 e seus anexos e na forma da documentação fornecida pelo Município.

## **Data e Local**

\_\_\_\_\_  
NOME  
CARGO  
CPF/RG  
Assinatura do Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO III

Modelo de Declaração

### DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº. [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº. [xxxx], inscrita no CPF sob o nº. [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

#### Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO IV

*(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A (órgão/empresa emitente) \_\_\_\_\_  
localizada à \_\_\_\_\_, com Inscrição Estadual sob nº. \_\_\_\_\_ e CNPJ sob nº.  
\_\_\_\_\_ atesta para os devidos fins que a Empresa  
\_\_\_\_\_ com Inscrição Estadual sob nº. \_\_\_\_\_ e CNPJ  
sob nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, fornece/forneceu os itens  
relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo  
contra a mesma nenhum registro que a desabone.

#### Relação dos itens:

\_\_\_\_\_

#### Local e Data

\_\_\_\_\_  
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua  
assinatura)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO V

*(Papel timbrado da empresa)*

**(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**  
**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº. 003/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A (empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2026, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

(representante legal)

**\*\*\* ENVIAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO VI

*(Papel timbrado da empresa)*

### Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 003/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

### DECLARAÇÃO

A (empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO VII

(Papel timbrado da empresa)

### Modelo da Declaração

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº. 003/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

### DECLARAÇÃO

A (empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins de direito legais, sob as penas da Lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e ter pleno conhecimento da suspensão em caso de desistência dos lances depois de registrados. Por ser expressão de verdade firmamos a presente declaração para que atinja todos os efeitos legais e cabíveis à espécie.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO VIII

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° \_\_\_\_/2026

**“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 038/2026, PREGÃO ELETRÔNICO: N° 003/2026, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT e dá outras providências”**

#### ÒRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF n°. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/n°. - Centro - Cep: 78.590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta/MT, portador da Cédula de Identidade n°. 860-219 SSI/SC e CPF n°. 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2026, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, e-mail: ( ) Telefone; ( ) representada neste ato pelo seu(ua) \_\_\_\_\_, Sr(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência ao disposto no Decreto Federal n°. 10.024/19, Lei n°. 14.133/21 e a Lei Municipal n°. 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta/MT e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a aquisição e contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES DE INTERNET, DADOS E VOZ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.1.1. Este instrumento não obriga o Município de Paranaíta/MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.2. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR WIRELESS - ADAPTADOR USB MINI WIRELESS	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MU-MIMO AC1300					
02	BATERIA PARA NO-BREAK -SELADA-12V 7A; TENSÃO NOMINAL (V): 12 AMPERAGEM:7.0AH CAPACIDADE (C10): 5,8CAPACIDADE (C20): 6,4COMPRIMENTO (MM): 151LARGURA (MM): 65 ALTURATOTAL (MM): 100 PESO (KG):1,98 TIPO TERMINAL: FASTON187.	UND	23			
03	ABRACADEIRA- CINTA ABRACADEIRA BAP-3 1200MM, PARA SUSTENTACAO DE CORDOALHA E ACESSORIOS EM POSTES CIRCULARES DE CONCRETO OU MADEIRA E EM POSTES DUPLO T	UND	35			
04	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR BLUETOOTH USB 5.4	UND	8			
05	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA VGA,INTERFACE DE CONEXÃO: 1X DISPLAYPORT(MACHO), 1X VGA(FEMEA)	UND	16			
06	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR PARA SER UTILIZADO COMO CARREGADOR USB DE TOMADA COM 2 SAIDAS, SENDO 1 USB TIPO A E 1 USB TYPE C,65W	UND	5			
07	ADAPTADOR DE CONECTOR - DO TIPO ADAPTADOR "VGA-F" PARA "DVI-M" (DVI X VGA)	UND	32			
08	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE 7 PORTAS	UND	13			
09	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE 7 PORTAS, SEM INTERRUPTOR PARA DESLIGAMENTO DE PORTAS	UND	9			
10	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB TYPE-C USB 3.0 4 PORTAS	UND	9			
11	ALCOOL ISOPROPILICO - CATEGORIA HPLC, COM TEOR DE 99,8%, LIMITES: 0,2%, ACIDO LIVRE <=0,0005MEQ/G, DENSIDADE 0,785+/-0,001, FLUORESCENCIA CORRESPONDENTE A <=2PPB DE QUININA, EM H2SO4 0,1 N, TRANSMITANCIA: A 210NM MIN 30% A 220 NM MIN 50% A 230NM MIN 80% A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 04 LITROS, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICACAO, FORMULA	UND	6			
12	ALICATE - ALICATE DE CORTE 6	UND	1			
13	ALICATE - DE BICO, MEDINDO 4.1/2", CABO ISOLADO DE PVC, ACABAMENTO OXIDADO, COM BICO	UND	1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MEIA CANA RETO E CURTO					
14	ALICATE - PRENSA TERMINAL ENTRE 0,5 A 16,0MM, CABO REVESTIDO EM PVC OU EMBORRACHADO, CORPO EM ACO CARBONO FORJADO	UND	1			
15	ALICATE - TIPO ALICATE COM CATRACA PARA CRIMPAR CONECTOR VAZADOS MODULAR PLUG RJ45 (8X8) CAT.5, CAT.5 E CAT.6 BLINDADO, RJ11 + RJ12 (6X2 / 6X4 / 6X6), CABOS: CAT5,5E,6, APTO PARA CONECTORES: RJ 11, RJ 12, RJ 45, CONSTRUIDO EM METAL COM CABOS DE BORRACHA, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES	UND	2			
16	ANTENA - LITEBEAM 23DBI 5,8GHZ - CARACTERISTICAS TECNICAS MINIMAS: INTERFACE DE REDE: 1 X PORTA ETHERNET 10/100; MEMORIA: 64 MB; MAX. CONSUMO DE POTENCIA: 4W; MAX. POTENCIA TX: 25 DBM; GANHO DA ANTENA: 23 DBI; FONTE DE ALIMENTACAO: 24V, ADAPTADOR POA 0.2A (INCLUIDO); METODO DE POTENCIA POE: PASSIVO (PARES 4, 5+; 7, 8 DE RETORNO); ESPECIFICACOES DO PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC (533 MHZ); TEMPERATURA DE OPERACAO: -40 A 70 °C (-40 A 158 ° F); UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSACAO; CHOQUE E VIBRACAO: ETSI300-019-1.4; ESPECIFICACAO ETSI: EN 302 326 DN2; PROTECAO ESD / EMP: ± 24 KV CONTATO / AR; CERTIFICACOES: FCC, IC, CE; FREQUENCIA DE OPERACAO: EM TODO O MUNDO: 5150 - 5875 MHZ - EUA: 5150 - 5850 MHZ; DIMENSOES: 362 X 267 X 184 MM (SEM MONTAGEM); PESO 1210 GRAMAS	UND	2			
17	APARELHO CELULAR - DO TIPO SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S25 256GB 5G - 12GB RAM TELA 6,1. . PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA/MODELO: SAMSUNG GALAXY S25.	UND	1			
18	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE - NOVO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: TAMANHO DA TELA: 6,2", MEMORIA RAM: 12GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: 512GB, CAPACIDADE DA BATERIA: 4000MAH, PROCESSADOR: QUALCOMM SNAPDRAGON 8 ELITE FOR GALAXY (3NM), VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 3,3 GHZ,	UND	1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	RESOLUCAO DA TELA: FHD+ (1080X2340), TIPO DE TELA: DYNAMIC AMOLED 2X, COM RECONHECIMENTO FACIAL E SENSOR DE IMPRESSAO DIGITAL, COM 3 CAMERAS TRASEIRAS DE 50MPX/12MPX/10MPX, CAMERA FRONTAL DE 12MPX, REDE MOVEI: 5G. INCLUSO CARREGADOR COM CABO USB-C. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA/MODELO: SAMSUNG GALAXY S25 ULTRA.					
19	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE 128GB DUAL CHIP MEMORIA RAM 6GB, ANDROID 10.0, TELA 6.7" SUPER AMOLED COM RESOLUCAO FHD + (1080X2400), OCTA-CORE 2.2GHZ, 5G, CAMERA TRASEIRA 64MP + 12MP + 5MP + 5MP, CAMERA FRONTAL 32MP, PESO 172G COM TECNOLOGIA BLUETOOTH V5.0 - WI-FI - NFC - USB TYPE-C BATERIA 4500MAH	UND	7			
20	APARELHO TELEFONICO TIPO IP - TELEFONE TIP 101D DISPLAY LUMINOSO. TECNOLOGIA DECT 6.0. SUPORTE A CODECS COMO O G.711, G.729, G.726 E G.722 SUPORTE A CONFIGURAÇÕES VIA DISPLAY <sup>1</sup> , NAVEGADOR WEB OU CONFIGURAÇÃO DE ARQUIVO CENTRAL ATRAVÉS DE SERVIDOR TFTP, HTTP E HTTPS. ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE LOCALMENTE. SUPORTE A SUPRESSÃO DE SILÊNCIO, VAD (DETECÇÃO DE ATIVIDADE DE VOZ), CNG (GERAÇÃO DE RUÍDO DE CONFORTO), CANCELAMENTO DE ECO (G.165, G.167 E G.168) E PLC (CANCELAMENTO DE PERDA DE PACOTE). ATRAVESSAMENTO AUTOMATIZADO DE NAT SEM MANIPULAÇÃO MANUAL DO FIREWALL/NAT. SUPORTE A GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO REMOTA. REGISTRO DE 1 CONTA VOIP. CAPACIDADE DE 1 FONE. 7 TIPOS DE TOQUES POLIFÔNICOS COM 8 OPÇÕES DE VOLUME. FUNÇÃO NÃO PERTURBE. LOCALIZADOR DE FONE AGENDA 100 CONTATOS. REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 NÃO ATENDIDAS E 15 ORIGINADAS. FUNÇÃO VIVA-VOZ NO FONE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO	UND	3			
21	APARELHO TELEFONICO TIPO IP - TELEFONE, DISPLAY COLORIDO, SUPORTE A POE IEEE802.3AF, 2	UND	9			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CONTAS SIP, PROTOCOLO SIP 2.0, TECLA E CONECTOR PARA HEADSET, TECLAS COM LED PARA UTILIZAR AS CONTAS E TAMBÉM PROGRAMAR OUTRAS FUNÇÕES, 3 FORMAS DE ATENDIMENTO (VIVA-VOZ, HEADSET E MONOFONE), 2 PORTAS DE REDE 10/100/1000 MBPS, HD VOICE, TECLA FLASH E TECLA REDIAL, TECLA MUDO, COMPATÍVEL COM O HEADSET CHS 55, 4 TECLAS SOFTKEY GARANTIA: 1 ANO, COR: PRETO QUANTIDADE PACOTE: 01 COMPRIMENTO DO PRODUTO: 15 CM LARGURA DO PRODUTO: 15 CM ALTURA DO PRODUTO: 14,5 CM PESO DO PRODUTO: 0,782KG LOCAL DE USO: USO INTERNO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1X TERMINAL IP 1X CABO DE REDE RJ 45 1X FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1X GUIA DE USUÁRIO					
22	APARELHO TELEFONICO, SEM FIO, TIPO IP, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, 6.0 MHZ, COMPATIVEL COM BASE GRANDSTREAM DP752	UND	7			
23	APARELHORECEPTORDE SATELITE. COM SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV, WIFI 2,4 GHz/5 GHz, BLUETOOTH 5.2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8 GB, RAM: 2 GB, DECODIFICADOR DE VIDEO: 4K ULTA-HD @60FPS, RESOLUCAO (MAXIMA) 4K (3840 X 2160P) TECNOLOGIAS DE AUDIO DOLBY ATMOS DTS-HD, TECNOLOGIASDE IMAGEM: DOLBY VISION, HDR10+, ENTRADAS 1 X HDMI 2.1, 1 X USB2.0, 1 X CONECTOR PARA AURICULARES 3,5MM, 1 X CONETOR DE ALIMENTAÇÃO, 1 X CONTROLE BLUETOOTH, 1 X CABO HDMI,	UND	9			
24	BANDEJA FIXA 1U 200MM	UND	6			
25	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL - CR 2032, 3V, PARA NOTEBOOK COM CONECTOR MINI DE 2 VIAS	UND	35			
26	BATERIA RECARREGAVEL - 7.4V 3000 MA, PARA RELOGIO REGISTRADOR DE PONTO	UND	9			
27	BOLSA DE TINTA EPSON T11A220-AL COR CIANO 39 ML – RENDIMENTO 5.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10			
28	BOLSA DE TINTA EPSON T11A320-AL COR MAGENTA 39 ML – RENDIMENTO 5.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890					
29	BOLSA DE TINTA EPSON T11A420-AL COR AMARELO 39 ML – RENDIMENTO 5.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10			
30	BOLSA DE TINTA EPSON T11B120-AL XL COR PRETO 143 ML – RENDIMENTO 10.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10			
31	CABECA DE IMPRESSAO - KIT DE SUBSTITUICAO DE CABECA DE IMPRESSAO HP DESIGNJET ORIGINAL; PARA PLOTTER T650	UND	1			
32	CABECA DE IMPRESSAO - KIT DE SUBSTITUICAO DE CABECA DE IMPRESSAO HP DESIGNJET ORIGINAL; PARA PLOTTER T920	UND	1			
33	CABO - DISPLAYPORT COM COMPRIMENTO DO CABO DE 3 METROS; MATERIAL: PVC; CONECTOR BANHADO A OURO E TRAVA E; SUPORTE A RESOLUCAO: 8K 144HZ; COMPATIVEL COM 3D, HBR2, DP++, MULTI-STREAM; CANAIS DE AUDIO: 8; U GARANTIA DE 12 MESES	UND	10			
34	CABO - DVI 3 METROS, TERMINAL DVI-D NAS DUAS PONTAS	UND	21			
35	CABO - EXTENSOR USB 2.0 2 METROS, PROJETADO PARA AMPLIAR A CONEXAO ENTRE O SEU COMPUTADOR/ LAPTOP/ TABLET/ MACBOOK/ QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO EQUIPADO COM USB COM DIVERSAS OPCOES DE PERIFERICOS COM USB COMO HUB USB/ IMPRESSORA/ LEITOR DE CARTAO/ ADAPTADOR DE ENERGIA/ ADAPTADOR BLUETOOTH/ FLASH DRIVE/ FONE DE OUVIDO/ SCANNER/ DISCO RIGIDO/ MOUSE/ TECLADO DENTRE OUTROS DE FORMA MUITO RAPIDA E SEM PERDA DE DADOS. ELE POSSIBILITA QUE SEU DISPOSITIVO EQUIPADO COM USB TENHA UMA VIDA UTIL MAIS DURADOURA, POIS A ENTRADA QUE SERA MAIS DESGASTADA SERA A DO EXTENSOR; TIPO DE USB: USB TIPO A. SIMILAR AO MODELO UGREEN USB 2.0GBPS 2 METROS	UND	14			
36	CABO - EXTENSOR USB 3.0 2 METROS, PROJETADO PARA	UND	20			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	AMPLIAR A CONEXAO ENTRE O SEU COMPUTADOR/ LAPTOP					
37	CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D , 20 METROS	UND	9			
38	CABO - PARA CONEXAO DE HD, CABO SERIAL ATA (SATA) 3.0, VELOCIDADE DE ATE 6GBPS.COM TRAVA ,COR PRETA	UND	11			
39	CABO - TIPO DISPLAYPORT, MACHOXMACHO,COMPRIMENTO DE 1,8METRO,PARA TRANSMISSAO DE DADOS DE VIDEO, SUPORTE A TRANSFERENCIA DE DADOS NA TAXA DE 17.285 GB/S E COM SUPORTE A RESOLUCAO DE 3840X2160 PIXELS NA FREQUENCIA DE 60HZ,GARANTIA DE 12 MESES.COM CONECTOR BANHADO A OURO	UND	8			
40	CABO - TIPO: VGA, CONECTORES: "DB15" MACHO X "DB15" MACHO, COMPRIMENTO: 1.80 M, PARA CONEXAO DE MONITOR, PROJETOR, GARANTIA: 12 MESES	UND	20			
41	CABO - USB TIPO C PARA TIPO C TURBO CARREAGAMENTO RAPIDO COMPRIMENTO MINIMO 1 METRO	UND	4			
42	CABO - USB TIPO USB PARA TIPO C TURBO CARREAGAMENTO RAPIDO COMPRIMENTO MINIMO 1 METRO	UND	5			
43	CABO CONVERSOR - TIPO CONVERSOR HDMI PARA RJ45 (TBLACK), DISTANCIA DE TRANSMISSAO MINIMA DE 60M, COMPATIVEL COM RESOLUCAO FULL HD, TRANSMISSOR COM ENTRADA HDMI E SAIDA RJ45 CAT5 OU 6, RECEPTOR COM ENTRADA RJ45, CAT 5 OU 6 E SAIDA HDMI	UND	18			
44	CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA - CABO DE FORCA PARA MICROCOMPUTADOR,TIPO: 2P + T. PADRAO ABNT. MEDINDO 3.0M COMPRIMENTO.HOMOLOGADO	UND	20			
45	CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA - CABO DE FORCA PARA PC DESKTOP, CABO DE FORCA 3 PINOS, HOMOLOGADO PELO INMETRO, FLEXIVEL TRIPOLAR, 0,5MM2 COM PLUG MACHO 2P+T E CONECTOR FEMEA IEC, COM AO MENOS 1,5M DE COMPRIMENTO.	UND	20			
46	CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - EXTENSÃO DE CABO DE FORÇA 10A, FLEXÍVEL TRIPOLAR, 0,5MM <sup>2</sup> , COM PLUG MACHO 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO) E CONECTOR FÊMEA	UND	20			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	IEC C13, HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADO PARA FONTE DE PC DESKTOP, MONITORES E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COM 2 METROS DE COMPRIMENTO.					
47	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXÃO DE PLACA DE REDE, COM TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGEM, PAR TRANCADO UTP DE 25 PARES, 24AWG, CAT. 5E - REF. ANSI/TIA/EIA-568B.2, ACONDICIONADO EM BOBINA DE 500 METROS	UND	11			
48	CABO PAR TRANCADO, 4 PARES, CAT 5E, CX 305M, CM, 100% COBRE. EM CONFORMIDADE COM ATO Nº 384, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 DA ANATEL	CAIXA 305 METRO	14			
49	CABO VIDEO COMPONENTE - PARA EQUIPAMENTOS COM SAIDA DVI, COM CONECTORES BANHADOS A OURO, CONECTOR MACHO HDMI / MACHO DVI, COMPRIMENTO 4,5 METRO	UND	30			
50	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV, COM AS SEGUINTE DESCRICÖES: MATERIAL METÁLICO, PROTEÇÖO IP66, MONTAGEM EM PAREDE OU TETO, DIMENSÖES (L x A x P) (A x Ø) 41 x Ø 24 MM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 3 KG.	UND	100			
51	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - TIPO P2 MACHO, PMPO 120W,RMS 4W,FREQ.75KHZ,IMPEDANCIA 210HMS,VOLTAGEM 110V,MAGNETICAMENTE BLINDADA	UND	22			
52	CAIXA PLASTICA - MEDINDO 35 CM DE COMPRIMENTO, 26 CM DE LARGURA E 17 CM DE ALTURA, HERMETICA, RETANGULAR, PARA USO GERAL, GRAU de Protecão: IP 44 a IP 56, TRAVA PARA FECHAR A CAIXA SEM ELEMENTOS METÁLICOS.	UND	19			
53	CAMERA DE SEGURANCA - DO TIPO CAMERA IP POE COM RESOLUCAO 4K DE 8MP BULLET, SENSOR 1/2" LENTE 2.8MM IP67, IR 40M. QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: INTELBRAS, AXIS, BOSCH.	UND	60			
54	CAMERA DE VIDEO, EXTERNA, TIPO IP, COM ALIMENTAÇÖO TIPO POE ATIVO (IEE 802.3AF), 2MP, IR INTELIGENTE DE 30 METROS, LENTE FIXA COM DISTANCIA FOCAL DE 3,6 MM COM ABERTURA MÁXIMA F2.0, ÂNGULO DE VISÃO H: 82° / V: 45°; INDICE DE PROTEÇÖO IP67; SUPORTE	UND	70			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	A ONVIF PERFIL S, T E PROTOCOLO PROPRIETÁRIO PADRÃO INTELBRAS; SUPORTE AOS FORMATO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; COM PROTEÇÃO ANTI-SURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO); PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPOSTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, RTMP E INTELBRAS; (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS)					
55	CAMERA DE VIDEO, INTERNA, TIPO IP, COM ALIMENTAÇÃO TIPO POE ATIVO (IEE 802.3AF), 2MP, IR INTELIGENTE DE 30 METROS, LENTE FIXA COM DISTANCIA FOCAL DE 2,8 MM COM ABERTURA MÁXIMA F2.0, ÂNGULO DE VISÃO H: 102° / V: 55°; INDICE DE PROTEÇÃO IP67; SUPORTE A ONVIF PERFIL S, T E PROTOCOLO PROPRIETÁRIO PADRÃO INTELBRAS; SUPORTE AOS FORMATO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; COM PROTEÇÃO ANTI-SURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO); PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPOSTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, RTMP E INTELBRAS; (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS)	UND	90			
56	CARREGADOR DE BATERIA - AC ADAPTER ACCER PARA NOTEBOOK, BIVOLT,19V,3.1A,60W, PM 342T, COMPATIVEL COM ACER ASPIRE 5	UND	10			
57	CARREGADOR DE BATERIA - COM SAIDA TIPO C E USB	UND	10			
58	CARREGADOR DE BATERIA - PARA NOTEBOOK UNIVERSAL, SUPORE FEMININOS PARA 5,5 X 21 MM, ADEQUADO PARA TOSHIBA, NEC, FUJITSU, COMPAQ, SHARP, HP. ACER.BENQ; LENOVO, IBM, DELL, DELTA, ASUS, HUANGUAN, MSI, LETEON, COM TENSAO AJUSTAVEL12,15,16,18,19,20,24	UND	10			
59	CARREGADOR DE BATERIA - PARA NOTEBOOK, SAIDA 20 VOLTS, ENTRADA BIVOLT DE 110 A 220V, COMPATIVEL COM NOTEBOOK ULTRA MULTILASER ,UL154,UL150,UL151,UL151PE	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

60	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406BKS LC406BK PRETO   MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 3K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC406BK LC406 406BK NA COR PRETO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 3.000	UND	10			
61	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406CS LC406C CIANO   MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 1,5K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC406C LC406 406C NA COR CIANO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 1.500 PÁGINAS.	UND	10			
62	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406XLS LC406XLM MAGENTA MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 5K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC-406 LC406XL LC406XLM LC406M LC-406M NA COR MAGENTA DE ALTO RENDIMENTO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW.	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 5.000 PÁGINAS.					
63	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406XLYS LC406XLY AMARELO MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 5K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC-406 LC406XL LC406XLY LC406Y LC-406Y NA COR AMARELO DE ALTO RENDIMENTO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 5.000 PÁGINAS.	UND	10			
64	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - KIT 4 UNIDADES COR: PRETO FOSCO, CIANO, MAGENTA, AMARELO (HP 728) PARA IMPRESSROA PLOTTER MFP HP DESINGJET T 850	UND	4			
65	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - KIT 4 UNIDADES COR: PRETO FOSCO, CIANO, MAGENTA, AMARELO (HP 728) PARA IMPRESSROA PLOTTER MFP HP DESINGJET T 920	UND	4			
66	CASE PARA HD - CASE EXTERNA DISPOSITIVO TIPO GAVETA, PARA TRANSPORTE DE HD, DE 3.5" ULTRA ATA E SATA, INTERFACE EXTERNA USB 3,0, TAXA DE TRANSFERENCIA 5GBPS	UND	1			
67	COMPUTADOR; PROCESSADOR RYZEN 7 5700G, 3.8GHZ (4.6GHZ MAX TURBO), CACHE 20MB, 8 NÚCLEOS, 16 THREADS, VIDEO INTEGRADO, SOCKET AM4, COM COOLER AMD WRAITH STEALTH INCLUÍDO; PLACA MAE B550M COM BIOS INTERATIVA COM SUPORTE A MOUSE , SOCKET AM4 COM TDP DE 105W; 4 SOQUETES DE MEMORIA DDR4 DIMM COM SUPORTE ATÉ 128GB; SUPORTE PARA DDR4 4733 (OC) / 4600 (OC) / 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) / 3200/2933/2667 / MÓDULOS DE MEMÓRIA 2400/2133 MHZ; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC	UND	14			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	SEM BUFFER DIMM 1RX8 / 2RX8; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 SEM BUFFER ECC; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP); LAN CHIP REALTEK GBE (1000 MBIT/ 100 MBIT; SLOT CONECTOR M.2 (M2A_CPU) TIPO 2242/2260/2280/22110; 2 PENTE DE MEMORIA DDR4, VELOCIDADE 3200 MHZ LATÊNCIA CL16, CAPACIDADE 8GB; 1 SSD M2 2280 PCIE 4.0 X4 NVME DE 500GB, LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S, VIDA ÚTIL DE 160 TB DE BYTES GRAVADOS; 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W 80 PLUS BRONZE, PFC ATIVO, TENSÃO DE ENTRADA 100-240 VAC, GABINETE REFRIGERADO, ATX / MICRO-ATX, PAINEL FRONTAL USB 3.0, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX NA POSIÇÃO INFERIOR.					
68	CONECTOR RJ 45 CATEGORIA 5E. OBRIGATORIAMENTE DEVERA APRESENTAR CERTIFICACAO CCA UL (MARCA DE REFERENCIA:)	UND	405			
69	CONECTORES - PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, MODELO RJ45 MACHO CATEGORIA 5E, EM EMBALAGEM APROPRIADA	PACOTE 100 UNIDADE	55			
70	CONECTORES EMEMDA - EM PLASTICO, RJ 45 FEMEA, TAMANHO PADRAO	UND	500			
71	CONTROLADORA PARA COOLER E RGB HUB - ESPECIFICAÇÕES: - TAMANHO: 118 X55 X 17MM- VOLTAGEM: 12V- MAX CORRENTE: 10A - MAX WATTS: 60W- CONEXÃO: 9 PORTAS X PWM / 9 PORTAS RGB 4P 12V INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - COMPATÍVEL COM TODOS OS FANS PADRÃO RGB 4P 12V - CONECTOR RGB 4P 12V COMPATÍVEL COM PLACAS MÃE PARA CONTROLE VIA SOFTWARE (AURA SYNC, RGB FUSION, RGB MYSTIC LIGHT E POLYCHROME RGB SYNC). - COMPATIBILIDADE COM TODA LINHA DE FANS, AIR COOLER WATER COOLER RISE MODE CONTROLE DE VELOCIDADE DAS FANS VIA PWM COMPATIBILIDADE COM TIRAS LED 4P 12V RGB - LEDS CUSTOMIZÁVEIS NA CONTROLADORA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLADORA GAMER PARA COOLER CONTROLADORA KIT DE CABOS CONTROLE REMOTO SEM FIO	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	GARANTIA:1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) PESO:81 GRAMAS					
72	CONVERSORES MÍDIA GIGABIT 1000 MB FIBRA ÓPTICA PAR A + B	UND	10			
73	COOLER - AIR COOLER PARA PROCESSADOR COOLER MASTER HYPER 212 SPECTRUM (RGB COM EFEITO FIXO DE ESPECTRO DE CORES) COM 4 HEATPIPES CPU SOCKET: INTEL: LGA 2066/2011-V3 / 2011 / 1151 / 1150 / 1155 / 1156 / 1366 /775 - AMD AM4/AM3+ / AM3 / AM2+ /AM2 / FM2+ / FM2 / FM1; VELOCIDADE: 650 ~ 2,000 RPM (PWM) ± 10%; FLUXO DE AR: 59 CFM (MAX); MTTF: 160,000 HORAS; CONECTOR: 4 PINOS	UND	12			
74	COOLER - PARA CPU PARA PROCESSADORES INTEL COM COOLER PARA CPU- PARA PROCESSADORES INTEL COM SOCKET 1156, 1155, 1150 E 1151. 1156, 1155, 1150 E 1151.	UND	29			
75	CORDÃO ÓPTICO - TIPO SIMPLEX CONECTORIZADA, 1 PONTA SC/UPC E OUTRA LC/UPC, 3,00MM, 2 METROS	UND	16			
76	CORDÃO ÓPTICO - TIPO SIMPLEX CONECTORIZADA, 2 PONTAS LC/UPC, 3,00MM, 10 METROS	UNID	16			
77	CORDÃO ÓPTICO - TIPO SIMPLEX CONECTORIZADA, 2 PONTAS LC/UPC, 3,00MM, 2 METROS	UND	38			
78	DISCO RIGIDO - PADRAO SCSI, HD EXTERNO PORTATIL ,DE 2TB, USB 3.0,7.200 RPM,GARANTIA DE 02 ANOS.	UND	1			
79	DISCO RIGIDO - SSD 2TB - FORMATO: 2,5 POL INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) CAPACIDADES: 2TB PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATE 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVACAO OU SUPERIOR	UND	10			
80	DISJUNTOR INTELIGENTE MONOFÁSICO WIFI 63ª, CONECTIVIDADE WIFI, COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM TRILHO DIN, FUNÇÃO MEDIDOR: PELO APLICATIVO, ACIONAMENTO COM BOTÃO FÍSICO E REMOTO.	UND	14			
81	DRONE - DRONE MINI 4 PRO FLY MORE COMBO PLUS DJI RC 2 (COM TELA) BR, COM CONTROLE DE TELA, MAIS FLY MORE COMBO PLUS, COM	UND	1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	3 BATERIAS DE ATE 45 MINUTOS					
82	ESPIRAL - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 3/4 PRETO	UND	100			
83	ESTACAO BASE VOIP, PADRÕES DE TELEFONIA: DECT, FAIXAS DE FREQUÊNCIA: 1910 – 1920 MHZ, NÚMERO DE CANAIS: 5, ALCANCE EM AMBIENTES EXTERNOS: ATÉ 400 METROS (COM APARELHO - DP730) OU ATÉ 350 METROS (DP722/DP720), ALCANCE EM AMBIENTES INTERNOS: ATÉ 50 METROS PARA 10 CONTAS SIP, COMPATIVEL COM APARELHOS TELEFONICOS IP GRANDSTREAM	UND	5			
84	ESTACAO DE SOLDA - TIPO DIGITAL,DE RETRABALHO TEMPERATURA CONTROLÁVEL,CONTROLE DIGITAL,DISPLAY DE TEMPERATURA MANUAIS EM PORTUGUES,ALIMENTACAO BIVOLT 110V / 220V 60HZ,ACOMPANHA NO MINIMO 04 BOCAIS PARA SMD	UND	2			
85	FILMADORA - CAMERA FILMADORA PROFISSIONAL, COM RESOLUCAO DE CAPTURA DE VIDEO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXAO: WI-FI, USB, HDMI, NFC, DURACAO DE BATERIA DE 250 MINUTOS, ZOOM MINIMO DE 24X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM E TELA TATIL.	UND	1			
86	FILTRO DE LINHA - FILTRO LINHA - FILTRO DE LINHA COM MINIMO 8 TOMADAS PADRAO FEMEA; CHAVE LIGA/DESLIGA COM GRAVACAO 0 E 1 E LED INDICATIVA DE LIGADO/DESLIGADO; PORTA FUSIVEL COM UNIDADE RESERVA; CABO DE ALIMENTACAO 1,5 METROS DE COMPRIMENTO COM PLUGUE PADRAO; FILTRO CONTRA INTERFERENCIA EMI/RFI; VARISTOR DE OXIDO METALICO; BIVOLT (110 A 220);.	UND	74			
87	FITA COMPATÍVEL TZE 231 P/ BROTHER PT-H110PT-H105 PT-E110 COM NF FITA BRANCA ADESIVA LAMINADA LARGURA: 12MM IMPRESSÃO: BRANCO. COMPRIMENTO: 8M	UND	45			
88	FONE DE OUVIDO - HEADSET COM INTERFACE USB PARA CONEXAO COM COMPUTADORES E NOTEBOOKS; COMPATIVEL COM SOLUCOES VOIP; PLUG AND PLAY, COMPATIVEL COM WINDOWS 7/8/10/11; CONTROLE DE VOLUME; GARANTIA: TIPO ON SITE INTEGRAL	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	DE FABRICA, COM REPOSICAO DE PECAS PERIODO: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA					
89	FONTE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA - ALIMENTACAO ESTABILIZADA COLMEIA 250W, 20 AMP E 12V	UND	23			
90	FONTE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA - FONTE DE ALIMENTACAO ESTABILIZADA COLMEIA 60W 12V 5ª, CORRENTE MAXIMA SAIDA 5A, FREQUENCIA 50/60HZ, POTENCIA SAIDA 60W, BIVOLT AUTOMATICA, ENTRADA 96 - 264V 2,2A,TENSAO MAXIMA DE SAIDA 12V, SISTEMA DE CONEXAO POR BORNE, PROTECAO CONTRA CURTO CIRCUITO NA SAIDA E SOBRECARGA, PROTECAO CONTRA AQUECIMENTO, DIMENSOES:35,5X81,5X110,5(MM), FILTROS EMI E EFI FILTROS CONTRA INTERFERENCIA NA IMAGEM, SAIDA DE TENSAO TOTALMENTE ESTABILIZADA, ACABAMENTO METALICO DE ALTA RESISTENCIA.	UND	15			
91	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX CORSAIR 750W REAL 80 PLUS BRONZE CX750 - CP-9020123-WW	UND	8			
92	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX SLIM MINI PARA PC SLIM COMPATIVEL COM POSITIVO HP DELL, MODELO SS-300TFX ACTIVE PFC,300 W, BIVOLT	UND	10			
93	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTACAO ATX PARA MICROCOMPUTADOR, 500W 80 PLUS 220/110VOLTS,	UND	12			
94	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - CARREGADOR - (TRÊS PINOS) DE ENERGIA DE NOTEBOOKS LENOVO THINKPAD L440, INPUT/ENTRADA: (100-240V~1.8ª (1,8A) 50-60HZ OUTPUT/SALIDA:20V=3.25*93,25A)	UND	11			
95	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - UNIVERSAL 90W, COM 10 PINOS, BIVOLT.	UND	9			
96	FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEIS, CD, DVD E CARTAO,CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO MAXIMO DE 10 FOLHAS (75 G/M2), 01 CD/DVD, 01 CARTAO,COM ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO COM	UND	7			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	SENSOR ELETRONICO, COM BOTAO DE REVERSAO MANUAL,POSSUI ABERTURAS INDIVIDUAIS PARA PAPEIS, CD/DVD E CARTAO, MEDINDO (20 X 39 X 42)CM,PESANDO 5,32KG,NIVEL DE SEGURANCA: 3,VOLTAGEM DE 110V					
97	FUSÍVEL PARA FILTRO DE LINHA - FUSIVEL 10A	UND	230			
98	GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO TORRE PC ATX COM 04 BAIAS DE 5.1/4 E 01 BAIAS DE 3.1/2 LATERAIS REMOVIVEIS, CABO DE FORÇA, MANUAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA DE 500 WATTS - 110/220 VOLTS COMPATIVEL COM DIMENSÕES DO GABINETE, OBRIGATORIAMENTE COM PORTA USB 3.0 FRONTAL E SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DE CABOS LATERAL, COM KIT MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES	UND	10			
99	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: AMARELA REFERENCIA CARTUCHO: T524420 CAPACIDADE: 70ML / 6.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	22			
100	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: CIANO REFERENCIA CARTUCHO: T524220 CAPACIDADE: 70ML / 6.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	22			
101	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: MAGENTA REFERENCIA CARTUCHO: T524320 CAPACIDADE: 70ML / 6.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	24			
102	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: PRETA REFERENCIA CARTUCHO: T524120 CAPACIDADE: 127ML / 7.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	24			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

103	GRAVADOR - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE (NVR) 64 CANAIS, SVR 7164 – ENTRADA DE AUDIO 1 CANAL, RCA; SAIDA DE AUDIO 2 CANAL, RCA; 320 MBPS; RESOLUCOES: 12MP, 8MP, 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 1080P, 1.3MP, 720P, D1; ARMAZENAMENTO: 8 HD SATA III DE ATE 14 TB CADA, 1 ESATA, POSSUI SUPORTE A RAID 0, 1, 5, 6, 10C; INTERFACES: 2 PORTA RJ-45 (10/100/1000 MBPS) – INTERFACES AUXILIARES: 4 PORTAS (2 NO PAINEL TRASEIRO USB 3.0, 2 NO PAINEL FRONTAL USB 2.0) 1 PORTA (PARA COMUNICACAO COM PC OU MESA CONTROLADORA), 1 PORTA PARA CONTROLE DE SPEED DOME; ALIMENTACAO: FONTE INTERNA, 100 - 240 V AC. 50 - 60 HZ;	UND	9			
104	GRAVADOR DE DVD - MULT DRIVE, EXTERNO, PADRAO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PADRAO DE GRAVACAO DVD,CD E DVD-RAM, VELOCIDADE DE GRAVACAO DVD+RW 8X4X12X DVD-RW 4X2X12XDVD-RAM 3X, CD-RW 24X6X32X, CD-A 24X,PROT.CONTRA ESVAZIAMENTO BUFFER, VELOCIDADE DE LEITURA CD 32X, DVD 12X, COM CABOS LOGICOS, DRIVES P/ WINDOWS 2000 E XP, SOFTWARE PARA GRAVACAO E DUPLICACAO DE CD E DVD	UND	6			
105	GUIA DE CABO - ADAPTADOR INJETOR POE RJ45 MACHO E FÊMEA 20 CM, INJETOR: RJ45 MACHO + P4 FÊMEA PARA RJ45 FÊMEA, SEPARADOR: RJ45 MACHO + P4 MACHO PARA RJ45 FÊMEA FAIXA DE TENSAO: 5 A 48 VOLTS DC,	UND	125			
106	HD 16 TB PADRAO SATA III 7.200 RPM 32 MB 3,5" 6 GBIT/S	UND	4			
107	HD 18 TB PADRAO SATA III (6 GBIT/S), 7.200 RPM, 32 MB, 3.5", ESPECIFICO PARA DVR	UND	7			
108	HD 8 TB PADRAO SATA III 7.200 RPM 32 MB 3,5" 6 GBIT/S, ESPECIFICO PARA NAS	UND	8			
109	IDENTIFICADOR PARA CABOS - DE REDE E TELEFONIA, NUMEROS DE 0-9 CORES, UNIDADE POR KIT 200	UND	10			
110	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL COM SUPORTE A FORMATO DE IMPRESSAO A4, COLORIDO, DUPLEX, SISTEMA QUATRO BOLSAS DE TINTAS INDIVIDUAIS, CICLO DE TRABALHO	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MENSAL MÁXIMO: ATÉ 75.000 PÁGINAS, TOTAL RAM: 2.048 (MBYTES); COMPATÍVEL COM SUPRIMENTOS BOLSA DE TINTA CIANO T11A - T11A220-AL, BOLSA DE TINTA MAGENTA T11A - T11A320-AL, BOLSA DE TINTA AMARELO T11A - T11A420-AL E BOLSA DE TINTA PRETA T11B (ALTA CAPACIDADE)-T11B120; CAPACIDADE MÁXIMA DE 250 FOLHAS NA BANDEJA DE ENTRADA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (A4) NO MÍNIMO 34 PPM COLORIDO NO MÍNIMO 30PPM, COM SCANNER COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS (ADF), SCANNER COM FUNÇÃO DUPLEX; COM INTERFACES ETHERNET, USB E WIFI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 ~ 240 OU BIVOLT AUTOMÁTICO, 60HZ					
111	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL COM SUPORTE A FORMATO DE IMPRESSÃO A4, COLORIDO, SISTEMA TANQUE DE TINTA, CAPACIDADE MÁXIMA DE 250 FOLHAS NA BANDEJA DE ENTRADA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (A4) NO MÍNIMO 33 PPM COLORIDO NO MÍNIMO 15PPM, COM SCANNER COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS (ADF), COM INTERFACES ETHERNET, USB E WIFI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 ~ 240 OU BIVOLT AUTOMÁTICO, 60HZ	UND	5			
112	IMPRESSORA LASER - IMPRESSORA LASER HP PRO 4103FDW MONO, WIFI, ETHERNET, USB, DUPLEX ADF; VELOCIDADE DE SAÍDA 40 PPM A4; DIGITALIZAÇÃO POR MESA E ADF; GARANTIA 12 MESES	UND	23			
113	IMPRESSORA LASÉR HP PRO 4003DW MONO, WIFI BLUETOOTH, ETHERNET, USB; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40 PPM, DUPLEX AUTOMÁTICO, GARANTIA 12 MESES	UND	8			
114	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COLORIDA, CONEXÕES USB 3.0, WIRELESS, WI-FI DIRECT, ETHERNET, CONEXÃO WIRELESS, FUNÇÃO IMPRESSORA, FUNÇÃO COPIADORA, FUNÇÃO SCANNER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA 15 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO E BRANCO 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO MÁXIMA COLORIDA 5760X1440 DPI	UND	5			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

115	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - MARCA BROTHER, MODELO HLT400DW, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMATICA, COPIADORA E ESCANEADORA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE 27PPM (NO MINIMO), OPCAO DE IMPRESSAO FRENTE E VERSO AUTOMATICA, RESOLUCAO DE IMPRESSAO (DPI) MINIMA DE 4800X1200, COM CAPACIDADE DE IMPRESSAO DE 8.000 PAGINAS, TELA LCD, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10, INTERFACES DE CONECTIVIDADE WIRELESS, ETHERNET, WI FI DIRECT E HI-SPEED USB 2.0, VOLTAGEM: 127V A 50/60HZ	UND	1			
116	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE NO MINIMO 40PPM EM A4, COM CAPACIDADE PARA TONER DE 23.000 PAGINAS COM CILINDRO DE IMPRESSAO EMBUTIDO NA PECA, COM PROCESSADOR DE 1.2Ghz e 1,75Gb MEMORIA, COM DUPLEX, COM INTERFACE DE REDE, COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, COM SCANNER DUPLEX, COM BANDEJA DE ENTRADA DE 550 FOLHAS, CICLO MENSAL DE 150.000 PAGINAS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90~240 OU BIVOLT AUTOM, 60 HZ	UND	5			
117	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 4 EM 1 COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, IDEAL PARA PEQUENOS ESCRITÓRIOS OU HOME OFFICE. IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E FAX COM EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO. COM SISTEMA 100% SEM CARTUCHOS, A EPSON L6490 IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO COM UM ÚNICO KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. SUA TECNOLOGIA MICROPIEZO HEAT-FREE ASSEGURA IMPRESSÕES MAIS RÁPIDAS, COM MAIOR CONFIABILIDADE E QUALIDADE, SEM AQUECIMENTO. EQUIPADA COM TANQUES DE TINTA FRONTAIS, FACILITANDO O REABASTECIMENTO E O MONITORAMENTO DOS NÍVEIS. MAIS PRODUTIVIDADE COM O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 35 PÁGINAS (ADF) E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX). MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE E GERENCIE A	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	IMPRESSORA DIRETAMENTE PELO APLICATIVO SMART PANEL, DE FORMA RÁPIDA E INTUITIVA. CONECTIVIDADE COMPLETA COM WI-FI, WI-FI DIRECT, ETHERNET E CABO USB. GARANTIA DE 1 ANO PELO FABRICANTE. COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS					
118	IMPRESSORA PLOTTER - HP DESIGNJET T650 DE 36 POLEGADAS IMPRESSAO PRETA E COLORIDA, WI-FI, CONEXAO ETHERNET, CONEXAO USB, BIVOLT, PEDESTAL PARA IMPRESSORA, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE FOLHAS, TAMPA DE ROLO, CABECA DE IMPRESSAO, CARTUCHOS DE TINTA INTRODUTORIOS, EIXO, GUIA DE REFERENCIA RAPIDA, POSTER DE INSTALACAO, CABO DE ALIMENTACA, RESOLUCAO DE IMPRESSAO (DPI) MINIMA DE 2400X1200, CAPACIDADE DE 82 IMPRESSAO A1 POR HORA	UND	1			
119	INTERFACE DE AUDIO - DO TIPO GRAVACAO USB COM 2 ENTRADAS, 2 SAIDAS, RESOLUCAO NO MINIMO DE 16-BIT/48KHZ, PRE AMPLIFICADOR CRYSTAL, BOTOM PHANTOM E +48V PARA MICROFONES, CONDENSADORES, CONVERSORES A/D COM COMPONENTES, CONEXAO USB, SWITCH USB/DIRECT, FONE DE OUVIDO 1/4" PARA CAIZAS OU MESAS DE SOM- DIMENSÕES: (LX P X A) 19.1 X 11.2 X 5.3 CM- PESO 0,4KG.	UND	2			
120	INTERRUPTOR - INTERRUPTOR CONTROLADOR DE CARGA WI-FI 201 -O INTERRUPTOR CONTROLADOR DE CARGAS WIFI 1/1 EWS 201 E UTILIZADO NO ACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS COMO LAMPADAS, VENTILADORES, ABAJURES E PERSIANAS ATRAVES DE APLICATIVO.	UND	23			
121	ISOLADOR ELETRICO - TERMO RETRATIL, FLEX, TIPO ESPAGUETE, NA MEDIDA DE 6,00 MM DE DIAMETRO, PARA SER USADO EM PROTECAO DE CHICOTES ELETRICOS	UND	30			
122	JOGO DE CHAVE – JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS PRO IMANTANDO COM 12 PECAS, HASTE EM ACO, LIGA CROMO VANADIO NIQUELADO, FENDA 3/16X1-1/2, FENDA 1/8X3, FENDA 3/16X4, FENDA 1/4X5, FENDA 3/16X6, FENDA 1/4X8, PHILIPS 1/4X1-1/2, PHILIPS 1/8X3, PHILIPS 3/16X3, PHILIPS 1/4X5,	UND	4			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	PHILIPS 3/16X4, PHILIPS 1/4X8.					
123	KIT ADAPTADOR PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - ADAPTADOR DISPLAY PORT MACHO PARA HDMI FEMEA	UND	30			
124	KIT DE FERRAMENTAS PARA INFORMATICA - CONserto, MANUTENCAO E LIMPEZA,10 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL PROF ## 10 ALICATE UNIVERSAL PROF ## 10 ALICATE DE BICO REDONDO ##10 CHAVE DE TESTE DE BOLSO## 10 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTO ## 10 - ALICATE DE CRIMPAR## 10 - ALICATE AMPERIMETRO## 10 - JOGO DE CHAVES DE FENDA## 5 CHAVES## 01 CHAVE 3X75 MM, 01 CHAVE 5X100MM## 01 CHAVE 6X125MM, 01 CHAVE 6 X150MM E 01 CHAVE 6X180MM## 10 - JOGO DE CHAVE PHILIPS## 3 CHAVES:01 CHAVE 0X75MM## 01 CHAVE 1X 80MM E 01 CHAVE 2X100 MM.02 - SOPRADOR TERMICO##10 FLANELAS##10 BORRIFADOR,ACESSORIOS FORNECIDOS: ESTOJO PARA TRANSPORTE	UND	2			
125	KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK PADRÃO 19" - KIT PARAFUSOS + PORCAS GAIOLA PARA FIXAR EQUIPAMENTOS NA BANDEJA DO RACK.	UND	31			
126	KIT ISOLADOR ELETRICO - TERMO RETRATIL, FLEX, TIPO ESPAGUETE, PRETO, NAS MEDIDAS DE 1MM,3MM,4MM,6MM,8MM,10MM DE DIAMETRO, PARA SER USADO EM PROTECAO DE CHICOTES ELETRICOS	UND	30			
127	KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA COM FIO E MOUSE OPTICO COM FIO,NA COR PRETA,TECLADO PADRAO ABNT2 DE 107 TECLAS COM FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F,MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 1.000DPI E BOTAO DE ROLAGEM,CONEXAO USB,COMPATIVEL COM PC E MAC, VELOCIDADE MAXIMA DE 200IPS ,EM EMBALAGEM UNICA APROPRIADA,GARANTIA MINIMA DE 36 MESES	UND	52			
128	KIT TECLADO E MOUSE - TECLADO E MOUSE SEM FIO. TECNOLOGIA WIRELESS 2,4 GHZ; NANORRECEPTOR PLUG AND PLAY; TECLADO: PADRAO ABNT-2 DE NO MINIMO 104 TECLAS, COM TECLADO NUMERICO; DESIGN DISCRETO DE	UND	48			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	TECLADO; CONTROLES DE UM TOQUE PARA EXECUTAR, AJUSTAR E DESATIVAR O SOM DE ARQUIVOS DE ÁUDIO E VIDEO COM APENAS UM TOQUE; TECLA FUNCAO PARA ATIVAR AS FUNCIONALIDADES PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE TECLAS DE ACESSO DE PRESSIONAMENTO DIRETO; MOUSE: PRECISAO A LASER DE ALTO DESEMPENHO COM ROLAGEM HORIZONTAL;					
129	LEITOR DE CODIGO DE BARRA - TIPO - LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 2D ZEBRA DS 2208 (USB)	UND	4			
130	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - ADOBE CREATIVE CLOUD TODOS OS APPS FOR TEAM, ULTIMA VERSAO/ATUALIZACAO, 36 MESES DE GARANTIA/SUPORTE.	ANO	3			
131	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - AUTODESK - AUTOCAD LT , NO IDIOMA PORTUGUES, COM AUTODESK SUBSCRIPTION PARA UM ANO,PLATAFORMA: WINDOWS	ANO	4			
132	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE – AUTODESK REVIT	ANO	4			
133	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - CONTRATAÇÃO DE LICENCA PARA USO DE SOFTWARE DE EDICAO DE VIDEOS PARA COMUNICACAO EM MIDIAS SOCIAIS - CAPCUT PRO	ANO	2			
134	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - CYPECAD LT30 AVANÇADO (LICENCA ELETRONICA) PERSONALIZADO NOS SEGUINTE MODULOS: NUCLEO BASICO, PILARES DE CONCRETO, VIGAS DE CONCRETO, SAPATAS, LAJES MACIAS E COGUMELOS. LANÇAMENTO AUTOMÁTICO DA ESTRUTURA, LAJES PREFABRICADAS (UNIDIRECIONAIS), BLOCOS SOBRE ESTACAS E LUBULOES, ESCADAS, CORTINAS E RESERVATORIOS DE CONCRETO POR ELEMENTOS FINITOS, LAJES NERVURADAS, ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCOS DE CONCRETO, RADIERS E VIGAS SOBRE APOLO ELASTICO, CALCULO INTEGRADO DA FUNDACAO E SUPERESTRUTURA, PROTENSAO EM LAJES MACIAS, PILARES METALICOS, VIGAS METALICAS E MISTAS COM CONECTORES, PLACAS DE BASE, PILARES-PAREDE POR ELEMENTOS FINITOS EM L, U E GEOMETRIA QUALQUER,	UND	4			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MULTIPROCESSADORES - PROCESSAMENTO EM PARALELO DA ESTRUTURA, LAJES MISTAS TIPO STEEL-DECK, RESISTÊNCIA AO FOGO, LAJES ALVEOLARES, PAREDES DE CONCRETO ARMADO, CARREGAMENTOS CONSTRUTIVOS, LAJES COM VIGOTAS METALICAS OU CONCRETADAS IN SITU, INTERACAO HORIZONTAL COM ELEMENTOS NAO ESTRUTURAIAS,					
135	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - PACOTE COREL DRAW GRAPHICS SUITE 2025 EM PORTUGUES PLATAFORMA WINDOWS, LICENCA ANUAL.	ANO	1			
136	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - PARA FERRAMENTA DE CRIACAO DE DESIGN ONLINE CANVA PARA EQUIPES	ANO	3			
137	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - SOUND FORGE PRO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR	UND	2			
138	LIMPA CONTATO - LIMPEZA DE CONTATOS ELETRO-ELETRONICOS PLACAS E COMPONENTES, TUBO SPRAY COM CANUDO EXTENSOR	UND	71			
139	MAQUINA SOPRADORA - COM CORPO PLASTICO ABS E BICO DE METAL, AR QUENTE TIPO D, SOPRADOR TÉRMICO COM NOVO DESENHO(PISTOLA) HG6002, SELETOR MANUAL, POTÊNCIA 220 VOLTS: ALTA: 1800 WATTS BAIXA: 900 WATTS, TEMPERATURA: ALTA: 600° E BAIXA: 400°-, FLUXO DE AR: ALTA: 520 L MIN - BAIXA: 265 L MIN, 0,85 KG	UND	2			
140	MEMORIA RAM - MEMORIA DDR5 MEMORIA, 16GB , 5600MHZ, DDR5, SIMILAR OU SUPERIOR A CL38, ); SUPORTE A TECNOLOGIA INTEL XMP; DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR, PARA NOTBOOK	UND	20			
141	MEMORIA RAM - MEMORIA PARA DESKTOP DDR5 5600MHZ CAPACIDADE: 16GB; LATENCIA: CL = 36; VELOCIDADE: DDR5 5600MHZ; TENSAO: 1.20V; (288 PINOS); SUPORTE A TECNOLOGIA INTEL XMP; DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR	UND	30			
142	MEMORIA RAM - MEMORIA PARA DESKTOP DDR5 5600MHZ CAPACIDADE: 32GB; LATENCIA: CL = 30; VELOCIDADE: DDR5 5600MHZ; TENSAO: 1.20V-1.4V; (288 PINOS); SUPORTE A TECNOLOGIA INTEL	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	XMP; DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR.					
143	MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR DO DEVE POSSUIR 10 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 06 NO PADRAO USB 3.1 NATIVAS . UMA DAS INTERFACES NO PADRAO USB-C; POSSUIR 4 INTERFACES SATA NO PADRAO SATA III (6GB/S); DEVERA SUPORTAR CONFIGURACAO DE RAID NOS NIVEIS 0, 1. , PROCESSADOR COM MINIMO 24 (VINTE QUATRO) NUCLEOS E 32 (THREADS), COM FREQUENCIA INICIAL DE PROCESSAMENTO DE NO MINIMO 2.0 GHZ, COM CACHE DE NO MINIMO 36 MB E BARRAMENTO DE 8 GT/S. NAO PODENDO SER INFERIOR A I9 OU RYZEN 9 PRO, MEMORIA RAM TECNOLOGIA DDR-5, 4800 MHZ E DO TIPO SDRAM; 32 GB DE MEMORIA INSTALADA (2 X 16GB), COM SSD DE 512GB COM TECNOLOGIA NVME COM TAXA DE LEITURA DE 3500 E GRAVACAO 2500MB/S, E GARANTIA DE 36 MESES	UND	5			
144	MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR, PROCESSADOR RYZEN 5 5600G, 3.9GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), CACHE 19MB, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, VIDEO INTEGRADO, SOCKET AM4, COM COOLER AMD WRAITH STEALTH INCLUIDO, PLACA MAE B550M COM BIOS INTERATIVA COM SUPORTE A MOUSE , SOCKET AM4 COM TDP DE 105W, 4 SOQUETES DE MEMORIA DDR4 DIMM COM SUPORTE ATE 128GB, SUPORTE PARA DDR4 4733 (OC) / 4600 (OC) / 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) / 3200/2933/2667 / MODULOS DE MEMORIA 2400/2133 MHZ; SUPORTE PARA MODULOS DE MEMORIA ECC SEM BUFFER DIMM 1RX8 / 2RX8; SUPORTE PARA MODULOS DE MEMORIA DIMM 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 SEM BUFFER ECC; SUPORTE PARA MODULOS DE MEMORIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP), LAN CHIP REALTEK GBE (1000 MBIT/ 100 MBIT; SLOT CONECTOR M.2 (M2A_CPU) TIPO 2242/2260/2280/22110, 2 PENTE DE MEMORIA DDR4 VELOCIDADE 3200 MHZ LATENCIA CL16, CAPACIDADE 8GB; 1 SSD M2 2280 PCIE 4.0 X4 NVME DE 500GB, LEITURA/GRAVACAO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S, VIDA UTIL DE 160 TB DE BYTES GRAVADOS; 1 FONTE DE ALIMENTACAO 550W 80 PLUS BRONZE, PFC ATIVO, TENSAO DE	UND	25			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	ENTRADA 100-240 VAC					
145	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: TIPO ALL IN ONE; COM FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA 110/220 VAC, CABO DE FORCA COM PLUGUE DE ALIMENTACAO PADRAO NBR 14136; LEITOR DE CARTOES COM SUPORTE PREFERENCIALMENTE AOS FORMATOS SD/MEMORYSTICK/MMC/XD; TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA; PROCESSADOR: DEZ NUCLEOS OU SUPERIOR, DOZE THREADS, BARRAMENTO: LGA-1700, 13ª GERACAO, CACHE: 12MB OU SUPERIOR, CLOCK: 3.0GHZ OU SUPERIOR; REDE ON BOARD 10/100/1000 MEMORIA: 8GB DDR4 2400 MHZ OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA MEMORIA:DDR4 3200 MHZ (PC4-19200) OU SUPERIOR, SOM: ON BOARD, SSD 960 GB 6 GBIT/S; COM SUPORTE A SSD M2, DEVERA SER ENTREGUE COM SSD M2 X4 960GB PCIE NVME; DEVERA TER NO MINIMO 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 2, 1 PORTA USB 3.2 GEN 2 COM POWERSHARE, 3 PORTAS USB 3.2 GEN 1 COM SUPORTE PARA LIGAR/ATIVAR, 1 PORTA DE SAIDA HDMI 1.4B/HDCP 2.3, 1 PORTA DE ENTRADA HDMI 1.4B/HDCP 1.4, 1 PORTA DO ADAPTADOR DE ENERGIA, COM AUTO FALANTES EMBUTIDOS.	UND	10			
146	MICROCOMPUTADOR - MINI PC, CONFIGURACAO MINIMA: PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS, 4 THREADS E 2GHZ DE FREQUENCIA OU SUPERIO, 8GB DDR4 2666 MHZ DE MEMORIA RAM, 240GB DE SSD, WI-FI, 1 ENTRADA GIGABIT ETHERNET, 1 ENTRADA HDMI E 2 ENTRADAS USB.	UND	12			
147	MICROFONE DE LAPELA - MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO, ALCANCE DE TRANSMISSAO MINIMO DE 30 METROS, SENSIBILIDADE - 42DB, CONEXAO USB TIPO C SISTEMA SEM FIO DE 2,4 GHZ TRANSMISSORES CLIPADOS COM DESIGN COMPACTO RECEPTORES COMPATÍVEIS COM CÂMERAS, DISPOSITIVOS IOS E ANDROID CAPTURA DE ÁUDIO EM 24 BITS E 48 KHZ CANCELAMENTO DE RUÍDO AMBIENTAL PARA MAIOR CLAREZA VOCAL ESTOJO DE CARREGAMENTO PRÁTICO INCLUÍDO	UND	4			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

148	MICROFONE PARA RADIOCOMUNICACAO - CONDENSADOR USB SEM FIO DE MESA, COMPATIVEL COM OS PADROES POLARES BIDIRECIONAL, CARDIOIDE, OMINIDIRECIONAL E ESTEREO, E COM SENSIBILIDADE DE 36DB	UND	4			
149	MICROFONE PARA REUNIAO COM VIVA VOZ, SUPORTE A USB, BLUETHOOH E NFC OMNIDIRECIONAL, COBERTURA DE 360 GRAUS, RESPOSTA DE FREQUENCIA:50 HZ A 8KHZ, SUPORTA LOCUÇAO EM BANDA LARGA E BANDA DIRETA, COM ALTO FALANTES DE RESPOSTA DE FREQUENCIA :140HZ A 16 KHZ, VOLUME, AJUSTAVEL A 85 DBA A 0,5 METRO,	UND	3			
150	MIDIA CARTAO DE MEMORIA - CARTAO DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 80MB/S 64GB	UND	17			
151	MODULO DE ESPANSAO PARA SWITICH - MODULO SFP PARA FIBRA OPTICA WDM - TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO A (TX 1550)	UND	14			
152	MODULO DE ESPANSAO PARA SWITICH - MODULO SFP PARA FIBRA OPTICA WDM - TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO B (TX 1310)	UND	14			
153	MODULO SFP+ 10 G, PARA FIBRA OTICA MONOMODO, TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO A (TX 1270)	UND	9			
154	MODULO SFP+ 10 G, PARA FIBRA OTICA MONOMODO, TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO B (TX 1330)	UND	9			
155	MONITOR 23 POLEGADAS PADRAO WIDE 16:9 LED RESOLUCAO MINIMA 1920X1080, ANTIRREFLEXO, TELA PLANA, ENTRADA PADRAO VGA (D-SUB 15 PINOS) E HDMI, TENSAO DE ALIMENTACAO 90~240 VAC 75 HZ CABO DE FORCA COM PLUGE DE ALIMENTACAO PADRAO PREFERENC NEMA 5-15R/NBR 6147 OU NBR1436 COM SOM INTEGRADO; GARANTIA DO FABRICANTE DE 36 MESES.	UND	10			
156	MONITOR 27 POLEGADAS, PADRÃO WIDE 16:9, 4K, LED, RESOLUÇÃO MINIMA 1920 x 1080,1MS, ENTRADAS PADRÃO DISPLAYPORT E HDMI, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MINIMA 144HZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 90~240 VAC 60 HZ CABO DE FORCA COM PLUGE DE ALIMENTACAO PADRAO PREFERENC NEMA 5-15R/NBR 6147 OU NBR1436, .	UND	7			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	ANTIRREFLEXO, TELA PLANA COM SOM INTEGRADO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 36 MESES.					
157	MONITOR DE VIDEO - LED OU IPS E NO MINIMO 23.8 POLEGADAS NA DIAGONAL COM AJUSTE DE ALTURA, INCLINACAO E ROTACAO (PIVOT 90°); GARANTIA MINIMA ON SITE DO FABRICANTE DE 36 MESES.	UND	8			
158	MONITOR DE VIDEO - TELA DE 21,5 POLEGADAS FULL HD,FRAMELESS, 75HZ SUPORTE A RESOLUCAO DE 1920X1080, BRILHO 200 CD/M2, CONTRASTE DINAMICO 20.000.000:1, TIPO: LED, ANGULO DE VISAO HORIZONTAL E VERTICAL DE NO MINIMO 170 GRAUS HORIZONTAL X 160 GRAUS VERTICAL, TEMPO DE RESPOSTA MAX DE 5 MS, TELA WIDESCREEN, ANTIRREFLEXO, COM SOM INTEGRADO CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, AJUSTES DE IMAGEM PARA: COR, CONTRASTE, BRILHO, NITIDEZ INDEPENDENTE, POSICAO, CONEXOES: 01 D-SUB (VGA), 01 DVI, 01 SAIDA DE AUDIO, ACOMPANHA: CABOS E MANUAL TECNICO, GARANTIA: 36 MESES	UND	30			
159	MONITOR VIDEO - MONITOR TIPO LED: TAMANHO: 21,5 COM WEBCAM INTEGRADA, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, TAXA DE ATUALIZACAO MINIMA: 1980X1080 - 75HZ, AREA DE EXIBICAO ATIVA MINIMA (MM): 476X268, TIPO DE PAINEL: LED IPS, TEMPO DE RESPOSTA MINIMA: 4MS, CORES MINIMA: 16.7 MILHOES, CONEXAO DE ENTRADAS MINIMA: VGA + HDMI + DISPLAY PORT(1.2) + SPK+ ENTRADA DE AUDIO + SAIDA DE AUDIO + USB3.0X4 (1UP 3DOWN) + CAMERA (HD, COM MIC), CAIXA DE SOM MINIMA: 2 X 2W, FONTE DE ALIMENTACAO 100 - 240 V): INTERNA, INCLINACAO APROXIMADA: -5°/25°, ROTACAO APROXIMADA: +/- 45°, PESO APROXIMADO: 7,5KG, CONTEUDO DA EMBALAGEM: MONITOR/SUPORTE/CABO DE ENERGIA/CABO VGA/CABO DP/ CABO	UND	15			
160	NAS 8 BAIAS COM AS SEGUINTESS CONFIGURACOES: PADRAO RACK 19", PROCESSADOR INTEL ATOM C5125 8-CORE PROCESSOR, 2.8GHZ, 8GB MEMORIA DDR4, DUAS INTERFACES DE REDE, SUPORTE A 8 HDS, NO MINIMO DUAS INTERFACES USB, SUPORTE A SSD M2.	UND	1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

161	NOBREAK - SENOIDAL 1500VA BIVOLT, PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SOBRE AQUECIMENTO, SUB/SOBRE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA, DESCARGA TOTAL DE BATERIAS E SOBRECARGA DAS BATERIAS, POSSUI 2X BATERIA DE 9AH, RESTART AUTOMÁTICO, CARREGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO DC START, FUNÇÃO SILENCIAR, SISTEMA DE SINCRONISMO - PLL, CARREGAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, SINALIZAÇÕES AUDIOVISUAIS COM CONEXÃO PARA BATERIAS EXTERNAS	UND	12			
162	NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR PORTATIL PROCESSADOR 13ª GERACAO INTEL® CORE™ I7-13650HX (14-CORE, CACHE DE 24MB, ATE 4.9GHZ) OU MD EQUIVALENTE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO GRAVADO NA BIOS, PORTUGUES PLACA DE VIDEO * PLACA DE VIDEO NVIDIA® GEFORCE® RTX™; 3050, 6GB GDDR6,OU MODELOS EQUIVALENTES TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120HZ, 250 NITS MEMORIA MEMORIA DE 16GB DDR5 (2X8GB) 4800MHZ; EXPANSIVEL ATE 32GB (2 SLOTS SODIMM) ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 PORTAS 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) 1 PORTA ETHERNET RJ45 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERACAO 1 PORTA HDMI 2.1 1 PORTA USB-C 3.2 DE 2ª GERACAO COM DISPLAYPORT™; CAMERA CAMERA HD RGB DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE UNICO INTEGRADO AUDIO E ALTO-FALANTES 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) ALTO-FALANTES ESTEREO COM REALTEK ALC3254, 2 DE 2,5 W CHASSI MATERIAL EXTERNO DO CHASSI: PLASTICO WIRELESS INTEL® WI-FI 6 AX201, 2X2, 802.11AX, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 3 CELULAS	UND	5			
163	NOTEBOOK - NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I9-13900HX RAPTOR LAKE (36MB CACHE, 3,9GHZ ~ 5,4GHZ TURBO BOOST MAX 3.0) MEMORIA RAM 32GB DDR5 - HD SSD 500GB NVME + HD 2TB, TECLADO ABNT2 TELA 17"	UND	3			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	WQXGA (2560X1600P) 16:10 - 240HZ; PLACA DE VIDEO DEDICADA GEFORCE® RTX 4090 (16GB GDDR6);					
164	NOTEBOOK 10 NÚCLEOS / 12 THREADS 12 MB DE CACHE DE 0.90 GHZ ATÉ 4.60 GHZ, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 8 GB DDR4 3200 MHZ, SSD DE 512 GB NVME GEN4 X4, WI-FI 802.11AC, TELA / PAINEL 16:9 LED 15,6" POL. FULL HD (1920 X 1080 PX) REVESTIMENTO: ANTIRREFLEXO PAINEL TN FREQUÊNCIA: 60 HZ BRILHO: 250 NITS, WINDOWS 11 PRO, 3 USB TIPO-A E 1 USB TIPO-C	UND	18			
165	PABX DIGITAL HIBRIDO: COM LICENÇA PARA DEZ TRONCOS IP (SIP); PLACA CODEC COM 60 RAMAIS RAMAIS IP (SIP) COM AS LICENÇAS NECESSÁRIAS, 1 X INTERFACE PARA 12 RAMAIS DIGITAIS, COM FUNÇÃO DISA E GERENCIAMENTO WEB, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO INTELBRAS	UND	1			
166	PASTA TERMICA - PARA PROCESSADORES TIPO SERINGA, COR PRATA, COM AS ESPECIFICACOES: CONDUTIVIDADE TERMICA: 3,8 W / MK, IMPEDANCIA TERMICA: 0,01 ° C EM 2 / W, VISCOSIDADE: 2300K CPS, GRAVIDADE ESPECIFICA: 2,5 G / CM 3, EMBALAGEM: 01 PASTA TERMICA, PESO: 5G.	UND	25			
167	PATCH CORD CAT 5E, 1,5M, 100% COBRE. EM CONFORMIDADE COM ATO n° 384, de 16 de janeiro de 2023 DA ANATEL	UND	27			
168	PEN DRIVE - 32GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7 (SP1), WINDOWS VISTA (SP2), MAC OS X V.10.8.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR E CHROME OS, VELOCIDADE USB 3.0, CORPO METALICO	UND	7			
169	PEN DRIVE - 64 GIGA BYTES,COMPATIVEL COM WINDOWS 8.1, WINDOWS 8.0, WINDOWS 8 RT, WINDOWS 7(PO1), WINDOWS VISTA (SPI E SP2) , MAC OS X V.10.6X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR,GARANTIA DE 60 MESES,INTERFACE USB 3.0: 120MB/S PARA LEITURA E 45MB/S PARA GRAVACAO, USB 2.0: 30MB/S PARA LEITURA E 25MB/S PARA GRAVACAO	UND	6			
170	PEN DRIVE - USB 3.0 128GB PENDRIVE ULTRA FLAIR DE 128GB E	UND	7			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	USB 3.0 QUE PERMITE ALTA VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE ARQUIVO DE ATE 150 MB/S SENDO ATE 15 VEZES MAIS RAPIDO QUE A USB 2.0 E TAMBEM SER COMPATIVEL COM USB 2.0. DEVERA PERMITIR TEMPERATURA DE OPERACAO DE 0° A 45°C. DEVERA OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR LINK VALIDO DE INTERNET DO SITE DO FABRICANTE OU REVENDA OFICIAL ONDE POSSAMOS COMPROVAR A MARCA E MODELO DO PRODUTO OFERTADO SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO.					
171	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 128 GB COM CORPO DE METAL, ALTA DURABILIDADE, INTERFACE USB 3.1, COMPATIVEL COM O WINDOWS 7/8/10 E 11, MINIMO 12 MESES DE GARANTIA, VELOCIDADE DE LEITURA 150 MEGABYTES PER SEGUNDOS	UND	8			
172	PLACA DE REDE WIFI DUAL BAND, 2.4 E 5.8 GHZ, PADRAO DUAL BAND, INTERFACE PCI-EXPRESS X1, COM BLUETHOOH (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS, DLINK, TPLINK)	UND	6			
173	PLACA DE VIDEO - 8GB GDDR6, RTX 3060TI; PROCESSAMENTO DE GRAFICOS: GEFORCE RTX 3060 TI; CORE CLOCK: 1740 MHZ (PLACA DE REFERENCIA: 1665 MHZ); CUDA CORES: 4864; CLOCK DE MEMORIA: 14000 MHZ; TAMANHO DA MEMORIA: 8 GB; TIPO DE MEMORIA: GDDR6; BARRAMENTO DE MEMORIA: 256 BIT; LARGURA DE BANDA DA MEMORIA (GB / S): 4748 GB/S	UND	6			
174	PLACA DE VIDEO - GEFORCE GT 730, OU SIMILAR COM MEMÓRIA DE 4 GB DDR3, INTERFACE DE 128 BITS, PADRÃO DE CONEXÃO PCI-EXPRESS 2.0 x16, COMPATÍVEL COM MONITORES DE VIDEO, INDICADA PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EM TAREFAS GRÁFICAS BÁSICAS, MULTIMÍDIA E SUPORTE A RESOLUÇÕES ATÉ 2560 × 1600 VIA DVI, COM SAÍDAS HDMI, DVI E VGA, COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO	UND	20			
175	PLACA DE VIDEO - RTX 4070 TI NVIDIA GEFORCE, 12 GB GDDR6X, ARGB, RAY TRACING, MEMORIA, INTERFACE 192 BIT, CAPACIDADE 12 GB, TIPO GDDR6X, ENERGIA CONECTOR 1X 16-PIN, PSU	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	RECOMENDADA 750 W, PORTAS 2X NATIVE HDMI 2.1A, 3X NATIVE DISPLAYPORT 1.4A, SUPORTE HDCP 2.3, RESOLUCAO DIGITAL MAXIMA 7680 X 4320, SUPORTE A DISPLAY ATE 4, INTERFACE, BUS STANDARD PCIE 4.0, 3.25 SLOT, DIMENSOES 305 X 138 X 65 MM, CERTIFICACOES: FCC / CE / C-TICK / BSMI / KCC / VCCI					
176	PLACA MAE - PLACA MAE SOQUETE INTEL® LGA1700 PARA PROCESSADORES 12A GEN INTEL® CORE™, PENTIUM® GOLD E CELERON®, SUPORTA INTEL® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 E INTEL® TURBO BOOST MAX TECHNOLOGY 3.0, CHIPSET INTEL® H610, 2 X MEMORIA* DIMM, MAX. 64GB, DDR4, DUAL CHANNEL MEMORY ARCHITECTURE, SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)	UND	10			
177	PLACA MAE - TIPO III. ESPECIFICACOES:, COMPONENTES SUPORTE PROCESSADORES AMD SERIES (SOCKET AM5), ESPECIFICACOES: FORMATO: ATX OU E-ATX; MEMORIA; SUPORTAR 128GB DDR5 5200MHZ SEM A NECESSIDADE DE OVERCLOCK; CHIPSET: AMD X670; DEVE POSSUIR NO MINIMO QUATRO ENTRADAS PADRAO M.2 PCI-E 5.0/4.0 X4;; POSSUIR VRM ROBUSTO COM HEATPIPE EM FORMA DE L PARA MELHOR REFRIGERACAO; POSSUIR CONTROLADOR VRM DO TIPO DIGI+; REDE: PADRAO ETHERNET COM SUPORTE A 2.5GB/S; WIFI 6E; SUPORTE A PCI-E 5.0 X16; SUPORTE A PCI-E RAID 0/1/10; DEVE POSSUIR DUAS ENTRADA USB-C, UMA DISPLAYPORT E UMA HDMI;	UND	4			
178	PLUG - PLUG P4 FEMEA COM SAIDA PARAFUSO,PARA CAMERA,12V,NO MINIMO 1A,MATERIAL EXTERNO CORPO TERMOPLASTICO,MATERIAL INTERNO EM LIGA DE COBRE	UND	65			
179	PLUG - PLUG P4 MACHO COM SAIDA PARAFUSO,PARA CAMERA,12V,NO MINIMO 1A,MATERIAL EXTERNO CORPO TERMOPLASTICO,MATERIAL INTERNO EM LIGA DE COBRE	UND	65			
180	PONTO DE ACESSO WIRELESS, INDOOR COM SUPORTE DE MONTAGEM EM PAREDE E OU MASTRO COM SUPORTES INCLUSOS, PADRAO WIFI 6, 183 METROS ALCANCE, 2,4/5,8GHZ, ANTENA INTERNA QUADRUPLA EM 2,4GHZ E	UND	28			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	QUADRUPLA 5,8 GHZ, 8 FLUXOS ESPACIAIS, POE, INTERFACE REDE 1GBIT/S, GERENCIÁVEL EM LAYER 3 TIPO SDN, COMPATÍVEL COM GERENCIAMENTO UBNT UNIFI. CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 CLIENTES. RESISTÊNCIA AO TEMPO IP54. DEVERÁ SER FORNECIDO COM FONTE ORIGINAL DO FABRICANTE PADRÃO 802.3AF, (MARCA DE REFERÊNCIA: UBIQUITI))					
181	PONTO DE ACESSO WIRELESS, INDOOR/OUTDOOR, VERSÃO LR, COM SUPORTE DE MONTAGEM, ANTENA DUPLA E REMOVÍVEL EM 2,4GHZ E 5,8 GHZ, POE, INTERFACE REDE 1GBIT/S, GERENCIÁVEL EM LAYER 3 TIPO SDN, COMPATÍVEL COM GERENCIAMENTO UBNT UNIFI. CAPACIDADE RECOMENDADA DE 60 CLIENTES NO MÍNIMO. RESISTÊNCIA AO TEMPO IPX5. DEVERÁ SER FORNECIDO COM FONTE ORIGINAL DO FABRICANTE PADRÃO 802.3AF (MARCA DE REFERÊNCIA: UBIQUITI)	UND	111			
182	PONTO DE ACESSO WIRELESS, OUTDOOR COM SUPORTE DE MONTAGEM EM PAREDE E OU MASTRO COM SUPORTES INCLUSOS, PADRÃO WIFI 6, 183 METROS ALCANCE, 2,4/5,8GHZ, ANTENA INTERNA DUPLA EM 2,4GHZ E DUPLA 5,8 GHZ, COM 8 DBI DE GANHO EM AMBAS SITUAÇÕES, 6 FLUXOS ESPACIAIS, POE, INTERFACE REDE 1GBIT/S, GERENCIÁVEL EM LAYER 3 TIPO SDN, COMPATÍVEL COM GERENCIAMENTO UBNT UNIFI. CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 CLIENTES. RESISTÊNCIA AO TEMPO IPX6. DEVERÁ SER FORNECIDO COM FONTE ORIGINAL DO FABRICANTE PADRÃO 802.3AF, (MARCA DE REFERÊNCIA: UBIQUITI))	UNID	25			
183	PROCESSADOR – PROCESSADOR AMD RYZEN 5 7600X BOX (AM5/6 CORES/12 THREADS/5.3GHZ/38MB CACHE/RADEON GRAPHICS) 6 NÚCLEOS E 12 FIOS DE PROCESSAMENTO, BASEADOS NA ARQUITETURA AMD "ZEN 4" 5,3 GHZ MAX BOOST, DESBLOQUEADO PARA OVERCLOCKING, 38 MB DE CACHE, SUPORTE DDR5-5200 PARA A PLATAFORMA SOQUETE AM5 DE ÚLTIMA GERAÇÃO, PODE SUPOORTAR PCIE 5.0 EM PLACAS-MAE DA SÉRIE 600 SELECIONADAS	UND	6			
184	PROCESSADOR - PROCESSADOR TIPO II - POSSUIR QUATRO NÚCLEOS	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	FISICOS; OITO THREADS; VELOCIDADE DE CLOCK BASE 3.5GHZ; TURBO BOOST DE ATE 4.5GHZ; CACHE 12MB; TDP 60W; SUPORTAR INSTRUCOES 64BITS; COM VIDEO INTEGRADO. SOQUETE LGA1700.					
185	PROJETOR MULTIMIDIA - PORTATIL, RESOLUCAO NATIVA MINIMA XGA (1024X768)## BRILHO MINIMO DE 3.000 ANSI LUMENS## TECNOLOGIA DLP OU LCD## TECNOLOGIA DE PROJECAO SHORT THROW (CURTA DISTANCIA)## TELA DE 78" NA DIAGONAL A UMA DISTANCIA <1M## DURABILIDADE DA LAMPADA, MINIMO DE 3.500 HORAS. ACOMPANHA CABO BLINDADO HDMI DE 10M, CABO DE ENERGIA DE 10M,CABO USB DE 10M,CABO RCA/P1/P2 DE 8M,CONSUMO NO MAXIMO DE 310W## CONTRASTE DE NO MINIMO 12.000:1## AJUSTE DE KEYSTONE VERTICAL DIGITAL DE +/- 40°## ENTRADA HDMI, PARA CONEXAO DO NOTEBOOK DO PROFESSOR## ENTRADA /SAIDA VGA (15 PINOS)## AUDIO (ALTO FALANTE) 10W## COM SISTEMA ANDROID	UND	3			
186	PROJETOR MULTIMIDIA - PROJETOR EPSON 3600 LUMENS, XGA, POWERLITE X41, TECNOLOGIA 3LCD, 210W, 1 ALTO FALANTE DE 2W, ENTRADAS: 1X D-SUB 15; 1X USB TIPO A; 1XUSB TIPO B; 3X RCA.	UND	3			
187	PROTETOR ANTI-SURTO - PROTEGER CONTRA SURTOS DA REDE ELETRICA,ATUAR ENTRE AS FREQUENCIAS 2.0 - 6.0 GHZ,POSSUIR TENSAO 250V (MONOFASICO), 40KA, UP:1,2KV - CURVA :10/350S,OPERAR ENTRE AS TEMPERATURAS DE 40 GRAUS C E 85 GRAUS C,POSSUIR CERTIFICADO IP65 E NBR IEC61643-1	UND	55			
188	QUADRO DE COMANDO - CAIXA METALICA 400X 400X200 PAINEL ELETRICO QUADRO COMANDO.	UND	7			
189	RACK - DE PAREDE 12U, DESMONTAVEL, ALTURA EXTERNA(A): 580MM, LARGURA EXTERNA(L): 530MM - 19" POLEGADAS (PADRAO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS), PROFUNDIDADE(P): 550MM; SUPORTE PARA ATE 50KG	UND	10			
190	RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,19", 700MM DE PROFUNDIDADE, FECHADO, DE PISO,	UND	2			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	COM PORTA FRONTAL EM ACO E VIDRO OU ACRILICO, COM PES REGULAVEIS PARA NIVELAMENTO, MOVIMENTACAO E FIXACAO EM PISO FALSO PADRAO, 24U., FECHADURA COM CHAVE					
191	RACK OUTDOOR 8 U, 470 MM, 19", COM CHAVE E OU SUPORTE PARA CADEADO, DUAS ENTRADAS PARA CABOS COM PREENSA CABOS E SAIDA DE VENTILACAO. COM SUPORTE PARA POSTE. GRAU DE PROTECAO IP44	UND	4			
192	RADIO TRANSCÉPTOR - KIT DOIS RADIO WALK TALK + HEADSET P1 PTT; RADIO COMUNICADOR TIPO TALKABOUT; COM HEADSETS PTT P1; COM CLASSIFICACAO IP54 A PROVA DE INTEMPERIES; CARREGAMENTO POR USB; 26 CANAIS; 121 CODIGOS DE PRIVACIDADE; BATERIA DE ATE 24 HORAS DE DURACAO; FREQUENCIA 409MHZ (UHF); ALCANCE DE ATE 32KM; COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA. UNIDADE	UND	5			
193	RADIO WI-FI - ANTENA WI-FI RADIO, MODELO POWER BEAM 25DBI DUPLA POLAR, M5-400 5GHZ	UND	2			
194	REGUA DE 10 TOMADAS 19" NBR 14136:2002, COM DISJUNTOR 10A, COM GERENCIAMENTO SNMP	UND	7			
195	REGUA DE 8 TOMADAS 19" NBR 14136:2002, COM DISJUNTOR 10A	UND	16			
196	RELOGIO DE PONTO - MATERIAL ABS INJETADO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO BIOMETRICO E LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, IMPRESSAO IMPRESSOTA TERMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS NO-BREAK INTERNO, ALIMENTACAO 110/200 V.	UND	9			
197	ROTEADOR - MIKROTIK ROUTERBOARD RB5009UPR+S+IN 10GB SFP+ 2.5GB POE L5, WIRELESS, GIGABIT ETHERNET, ARQUITETURA: ARM 64 BITS, CONTAGEM DE NUCLEOS DA CPU: 4, PORTAS ETHERNET: 7 NUMERO DE PORTAS	UND	1			
198	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL, DESENHOS/TEMPLATES EMBUTIDOS 14 MOLDURAS, SÍMBOLOS INCORPORADOS 253 TAMANHOS DE FONTE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE. ESTILOS DE FONTES NORMAL, NEGRITO VERTICAL, NEGRITO, CONTORNO,	UND	5			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	SOMBRA, ITÁLICO, NEGRITO ITÁLICO, CONTORNO ITÁLICO, SOMBRA ITÁLICO, VERTICAL. FONTES HELSINKI, BRUSSELS, FLORIDA. CONFIGURAÇÃO DO COMPRIMENTO DA ETIQUETA SIM. RECURSOS DO ROTULADOR NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA, INSERIR TEXTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, IMPRESSÃO VERTICAL, IMPRESSÃO ESPELHADA. NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS IMPRESSAS 9. ALTURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO (MM) 9. LINHAS MÁXIMAS DE IMPRESSÃO 2. MULTI-IDIOMAS SIM. QUANTIDADE DE ESTILOS DE FONTES 10. QUANTIDADE DE ETIQUETAS ARMAZENADAS 15. NÚMERO DE TIPOS DE MOLDURA 15					
199	ROUTERBOARD COM 5 PORTAS GIGABIT, 1 SFP, PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ, MEMORIA 256MB, COM PORTA 1 PORTA USB, GERENCIÁVEL, COM ENTRADA DE CARTAO MICROSD, LICENÇA NIVEL 4, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA	UND	1			
200	SCANNER DE MESA, COMPATIVEL COM BROTHER ADS4700W DIGITALIZA COM VELOCIDADE ATÉ 40PPM CONECTIVIDADE FLEXÍVEL ATRAVÉS DE USB, REDE ETHERNET E WI-FI EMBUTIDOS. TELA SENSÍVEL A TOQUE DE 4,3" COM 56 ATALHOS PERSONALIZÁVEIS. COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PASTA DE REDE, SERVIDOR DE E-MAIL2 SHAREPOINT, FTP, SFTP, PENDRIVE, WORKFLOW, SERVIÇOS EM NUVEM3 DISPOSITIVOS MÓVEIS DIGITALIZAR FÁCIL PARA E-MAIL VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX) UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO) FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO) INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0 SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 HOME, 10 PRO, EDUCATION, 10 ENTERPRISE; WINDOWS SERVER 2012, 2012 R2, 2016, 2019 MACOS V10.14.X, V10.15.X, V11, V11.1.X DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUÍDOS TWAIN, WIA, ISIS, SANE COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO WINDOWS, MAC®, LINUX TIPOS DE	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	ARQUIVOS SUPTADOS PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT					
201	SERVIDOR DE IMPRESSAO - SERVIDOR DE IMPRESSAO TE100-P2 PRINT SERVER (02P USB 2.0 + 1P PARALELA) TRENDWARE, R-45 (10/100 MBPS), IEEE 802.3, DHCP/WINS/DPNS/BOOTP/RARP	UND	4			
202	SISTEMA DE GRAVACAO DE CAMERAS COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES: DVR C/ SUPORTE PARA 16 CANAIS DE VIDEO IP, COM 16 PORTAS METALICAS POE,. DEVERÁ SER ENTREGUE COM HD PADRAO SATA 4TB ESPECIFICO PARA DVR, FONTE DE ALIMENTACAO DE 5 A, OU EQUIVALENTE AO CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS, ALEM DE COMPATIBILIDADE C/ SOFTWARE INTELBRAS SIM (H.264 DVR)	UND	9			
203	SISTEMA DE GRAVACAO DE CAMERAS COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES: NVR C/ SUPORTE PARA 32 CANAIS DE VIDEO IP, SUPORTE A 4K. DEVERÁ SE ENTREGUE COM 2x HD PADRAO SATA 12TB ESPECIFICO PARA DVR; FONTE DE ALIMENTACAO DE 5 A, OU EQUIVALENTE AO CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS, PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, ; COMPATIBILIDADE (H.265 )	UND	6			
204	SISTEMA ESTABILIZADOR DE CAMERA – ESTABILIZADOR DO TIPO GIMBAL ELETRONICO DE 3 EIXOS COM MOTOR ELETRONICO PARA SMARTPHONE ANDROID IOS. SUPORTE PARA CAMERAS PEQUENAS DO TIPO CAMERA DE ACAO; TITULACAO ANGULO: 270°; ANGULO DE ROLAMENTO: 180°; ANGULO PANORAMICO: 320°; CARREGAMENTO POR USB-C, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0; BATERIA: ION LITIO RECARREGAVEL (LIPO) CAPACIDADE: ACIMA DE 2200 MAH; TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 15 HRS; SUPORTA AJUSTE AUTOMATICO DE CIMA / BAIXO / ESQUERDA / DIREITA E GESTICULA O	UND	2			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	DISPARO VERTICAL; COMPATIVEL COM A MAIORIA DOS SMARTPHONE NO MERCADO, COMO PARA IPHONE / SAMSUNG / MOTOROLA / SONY / LG / XIAOMI, HUAWEI, ETC; ACOMPANHA: CABO DE CARREGAMENTO UCB-C. UNIDADE					
205	SOFTWARE - SOFTWARE SOUND FORGE 11 OU SUPERIOR ; LICENCA UNITARIA	UND	1			
206	SOFTWARE - TIPO MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL,2013 BR,COM WORD, EXCEL, POWERPOINT, ONENOTE, OUTLOOK, PUBLISHER, ACCESS	UNID	5			
207	SSD 500GB, TIPO M2 X4, TAMANHO 2280	UND	36			
208	SSD 960 GB, PADRAO SATA II, 2.5" (NOTEBOOK)	UND	9			
209	SUPORTE AJUSTAVEL PARA CPU - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO PERMITINDO MELHOR ACOMODACAO E MOVIMENTACAO PARA TORRE DO COMPUTADOR, OS 04 RODIZIOS DE DUPLO GIRO COM DIAMETRO DE 32MM, CARGA ADMISSIVEL PARA 18KG	UND	14			
210	SUPORTE PARA APLICAÇÕES EM POSTE COM CÂMERAS DE CFTV, COM AS SEGUINTE DESCRİÇÕES: MATERIAL METÁLICO, COMPATÍVEL COM CAMERAS BULLET E DOME, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 125.6 X 114 X 20 MM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 3 KG, DIÂMETRO DA CINTA DO POSTE Ø80-150MM PARA INSTALAÇÃO INDOOR E OUTDOOR.	UND	8			
211	SUPORTE PARA MONITOR - BASE PARA MONITOR COM 3 GAVETAS, EM MDF,	UND	10			
212	SUPORTE PARA MONITOR - DE MONITOR, SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA DOIS MONITOR DE 10" A 27", AMORTECEDOR A GAS, COM AJUSTES DE ALTURA, INCLINACAO E ROTACAO	UND	4			
213	SUPORTE PARA MONITOR - SUPORTE PARA MONITOR DE 17 A 27, BRACOS ARTICULADOS, SEM BASE, PARA FIXAR NA MESA POR MEIO DE MORCA	UND	4			
214	SWITCH - 08 PORTAS 10/100/1000/2500 MBPS POE + 802.3AT + 02 PORTAS SFP 10GBPS	UND	5			
215	SWITCH - COM 5 PORTAS POE COM 5	UND	4			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	PORTAS 10//100 MBPS SENDO 4 COM SUPORTE A POE/POE+, TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATE 60 W MA PRIMEIRA PORTA, FUNCAO POE EXTENDER TRANSMISSAO DE DADOS E ENERGIA					
216	SWITCH - SWITCH POE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS, AUTO-NEGOCIACAO, AUTO MDI/MDIX, FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA 100-240V, 50 / 60 HZ	UND	6			
217	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 POE CLASSE 4, 4 PORTAS SFP+ 10G, 195WATTS, PADRAO 19", GERENCIAVEL, LAYER 2, COM GARANTIA VITALICIA, COM TROCA GARANTIDA PELO FABRICANTE E OU FORNECEDOR QUANTAS VEZES FOREM SOLICITADAS (MARCA DE REFERENCIA: HP)	UND	13			
218	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 POE CLASSE 4, 4 PORTAS SFP+ 10G, 370WATTS, PADRAO 19", GERENCIAVEL, LAYER 2, COM GARANTIA VITALICIA, COM TROCA GARANTIDA PELO FABRICANTE E OU FORNECEDOR QUANTAS VEZES FOREM SOLICITADAS	UND	14			
219	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 POE CLASSE 4, 2 PORTAS SFP 1G, 124WATTS, PADRAO 19", GERENCIAVEL, LAYER 2, COM GARANTIA VITALICIA, COM TROCA GARANTIDA PELO FABRICANTE E OU FORNECEDOR QUANTAS VEZES FOREM SOLICITADAS	UND	3			
220	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: TECLADO: TIPO MECANICO ABNT2, COM SWITCHES DE ALTA PERFORMANCE (TATIL, LINEAR OU DE CLIQUE),COM TECLADO NUMÉRICO, TECLAS COM VIDA UTIL MINIMA DE 50 MILHOES , LAYOUT PADRAO COM TECLAS DE ATALHO MULTIMIDIA, CONEXAO USB DE ALTA VELOCIDADE, COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MODERNOS, ANTIDERRAPANTE E COM SUPORTE ERGONOMICO PARA MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO.	UND	7			
221	TELA DE PROJECAO - DE VINIL, ANTIREFLEXIVEL, TIPO TRIPE, PORTATIL, 1,80X1,80 M	UND	2			
222	TELEVISOR - SMARTV COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS:	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	TELA 65", PROPORCAO DE IMAGEM: 16:9, PADRAO LED, RESOLUCAO 4K, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COM SUPORTE WIFI DUAL BAND, BLUETHOOH E CONEXAO ETHERNET, PRIME VIDEO, NETFLIX, YOUTUBE, DISNEY+, GOOGLE PLAY STORE, COM GOOGLE ASSISTANT INCORPORADO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB, MINIMO DE 4 PORTAS HDMI E DUAS 2 PORTAS USB, CONTROLE REMOTO, DUAS PILHAS AAA, SUPORTE PARA CIMA DA MESA, TENSAO DE ALIMENTACAO: AC 110 A 240 V 50/60 HZ. DEVERA SER FORNECIDA COM SUPORTE DE PAREDE CORRESPONDENTE AO TAMANHO DA TV E CABO HDMI COM FILTRO DE 10 METROS, (MARCA DE REFERENCIA: PHILIPS)					
223	TESTADOR DE CABO DE REDE – KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS CANETA INDUTIVA ZUMBIDO	UND	2			
224	TESTADOR DE FIBRA ÓPTICA COM MEDIDOR DE FALHAS E TESTE DE POTÊNCIA E MAPA DE FIOS, COM RECEPTOR ANTI-INTERFERÊNCIA E PORT FLASH, COM TESTE DE COMPRIMENTO DE CABOS CAT5/CAT6 ATÉ 200M E TESTE POE, COM TELA HD E TESTE QC, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E BATERIA DE LÍTIO DE POLÍMERO DE 3,7V 1500MAH INTEGRADA COM UM CABO UNIVERSAL TIPO C, 60V, ALCANCE DE 300M	UND	1			
225	TRIFE PARA MAQUINA FOTOGRAFICA - PROFISSIONAL P/ DSLR CABECA HIDRAULICA 1,80M - NT777, MARCA: NEST, LINHA: TRIPOD SURF MOVIMENTO CASAMENTO MODELO: DSLR NIKON SONY VIDEOMAKER ESTUDIO RESISTENTE DISPOSITIVOS COMPATIVIEIS: CAMERAS,FILMADORAS FLEXIVEL: NAO INCLUI CABECA: SIM ESPECIFICACOES TECNICAS: ALTURA MINIMA: 81 CM ALTURA MAXIMA: 180 CM ALTURA RECOLHIDA: 93 CM SECOES: 3 DIAMETRO DAS PERNAS: 75 MM DIAMETRO DA ROSCA: 1/4" CAPACIDADE DE CARGA: 4 KG PESO DO TRIPE: 2,4 KG MATERIAL: ALUMINIO ITENS INCLUSOS: -1X TRIPE DE VIDEO NT-777 -1X CABECA PANORAMICA FLUIDA -1X BOLSA PARA TRANSPORTE	UND	1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

226	TRIFE PARA MAQUINA FOTOGRAFICA - TRIFE EM ALUMINIO PARA CAMERA FOTOGRAFICA, CAMERAS COM PESO APROXIMADO ATE 8KG E COM SOFT CASE DE NYLON COM ALCA DE MSO E OMBRO, COM PES DE BORRACHA, ALCANCE DE TILT APROXIMADO: +90°-45°, TAMANHO OPERACAO -780 - 1600MM, REGULAGEM DE NIVEL - 75MM, CAPACIDADE 4,9KG	UND	1			
227	WEBCAM - RESOLUCAO FULL HD 1080P; PLUG AND PLAY; MICROFONE INCORPORADO; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 15 MEGAPIXELS COM INTERFACE USB	UND	3			
228	WEBCAM, TIPO USB, RESOLUÇÃO: FULL HD WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30QPS - 720P/30QPS, TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA DE LENTE: VIDRO FULL HD, - MICROFONE EMBUTIDO: ESTÉREO, FOV: 78°; CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD; COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M; TAMPA DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER HOMOLOGADA EM SOLUÇÕES MICROSOFT TEAMS, ALÉM DE COMPATIBILIDADE COM LINHA DE TELEVISORES TCL (ENTRE ELES O MODELO 43P755), PARA UTILIZAÇÃO COM GOOGLE MEET	UND	3			
229	WINDOWS 11 PRO X64 PT-BR, LICENCA DE UTILIZACAO VITALICIA	UND	2			

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

**2.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal solicitante (s) e serão efetuadas nos termos da dotação (ões) orçamentária (s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

**2.2.** As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

### ***Dotação orçamentária:***

05.001.04.122.0004.2007.4.4.90 - Adm - Fonte 1.709.0000;

08.001.08.122.0040.2133.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.660.0000 e 1.709.0000;

08.001.08.122.0040.2139.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.709.0000;

08.001.08.122.0040.2140.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.660.0000, 1.661.0000 e 1.709.0000;

08.001.08.122.0040.2141.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.660.0000 e 1.709.0000;

08.001.08.245.0040.2142.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.660.0000, 1.661.0000 e 01.709.0000;

08.001.08.245.0040.2143.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.709.0000;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

08.002.08.244.0040.2135.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.709.0000;  
09.001.12.361.0023.2018.4.4.90 - Educação - Fonte 1.500.1001;  
09.005.27.812.0037.2136.4.4.90. - Esporte - Fonte 1.709.0000;  
11.001.20.608.0039.2039.4.4.90 - Agricultura - Fonte 1.500.0000750 e 1.709.0000;  
12.001.26.782.0016.2047.4.4.90 - Obras - Fonte 1.709.0000;  
13.001.15.452.0015.2048.4.4.90. - Urbanismo - Fonte 1.709.0000;  
14.001.06.122.0056.2032.4.4.90 - Trânsito e Segurança - Fonte 1.709.0000;  
10.001.10.302.0031.2095.4.4.90 - Saúde - Fonte 1.500.1002 e 1.500.1002750;  
10.001.10.301.0036.1087.4.4.90 - Saúde - Fonte 1.500.1002, 1.601.0000600 e 1.621:0000;

## MATERIAIS DE INFORMATICA

05.001.04.122.0004.2007.3.3.90. - Adm - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
08.001.08.122.0040.2133.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.660.0000 e 1.709.0000;  
08.001.08.122.0040.2139.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.709.000; 1.500.0000;  
08.001.08.122.0040.2140.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.660.0000, 1.661.0000 e 1.709.0000;  
08.001.08.122.0040.2141.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.660.0000 e 1.709.0000; 1.500.0000;  
08.001.08.245.0040.2142.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.660.0000, 1.661.0000 e 1.709.0000;  
1.500.0000;  
08.001.08.245.0040.2143.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
08.002.08.244.0040.2135.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90. - Educação - Fonte 1.500.1001;  
09.005.27.812.0037.2136.3.3.90. - Esporte - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90. - Agricultura - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90. - Obras - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
  
13.001.15.452.0015.2048.3.3.90. - Urbanismo - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
14.001.06.122.0056.2032.3.3.90. - Trânsito e Segurança - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
10.001.06.122.0056.2032.3.3.90. - Saúde - Fonte 1.500.1002, 1.709.0000; 1.621.0000;  
1.600.0000603;  
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90. - Saúde - Fonte 1.500.1002, 1.709.0000; 1.621.0000; 1.622.00000;  
1.600.0000604;  
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90. - Saúde - Fonte 1.500.1002, 1.709.0000; 1.621.0000;  
1.600.0000604; 10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.-Saúde - Fonte 1.709.0000; 1.621.0000;  
1.600.0000604; - 1.622.0000; 10.001.10.301.0031.2088.3.3.90. - Saúde - Fonte 1.500.1002;  
1.600.3110000; 1.709.0000; 1.621.0000; 1.600.0000600;

**2.3.** O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital;

## 3. DA VIGÊNCIA

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

**3.2.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e adir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**4.1.** Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

recebimento da convocação formal, ou requisitá-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida;

**4.2.** Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

**4.3.** Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

**4.4.** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

**4.5.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

**4.6.** Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

**4.7.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**4.8.** A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

**4.9.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

**4.10.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**4.11.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

**4.12.** Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**4.13.** Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

**4.14.** Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

**4.15.** Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

1 - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

- 2 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

**4.16.** Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta/MT, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

**4.17.** Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

**4.18.** A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

**4.19.** Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade pela Contratante, no prazo máximo de **30 dias corridos, após a Autorização de Fornecimento emitida pela** Municipalidade, as quais serão encaminhadas via e-mail diretamente pela Contratante solicitante para a empresa fornecedora.

**4.19.1.** As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou encaminhadas por cada órgão participante diretamente ao fornecedor.

**4.19.2.** Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município de Paranaíta/MT, sendo vedado o recebimento de qualquer produto diversos daquele especificado na Autorização compreendendo marcar, modelo, dosagem, peso, quantidade, ou qualquer outro.

**4.19.3.** Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

**4.20.** A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

**4.21.** Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR;

## **DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:**

**4.22.** Os equipamentos serão recebidos pela Seção de Suporte Técnico de Informática – da CONTRATANTE ou pela Comissão de Recebimento de Bens, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, exceto feriados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**4.23.** No ato da entrega, a Seção responsável emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os produtos recebidos, nos termos da Nota Fiscal;

**4.24.** Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da Seção responsável, e constará das seguintes fases:

**4.24.1.** Abertura das embalagens;

**4.24.2.** Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas ordinárias e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

**4.24.3.** Colocação do produto em funcionamento;

**4.24.4.** Testes dos periféricos/componentes e portas de comunicação, se for o caso;

**4.24.5.** O período de inspeção será de até 05 (cinco) dias úteis, contados dos dados de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

**4.25.** Nos casos de sinais externos de variação de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, deverão ser substituídos por outro com as mesmas características, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de realização da inspeção;

**4.26.** Findo o prazo de inspeção e comprovado a conformidade dos produtos com as especificações técnicas aplicáveis neste Termo de Referência e aqueles oferecidos pela CONTRATADA, o servidor responsável emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

**4.27.** Nos casos de substituição do produto, inicie-se os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

**4.28.** Serviços de garantia:

**4.28.1.** O PERÍODO DE GARANTIA será aquele oferecido pela CONTRATADA em sua Proposta Comercial, observado o prazo mínimo exigido neste TERMO DE REFERÊNCIA.

**4.28.2.** O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á na data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

**4.28.3.** Os 60 (sessenta) dias iniciais do PERÍODO DE GARANTIA serão considerados como PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL;

**4.28.4.** Durante o PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL, caso o produto apresente mais de 3 (três) falhas de funcionamento, do mesmo tipo ou não, deverá ser substituído por outro completamente novo e com as mesmas características deste. Neste caso, dar-se-á início aos procedimentos e prazos estabelecidos nas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

**4.28.5.** A CONTRATADA deverá oferecer atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA nas instalações da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, localizada na Rua Alceu Rossi s/nº, Centro – CEP 78.590-000 - Paranaíta/MT, exceto nos casos em que, comprovadamente, o mesmo deva ser reparado em laboratório próprio;

**4.28.6.** O prazo para atendimento aos chamados técnicos efetuados pelo CONTRATANTE no PERÍODO DE GARANTIA será de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data/hora da solicitação;

**4.28.7.** O prazo para recuperação do produto, nos casos em que o mesmo possa ser realizado na Sede da CONTRATANTE, será de 96 (noventa e seis) horas, contados da data/hora da primeira visita técnica realizada pela CONTRATADA;

**4.28.8.** O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que o mesmo, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da CONTRATADA, será de até 10 (dez) dias úteis, contados dos dados de sua remoção;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**4.28.9.** Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas, a CONTRATADA fica obrigada a substituir os mesmos, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento, ou outro completamente novo com as mesmas características;

**4.29.** A CONTRATADA fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que contenham fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica, ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;

**4.30.** Todos os componentes destinados a peças de reposição de produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima enquanto perdurar o CONTRATO;

**4.31.** Os chamados técnicos serão sempre realizados pelo Técnico de Informática diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverão tomar todas as providências permitidas ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e condições aqui estabelecidas;

**4.32.** Todas e quaisquer despesas decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, deverão caber à carga da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos;

**4.33.** A CONTRATANTE terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

**4.34.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a previsão;

**4.35.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequentes limitações, quando a nota fiscal for atestada e remetida para pagamento;

**4.36.** Rejeitado, quando em desacordo com o previsto neste Termo de Referência.

**4.37.** Além das especificações nos itens anteriores, aplicam-se as Normas do Código Civil, do Código de Defesa do Consumidor e da Lei nº 14.133/21 e suas alterações;

**4.38.** Treinamento e Capacitação: a CONTRATADA deverá fornecer treinamento técnico-operacional gratuito aos servidores da CONTRATANTE para a correta utilização dos equipamentos, disponibilizando material de apoio e manuais em língua portuguesa;

**4.39.** Atualizações e Compatibilidade: a CONTRATADA se obriga a garantir que todos os equipamentos sejam compatíveis com os sistemas e softwares já utilizados pela CONTRATANTE. Durante o período de garantia, deverá fornecer, sem custo adicional, as atualizações de firmware e drivers necessários para o perfeito funcionamento dos produtos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**4.40.** Embalagem e Transporte: todos os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais e lacradas, com manuais e acessórios completos. A CONTRATADA é integralmente responsável por qualquer dano causado por transporte inadequado ou entrega incorreta até a coleta definitiva dos itens;

**4.41.** Suporte Técnico e Canais de Comunicação: a CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico remoto (telefone, e-mail ou outro sistema eletrônico) para esclarecimento de dúvidas e orientação, com um prazo máximo de resposta de 24 horas úteis. Para cada chamada, deverá ser fornecido um protocolo formal;

**4.42.** Substituição por Obsolescência: caso qualquer equipamento seja descontinuado ou se torne obsoleto durante o período contratual, a CONTRATADA deverá substituí-lo por outro de tecnologia equivalente ou superior, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

**4.43.** Documentação de Conformidade: a CONTRATADA deverá apresentar, quando solicitado, os certificados de conformidade e homologação dos produtos junto aos órgãos competentes, como ANATEL e INMETRO, dependendo da natureza de cada equipamento;

**4.44.** Responsabilidade Ambiental e Logística Reversa: a CONTRATADA será responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos e/ou peças remanescentes durante a garantia, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), e deverá apresentar comprovantes quando solicitado;

**4.45.** Multas e Penalidades: o descumprimento dos prazos e condições acordadas resultará na aplicação das avaliações previstas na Lei nº 14.133/21 e no contrato, incluindo multas e impedimento de participação em licitações futuras;

**4.46.** Sigilo e Segurança da Informação: a CONTRATADA compromete-se a manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações da CONTRATANTE acessadas durante os serviços de manutenção, responsabilizando-se por qualquer vazamento, uso indevido ou divulgação não autorizada;

**4.47.** Qualidade da Mão de Obra e Credenciamento: todo o pessoal técnico da CONTRATADA deve ser devidamente atualizado e certificado para os produtos específicos fornecidos. O CONTRATANTE pode solicitar a comprovação dessas qualificações a qualquer momento;

**4.48.** Padrões de Segurança Física: a CONTRATADA deve seguir todas as normas de segurança interna da CONTRATANTE durante as visitas técnicas, incluindo o uso de crachá de identificação, registro de entrada e saída, e o acompanhamento por um servidor responsável. A empresa é responsável por qualquer dano ao patrimônio causado por sua equipe;

**4.49.** Relatórios de Atendimento Detalhados: após a conclusão de cada serviço técnico, a CONTRATADA deverá fornecer um relatório detalhado. O relatório deve conter o número do chamado, dados e horários da solicitação e do atendimento, descrição do problema e da solução, lista de peças remanescentes (com número de série) e as assinaturas do técnico e do servidor que acompanha o serviço;

**4.50.** Teste de Conformidade com Normas Específicas: equipamentos que se conectam à rede elétrica, como fontes e monitores, devem possuir certificação de eficiência energética, como o selo Procel ou o padrão 80 PLUS (quando aplicável). A CONTRATADA deverá comprovar essa conformidade no momento da entrega;

**4.51.** Prazo para Resolução de Problemas Recorrentes: caso um equipamento apresente o mesmo defeito pela terceira vez, a CONTRATADA fica obrigada a substituí-lo por um item completamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

novo com as mesmas ou características superiores, no prazo máximo de 5 dias úteis, sem a necessidade de nova inspeção ou teste;

**4.52.** Gestão da Cadeia de Suprimentos: a CONTRATADA deverá apresentar um plano de contingência para garantir a quantidade adequada de itens e peças de reposição mesmo em caso de desabastecimento, garantindo a substituição por modelos equivalentes ou superiores.

**4.53.** No ato do recebimento, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com a devida separação dos bens adquiridos, de acordo com a sua classificação contábil, em **Material de Consumo** e **Material Permanente (Equipamento)**. Essa separação é crucial para o correto registro patrimonial dos bens, e deverá respeitar as definições do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)** e as orientações do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.

**4.54.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar o recebimento provisório caso a Nota Fiscal não esteja clara quanto à natureza de cada item, de forma a garantir a conformidade com as normas e o correto gerenciamento dos bens públicos.

**4.55.** A CONTRATADA se obriga a realizar a entrega de cada item ou lote de itens **individualmente**, conforme as quantidades e os endereços de destino especificados em cada **Nota de Autorização de Despesas** ou **Pedido de Fornecimento** emitido pela CONTRATANTE.

**4.56.** As entregas deverão ser feitas diretamente nos locais indicados para cada pedido, que podem variar entre as diferentes secretarias requisitantes, mesmo que os pedidos sejam emitidos na mesma data.

**4.57.** Será de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o planejamento logístico, o transporte, os custos e todos os riscos inerentes à realização de entregas fracionadas e em endereços distintos.

**4.58.** O descumprimento desta obrigação, incluindo a tentativa de entrega em local não designado ou a consolidação de pedidos de diferentes secretarias em uma única entrega, poderá resultar na rejeição do recebimento dos bens e na aplicação das sanções contratuais cabíveis.

**4.59.** Conforme especificado em cada NAD (nota de autorização de despesa) enviada pela secretaria requisitante, conforme os itens 9.31. a 9.34.

**4.60.** A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo máximo de 10 dias corridos a contar a partir do recebimento da nota de autorização de despesas.

**4.61.** A empresa contratada deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 30 dias corridos, a partir do recebimento da nota de autorização de despesas.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** O Município de Paranaíta/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

**5.1.1.** Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

**5.1.2.** Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

**5.1.3.** Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

**5.2.** Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

**5.2.1.** Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

- 5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;
- 5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;
- 5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta/MT;
- 5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e Ata de Registro de Preços homologada;
- 5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
- 5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;
- 6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.
- 6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;
- 6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;
- 6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;
- 6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:
- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
  - b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
  - c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
  - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
  - e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- 6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**6.6.** Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

**6.7.** Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

**6.8.** A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado na ata de registro de preço;

**6.9.** O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela;

**6.10.** A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.10.2. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

**6.11.** Não haverá pagamento parcial da nota.

**6.12.** Dados bancários da (s) empresa (s) detentora dos preços registrados:

6.12.1. Banco: ., Agência: ., Conta corrente: .;

## **7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

**7.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**7.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **8. DO REAJUSTE DE PREÇO**

**8.1.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

**8.1.1.** Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

**8.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**8.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

**8.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo extinção desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

**8.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

**8.6.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

**8.7.** Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

**8.8.** A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

## **9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

salvo se:

**9.1.1.** Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

**9.1.2.** Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

**9.2.** Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

**9.2.1.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**9.2.2.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**9.2.3.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**9.2.4.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

**9.4.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**9.5.** O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

## **10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**d) Multa:**

**1-** moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

**2-** O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

**3-** compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

**10.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**10.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**10.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**10.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**10.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

**10.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.

## **11 - DO CADASTRO DE RESERVA**

**11.1.** Em caso de extinção/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

**11.2.** As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital.

## **12 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**12.1.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA e a (o) CONTRATADA (O) se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11º e/ou 14º da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) durante a execução do objeto deste contrato, em caso de necessidade de coleta e tratamento de dados pessoais de pessoas naturais/titulares mediante consentimento, a coleta do mesmo será realizada após prévia aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, responsabilizando-se a (o) CONTRATADA (O) pelo informe de necessidade ao titular, obtenção e gestão do consentimento do mesmo, nos termos da legislação. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para finalidades distintas, sob pena de responsabilização do CONTRATADO (A) pelo ato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

d) eventualmente, podem as partes convencionar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA será responsável por obter o consentimento dos titulares, formalizando a questão em aditivo contratual;

**12.2.** As partes declaram que os sistemas informatizados, dispositivos e similares que servirão de base para coleta, armazenamento e tratamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, estando alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados;

**12.3.** Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com adequado controle baseado em função e com transparente identificação do perfil dos operadores, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros estranhos ao objeto do contrato;

a) a realização do tratamento dos dados pessoais, ainda que necessária transferência internacional, continuará a ser feita de acordo com as disposições da legislação brasileira sobre proteção de dados, nos termos do Art. 3º. da Lei 13709/18;

b) o CONTRATADO (A) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

c) serão adotadas pelo CONTRATADO (A) as medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito ou incidente. As medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

**12.4.** A (O) CONTRATADA (O) dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas acerca da proteção de dados de titulares/pessoas naturais, bem como à Política de Privacidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.

**12.5.** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo;

**12.6.** Uma parte deverá formalizar à outra sempre que receber uma solicitação de um titular/pessoa natural, a respeito do exercício de direitos relacionados aos seus dados (Art. 18 da Lei 13.709/18) e ao objeto deste contrato, tomando providências imediatas para retorno ao solicitante nos termos da legislação, visando possibilitar o exercício de direito do terceiro;

**12.7.** A critério do Encarregado de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, a (o) CONTRATADA (O) poderá ser provocada (o) a colaborar na informação de dados para a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**12.8.** Encerrada a vigência deste contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a PREFEITURA DE PARANAÍTA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

**12.9.** Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

## **13 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**13.1** O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Eletrônico n.º. XXX/2023** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Federal n.º. 10.024/19, Lei Complementar Federal n.º. 123/2006, Lei 13.709/2018 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.

## **14. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Nos termos do Art. 117 Lei n.º. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**14.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei n.º. 14.133/2021

**14.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**14.4.** Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**15.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;

**II.** Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

**III.** É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

**15.2.** A critério exclusivo do Município de Paranaíta/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei n.º. 14.133/2021.

## **16. DO FORO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**16.1.** As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**16.2.** E por estarem de acordo o Município de Paranaíta/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Paranaíta/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**

**Sr. Osmar Antônio Moreira**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**FIRMA:** \_\_\_\_\_

**Nome:**

**Sócio (proprietário)**

**CONTRATADA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. \_\_\_/2026

“CELEBRAM CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES DE INTERNET, DADOS E VOZ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E A EMPRESA \_\_\_\_\_.”

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_, do ano de dois mil e vinte e dois, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF n°. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/n°. - Centro - CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta/MT, portador da Cédula de Identidade n°. 860-219 SSI/SC e CPF n°. 345.480.179-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, n°. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n°. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual n°. \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador de Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ e CPF n°. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico n°. 003/2026**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, advindo da **Ata de Registro de Preços n°. 0xx/2023**, com vigência até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, bem como a Lei n° Lei n°. 14.133/21 e demais normas vigentes, além das abaixo descritas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

**1.1. A CONTRATADA** fornecerá para a **CONTRATANTE**, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES DE INTERNET, DADOS E VOZ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, constantes no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n°. 003/2026, a ser adjudicado de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, cujo fornecimento estão discriminados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR WIRELESS - ADAPTADOR USB MINI WIRELESS MU-MIMO AC1300	UND	6			
02	BATERIA PARA NO-BREAK -SELADA- 12V 7A; TENSAONOMINAL (V): 12 AMPERAGEM:7.0AH CAPACIDADE (C10): 5,8CAPACIDADE (C20): 6,4COMPRIENTO (MM):	UND	23			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	151LARGURA (MM): 65 ALTURATOTAL (MM): 100 PESO (KG):1,98 TIPO TERMINAL: FASTON187.					
03	ABRACADEIRA- CINTA ABRACADEIRA BAP-3 1200MM, PARA SUSTENTACAO DE CORDOALHA E ACESSORIOS EM POSTES CIRCULARES DE CONCRETO OU MADEIRA E EM POSTES DUPLO T	UND	35			
04	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR BLUETOOTH USB 5.4	UND	8			
05	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA VGA,INTERFACE DE CONEXÃO: 1X DISPLAYPORT(MACHO), 1X VGA(FEMEA)	UND	16			
06	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR PARA SER UTILIZADO COMO CARREGADOR USB DE TOMADA COM 2 SAIDAS, SENDO 1 USB TIPO A E 1 USB TYPE C,65W	UND	5			
07	ADAPTADOR DE CONECTOR - DO TIPO ADAPTADOR "VGA-F" PARA "DVI-M" (DVI X VGA)	UND	32			
08	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE 7 PORTAS	UND	13			
09	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB 3.0 DE 7 PORTAS, SEM INTERUPTOR PARA DESLIGAMENTO DE PORTAS	UND	9			
10	ADAPTADOR DE CONECTOR - HUB USB TYPE-C USB 3.0 4 PORTAS	UND	9			
11	ALCOOL ISOPROPILICO - CATEGORIA HPLC, COM TEOR DE 99,8%, LIMITES: 0,2%, ACIDO LIVRE <=0,0005MEQ/G, DENSIDADE 0,785+/-0,001, FLUORESCENCIA CORRESPONDENTE A <=2PPB DE QUININA, EM H2SO4 0,1 N, TRANSMITANCIA: A 210NM MIN 30% A 220 NM MIN 50% A 230NM MIN 80% A, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 04 LITROS, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICACAO, FORMULA	UND	6			
12	ALICATE - ALICATE DE CORTE 6	UND	1			
13	ALICATE - DE BICO, MEDINDO 4.1/2", CABO ISOLADO DE PVC, ACABAMENTO OXIDADO, COM BICO MEIA CANA RETO E CURTO	UND	1			
14	ALICATE - PRENSA TERMINAL ENTRE 0,5 A 16,0MM, CABO REVESTIDO EM PVC OU EMBORRACHADO , CORPO EM ACO CARBONO FORJADO	UND	1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

15	ALICATE - TIPO ALICATE COM CATRACA PARA CRIMPAR CONECTOR VAZADOS MODULAR PLUG RJ45 (8X8) CAT.5, CAT.5 E CAT.6 BLINDADO, RJ11 + RJ12 (6X2 / 6X4 / 6X6), CABOS: CAT5,5E,6, APTO PARA CONECTORES: RJ 11, RJ 12, RJ 45, CONSTRUIDO EM METAL COM CABOS DE BORRACHA, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES	UND	2			
16	ANTENA – LITEBEAM 23DBI 5,8GHZ - CARACTERISTICAS TECNICAS MINIMAS: INTERFACE DE REDE: 1 X PORTA ETHERNET 10/100; MEMORIA: 64 MB; MAX. CONSUMO DE POTENCIA: 4W; MAX. POTENCIA TX: 25 DBM; GANHO DA ANTENA: 23 DBI; FONTE DE ALIMENTACAO: 24V, ADAPTADOR POA 0.2A (INCLUIDO); METODO DE POTENCIA POE: PASSIVO (PARES 4, 5+; 7, 8 DE RETORNO); ESPECIFICACOES DO PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC (533 MHZ); TEMPERATURA DE OPERACAO: -40 A 70 °C (-40 A 158 ° F); UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEM CONDENSACAO; CHOQUE E VIBRACAO: ETSI300-019-1.4; ESPECIFICACAO ETSI: EN 302 326 DN2; PROTECAO ESD / EMP: ± 24 KV CONTATO / AR; CERTIFICACOES: FCC, IC, CE; FREQUENCIA DE OPERACAO: EM TODO O MUNDO: 5150 - 5875 MHZ - EUA: 5150 - 5850 MHZ; DIMENSOES: 362 X 267 X 184 MM (SEM MONTAGEM); PESO 1210 GRAMAS	UND	2			
17	APARELHO CELULAR - DO TIPO SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S25 256GB 5G - 12GB RAM TELA 6,1. . PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA/MODELO: SAMSUNG GALAXY S25.	UND	1			
18	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE – NOVO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: TAMANHO DA TELA: 6,2", MEMORIA RAM: 12GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: 512GB, CAPACIDADE DA BATERIA: 4000MAH, PROCESSADOR: QUALCOMM SNAPDRAGON 8 ELITE FOR GALAXY (3NM), VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 3,3 GHZ, RESOLUCAO DA TELA: FHD+ (1080X2340), TIPO DE TELA: DYNAMIC AMOLED 2X, COM RECONHECIMENTO FACIAL E SENSOR DE IMPRESSAO DIGITAL, COM 3 CAMERAS TRASEIRAS DE 50MPX/12MPX/10MPX, CAMERA	UND	1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	FRONTAL DE 12MPX, REDE MOVEL: 5G. INCLUSO CARREGADOR COM CABO USB-C. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA/MODELO: SAMSUNG GALAXY S25 ULTRA.					
19	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE 128GB DUAL CHIP MEMORIA RAM 6GB, ANDROID 10.0, TELA 6.7" SUPER AMOLED COM RESOLUCAO FHD + (1080X2400), OCTA-CORE 2.2GHZ, 5G, CAMERA TRASEIRA 64MP + 12MP + 5MP + 5MP, CAMERA FRONTAL 32MP, PESO 172G COM TECNOLOGIA BLUETOOTH V5.0 - WI-FI - NFC - USB TYPE-C BATERIA 4500MAH	UND	7			
20	APARELHO TELEFONICO TIPO IP - TELEFONE TIP 101D DISPLAY LUMINOSO. TECNOLOGIA DECT 6.0. SUPORTE A CODECS COMO O G.711, G.729, G.726 E G.722 SUPORTE A CONFIGURAÇÕES VIA DISPLAY <sup>1</sup> , NAVEGADOR WEB OU CONFIGURAÇÃO DE ARQUIVO CENTRAL ATRAVÉS DE SERVIDOR TFTP, HTTP E HTTPS. ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE LOCALMENTE. SUPORTE A SUPRESSÃO DE SILÊNCIO, VAD (DETECÇÃO DE ATIVIDADE DE VOZ), CNG (GERAÇÃO DE RUÍDO DE CONFORTO), CANCELAMENTO DE ECO (G.165, G.167 E G.168) E PLC (CANCELAMENTO DE PERDA DE PACOTE). ATRAVESSAMENTO AUTOMATIZADO DE NAT SEM MANIPULAÇÃO MANUAL DO FIREWALL/NAT. SUPORTE A GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO REMOTA. REGISTRO DE 1 CONTA VOIP. CAPACIDADE DE 1 FONE. 7 TIPOS DE TOQUES POLIFÔNICOS COM 8 OPÇÕES DE VOLUME. FUNÇÃO NÃO PERTURBE. LOCALIZADOR DE FONE AGENDA 100 CONTATOS. REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 NÃO ATENDIDAS E 15 ORIGINADAS. FUNÇÃO VIVA-VOZ NO FONE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO	UND	3			
21	APARELHO TELEFONICO TIPO IP - TELEFONE, DISPLAY COLORIDO, SUPORTE A POE IEEE802.3AF, 2 CONTAS SIP, PROTOCOLO SIP 2.0, TECLA E CONECTOR PARA HEADSET, TECLAS COM LED PARA UTILIZAR AS CONTAS E TAMBÉM PROGRAMAR OUTRAS FUNÇÕES, 3 FORMAS DE ATENDIMENTO (VIVA-VOZ, HEADSET E MONOFONE), 2 PORTAS	UND	9			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	DE REDE 10/100/1000 MBPS, HD VOICE, TECLA FLASH E TECLA REDIAL, TECLA MUDO, COMPATÍVEL COM O HEADSET CHS 55, 4 TECLAS SOFTKEY GARANTIA: 1 ANO, COR: PRETO QUANTIDADE PACOTE: 01 COMPRIMENTO DO PRODUTO: 15 CM LARGURA DO PRODUTO: 15 CM ALTURA DO PRODUTO: 14,5 CM PESO DO PRODUTO: 0,782KG LOCAL DE USO: USO INTERNO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1X TERMINAL IP 1X CABO DE REDE RJ 45 1X FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1X GUIA DE USUÁRIO					
22	APARELHO TELEFONICO, SEM FIO, TIPO IP, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, 6.0 MHZ, COMPATIVEL COM BASE GRANDSTREAM DP752	UND	7			
23	APARELHORECEPTORDE SATELITE. COM SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV, WIFI 2,4 GHz/5 GHz, BLUETOOTH 5.2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8 GB, RAM: 2 GB, DECODIFICADOR DE VIDEO: 4K ULTA-HD @60FPS, RESOLUCAO (MAXIMA) 4K (3840 X 2160P) TECNOLOGIAS DE AUDIO DOLBY ATMOS DTS-HD, TECNOLOGIASDE IMAGEM: DOLBY VISION, HDR10+, ENTRADAS 1 X HDMI 2.1, 1 X USB2.0, 1 X CONECTOR PARA AURICULARES 3,5MM, 1 X CONETOR DE ALIMENTAÇÃO, 1 X CONTROLE BLUETOOTH, 1 X CABO HDMI,	UND	9			
24	BANDEJA FIXA 1U 200MM	UND	6			
25	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL - CR 2032, 3V, PARA NOTEBOOK COM CONECTOR MINI DE 2 VIAS	UND	35			
26	BATERIA RECARREGAVEL - 7.4V 3000 MA, PARA RELOGIO REGISTRADOR DE PONTO	UND	9			
27	BOLSA DE TINTA EPSON T11A220-AL COR CIANO 39 ML – RENDIMENTO 5.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10			
28	BOLSA DE TINTA EPSON T11A320-AL COR MAGENTA 39 ML – RENDIMENTO 5.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10			
29	BOLSA DE TINTA EPSON T11A420-AL COR AMARELO 39 ML – RENDIMENTO 5.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890					
30	BOLSA DE TINTA EPSON T11B120-AL XL COR PRETO 143 ML – RENDIMENTO 10.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM WORKFORCE PRO WF-C5310 / WF-C5390 / WF-C5810 / WF-C5890	UND	10			
31	CABECA DE IMPRESSAO - KIT DE SUBSTITUICAO DE CABECA DE IMPRESSAO HP DESIGNJET ORIGINAL; PARA PLOTTER T650	UND	1			
32	CABECA DE IMPRESSAO - KIT DE SUBSTITUICAO DE CABECA DE IMPRESSAO HP DESIGNJET ORIGINAL; PARA PLOTTER T920	UND	1			
33	CABO - DISPLAYPORT COM COMPRIMENTO DO CABO DE 3 METROS; MATERIAL: PVC; CONECTOR BANHADO A OURO E TRAVA E; SUPORTE A RESOLUCAO: 8K 144HZ; COMPATIVEL COM 3D, HBR2, DP++, MULTI-STREAM; CANAIS DE AUDIO: 8; U GARANTIA DE 12 MESES	UND	10			
34	CABO - DVI 3 METROS, TERMINAL DVI-D NAS DUAS PONTAS	UND	21			
35	CABO - EXTENSOR USB 2.0 2 METROS, PROJETADO PARA AMPLIAR A CONEXAO ENTRE O SEU COMPUTADOR/ LAPTOP/ TABLET/ MACBOOK/ QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO EQUIPADO COM USB COM DIVERSAS OPCOES DE PERIFERICOS COM USB COMO HUB USB/ IMPRESSORA/ LEITOR DE CARTAO/ ADAPTADOR DE ENERGIA/ ADAPTADOR BLUETOOTH/ FLASH DRIVE/ FONE DE OUVIDO/ SCANNER/ DISCO RIGIDO/ MOUSE/ TECLADO DENTRE OUTROS DE FORMA MUITO RAPIDA E SEM PERDA DE DADOS. ELE POSSIBILITA QUE SEU DISPOSITIVO EQUIPADO COM USB TENHA UMA VIDA UTIL MAIS DURADOURA, POIS A ENTRADA QUE SERA MAIS DESGASTADA SERA A DO EXTENSOR; TIPO DE USB: USB TIPO A. SIMILAR AO MODELO UGREEN USB 2.0GBPS 2 METROS	UND	14			
36	CABO - EXTENSOR USB 3.0 2 METROS, PROJETADO PARA AMPLIAR A CONEXAO ENTRE O SEU COMPUTADOR/ LAPTOP	UND	20			
37	CABO - HDMI BLINDADO 2.0 ETHERNET 4K 3D , 20 METROS	UND	9			
38	CABO - PARA CONEXAO DE HD,	UND	11			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CABO SERIAL ATA (SATA) 3.0, VELOCIDADE DE ATE 6GBPS.COM TRAVA ,COR PRETA					
39	CABO - TIPO DISPLAYPORT, MACHOXMACHO,COMPRIMENTO DE 1,8METRO,PARA TRANSMISSAO DE DADOS DE VIDEO, SUPORTE A TRANSFERENCIA DE DADOS NA TAXA DE 17.285 GB/S E COM SUPORTE A RESOLUCAO DE 3840X2160 PIXELS NA FREQUENCIA DE 60HZ,GARANTIA DE 12 MESES.COM CONECTOR BANHADO A OURO	UND	8			
40	CABO - TIPO: VGA, CONECTORES: "DB15" MACHO X "DB15" MACHO, COMPRIMENTO: 1.80 M, PARA CONEXAO DE MONITOR, PROJETOR, GARANTIA: 12 MESES	UND	20			
41	CABO - USB TIPO C PARA TIPO C TURBO CARREAGAMENTO RAPIDO COMPRIMENTO MINIMO 1 METRO	UND	4			
42	CABO - USB TIPO USB PARA TIPO C TURBO CARREAGAMENTO RAPIDO COMPRIMENTO MINIMO 1 METRO	UND	5			
43	CABO CONVERSOR - TIPO CONVERSOR HDMI PARA RJ45 (TBLACK), DISTANCIA DE TRANSMISSAO MINIMA DE 60M, COMPATIVEL COM RESOLUCAO FULL HD, TRANSMISSOR COM ENTRADA HDMI E SAIDA RJ45 CAT5 OU 6, RECEPTOR COM ENTRADA RJ45, CAT 5 OU 6 E SAIDA HDMI	UND	18			
44	CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA - CABO DE FORCA PARA MICROCOMPUTADOR,TIPO: 2P + T. PADRAO ABNT. MEDINDO 3.0M COMPRIMENTO.HOMOLOGADO	UND	20			
45	CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA - CABO DE FORCA PARA PC DESKTOP, CABO DE FORCA 3 PINOS, HOMOLOGADO PELO INMETRO, FLEXIVEL TRIPOLAR, 0,5MM2 COM PLUG MACHO 2P+T E CONECTOR FEMEA IEC, COM AO MENOS 1,5M DE COMPRIMENTO.	UND	20			
46	CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - EXTENSÃO DE CABO DE FORÇA 10A, FLEXÍVEL TRIPOLAR, 0,5MM <sup>2</sup> , COM PLUG MACHO 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO) E CONECTOR FÊMEA IEC C13, HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADO PARA FONTE DE PC DESKTOP, MONITORES E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COM 2 METROS DE	UND	20			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	COMPRIMENTO.					
47	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXÃO DE PLACA DE REDE, COM TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGEM, PAR TRANCADO UTP DE 25 PARES, 24AWG, CAT. 5E - REF. ANSI/TIA/EIA-568B.2, ACONDICIONADO EM BOBINA DE 500 METROS	UND	11			
48	CABO PAR TRANCADO, 4 PARES, CAT 5E, CX 305M, CM, 100% COBRE. EM CONFORMIDADE COM ATO Nº 384, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 DA ANATEL	CAIXA 305 METRO	14			
49	CABO VIDEO COMPONENTE - PARA EQUIPAMENTOS COM SAIDA DVI, COM CONECTORES BANHADOS A OURO, CONECTOR MACHO HDMI / MACHO DVI, COMPRIMENTO 4,5 METRO	UND	30			
50	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV, COM AS SEGUINTE DESCRICÖES: MATERIAL METÁLICO, PROTEÇÖO IP66, MONTAGEM EM PAREDE OU TETO, DIMENSÖES (L x A x P) (A x Ø) 41 x Ø 24 MM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 3 KG.	UND	100			
51	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - TIPO P2 MACHO, PMPO 120W,RMS 4W,FREQ.75KHZ,IMPEDANCIA 21OHMS,VOLTAGEM 110V,MAGNETICAMENTE BLINDADA	UND	22			
52	CAIXA PLASTICA - MEDINDO 35 CM DE COMPRIMENTO, 26 CM DE LARGURA E 17 CM DE ALTURA, HERMETICA, RETANGULAR, PARA USO GERAL, GRAU de Protecçöo: IP 44 a IP 56, TRAVA PARA FECHAR A CAIXA SEM ELEMENTOS METÁLICOS.	UND	19			
53	CAMERA DE SEGURANCA - DO TIPO CAMERA IP POE COM RESULUCAO 4K DE 8MP BULLET, SENSOR 1/2" LENTE 2.8MM IP67, IR 40M. QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: INTELBRAS, AXIS, BOSCH.	UND	60			
54	CAMERA DE VIDEO, EXTERNA, TIPO IP, COM ALIMENTAÇÖO TIPO POE ATIVO (IEE 802.3AF), 2MP, IR INTELIGENTE DE 30 METROS, LENTE FIXA COM DISTANCIA FOCAL DE 3,6 MM COM ABERTURA MÁXIMA F2.0, ÂNGULO DE VISÖO H: 82° / V: 45°; INDICE DE PROTEÇÖO IP67; SUPORTE A ONVIF PERFIL S, T E PROTOCOLO PROPRIETÁRIO PADRÖO INTELBRAS; SUPORTE AOS FORMATO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; COM PROTEÇÖO ANTI-SURTO 15 KV	UND	70			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	(VÍDEO E ALIMENTAÇÃO); PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPPORTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, RTMP E INTELBRAS; (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS)				
55	CAMERA DE VIDEO, INTERNA, TIPO IP, COM ALIMENTAÇÃO TIPO POE ATIVO (IEE 802.3AF), 2MP, IR INTELIGENTE DE 30 METROS, LENTE FIXA COM DISTANCIA FOCAL DE 2,8 MM COM ABERTURA MÁXIMA F2.0, ÂNGULO DE VISÃO H: 102° / V: 55°; INDICE DE PROTEÇÃO IP67; SUPORTE A ONVIF PERFIL S, T E PROTOCOLO PROPRIETÁRIO PADRÃO INTELBRAS; SUPORTE AOS FORMATO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; COM PROTEÇÃO ANTI-SURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO); PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPPORTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, RTMP E INTELBRAS; (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS)	UND	90		
56	CARREGADOR DE BATERIA - AC ADAPTER ACCER PARA NOTEBOOK, BIVOLT,19V,3.1A,60W, PM 342T, COMPATIVEL COM ACER ASPIRE 5	UND	10		
57	CARREGADOR DE BATERIA - COM SAIDA TIPO C E USB	UND	10		
58	CARREGADOR DE BATERIA - PARA NOTEBOOK UNIVERSAL, SUPORE FEMININOS PARA 5,5 X 21 MM, ADEQUADO PARA TOSCHIBA, NEC, FUJITSU, COMPAQ, SHARP, HP. ACER.BENQ; LENOVO, IBM, DELL, DELTA, ASUS, HUANGUAN, MSI, LETEON, COM TENSAO AJUSTAVEL12,15,16,18,19,20,24	UND	10		
59	CARREGADOR DE BATERIA - PARA NOTEBOOK, SAIDA 20 VOLTS, ENTRADA BIVOLT DE 110 A 220V, COMPATIVEL COM NOTEBOOK ULTRA MULTILASER ,UL154,UL150,UL151,UL151PE	UND	10		
60	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406BKS LC406BK PRETO   MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 3K -	UND	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC406BK LC406 406BK NA COR PRETO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 3.000					
61	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406CS LC406C CIANO   MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 1,5K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC406C LC406 406C NA COR CIANO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 1.500 PÁGINAS.	UND	10			
62	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406XLMS LC406XLM MAGENTA MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 5K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC-406 LC406XL LC406XLM LC406M LC-406M NA COR MAGENTA DE ALTO RENDIMENTO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 5.000 PÁGINAS.	UND	10			
63	CARTUCHO DE TINTA PARA	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	IMPRESSORA – CARTUCHO DE TINTA BROTHER LC406XLYS LC406XLY AMARELO MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW   ORIGINAL 5K - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER LC-406 LC406XL LC406XLY LC406Y LC-406Y NA COR AMARELO DE ALTO RENDIMENTO, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: HL-JF1 HLJF1, MFC-J4335DW MFC-J4335 MFCJ4335DW 4335DW, MFC-J4345DW MFC-J4345 MFCJ4345DW 4345DW, MFC-J5855DW MFC-J5855 MFCJ5855DW 5855DW, MFC-J6555DW MFC-J6555 MFCJ6555DW 6555DW, MFC-J4535DW MFC-J4535 MFCJ4535DW 4535DW, MFC-J5955DW MFC-J5955 MFCJ5955DW 5955DW, MFC-J6955DW MFC-J6955 MFCJ6955DW 6955DW. POSSUI RENDIMENTO APROXIMADO DE ATE 5.000 PÁGINAS.					
64	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - KIT 4 UNIDADES COR: PRETO FOSCO, CIANO, MAGENTA, AMARELO (HP 728) PARA IMPRESSROA PLOTTER MFP HP DESINGJET T 850	UND	4			
65	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - KIT 4 UNIDADES COR: PRETO FOSCO, CIANO, MAGENTA, AMARELO (HP 728) PARA IMPRESSROA PLOTTER MFP HP DESINGJET T 920	UND	4			
66	CASE PARA HD - CASE EXTERNA DISPOSITIVO TIPO GAVETA, PARA TRANSPORTE DE HD, DE 3.5" ULTRA ATA E SATA, INTERFACE EXTERNA USB 3.0, TAXA DE TRANSFERENCIA 5GBPS	UND	1			
67	COMPUTADOR; PROCESSADOR RYZEN 7 5700G, 3.8GHZ (4.6GHZ MAX TURBO), CACHE 20MB, 8 NÚCLEOS, 16 THREADS, VIDEO INTEGRADO, SOCKET AM4, COM COOLER AMD WRAITH STEALTH INCLUÍDO; PLACA MAE B550M COM BIOS INTERATIVA COM SUPORTE A MOUSE , SOCKET AM4 COM TDP DE 105W; 4 SOQUETES DE MEMORIA DDR4 DIMM COM SUPORTE ATÉ 128GB; SUPORTE PARA DDR4 4733 (OC) / 4600 (OC) / 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) / 3200/2933/2667 / MÓDULOS DE MEMÓRIA 2400/2133 MHZ; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC SEM BUFFER DIMM 1RX8 / 2RX8; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 SEM BUFFER ECC; SUPORTE PARA	UND	14			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP); LAN CHIP REALTEK GBE (1000 MBIT/ 100 MBIT; SLOT CONECTOR M.2 (M2A_CPU) TIPO 2242/2260/2280/22110; 2 PENTE DE MEMORIA DDR4, VELOCIDADE 3200 MHZ LATÊNCIA CL16, CAPACIDADE 8GB; 1 SSD M2 2280 PCIE 4.0 X4 NVME DE 500GB, LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S, VIDA ÚTIL DE 160 TB DE BYTES GRAVADOS; 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W 80 PLUS BRONZE, PFC ATIVO, TENSÃO DE ENTRADA 100-240 VAC, GABINETE REFRIGERADO, ATX / MICRO-ATX, PAINEL FRONTAL USB 3.0, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX NA POSIÇÃO INFERIOR.					
68	CONECTOR RJ 45 CATEGORIA 5E. OBRIGATORIAMENTE DEVERA APRESENTAR CERTIFICACAO CCA UL (MARCA DE REFERENCIA:)	UND	405			
69	CONECTORES - PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, MODELO RJ45 MACHO CATEGORIA 5E, EM EMBALAGEM APROPRIADA	PACOTE 100 UNIDADE	55			
70	CONECTORES EMEMDA - EM PLASTICO, RJ 45 FEMEA, TAMANHO PADRAO	UND	500			
71	CONTROLADORA PARA COOLER E RGB HUB - ESPECIFICAÇÕES: - TAMANHO: 118 X55 X 17MM- VOLTAGEM: 12V- MAX CORRENTE: 10A - MAX WATTS: 60W- CONEXÃO: 9 PORTAS X PWM / 9 PORTAS RGB 4P 12V INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - COMPATÍVEL COM TODOS OS FANS PADRÃO RGB 4P 12V - CONECTOR RGB 4P 12V COMPATÍVEL COM PLACAS MÃE PARA CONTROLE VIA SOFTWARE (AURA SYNC, RGB FUSION, RGB MYSTIC LIGHT E POLYCHROME RGB SYNC). - COMPATIBILIDADE COM TODA LINHA DE FANS, AIR COOLER WATER COOLER RISE MODE CONTROLE DE VELOCIDADE DAS FANS VIA PWM COMPATIBILIDADE COM TIRAS LED 4P 12V RGB - LEDS CUSTOMIZÁVEIS NA CONTROLADORA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTROLADORA GAMER PARA COOLER CONTROLADORA KIT DE CABOS CONTROLE REMOTO SEM FIO GARANTIA:1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) PESO:81	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	GRAMAS					
72	CONVERSORES MÍDIA GIGABIT 1000 MB FIBRA ÓPTICA PAR A + B	UND	10			
73	COOLER - AIR COOLER PARA PROCESSADOR COOLER MASTER HYPER 212 SPECTRUM (RGB COM EFEITO FIXO DE ESPECTRO DE CORES) COM 4 HEATPIES CPU SOCKET: INTEL: LGA 2066/2011-V3 / 2011 / 1151 / 1150 / 1155 / 1156 / 1366 / 775 - AMD AM4/AM3+ / AM3 / AM2+ / AM2 / FM2+ / FM2 / FM1; VELOCIDADE: 650 ~ 2,000 RPM (PWM) ± 10%; FLUXO DE AR: 59 CFM (MAX); MTTF: 160,000 HORAS; CONECTOR: 4 PINOS	UND	12			
74	COOLER - PARA CPU PARA PROCESSADORES INTEL COM COOLER PARA CPU- PARA PROCESSADORES INTEL COM SOCKET 1156, 1155, 1150 E 1151. 1156, 1155, 1150 E 1151.	UND	29			
75	CORDÃO ÓPTICO - TIPO SIMPLEX CONECTORIZADA, 1 PONTA SC/UPC E OUTRA LC/UPC, 3,00MM, 2 METROS	UND	16			
76	CORDÃO ÓPTICO - TIPO SIMPLEX CONECTORIZADA, 2 PONTAS LC/UPC, 3,00MM, 10 METROS	UNID	16			
77	CORDÃO ÓPTICO - TIPO SIMPLEX CONECTORIZADA, 2 PONTAS LC/UPC, 3,00MM, 2 METROS	UND	38			
78	DISCO RIGIDO - PADRAO SCSI, HD EXTERNO PORTATIL ,DE 2TB, USB 3.0,7.200 RPM,GARANTIA DE 02 ANOS.	UND	1			
79	DISCO RIGIDO - SSD 2TB - FORMATO: 2,5 POL INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) CAPACIDADES: 2TB PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATE 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVACAO OU SUPERIOR	UND	10			
80	DISJUNTOR INTELIGENTE MONOFÁSICO WIFI 63ª, CONECTIVIDADE WIFI, COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM TRILHO DIN, FUNÇÃO MEDIDOR: PELO APLICATIVO, ACIONAMENTO COM BOTÃO FÍSICO E REMOTO.	UND	14			
81	DRONE - DRONE MINI 4 PRO FLY MORE COMBO PLUS DJI RC 2 (COM TELA) BR, COM CONTROLE DE TELA, MAIS FLY MORE COMBO PLUS, COM 3 BATERIAS DE ATE 45 MINUTOS	UND	1			
82	ESPIRAL - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 3/4 PRETO	UND	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

83	ESTACAO BASE VOIP, PADRÕES DE TELEFONIA: DECT, FAIXAS DE FREQUÊNCIA: 1910 – 1920 MHZ, NÚMERO DE CANAIS: 5, ALCANCE EM AMBIENTES EXTERNOS: ATÉ 400 METROS (COM APARELHO - DP730) OU ATÉ 350 METROS (DP722/DP720), ALCANCE EM AMBIENTES INTERNOS: ATÉ 50 METROS PARA 10 CONTAS SIP, COMPATIVEL COM APARELHOS TELEFONICOS IP GRANDSTREAM	UND	5			
84	ESTACAO DE SOLDA - TIPO DIGITAL, DE RETRABALHO TEMPERATURA CONTROLÁVEL, CONTROLE DIGITAL, DISPLAY DE TEMPERATURA MANUAIS EM PORTUGUES, ALIMENTACAO BIVOLT 110V / 220V 60HZ, ACOMPANHA NO MINIMO 04 BOCAIS PARA SMD	UND	2			
85	FILMADORA - CAMERA FILMADORA PROFISSIONAL, COM RESOLUCAO DE CAPTURA DE VIDEO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXAO: WI-FI, USB, HDMI, NFC, DURACAO DE BATERIA DE 250 MINUTOS, ZOOM MINIMO DE 24X, ESTABILIZADOR DE IMAGEM E TELA TATIL.	UND	1			
86	FILTRO DE LINHA - FILTRO LINHA - FILTRO DE LINHA COM MINIMO 8 TOMADAS PADRAO FEMEA; CHAVE LIGA/DESLIGA COM GRAVACAO 0 E 1 E LED INDICATIVA DE LIGADO/DESLIGADO; PORTA FUSIVEL COM UNIDADE RESERVA; CABO DE ALIMENTACAO 1,5 METROS DE COMPRIMENTO COM PLUGUE PADRAO; FILTRO CONTRA INTERFERENCIA EMI/RFI; VARISTOR DE OXIDO METALICO; BIVOLT (110 A 220);.	UND	74			
87	FITA COMPATÍVEL TZE 231 P/ BROTHER PT-H110PT-H105 PT-E110 COM NF FITA BRANCA ADESIVA LAMINADA LARGURA: 12MM IMPRESSÃO: BRANCO. COMPRIMENTO: 8M	UND	45			
88	FONE DE OUVIDO - HEADSET COM INTERFACE USB PARA CONEXAO COM COMPUTADORES E NOTEBOOKS; COMPATIVEL COM SOLUCOES VOIP; PLUG AND PLAY, COMPATIVEL COM WINDOWS 7/8/10/11; CONTROLE DE VOLUME; GARANTIA: TIPO ON SITE INTEGRAL DE FABRICA, COM REPOSICAO DE PECAS PERIODO: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

89	FONTE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA - ALIMENTACAO ESTABILIZADA COLMEIA 250W, 20 AMP E 12V	UND	23			
90	FONTE ALIMENTACAO ELETRICA PARA CAMERA - FONTE DE ALIMENTACAO ESTABILIZADA COLMEIA 60W 12V 5ª, CORRENTE MAXIMA SAIDA 5A, FREQUENCIA 50/60HZ, POTENCIA SAIDA 60W, BIVOLT AUTOMATICA, ENTRADA 96 - 264V 2,2A,TENSAO MAXIMA DE SAIDA 12V, SISTEMA DE CONEXAO POR BORNE, PROTECAO CONTRA CURTO CIRCUITO NA SAIDA E SOBRECARGA, PROTECAO CONTRA AQUECIMENTO, DIMENSOES:35,5X81,5X110,5(MM), FILTROS EMI E EFI FILTROS CONTRA INTERFERENCIA NA IMAGEM, SAIDA DE TENSAO TOTALMENTE ESTABILIZADA, ACABAMENTO METALICO DE ALTA RESISTENCIA.	UND	15			
91	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX CORSAIR 750W REAL 80 PLUS BRONZE CX750 - CP-9020123-WW	UND	8			
92	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX SLIM MINI PARA PC SLIM COMPATIVEL COM POSITIVO HP DELL, MODELO SS-300TFX ACTIVE PFC,300 W, BIVOLT	UND	10			
93	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTACAO ATX PARA MICROCOMPUTADOR, 500W 80 PLUS 220/110VOLTS,	UND	12			
94	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - CARREGADOR - (TRÊS PINOS) DE ENERGIA DE NOTEBOOKS LENOVO THINKPAD L440, INPUT/ENTRADA: (100-240V~1.8ª (1,8A) 50-60HZ OUTPUT/SALIDA:20V=3.25*93,25A)	UND	11			
95	FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - UNIVERSAL 90W, COM 10 PINOS, BIVOLT.	UND	9			
96	FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEIS, CD, DVD E CARTAO,CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO MAXIMO DE 10 FOLHAS (75 G/M2), 01 CD/DVD, 01 CARTAO,COM ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO COM SENSOR ELETRONICO, COM BOTAO DE REVERSAO MANUAL,POSSUI ABERTURAS INDIVIDUAIS PARA PAPEIS, CD/DVD E	UND	7			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CARTAO,MEDINDO (20 X 39 X 42)CM,PESANDO 5,32KG,NIVEL DE SEGURANCA: 3,VOLTAGEM DE 110V					
97	FUSÍVEL PARA FILTRO DE LINHA - FUSIVEL 10A	UND	230			
98	GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO TORRE PC ATX COM 04 BAIAS DE 5.1/4 E 01 BAIADADE 3.1/2 LATERAIS REMOVIVEIS, CABO DE FORCA, MANUAL, FONTE DE ALIMENTACAO CHAVEADA DE 500 WATTS - 110/220 VOLTS COMPATIVEL COM DIMENSÕES DO GABINETE, OBRIGATORIAMENTE COM PORTA USB 3.0 FRONTAL E SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DE CABOS LATERAL, COM KIT MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES	UND	10			
99	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: AMARELA REFERENCIA CARTUCHO: T524420 CAPACIDADE: 70ML / 6.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	22			
100	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: CIANO REFERENCIA CARTUCHO: T524220 CAPACIDADE: 70ML / 6.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	22			
101	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: MAGENTA REFERENCIA CARTUCHO: T524320 CAPACIDADE: 70ML / 6.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	24			
102	GARRAFA DE TINTA PARA ECOTANK EPSON L6490, L15160 E L15150 COR DA TINTA: PRETA REFERENCIA CARTUCHO: T524120 CAPACIDADE: 127ML / 7.000 PAGINAS GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS PARA DEFEITO DE FABRICACAO LOGISTICA REVERSA PARA DESCARTE DAS UNIDADES DE TONERS USADOS	UND	24			
103	GRAVADOR - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE (NVR) 64 CANAIS, SVR 7164 - ENTRADA DE AUDIO 1 CANAL, RCA; SAIDA DE	UND	9			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	AUDIO 2 CANAL, RCA; 320 MBPS; RESOLUCOES: 12MP, 8MP, 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 1080P, 1.3MP, 720P, D1; ARMAZENAMENTO: 8 HD SATA III DE ATE 14 TB CADA, 1 ESATA, POSSUI SUPORTE A RAID 0, 1, 5, 6, 10C; INTERFACES: 2 PORTA RJ-45 (10/100/1000 MBPS) – INTERFACES AUXILIARES: 4 PORTAS (2 NO PAINEL TRASEIRO USB 3.0, 2 NO PAINEL FRONTAL USB 2.0) 1 PORTA (PARA COMUNICACAO COM PC OU MESA CONTROLADORA), 1 PORTA PARA CONTROLE DE SPEED DOME; ALIMENTACAO: FONTE INTERNA, 100 - 240 V AC. 50 - 60 HZ;					
104	GRAVADOR DE DVD - MULT DRIVE, EXTERNO, PADRAO USB 2.0 ALTA VELOCIDADE, PADRAO DE GRAVACAO DVD,CD E DVD-RAM, VELOCIDADE DE GRAVACAO DVD+RW 8X4X12X DVD-RW 4X2X12XDVD-RAM 3X, CD-RW 24X6X32X, CD-A 24X,PROT.CONTRA ESVAZIAMENTO BUFFER, VELOCIDADE DE LEITURA CD 32X, DVD 12X, COM CABOS LOGICOS, DRIVES P/ WINDOWS 2000 E XP, SOFTWARE PARA GRAVACAO E DUPLICACAO DE CD E DVD	UND	6			
105	GUIA DE CABO - ADAPTADOR INJETOR POE RJ45 MACHO E FÊMEA 20 CM, INJETOR: RJ45 MACHO + P4 FÊMEA PARA RJ45 FÊMEA, SEPARADOR: RJ45 MACHO + P4 MACHO PARA RJ45 FÊMEA FAIXA DE TENSAO: 5 A 48 VOLTS DC,	UND	125			
106	HD 16 TB PADRAO SATA III 7.200 RPM 32 MB 3,5" 6 GBIT/S	UND	4			
107	HD 18 TB PADRAO SATA III (6 GBIT/S), 7.200 RPM, 32 MB, 3.5", ESPECIFICO PARA DVR	UND	7			
108	HD 8 TB PADRAO SATA III 7.200 RPM 32 MB 3,5" 6 GBIT/S, ESPECIFICO PARA NAS	UND	8			
109	IDENTIFICADOR PARA CABOS - DE REDE E TELEFONIA, NUMEROS DE 0-9 CORES, UNIDADE POR KIT 200	UND	10			
110	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL COM SUPORTE A FORMATO DE IMPRESSAO A4, COLORIDO, DUPLEX, SISTEMA QUATRO BOLSAS DE TINTAS INDIVIDUAIS, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 75.000 PÁGINAS, TOTAL RAM: 2.048 (MBYTES); COMPATÍVEL COM SUPRIMENTOS BOLSA DE TINTA	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CIANO T11A - T11A220-AL, BOLSA DE TINTA MAGENTA T11A - T11A320-AL, BOLSA DE TINTA AMARELO T11A - T11A420-AL E BOLSA DE TINTA PRETA T11B (ALTA CAPACIDADE)-T11B120; CAPACIDADE MAXIMA DE 250 FOLHAS NA BANDEJA DE ENTRADA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO EM PRETO (A4) NO MINIMO 34 PPM COLORIDO NO MINIMO 30PPM, COM SCANNER COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS (ADF), SCANNER COM FUNÇÃO DUPLEX; COM INTERFACES ETHERNET, USB E WIFI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 ~ 240 OU BIVOLT AUTOMATICO, 60HZ					
111	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MULTIFUNCIONAL COM SUPORTE A FORMATO DE IMPRESSAO A4, COLORIDO, SISTEMA TANQUE DE TINTA, CAPACIDADE MAXIMA DE 250 FOLHAS NA BANDEJA DE ENTRADA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO EM PRETO (A4) NO MINIMO 33 PPM COLORIDO NO MINIMO 15PPM, COM SCANNER COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS (ADF), COM INTERFACES ETHERNET, USB E WIFI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90 ~ 240 OU BIVOLT AUTOMATICO, 60HZ	UND	5			
112	IMPRESSORA LASER - IMPRESSORA LASER HP PRO 4103FDW MONO, WIFI, ETHERNET, USB, DUPLEX ADF; VELOCIDADE DE SAIDA 40 PPM A4; DIGITALIZACAO POR MESA E ADF; GARANTIA 12 MESES	UND	23			
113	IMPRESSORA LASER HP PRO 4003DW MONO, WIFI BLUETOOTH, ETHERNET, USB; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40 PPM, DUPLEX AUTOMATICO, GARANTIA 12 MESES	UND	8			
114	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COLORIDA, CONEXOES USB 3.0, WIRELESS, WI-FI DIRECT, ETHERNET, CONEXAO WIRELESS, FUNCAO IMPRESSORA, FUNCAO COPIADORA, FUNCAO SCANNER, VELOCIDADE DE IMPRESSAO COLORIDA 15 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSAO PRETO E BRANCO: 33 PPM, RESOLUCAO MAXIMA EM PRETO E BRANCO 5760 X 1440 DPI, RESOLUCAO MAXIMA COLORIDA 5760X1440 DPI	UND	5			
115	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - MARCA BROTHER, MODELO HLT400DW, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER	UND	1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MONOCROMÁTICA, COPIADORA E ESCANEADORA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 27PPM (NO MÍNIMO), OPÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI) MÍNIMA DE 4800X1200, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 8.000 PÁGINAS, TELA LCD, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10, INTERFACES DE CONECTIVIDADE WIRELESS, ETHERNET, WI FI DIRECT E HI-SPEED USB 2.0, VOLTAGEM: 127V A 50/60HZ					
116	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 40PPM EM A4, COM CAPACIDADE PARA TONER DE 23.000 PÁGINAS COM CILINDRO DE IMPRESSÃO EMBUTIDO NA PEÇA, COM PROCESSADOR DE 1.2Ghz e 1,75Gb MEMÓRIA, COM DUPLEX, COM INTERFACE DE REDE, COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, COM SCANNER DUPLEX, COM BANDEJA DE ENTRADA DE 550 FOLHAS, CICLO MENSAL DE 150.000 PÁGINAS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90~240 OU BIVOLT AUTOM, 60 HZ	UND	5			
117	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 4 EM 1 COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, IDEAL PARA PEQUENOS ESCRITÓRIOS OU HOME OFFICE. IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E FAX COM EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO. COM SISTEMA 100% SEM CARTUCHOS, A EPSON L6490 IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO COM UM ÚNICO KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. SUA TECNOLOGIA MICROPIEZO HEAT-FREE ASSEGURA IMPRESSÕES MAIS RÁPIDAS, COM MAIOR CONFIABILIDADE E QUALIDADE, SEM AQUECIMENTO. EQUIPADA COM TANQUES DE TINTA FRONTAIS, FACILITANDO O REABASTECIMENTO E O MONITORAMENTO DOS NÍVEIS. MAIS PRODUTIVIDADE COM O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 35 PÁGINAS (ADF) E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX). MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE E GERENCIE A IMPRESSORA DIRETAMENTE PELO APLICATIVO SMART PANEL, DE FORMA RÁPIDA E INTUITIVA. CONECTIVIDADE COMPLETA COM	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	WI-FI, WI-FI DIRECT, ETHERNET E CABO USB. GARANTIA DE 1 ANO PELO FABRICANTE. COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS					
118	IMPRESSORA PLOTTER - HP DESIGNJET T650 DE 36 POLEGADAS IMPRESSAO PRETA E COLORIDA, WI-FI, CONEXAO ETHERNET, CONEXAO USB, BIVOLT, PEDESTAL PARA IMPRESSORA, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE FOLHAS, TAMPA DE ROLO, CABECA DE IMPRESSAO, CARTUCHOS DE TINTA INTRODUTORIOS, EIXO, GUIA DE REFERENCIA RAPIDA, POSTER DE INSTALACAO, CABO DE ALIMENTACA, RESOLUCAO DE IMPRESSAO (DPI) MINIMA DE 2400X1200, CAPACIDADE DE 82 IMPRESSAO A1 POR HORA	UND	1			
119	INTERFACE DE AUDIO - DO TIPO GRAVACAO USB COM 2 ENTRADAS, 2 SAIDAS, RESOLUCAO NO MINIMO DE 16-BIT/48KHZ, PRE AMPLIFICADOR CRYSTAL, BOTOM PHANTOM E +48V PARA MICROFONES, CONDENSADORES, CONVERSORES A/D COM COMPONENTES, CONEXAO USB, SWITCH USB/DIRECT, FONE DE OUVIDO 1/4" PARA CAIZAS OU MESAS DE SOM- DIMENSÕES: (LX P X A) 19.1 X 11.2 X 5.3 CM- PESO 0,4KG.	UND	2			
120	INTERRUPTOR - INTERRUPTOR CONTROLADOR DE CARGA WI-FI 201 -O INTERRUPTOR CONTROLADOR DE CARGAS WIFI 1/1 EWS 201 E UTILIZADO NO ACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS COMO LAMPADAS, VENTILADORES, ABAJURES E PERSIANAS ATRAVES DE APLICATIVO.	UND	23			
121	ISOLADOR ELETRICO - TERMO RETRATIL, FLEX, TIPO ESPAGUETE, NA MEDIDA DE 6,00 MM DE DIAMETRO, PARA SER USADO EM PROTECAO DE CHICOTES ELETRICOS	UND	30			
122	JOGO DE CHAVE – JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS PRO IMANTANDO COM 12 PECAS, HASTE EM ACO, LIGA CROMO VANADIO NIQUELADO, FENDA 3/16X1-1/2, FENDA 1/8X3, FENDA 3/16X4, FENDA 1/4X5, FENDA 3/16X6, FENDA 1/4X8, PHILIPS 1/4X1-1/2, PHILIPS 1/8X3, PHILIPS 3/16X3, PHILIPS 1/4X5, PHILIPS 3/16X4, PHILIPS 1/4X8.	UND	4			
123	KIT ADAPTADOR PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA -	UND	30			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	ADAPTADOR DISPLAY PORT MACHO PARA HDMI FEMEA					
124	KIT DE FERRAMENTAS PARA INFORMATICA - CONserto, MANUTENCAO E LIMPEZA,10 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL PROF ## 10 ALICATE UNIVERSAL PROF ## 10 ALICATE DE BICO REDONDO ##10 CHAVE DE TESTE DE BOLSO## 10 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTO ## 10 - ALICATE DE CRIMPAR## 10 - ALICATE AMPERIMETRO## 10 - JOGO DE CHAVES DE FENDA## 5 CHAVES## 01 CHAVE 3X75 MM, 01 CHAVE 5X100MM## 01 CHAVE 6X125MM, 01 CHAVE 6 X150MM E 01 CHAVE 6X180MM## 10 - JOGO DE CHAVE PHILIPS## 3 CHAVES:01 CHAVE 0X75MM## 01 CHAVE 1X 80MM E 01 CHAVE 2X100 MM.02 - SOPRADOR TERMICO##10 FLANELAS##10 BORRIFADOR,ACESSORIOS FORNECIDOS: ESTOJO PARA TRANSPORTE	UND	2			
125	KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK PADRÃO 19" - KIT PARAFUSOS + PORCAS GAIOLA PARA FIXAR EQUIPAMENTOS NA BANDEJA DO RACK.	UND	31			
126	KIT ISOLADOR ELETRICO - TERMO RETRATIL, FLEX, TIPO ESPAGUETE, PRETO, NAS MEDIDAS DE 1MM,3MM,4MM,6MM,8MM,10MM DE DIAMETRO, PARA SER USADO EM PROTECAO DE CHICOTES ELETRICOS	UND	30			
127	KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA COM FIO E MOUSE OPTICO COM FIO,NA COR PRETA,TECLADO PADRAO ABNT2 DE 107 TECLAS COM FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F,MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 1.000DPI E BOTAO DE ROLAGEM,CONEXAO USB,COMPATIVEL COM PC E MAC, VELOCIDADE MAXIMA DE 200IPS ,EM EMBALAGEM UNICA APROPRIADA,GARANTIA MINIMA DE 36 MESES	UND	52			
128	KIT TECLADO E MOUSE - TECLADO E MOUSE SEM FIO. TECNOLOGIA WIRELESS 2,4 GHZ; NANORRECEPTOR PLUG AND PLAY; TECLADO: PADRAO ABNT-2 DE NO MINIMO 104 TECLAS, COM TECLADO NUMERICO; DESIGN DISCRETO DE TECLADO; CONTROLES DE UM TOQUE PARA EXECUTAR, AJUSTAR E DESATIVAR O SOM DE ARQUIVOS DE ÁUDIO E VIDEO COM APENAS UM	UND	48			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	TOQUE; TECLA FUNCAO PARA ATIVAR AS FUNCIONALIDADES PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE TECLAS DE ACESSO DE PRESSIONAMENTO DIRETO; MOUSE: PRECISAO A LASER DE ALTO DESEMPENHO COM ROLAGEM HORIZONTAL;					
129	LEITOR DE CODIGO DE BARRA - TIPO - LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 2D ZEBRA DS 2208 (USB)	UND	4			
130	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - ADOBE CREATIVE CLOUD TODOS OS APPS FOR TEAM, ULTIMA VERSAO/ATUALIZACAO, 36 MESES DE GARANTIA/SUORTE.	ANO	3			
131	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - AUTODESK - AUTOCAD LT , NO IDIOMA PORTUGUES, COM AUTODESK SUBSCRIPTION PARA UM ANO,PLATAFORMA: WINDOWS	ANO	4			
132	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE – AUTODESK REVIT	ANO	4			
133	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - CONTRATAÇÃO DE LICENCA PARA USO DE SOFTWARE DE EDICAO DE VIDEOS PARA COMUNICACAO EM MIDIAS SOCIAIS - CAPCUT PRO	ANO	2			
134	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - CYPECAD LT30 AVANÇADO (LICENCA ELETRONICA) PERSONALIZADO NOS SEGUINTE MODULOS: NUCLEO BASICO, PILARES DE CONCRETO, VIGAS DE CONCRETO, SAPATAS, LAJES MACICAS E COGUMELOS. LANÇAMENTO AUTOMÁTICO DA ESTRUTURA, LAJES PRE-FABRICADAS (UNIDIRECIONAIS), BLOCOS SOBRE ESTACAS E LUBULOES, ESCADAS, CORTINAS E RESERVATORIOS DE CONCRETO POR ELEMENTOS FINITOS, LAJES NERVURADAS, ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCOS DE CONCRETO, RADIERS E VIGAS SOBRE APOLO ELASTICO, CALCULO INTEGRADO DA FUNDACAO E SUPERESTRUTURA, PROTENSAO EM LAJES MACICAS, PILARES METALICOS, VIGAS METALICAS E MISTAS COM CONECTORES, PLACAS DE BASE, PILARES-PAREDE POR ELEMENTOS FINITOS EM L, U E GEOMETRIA QUALQUER, MULTIPROCESSADORES - PROCESSAMENTO EM PARALELO DA ESTRUTURA, LAJES MISTAS TIPO STEEL-DECK, RESISTÊNCIA AO	UND	4			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	FOGO, LAJES ALVEOLARES, PAREDES DE CONCRETO ARMADO, CARREGAMENTOS CONSTRUTIVOS, LAJES COM VIGOTAS METALICAS OU CONCRETADAS IN SITU, INTERACAO HORIZONTAL COM ELEMENTOS NAO ESTRUTURAIAS,					
135	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - PACOTE COREL DRAW GRAPHICS SUITE 2025 EM PORTUGUES PLATAFORMA WINDOWS, LICENCA ANUAL.	ANO	1			
136	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - PARA FERRAMENTA DE CRIACAO DE DESIGN ONLINE CANVA PARA EQUIPES	ANO	3			
137	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - SOUND FORGE PRO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR	UND	2			
138	LIMPA CONTATO - LIMPEZA DE CONTATOS ELETRO-ELETRONICOS PLACAS E COMPONENTES, TUBO SPRAY COM CANUDO EXTENSOR	UND	71			
139	MAQUINA SOPRADORA - COM CORPO PLASTICO ABS E BICO DE METAL, AR QUENTE TIPO D, SOPRADOR TÉRMICO COM NOVO DESENHO(PISTOLA) HG6002, SELETOR MANUAL, POTÊNCIA 220 VOLTS: ALTA: 1800 WATTS BAIXA: 900 WATTS, TEMPERATURA: ALTA: 600° E BAIXA: 400°-, FLUXO DE AR: ALTA: 520 L MIN - BAIXA: 265 L MIN, 0,85 KG	UND	2			
140	MEMORIA RAM - MEMORIA DDR5 MEMORIA, 16GB , 5600MHZ, DDR5, SIMILAR OU SUPERIOR A CL38, ); SUPORTE A TECNOLOGIA INTEL XMP; DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR, PARA NOTBOOK	UND	20			
141	MEMORIA RAM - MEMORIA PARA DESKTOP DDR5 5600MHZ CAPACIDADE: 16GB; LATENCIA: CL = 36; VELOCIDADE: DDR5 5600MHZ; TENSAO: 1.20V; (288 PINOS); SUPORTE A TECNOLOGIA INTEL XMP; DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR	UND	30			
142	MEMORIA RAM - MEMORIA PARA DESKTOP DDR5 5600MHZ CAPACIDADE: 32GB; LATENCIA: CL = 30; VELOCIDADE: DDR5 5600MHZ; TENSAO: 1.20V-1.4V; (288 PINOS); SUPORTE A TECNOLOGIA INTEL XMP; DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR.	UND	10			
143	MICROCOMPUTADOR -	UND	5			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	COMPUTADOR DO DEVE POSSUIR 10 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 06 NO PADRAO USB 3.1 NATIVAS . UMA DAS INTERFACES NO PADRAO USB-C; POSSUIR 4 INTERFACES SATA NO PADRAO SATA III (6GB/S); DEVERA SUPORTAR CONFIGURACAO DE RAID NOS NIVEIS 0, 1. , PROCESSADOR COM MINIMO 24 (VINTE QUATRO) NUCLEOS E 32 (THREADS), COM FREQUENCIA INICIAL DE PROCESSAMENTO DE NO MINIMO 2.0 GHZ, COM CACHE DE NO MINIMO 36 MB E BARRAMENTO DE 8 GT/S. NAO PODENDO SER INFERIOR A I9 OU RYZEN 9 PRO, MEMORIA RAM TECNOLOGIA DDR-5, 4800 MHZ E DO TIPO SDRAM; 32 GB DE MEMORIA INSTALADA (2 X 16GB), COM SSD DE 512GB COM TECNOLOGIA NVME COM TAXA DE LEITURA DE 3500 E GRAVACAO 2500MB/S, E GARANTIA DE 36 MESES					
144	MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR, PROCESSADOR RYZEN 5 5600G, 3.9GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), CACHE 19MB, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, VIDEO INTEGRADO, SOCKET AM4, COM COOLER AMD WRAITH STEALTH INCLUIDO, PLACA MAE B550M COM BIOS INTERATIVA COM SUPORTE A MOUSE , SOCKET AM4 COM TDP DE 105W, 4 SOQUETES DE MEMORIA DDR4 DIMM COM SUPORTE ATE 128GB, SUPORTE PARA DDR4 4733 (OC) / 4600 (OC) / 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) / 3200/2933/2667 / MODULOS DE MEMORIA 2400/2133 MHZ; SUPORTE PARA MODULOS DE MEMORIA ECC SEM BUFFER DIMM 1RX8 / 2RX8; SUPORTE PARA MODULOS DE MEMORIA DIMM 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 SEM BUFFER ECC; SUPORTE PARA MODULOS DE MEMORIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP), LAN CHIP REALTEK GBE (1000 MBIT/ 100 MBIT; SLOT CONECTOR M.2 (M2A_CPU) TIPO 2242/2260/2280/22110, 2 PENTE DE MEMORIA DDR4 VELOCIDADE 3200 MHZ LATENCIA CL16, CAPACIDADE 8GB; 1 SSD M2 2280 PCIE 4.0 X4 NVME DE 500GB, LEITURA/GRAVACAO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S, VIDA UTIL DE 160 TB DE BYTES GRAVADOS; 1 FONTE DE ALIMENTACAO 550W 80 PLUS BRONZE, PFC ATIVO, TENSAO DE ENTRADA 100-240 VAC	UND	25			
145	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: TIPO	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	ALL IN ONE; COM FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA 110/220 VAC, CABO DE FORCA COM PLUGUE DE ALIMENTACAO PADRAO NBR 14136; LEITOR DE CARTOES COM SUPORTE PREFERENCIALMENTE AOS FORMATOS SD/MEMORYSTICK/MMC/XD; TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA; PROCESSADOR: DEZ NUCLEOS OU SUPERIOR, DOZE THREADS, BARRAMENTO: LGA-1700, 13ª GERACAO, CACHE: 12MB OU SUPERIOR, CLOCK: 3.0GHZ OU SUPERIOR; REDE ON BOARD 10/100/1000 MEMORIA: 8GB DDR4 2400 MHZ OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA MEMORIA:DDR4 3200 MHZ (PC4-19200) OU SUPERIOR, SOM: ON BOARD, SSD 960 GB 6 GBIT/S; COM SUPORTE A SSD M2, DEVERA SER ENTREGUE COM SSD M2 X4 960GB PCIE NVME; DEVERA TER NO MINIMO 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 2, 1 PORTA USB 3.2 GEN 2 COM POWERSHARE, 3 PORTAS USB 3.2 GEN 1 COM SUPORTE PARA LIGAR/ATIVAR, 1 PORTA DE SAIDA HDMI 1.4B/HDCP 2.3, 1 PORTA DE ENTRADA HDMI 1.4B/HDCP 1.4, 1 PORTA DO ADAPTADOR DE ENERGIA, COM AUTO FALANTES EMBUTIDOS.					
146	MICROCOMPUTADOR - MINI PC, CONFIGURACAO MINIMA: PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS, 4 THREADS E 2GHZ DE FREQUENCIA OU SUPERIO, 8GB DDR4 2666 MHZ DE MEMORIA RAM, 240GB DE SSD, WI-FI, 1 ENTRADA GIGABIT ETHERNET, 1 ENTRADA HDMI E 2 ENTRADAS USB.	UND	12			
147	MICROFONE DE LAPELA - MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO, ALCANCE DE TRANSMISSAO MINIMO DE 30 METROS, SENSIBILIDADE - 42DB, CONEXAO USB TIPO C SISTEMA SEM FIO DE 2,4 GHZ TRANSMISSORES CLIPADOS COM DESIGN COMPACTO RECEPTORES COMPATÍVEIS COM CÂMERAS, DISPOSITIVOS IOS E ANDROID CAPTURA DE ÁUDIO EM 24 BITS E 48 KHZ CANCELAMENTO DE RUÍDO AMBIENTAL PARA MAIOR CLAREZA VOCAL ESTOJO DE CARREGAMENTO PRÁTICO INCLUÍDO	UND	4			
148	MICROFONE PARA RADIOCOMUNICACAO - CONDENSADOR USB SEM FIO DE MESA, COMPATIVEL COM OS	UND	4			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	PADROES POLARES BIDIRECIONAL, CARDIOIDE, OMINIDIRECIONAL E ESTEREO, E COM SENSIBILIDADE DE 36DB					
149	MICROFONE PARA REUNIAO COM VIVA VOZ, SUPORTE A USB, BLUETHOOTH E NFC OMNIDIRECIONAL, COBERTURA DE 360 GRAUS, RESPOSTA DE FREQUENCIA:50 HZ A 8KHZ, SUPORTA LOCUÇÃO EM BANDA LARGA E BANDA DIRETA, COM ALTO FALANTES DE RESPOSTA DE FREQUENCIA :140HZ A 16 KHZ, VOLUME, AJUSTAVEL A 85 DBA A 0,5 METRO,	UND	3			
150	MIDIA CARTAO DE MEMORIA - CARTAO DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 80MB/S 64GB	UND	17			
151	MODULO DE ESPANSAO PARA SWITCH - MODULO SFP PARA FIBRA OPTICA WDM - TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO A (TX 1550)	UND	14			
152	MODULO DE ESPANSAO PARA SWITCH - MODULO SFP PARA FIBRA OPTICA WDM - TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO B (TX 1310)	UND	14			
153	MODULO SFP+ 10 G, PARA FIBRA OTICA MONOMODO, TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO A (TX 1270)	UND	9			
154	MODULO SFP+ 10 G, PARA FIBRA OTICA MONOMODO, TIPO SIMPLEX, CONECTOR LC, LADO B (TX 1330)	UND	9			
155	MONITOR 23 POLEGADAS PADRAO WIDE 16:9 LED RESOLUCAO MINIMA 1920X1080, ANTIRREFLEXO, TELA PLANA, ENTRADA PADRAO VGA (D-SUB 15 PINOS) E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTACAO 90~240 VAC 75 HZ CABO DE FORCA COM PLUGE DE ALIMENTACAO PADRAO PREFERENC NEMA 5-15R/NBR 6147 OU NBR1436 COM SOM INTEGRADO; GARANTIA DO FABRICANTE DE 36 MESES.	UND	10			
156	MONITOR 27 POLEGADAS, PADRÃO WIDE 16:9, 4K, LED, RESOLUÇÃO MINIMA 1920 x 1080,1MS, ENTRADAS PADRÃO DISPLAYPORT E HDMI, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MINIMA 144HZ, TENSÃO DE ALIMENTACAO 90~240 VAC 60 HZ CABO DE FORCA COM PLUGE DE ALIMENTACAO PADRAO PREFERENC NEMA 5-15R/NBR 6147 OU NBR1436, , ANTIRREFLEXO, TELA PLANA COM SOM INTEGRADO, GARANTIA DO FABRICANTE DE 36 MESES.	UND	7			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

157	MONITOR DE VIDEO - LED OU IPS E NO MINIMO 23.8 POLEGADAS NA DIAGONAL COM AJUSTE DE ALTURA, INCLINACAO E ROTACAO (PIVOT 90°); GARANTIA MINIMA ON SITE DO FABRICANTE DE 36 MESES.	UND	8			
158	MONITOR DE VIDEO - TELA DE 21,5 POLEGADAS FULL HD,FRAMELESS, 75HZ SUPORTE A RESOLUCAO DE 1920X1080, BRILHO 200 CD/M2, CONTRASTE DINAMICO 20.000.000:1, TIPO: LED, ANGULO DE VISAO HORIZONTAL E VERTICAL DE NO MINIMO 170 GRAUS HORIZONTAL X 160 GRAUS VERTICAL, TEMPO DE RESPOSTA MAX DE 5 MS, TELA WIDESCREEN, ANTIRREFLEXO, COM SOM INTEGRADO CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, AJUSTES DE IMAGEM PARA: COR, CONTRASTE, BRILHO, NITIDEZ INDEPENDENTE, POSICAO, CONEXOES: 01 D-SUB (VGA), 01 DVI, 01 SAIDA DE AUDIO, ACOMPANHA: CABOS E MANUAL TECNICO, GARANTIA: 36 MESES	UND	30			
159	MONITOR VIDEO - MONITOR TIPO LED: TAMANHO: 21,5 COM WEBCAM INTEGRADA, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, TAXA DE ATUALIZACAO MINIMA: 1980X1080 - 75HZ, AREA DE EXIBICAO ATIVA MINIMA (MM): 476X268, TIPO DE PAINEL: LED IPS, TEMPO DE RESPOSTA MINIMA: 4MS, CORES MINIMA: 16.7 MILHOES, CONEXAO DE ENTRADAS MINIMA: VGA + HDMI + DISPLAY PORT(1.2) + SPK+ ENTRADA DE AUDIO + SAIDA DE AUDIO + USB3.0X4 (1UP 3DOWN) + CAMERA (HD, COM MIC), CAIXA DE SOM MINIMA: 2 X 2W, FONTE DE ALIMENTACAO 100 - 240 V): INTERNA, INCLINACAO APROXIMADA: -5°/25°, ROTACAO APROXIMADA: +/- 45°, PESO APROXIMADO: 7,5KG, CONTEUDO DA EMBALAGEM: MONITOR/SUPORTE/CABO DE ENERGIA/CABO VGA/CABO DP/ CABO	UND	15			
160	NAS 8 BAIAS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: PADRÃO RACK 19", PROCESSADOR INTEL ATOM C5125 8-CORE PROCESSOR, 2.8GHZ, 8GB MEMORIA DDR4, DUAS INTERFACES DE REDE, SUPORTE A 8 HDS, NO MINIMO DUAS INTERFACES USB, SUPORTE A SSD M2.	UND	1			
161	NOBREAK - SENOIDAL 1500VA BIVOLT, PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SOBRE AQUECIMENTO, SUB/SOBRE	UND	12			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	TENSÃO DA REDE ELÉTRICA, DESCARGA TOTAL DE BATERIAS E SOBRECARGA DAS BATERIAS, POSSUI 2X BATERIA DE 9AH, RESTART AUTOMÁTICO, CARREGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO DC START, FUNÇÃO SILENCIAR, SISTEMA DE SINCRONISMO - PLL, CARREGAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, SINALIZAÇÕES AUDIOVISUAIS COM CONEXÃO PARA BATERIAS EXTERNAS					
162	NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR PORTATIL PROCESSADOR 13ª GERACAO INTEL® CORE™ I7-13650HX (14-CORE, CACHE DE 24MB, ATE 4.9GHZ) OU MD EQUIVALENTE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO GRAVADO NA BIOS, PORTUGUES PLACA DE VIDEO * PLACA DE VIDEO NVIDIA® GEFORCE® RTX™; 3050, 6GB GDDR6,OU MODELOS EQUIVALENTES TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120HZ, 250 NITS MEMORIA MEMORIA DE 16GB DDR5 (2X8GB) 4800MHZ; EXPANSIVEL ATE 32GB (2 SLOTS SODIMM) ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 PORTAS 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) 1 PORTA ETHERNET RJ45 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERACAO 1 PORTA HDMI 2.1 1 PORTA USB-C 3.2 DE 2ª GERACAO COM DISPLAYPORT™; CAMERA CAMERA HD RGB DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE UNICO INTEGRADO AUDIO E ALTO-FALANTES 1 PORTA PARA HEADSET (CONJUNTO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) ALTO-FALANTES ESTEREO COM REALTEK ALC3254, 2 DE 2,5 W CHASSI MATERIAL EXTERNO DO CHASSI: PLASTICO WIRELESS INTEL® WI-FI 6 AX201, 2X2, 802.11AX, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 3 CELULAS	UND	5			
163	NOTEBOOK - NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I9-13900HX RAPTOR LAKE (36MB CACHE, 3.9GHZ ~ 5,4GHZ TURBO BOOST MAX 3.0) MEMORIA RAM 32GB DDR5 - HD SSD 500GB NVME + HD 2TB, TECLADO ABNT2 TELA 17" WQXGA (2560X1600P) 16:10 - 240HZ; PLACA DE VIDEO DEDICADA GEFORCE® RTX 4090 (16GB GDDR6);	UND	3			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

164	NOTEBOOK 10 NÚCLEOS / 12 THREADS 12 MB DE CACHE DE 0.90 GHZ ATÉ 4.60 GHZ, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 8 GB DDR4 3200 MHZ, SSD DE 512 GB NVME GEN4 X4, WI-FI 802.11AC, TELA / PAINEL 16:9 LED 15,6" POL. FULL HD (1920 X 1080 PX) REVESTIMENTO: ANTIRREFLEXO PAINEL TN FREQUÊNCIA: 60 HZ BRILHO: 250 NITS, WINDOWS 11 PRO, 3 USB TIPO-A E 1 USB TIPO-C	UND	18			
165	PABX DIGITAL HIBRIDO: COM LICENÇA PARA DEZ TRONCOS IP (SIP); PLACA CODEC COM 60 RAMAIS RAMAIS IP (SIP) COM AS LICENÇAS NECESSÁRIAS, 1 X INTERFACE PARA 12 RAMAIS DIGITAIS, COM FUNÇÃO DISA E GERENCIAMENTO WEB, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO INTELBRAS	UND	1			
166	PASTA TERMICA - PARA PROCESSADORES TIPO SERINGA, COR PRATA, COM AS ESPECIFICACOES: CONDUTIVIDADE TERMICA: 3,8 W / MK, IMPEDANCIA TERMICA: 0,01 ° C EM 2 / W, VISCOSIDADE: 2300K CPS, GRAVIDADE ESPECIFICA: 2,5 G / CM 3, EMBALAGEM: 01 PASTA TERMICA, PESO: 5G.	UND	25			
167	PATCH CORD CAT 5E, 1,5M, 100% COBRE. EM CONFORMIDADE COM ATO n° 384, de 16 de janeiro de 2023 DA ANATEL	UND	27			
168	PEN DRIVE - 32GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7 (SP1), WINDOWS VISTA (SP2), MAC OS X V.10.8.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR E CHROME OS, VELOCIDADE USB 3.0, CORPO METALICO	UND	7			
169	PEN DRIVE - 64 GIGA BYTES,COMPATIVEL COM WINDOWS 8.1, WINDOWS 8.0, WINDOWS 8 RT, WINDOWS 7(PO1), WINDOWS VISTA (SP1 E SP2) , MAC OS X V.10.6X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR,GARANTIA DE 60 MESES,INTERFACE USB 3.0: 120MB/S PARA LEITURA E 45MB/S PARA GRAVACAO, USB 2.0: 30MB/S PARA LEITURA E 25MB/S PARA GRAVACAO	UND	6			
170	PEN DRIVE - USB 3.0 128GB PENDRIVE ULTRA FLAIR DE 128GB E USB 3.0 QUE PERMITE ALTA VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE ARQUIVO DE ATE 150 MB/S	UND	7			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	SENDO ATE 15 VEZES MAIS RAPIDO QUE A USB 2.0 E TAMBEM SER COMPATIVEL COM USB 2.0. DEVERA PERMITIR TEMPERATURA DE OPERACAO DE 0° A 45°C. DEVERA OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR LINK VALIDO DE INTERNET DO SITE DO FABRICANTE OU REVENDA OFICIAL ONDE POSSAMOS COMPROVAR A MARCA E MODELO DO PRODUTO OFERTADO SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO.					
171	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 128 GB COM CORPO DE METAL, ALTA DURABILIDADE, INTERFACE USB 3.1, COMPATIVEL COM O WINDOWS 7/8/10 E 11, MINIMO 12 MESES DE GARANTIA, VELOCIDADE DE LEITURA 150 MEGABYTES PER SEGUNDOS	UND	8			
172	PLACA DE REDE WIFI DUAL BAND, 2.4 E 5.8 GHZ, PADRAO DUAL BAND, INTERFACE PCI-EXPRESS X1, COM BLUETHOOH (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS, DLINK, TPLINK)	UND	6			
173	PLACA DE VIDEO – 8GB GDDR6, RTX 3060TI; PROCESSAMENTO DE GRAFICOS: GEFORCE RTX 3060 TI; CORE CLOCK: 1740 MHZ (PLACA DE REFERENCIA: 1665 MHZ); CUDA CORES: 4864; CLOCK DE MEMORIA: 14000 MHZ; TAMANHO DA MEMORIA: 8 GB; TIPO DE MEMORIA: GDDR6; BARRAMENTO DE MEMORIA: 256 BIT; LARGURA DE BANDA DA MEMORIA (GB / S): 4?48 GB/S	UND	6			
174	PLACA DE VÍDEO – GEFORCE GT 730, OU SIMILAR COM MEMÓRIA DE 4 GB DDR3, INTERFACE DE 128 BITS, PADRÃO DE CONEXÃO PCI-EXPRESS 2.0 x16, COMPATÍVEL COM MONITORES DE VÍDEO, INDICADA PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EM TAREFAS GRÁFICAS BÁSICAS, MULTIMÍDIA E SUPORTE A RESOLUÇÕES ATÉ 2560 × 1600 VIA DVI, COM SAÍDAS HDMI, DVI E VGA, COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO	UND	20			
175	PLACA DE VIDEO - RTX 4070 TI NVIDIA GEFORCE, 12 GB GDDR6X, ARGB, RAY TRACING, MEMORIA, INTERFACE 192 BIT, CAPACIDADE 12 GB, TIPO GDDR6X, ENERGIA CONECTOR 1X 16-PIN, PSU RECOMENDADA 750 W, PORTAS 2X NATIVE HDMI 2.1A, 3X NATIVE DISPLAYPORT 1.4A, SUPORTE HDCP	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	2.3, RESOLUCAO DIGITAL MAXIMA 7680 X 4320, SUPORTE A DISPLAY ATE 4, INTERFACE, BUS STANDARD PCIE 4.0, 3.25 SLOT, DIMENSOES 305 X 138 X 65 MM, CERTIFICACOES: FCC / CE / C-TICK / BSMI / KCC / VCCI					
176	PLACA MAE - PLACA MAE SOQUETE INTEL® LGA1700 PARA PROCESSADORES 12A GEN INTEL® CORE™, PENTIUM® GOLD E CELERON®, SUPORTA INTEL® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 E INTEL® TURBO BOOST MAX TECHNOLOGY 3.0, CHIPSET INTEL® H610, 2 X MEMORIA* DIMM, MAX. 64GB, DDR4, DUAL CHANNEL MEMORY ARCHITECTURE, SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)	UND	10			
177	PLACA MAE - TIPO III. ESPECIFICACOES:, COMPONENTES SUPORTE PROCESSADORES AMD SERIES (SOCKET AM5), ESPECIFICACOES: FORMATO: ATX OU E-ATX; MEMORIA; SUPORTAR 128GB DDR5 5200MHZ SEM A NECESSIDADE DE OVERCLOCK; CHIPSET: AMD X670; DEVE POSSUIR NO MINIMO QUATRO ENTRADAS PADRAO M.2 PCI-E 5.0/4.0 X4;; POSSUIR VRM ROBUSTO COM HEATPIPE EM FORMA DE L PARA MELHOR REFRIGERACAO; POSSUIR CONTROLADOR VRM DO TIPO DIGI+; REDE: PADRAO ETHERNET COM SUPORTE A 2.5GB/S; WIFI 6E; SUPORTE A PCI-E 5.0 X16; SUPORTE A PCI-E RAID 0/1/10; DEVE POSSUIR DUAS ENTRADA USB-C, UMA DISPLAYPORT E UMA HDMI;	UND	4			
178	PLUG - PLUG P4 FEMEA COM SAIDA PARAFUSO,PARA CAMERA,12V,NO MINIMO 1A,MATERIAL EXTERNO CORPO TERMOPLASTICO,MATERIAL INTERNO EM LIGA DE COBRE	UND	65			
179	PLUG - PLUG P4 MACHO COM SAIDA PARAFUSO,PARA CAMERA,12V,NO MINIMO 1A,MATERIAL EXTERNO CORPO TERMOPLASTICO,MATERIAL INTERNO EM LIGA DE COBRE	UND	65			
180	PONTO DE ACESSO WIRELESS, INDOOR COM SUPORTE DE MONTAGEM EM PAREDE E OU MASTRO COM SUPORTES INCLUSOS, PADRAO WIFI 6, 183 METROS ALCANCE, 2,4/5,8GHZ, ANTENA INTERNA QUADRUPLA EM 2,4GHZ E QUADRUPLA 5,8 GHZ, 8 FLUXOS ESPACIAIS, POE, INTERFACE REDE 1GBIT/S, GERENCIAVEL EM LAYER 3	UND	28			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	TIPO SDN, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO UBNT UNIFI. CAPACIDADE MINIMA DE 300 CLIENTES. RESISTENCIA AO TEMPO IP54. DEVERA SER FORNECIDO COM FONTE ORIGINAL DO FABRICANTE PADRÃO 802.3AF, (MARCA DE REFERENCIA: UBIQUITI))					
181	PONTO DE ACESSO WIRELESS, INDOOR/OUTDOOR, VERSÃO LR, COM SUPORTE DE MONTAGEM, ANTENA DUPLA E REMOVIVEL EM 2,4GHZ E 5,8 GHZ, POE, INTERFACE REDE 1GBIT/S, GERENCIAVEL EM LAYER 3 TIPO SDN, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO UBNT UNIFI. CAPACIDADE RECOMENDADA DE 60 CLIENTES NO MINIMO. RESISTENCIA AO TEMPO IPX5. DEVERA SER FORNECIDO COM FONTE ORIGINAL DO FABRICANTE PADRÃO 802.3AF (MARCA DE REFERENCIA: UBIQUITI)	UND	111			
182	PONTO DE ACESSO WIRELESS, OUTDOOR COM SUPORTE DE MONTAGEM EM PAREDE E OU MASTRO COM SUPORTES INCLUSOS, PADRAO WIFI 6, 183 METROS ALCANCE, 2,4/5,8GHZ, ANTENA INTERNA DUPLA EM 2,4GHZ E DUPLA 5,8 GHZ, COM 8 DBI DE GANHO EM AMBAS SITUAÇÕES, 6 FLUXOS ESPACIAIS, POE, INTERFACE REDE 1GBIT/S, GERENCIAVEL EM LAYER 3 TIPO SDN, COMPATIVEL COM GERENCIAMENTO UBNT UNIFI. CAPACIDADE MINIMA DE 250 CLIENTES. RESISTENCIA AO TEMPO IPX6. DEVERA SER FORNECIDO COM FONTE ORIGINAL DO FABRICANTE PADRÃO 802.3AF, (MARCA DE REFERENCIA: UBIQUITI))	UNID	25			
183	PROCESSADOR – PROCESSADOR AMD RYZEN 5 7600X BOX (AM5/6 CORES/12 THREADS/5.3GHZ/38MB CACHE/RADEON GRAPHICS) 6 NUCLEOS E 12 FIOS DE PROCESSAMENTO, BASEADOS NA ARQUITETURA AMD "ZEN 4" 5,3 GHZ MAX BOOST, DESBLOQUEADO PARA OVERCLOCKING, 38 MB DE CACHE, SUPORTE DDR5-5200 PARA A PLATAFORMA SOQUETE AM5 DE ULTIMA GERACAO, PODE SUPORTAR PCIE 5.0 EM PLACAS-MAE DA SERIE 600 SELECIONADAS	UND	6			
184	PROCESSADOR - PROCESSADOR TIPO II - POSSUIR QUATRO NUCLEOS FISICOS; OITO THREADS; VELOCIDADE DE CLOCK BASE 3.5GHZ; TURBO BOOST DE ATE	UND	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	4.5GHZ; CACHE 12MB; TDP 60W; SUPORTAR INSTRUÇÕES 64BITS; COM VIDEO INTEGRADO. SOQUETE LGA1700.					
185	PROJETOR MULTIMÍDIA - PORTÁTIL, RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA XGA (1024X768)## BRILHO MÍNIMO DE 3.000 ANSI LUMENS## TECNOLOGIA DLP OU LCD## TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO SHORT THROW (CURTA DISTÂNCIA)## TELA DE 78" NA DIAGONAL A UMA DISTÂNCIA <1M## DURABILIDADE DA LÂMPADA, MÍNIMO DE 3.500 HORAS. ACOMPANHA CABO BLINDADO HDMI DE 10M, CABO DE ENERGIA DE 10M, CABO USB DE 10M, CABO RCA/P1/P2 DE 8M, CONSUMO NO MÁXIMO DE 310W## CONTRASTE DE NO MÍNIMO 12.000:1## AJUSTE DE KEYSTONE VERTICAL DIGITAL DE +/- 40°## ENTRADA HDMI, PARA CONEXÃO DO NOTEBOOK DO PROFESSOR## ENTRADA /SAÍDA VGA (15 PINOS)## ÁUDIO (ALTO FALANTE) 10W## COM SISTEMA ANDROID	UND	3			
186	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETOR EPSON 3600 LUMENS, XGA, POWERLITE X41, TECNOLOGIA 3LCD, 210W, 1 ALTO FALANTE DE 2W, ENTRADAS: 1X D-SUB 15; 1X USB TIPO A; 1X USB TIPO B; 3X RCA.	UND	3			
187	PROTECTOR ANTI-SURTO - PROTEGER CONTRA SURTOS DA REDE ELÉTRICA, ATUAR ENTRE AS FREQUÊNCIAS 2.0 - 6.0 GHZ, POSSUIR TENSÃO 250V (MONOFÁSICO), 40KA, UP:1,2KV - CURVA :10/350S, OPERAR ENTRE AS TEMPERATURAS DE 40 GRAUS C E 85 GRAUS C, POSSUIR CERTIFICADO IP65 E NBR IEC61643-1	UND	55			
188	QUADRO DE COMANDO - CAIXA METÁLICA 400X 400X200 PAINEL ELÉTRICO QUADRO COMANDO.	UND	7			
189	RACK - DE PAREDE 12U, DESMONTÁVEL, ALTURA EXTERNA(A): 580MM, LARGURA EXTERNA(L): 530MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS), PROFUNDIDADE(P): 550MM; SUPORTE PARA ATÉ 50KG	UND	10			
190	RACK - PARA ACOMODÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 19", 700MM DE PROFUNDIDADE, FECHADO, DE PISO, COM PORTA FRONTAL EM AÇO E VIDRO OU ACRÍLICO, COM PÉS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO,	UND	2			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MOVIMENTACAO E FIXACAO EM PISO FALSO PADRAO, 24U., FECHADURA COM CHAVE					
191	RACK OUTDOOR 8 U, 470 MM, 19", COM CHAVE E OU SUPORTE PARA CADEADO, DUAS ENTRADAS PARA CABOS COM PRENSA CABOS E SAIDA DE VENTILACAO. COM SUPORTE PARA POSTE. GRAU DE PROTECAO IP44	UND	4			
192	RADIO TRANSCPTOR - KIT DOIS RADIO WALK TALK + HEADSET P1 PTT; RADIO COMUNICADOR TIPO TALKABOUT; COM HEADSETS PTT P1; COM CLASSIFICACAO IP54 A PROVA DE INTEMPERIES; CARREGAMENTO POR USB; 26 CANAIS; 121 CODIGOS DE PRIVACIDADE; BATERIA DE ATE 24 HORAS DE DURACAO; FREQUENCIA 409MHZ (UHF); ALCANCE DE ATE 32KM; COR PRETO; COM CERTIFICADO DE GARANTIA. UNIDADE	UND	5			
193	RADIO WI-FI - ANTENA WI-FI RADIO, MODELO POWER BEAM 25DBI DUPLA POLAR, M5-400 5GHZ	UND	2			
194	REGUA DE 10 TOMADAS 19" NBR 14136:2002, COM DISJUNTOR 10A, COM GERENCIAMENTO SNMP	UND	7			
195	REGUA DE 8 TOMADAS 19" NBR 14136:2002, COM DISJUNTOR 10A	UND	16			
196	RELOGIO DE PONTO - MATERIAL ABS INJETADO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO BIOMETRICO E LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, IMPRESSAO IMPRESSOTA TERMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS NO-BREAK INTERNO, ALIMENTACAO 110/200 V.	UND	9			
197	ROTEADOR - MIKROTIK ROUTERBOARD RB5009UPR+S+IN 10GB SFP+ 2.5GB POE L5, WIRELESS, GIGABIT ETHERNET, ARQUITETURA: ARM 64 BITS, CONTAGEM DE NUCLEOS DA CPU: 4, PORTAS ETHERNET: 7 NUMERO DE PORTAS	UND	1			
198	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL, DESENHOS/TEMPLATES EMBUTIDOS 14 MOLDURAS, SÍMBOLOS INCORPORADOS 253 TAMANHOS DE FONTE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE. ESTILOS DE FONTES NORMAL, NEGRITO VERTICAL, NEGRITO, CONTORNO, SOMBRA, ITÁLICO, NEGRITO ITÁLICO, CONTORNO ITÁLICO, SOMBRA ITÁLICO, VERTICAL.	UND	5			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	FONTES HELSINKI, BRUSSELS, FLORIDA. CONFIGURAÇÃO DO COMPRIMENTO DA ETIQUETA SIM. RECURSOS DO ROTULADOR NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA, INSERIR TEXTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, IMPRESSÃO VERTICAL, IMPRESSÃO ESPELHADA. NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS IMPRESSAS 9. ALTURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO (MM) 9. LINHAS MÁXIMAS DE IMPRESSÃO 2. MULTI-IDIOMAS SIM. QUANTIDADE DE ESTILOS DE FONTES 10. QUANTIDADE DE ETIQUETAS ARMAZENADAS 15. NÚMERO DE TIPOS DE MOLDURA 15					
199	ROUTERBOARD COM 5 PORTAS GIGABIT, 1 SFP, PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ, MEMORIA 256MB, COM PORTA 1 PORTA USB, GERENCIÁVEL, COM ENTRADA DE CARTAO MICROSD, LICENÇA NIVEL 4, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA	UND	1			
200	SCANNER DE MESA, COMPATIVEL COM BROTHER ADS4700W DIGITALIZA COM VELOCIDADE ATÉ 40PPM CONECTIVIDADE FLEXÍVEL ATRAVÉS DE USB, REDE ETHERNET E WI-FI EMBUTIDOS. TELA SENSÍVEL A TOQUE DE 4,3" COM 56 ATALHOS PERSONALIZÁVEIS. COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PASTA DE REDE, SERVIDOR DE E-MAIL2 SHAREPOINT, FTP, SFTP, PENDRIVE, WORKFLOW, SERVIÇOS EM NUVEM3 DISPOSITIVOS MÓVEIS DIGITALIZAR FÁCIL PARA E-MAIL VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX) UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO) FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO) INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0 SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 HOME, 10 PRO, EDUCATION, 10 ENTERPRISE; WINDOWS SERVER 2012, 2012 R2, 2016, 2019 MACOS V10.14.X, V10.15.X, V11, V11.1.X DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUÍDOS TWAIN, WIA, ISIS, SANE COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO WINDOWS, MAC®, LINUX TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT					
201	SERVIDOR DE IMPRESSAO - SERVIDOR DE IMPRESSAO TE100-P2 PRINT SERVER (02P USB 2.0 + 1P PARALELA) TRENDWARE, R-45 (10/100 MBPS), IEEE 802.3, DHCP/WINS/DPNS/BOOTP/RARP	UND	4			
202	SISTEMA DE GRAVACAO DE CAMERAS COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES: DVR C/ SUPORTE PARA 16 CANAIS DE VIDEO IP, COM 16 PORTAS METALICAS POE,, DEVERÁ SER ENTREGUE COM HD PADRAO SATA 4TB ESPECIFICO PARA DVR, FONTE DE ALIMENTACAO DE 5 A, OU EQUIVALENTE AO CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS, ALEM DE COMPATIBILIDADE C/ SOFTWARE INTELBRAS SIM (H.264 DVR)	UND	9			
203	SISTEMA DE GRAVACAO DE CAMERAS COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES: NVR C/ SUPORTE PARA 32 CANAIS DE VIDEO IP, SUPORTE A 4K. DEVERÁ SE ENTREGUE COM 2x HD PADRAO SATA 12TB ESPECIFICO PARA DVR; FONTE DE ALIMENTACAO DE 5 A, OU EQUIVALENTE AO CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS, PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, ; COMPATIBILIDADE (H.265 )	UND	6			
204	SISTEMA ESTABILIZADOR DE CAMERA – ESTABILIZADOR DO TIPO GIMBAL ELETRONICO DE 3 EIXOS COM MOTOR ELETRONICO PARA SMARTPHONE ANDROID IOS. SUPORTE PARA CAMERAS PEQUENAS DO TIPO CAMERA DE ACAO; TITULACAO ANGULO: 270°; ANGULO DE ROLAMENTO: 180°; ANGULO PANORAMICO: 320°; CARREGAMENTO POR USB-C, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0; BATERIA: ION LITIO RECARREGAVEL (LIPO) CAPACIDADE: ACIMA DE 2200 MAH; TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 15 HRS; SUPORTA AJUSTE AUTOMATICO DE CIMA / BAIXO / ESQUERDA / DIREITA E GESTICULA O DISPARO VERTICAL; COMPATIVEL COM A MAIORIA DOS SMARTPHONES NO MERCADO, COMO PARA IPHONE /	UND	2			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	SAMSUNG / MOTOROLA / SONY / LG / XIAOMI, HUAWEI, ETC; ACOMPANHA: CABO DE CARREGAMENTO UCB-C. UNIDADE					
205	SOFTWARE - SOFTWARE SOUND FORGE 11 OU SUPERIOR ; LICENCA UNITARIA	UND	1			
206	SOFTWARE - TIPO MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL,2013 BR,COM WORD, EXCEL, POWERPOINT, ONENOTE, OUTLOOK, PUBLISHER, ACCESS	UNID	5			
207	SSD 500GB, TIPO M2 X4, TAMANHO 2280	UND	36			
208	SSD 960 GB, PADRAO SATA II, 2.5" (NOTEBOOK)	UND	9			
209	SUPORTE AJUSTAVEL PARA CPU - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO PERMITINDO MELHOR ACOMODACAO E MOVIMENTACAO PARA TORRE DO COMPUTADOR, OS 04 RODIZIOS DE DUPLO GIRO COM DIAMETRO DE 32MM, CARGA ADIMISSIVEL PARA 18KG	UND	14			
210	SUPORTE PARA APLICAÇÕES EM POSTE COM CÂMERAS DE CFTV, COM AS SEGUINTE DESCRİÇÕES: MATERIAL METÁLICO, COMPATÍVEL COM CAMERAS BULLET E DOME, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 125.6 X 114 X 20 MM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 3 KG, DIÁMETRO DA CINTA DO POSTE Ø80-150MM PARA INSTALAÇÃO INDOOR E OUTDOOR.	UND	8			
211	SUPORTE PARA MONITOR - BASE PARA MONITOR COM 3 GAVETAS, EM MDF,	UND	10			
212	SUPORTE PARA MONITOR - DE MONITOR, SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA DOIS MONITOR DE 10" A 27", AMORTECEDOR A GAS, COM AJUSTES DE ALTURA, INCLINACAO E ROTACAO	UND	4			
213	SUPORTE PARA MONITOR - SUPORTE PARA MONITOR DE 17 A 27, BRACOS ARTICULADOS, SEM BASE, PARA FIXAR NA MESA POR MEIO DE MORCA	UND	4			
214	SWITCH - 08 PORTAS 10/100/1000/2500 MBPS POE + 802.3AT + 02 PORTAS SFP 10GBPS	UND	5			
215	SWITCH - COM 5 PORTAS POE COM 5 PORTAS 10//100 MBPS SENDO 4 COM SUPORTE A POE/POE+, TECNOLOGIA HI-POE COM FORNECIMENTO DE ATE	UND	4			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	60 W MA PRIMEIRA PORTA, FUNCAO POE EXTENDER TRANSMISSAO DE DADOS E ENERGIA					
216	SWITCH - SWITCH POE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS, AUTO-NEGOCIACAO, AUTO MDI/MDIX, FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA 100-240V, 50 / 60 HZ	UND	6			
217	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 POE CLASSE 4, 4 PORTAS SFP+ 10G, 195WATTS, PADRAO 19", GERENCIAVEL, LAYER 2, COM GARANTIA VITALICIA, COM TROCA GARANTIDA PELO FABRICANTE E OU FORNECEDOR QUANTAS VEZES FOREM SOLICITADAS (MARCA DE REFERENCIA: HP)	UND	13			
218	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 POE CLASSE 4, 4 PORTAS SFP+ 10G, 370WATTS, PADRAO 19", GERENCIAVEL, LAYER 2, COM GARANTIA VITALICIA, COM TROCA GARANTIDA PELO FABRICANTE E OU FORNECEDOR QUANTAS VEZES FOREM SOLICITADAS	UND	14			
219	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 POE CLASSE 4, 2 PORTAS SFP 1G, 124WATTS, PADRAO 19", GERENCIAVEL, LAYER 2, COM GARANTIA VITALICIA, COM TROCA GARANTIDA PELO FABRICANTE E OU FORNECEDOR QUANTAS VEZES FOREM SOLICITADAS	UND	3			
220	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: TECLADO: TIPO MECANICO ABNT2, COM SWITCHES DE ALTA PERFORMANCE (TATIL, LINEAR OU DE CLIQUE),COM TECLADO NUMÉRICO, TECLAS COM VIDA UTIL MINIMA DE 50 MILHOES , LAYOUT PADRAO COM TECLAS DE ATALHO MULTIMIDIA, CONEXAO USB DE ALTA VELOCIDADE, COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MODERNOS, ANTIDERRAPANTE E COM SUPORTE ERGONOMICO PARA MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO.	UND	7			
221	TELA DE PROJECAO - DE VINIL, ANTIREFLEXIVEL, TIPO TRIPE, PORTATIL, 1,80X1,80 M	UND	2			
222	TELEVISOR - SMARTV COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TELA 65", PROPORCAO DE IMAGEM: 16:9, PADRAO LED, RESOLUCAO 4K, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID,	UND	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	COM SUPORTE WIFI DUAL BAND, BLUETHOOH E CONEXAO ETHERNET, PRIME VIDEO, NETFLIX, YOUTUBE, DISNEY+, GOOGLE PLAY STORE, COM GOOGLE ASSISTANT INCORPORADO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB, MINIMO DE 4 PORTAS HDMI E DUAS 2 PORTAS USB, CONTROLE REMOTO, DUAS PILHAS AAA, SUPORTE PARA CIMA DA MESA, TENSAO DE ALIMENTACAO: AC 110 A 240 V 50/60 HZ. DEVERA SER FORNECIDA COM SUPORTE DE PAREDE CORRESPONDENTE AO TAMANHO DA TV E CABO HDMI COM FILTRO DE 10 METROS, (MARCA DE REFERENCIA: PHILIPS)					
223	TESTADOR DE CABO DE REDE – KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS CANETA INDUTIVA ZUMBIDO	UND	2			
224	TESTADOR DE FIBRA ÓPTICA COM MEDIDOR DE FALHAS E TESTE DE POTÊNCIA E MAPA DE FIOS, COM RECEPTOR ANTI-INTERFERÊNCIA E PORT FLASH, COM TESTE DE COMPRIMENTO DE CABOS CAT5/CAT6 ATÉ 200M E TESTE POE, COM TELA HD E TESTE QC, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E BATERIA DE LÍTIO DE POLÍMERO DE 3,7V 1500MAH INTEGRADA COM UM CABO UNIVERSAL TIPO C, 60V, ALCANCE DE 300M	UND	1			
225	TRIFE PARA MAQUINA FOTOGRAFICA - PROFISSIONAL P/ DSLR CABECA HIDRAULICA 1,80M - NT777, MARCA: NEST, LINHA: TRIPOD SURF MOVIMENTO CASAMENTO MODELO: DSLR NIKON SONY VIDEOMAKER ESTUDIO RESISTENTE DISPOSITIVOS COMPATIVIEIS: CAMERAS,FILMADORAS FLEXIVEL: NAO INCLUI CABECA: SIM ESPECIFICACOES TECNICAS: ALTURA MINIMA: 81 CM ALTURA MAXIMA: 180 CM ALTURA RECOLHIDA: 93 CM SECOES: 3 DIAMETRO DAS PERNAS: 75 MM DIAMETRO DA ROSCA: 1/4" CAPACIDADE DE CARGA: 4 KG PESO DO TRIPE: 2,4 KG MATERIAL: ALUMINIO ITENS INCLUSOS: -1X TRIPE DE VIDEO NT-777 -1X CABECA PANORAMICA FLUIDA -1X BOLSA PARA TRANSPORTE	UND	1			
226	TRIFE PARA MAQUINA FOTOGRAFICA - TRIPE EM ALUMINIO PARA CAMERA FOTOGRAFICA,	UND	1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	CAMERAS COM PESO APROXIMADO ATE 8KG E COM SOFT CASE DE NYLON COM ALCA DE MSO E OMBRO, COM PES DE BORRACHA, ALCANCE DE TILT APROXIMADO: +90°/-45°, TAMANHO OPERACAO -780 - 1600MM, REGULAGEM DE NIVEL - 75MM, CAPACIDADE 4,9KG					
227	WEBCAM - RESOLUCAO FULL HD 1080P; PLUG AND PLAY; MICROFONE INCORPORADO; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 15 MEGAPIXELS COM INTERFACE USB	UND	3			
228	WEBCAM, TIPO USB, RESOLUÇÃO: FULL HD WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30QPS - 720P/30QPS, TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA DE LENTE: VIDRO FULL HD, - MICROFONE EMBUTIDO: ESTÉREO, FOV: 78°; CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD; COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M; TAMPA DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER HOMOLOGADA EM SOLUÇÕES MICROSOFT TEAMS, ALÉM DE COMPATIBILIDADE COM LINHA DE TELEVISORES TCL (ENTRE ELES O MODELO 43P755), PARA UTILIZAÇÃO COM GOOGLE MEET	UND	3			
229	WINDOWS 11 PRO X64 PT-BR, LICENCA DE UTILIZACAO VITALICIA	UND	2			

## CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ (\_\_\_\_\_), que será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente.

2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal solicitante (s), em especial serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

### Dotação orçamentária:

- 05.001.04.122.0004.2007.4.4.90 - Adm - Fonte 1.709.0000;
- 08.001.08.122.0040.2133.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.660.0000 e 1.709.0000;
- 08.001.08.122.0040.2139.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.709.0000;
- 08.001.08.122.0040.2140.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.660.0000, 1.661.0000 e 1.709.0000;
- 08.001.08.122.0040.2141.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.660.0000 e 1.709.0000;
- 08.001.08.245.0040.2142.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.660.0000, 1.661.0000 e 01.709.0000;
- 08.001.08.245.0040.2143.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.709.0000;
- 08.002.08.244.0040.2135.4.4.90 - Ass. Social - Fonte 1.709.0000;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

09.001.12.361.0023.2018.4.4.90 - Educação - Fonte 1.500.1001;  
09.005.27.812.0037.2136.4.4.90. - Esporte - Fonte 1.709.0000;  
11.001.20.608.0039.2039.4.4.90 - Agricultura - Fonte 1.500.0000750 e 1.709.0000;  
12.001.26.782.0016.2047.4.4.90 - Obras - Fonte 1.709.0000;  
13.001.15.452.0015.2048.4.4.90. - Urbanismo - Fonte 1.709.0000;  
14.001.06.122.0056.2032.4.4.90 - Trânsito e Segurança - Fonte 1.709.0000;  
10.001.10.302.0031.2095.4.4.90 - Saúde - Fonte 1.500.1002 e 1.500.1002750;  
10.001.10.301.0036.1087.4.4.90 - Saúde - Fonte 1.500.1002, 1.601.0000600 e 1.621:0000;

## MATERIAIS DE INFORMATICA

05.001.04.122.0004.2007.3.3.90. - Adm - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
08.001.08.122.0040.2133.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.660.0000 e 1.709.0000;  
08.001.08.122.0040.2139.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.709.000; 1.500.0000;  
08.001.08.122.0040.2140.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.660.0000, 1.661.0000 e 1.709.0000;  
08.001.08.122.0040.2141.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.660.0000 e 1.709.0000; 1.500.0000;  
08.001.08.245.0040.2142.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.660.0000, 1.661.0000 e 1.709.0000;  
1.500.0000;  
08.001.08.245.0040.2143.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
08.002.08.244.0040.2135.3.3.90. - Ass. Social - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90. - Educação - Fonte 1.500.1001;  
09.005.27.812.0037.2136.3.3.90. - Esporte - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90. - Agricultura - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90. - Obras - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
  
13.001.15.452.0015.2048.3.3.90. - Urbanismo - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
14.001.06.122.0056.2032.3.3.90. - Trânsito e Segurança - Fonte 1.709.0000; 1.500.0000;  
10.001.06.122.0056.2032.3.3.90. - Saúde - Fonte 1.500.1002, 1.709.0000; 1.621.0000;  
1.600.0000603;  
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90. - Saúde - Fonte 1.500.1002, 1.709.0000; 1.621.0000; 1.622.00000;  
1.600.0000604;  
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90. - Saúde - Fonte 1.500.1002, 1.709.0000; 1.621.0000;  
1.600.0000604; 10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.-Saúde - Fonte 1.709.0000; 1.621.0000;  
.1.600.0000604; - 1.622.0000; 10.001.10.301.0031.2088.3.3.90. - Saúde - Fonte 1.500.1002;  
1.600.3110000; 1.709.0000; 1.621.0000; 1.600.0000600;

**2.3.** O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

## CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**3.1.** A Vigência do presente instrumento será de **12 (Doze) meses** a partir da data da sua assinatura/publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**3.2.** A partir da vigência do contrato, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**3.3.** As prorrogações do contrato para contratações de serviços contínuos, serão processadas nos termos dos artigos 106 e 107 Lei nº. 14.133/2021, considerando a definição do art. art. 6º, XV do mesmo normativo.

**3.3.1.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

## **CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**4.1.** Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA QUINTA DA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO**

**5.1.** Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**5.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021.

**5.3.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5.4.** Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

## **CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisitá-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida;

**6.2.** Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

**6.3.** Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

**6.4.** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

**6.5.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

**6.6.** Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

**6.7.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**6.8.** A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

**6.9.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

**6.10.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**6.11.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

**6.12.** Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**6.13.** Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

**6.14.** Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

**6.15.** Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1** - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2** - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3** - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5** - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

**6.16.** Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta/MT, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no Edital.

**6.17.** Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

**6.18.** A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

## **DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:**

**6.19.** Os equipamentos serão recebidos pela Seção de Suporte Técnico de Informática – da CONTRATANTE ou pela Comissão de Recebimento de Bens, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, exceto feriados;

**6.20.** No ato da entrega, a Seção responsável emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os produtos recebidos, nos termos da Nota Fiscal;

**6.21.** Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da Seção responsável, e constará das seguintes fases:

**6.21.1.** Abertura das embalagens;

**6.21.2.** Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas ordinárias e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

**6.21.3.** Colocação do produto em funcionamento;

**6.21.4.** Testes dos periféricos/componentes e portas de comunicação, se for o caso;

**6.21.5.** O período de inspeção será de até 05 (cinco) dias úteis, contados dos dados de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

**6.22.** Nos casos de sinais externos de variação de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, deverão ser substituídos por outro com as mesmas características, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de realização da inspeção;

**6.23.** Findo o prazo de inspeção e comprovado a conformidade dos produtos com as especificações técnicas aplicáveis neste Termo de Referência e aqueles oferecidos pela CONTRATADA, o servidor responsável emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

**6.24.** Nos casos de substituição do produto, inicie-se os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

**6.25.** Serviços de garantia:

**6.25.1.** O PERÍODO DE GARANTIA será aquele oferecido pela CONTRATADA em sua Proposta Comercial, observado o prazo mínimo exigido neste TERMO DE REFERÊNCIA.

**6.25.2.** O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á na data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

**6.25.3.** Os 60 (sessenta) dias iniciais do PERÍODO DE GARANTIA serão considerados como PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL;

**6.25.4.** Durante o PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL, caso o produto apresente mais de 3 (três) falhas de funcionamento, do mesmo tipo ou não, deverá ser substituído por outro completamente novo e com as mesmas características deste. Neste caso, dar-se-á início aos procedimentos e prazos estabelecidos nas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

**6.25.5.** A CONTRATADA deverá oferecer atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA nas instalações da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, localizada na Rua Alceu Rossi s/nº, Centro – CEP 78.590-000 - Paranaíta/MT, exceto nos casos em que, comprovadamente, o mesmo deva ser reparado em laboratório próprio;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**46.25.6.** O prazo para atendimento aos chamados técnicos efetuados pelo CONTRATANTE no PERÍODO DE GARANTIA será de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data/hora da solicitação;

**6.25.7.** O prazo para recuperação do produto, nos casos em que o mesmo possa ser realizado na Sede da CONTRATANTE, será de 96 (noventa e seis) horas, contados da data/hora da primeira visita técnica realizada pela CONTRATADA;

**6.25.8.** O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que o mesmo, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da CONTRATADA, será de até 10 (dez) dias úteis, contados dos dados de sua remoção;

**6.25.9.** Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas, a CONTRATADA fica obrigada a substituir os mesmos, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento, ou outro completamente novo com as mesmas características;

**6.26.** A CONTRATADA fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que contenham fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica, ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;

**6.27.** Todos os componentes destinados a peças de reposição de produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima enquanto perdurar o CONTRATO;

**6.28.** Os chamados técnicos serão sempre realizados pelo Técnico de Informática diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverão tomar todas as providências permitidas ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e condições aqui estabelecidas;

**6.29.** Todas e quaisquer despesas decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, deverão caber à carga da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos;

**6.30.** A CONTRATANTE terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

**6.31.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a previsão;

**6.32.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequentes limitações, quando a nota fiscal for atestada e remetida para pagamento;

**6.33.** Rejeitado, quando em desacordo com o previsto neste Termo de Referência.

**6.34.** Além das especificações nos itens anteriores, aplicam-se as Normas do Código Civil, do Código de Defesa do Consumidor e da Lei nº 14.133/21 e suas alterações;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**6.35. Treinamento e Capacitação:** a CONTRATADA deverá fornecer treinamento técnico-operacional gratuito aos servidores da CONTRATANTE para a correta utilização dos equipamentos, disponibilizando material de apoio e manuais em língua portuguesa;

**6.36. Atualizações e Compatibilidade:** a CONTRATADA se obriga a garantir que todos os equipamentos sejam compatíveis com os sistemas e softwares já utilizados pela CONTRATANTE. Durante o período de garantia, deverá fornecer, sem custo adicional, as atualizações de firmware e drivers necessários para o perfeito funcionamento dos produtos;

**6.37. Embalagem e Transporte:** todos os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais e lacradas, com manuais e acessórios completos. A CONTRATADA é integralmente responsável por qualquer dano causado por transporte inadequado ou entrega incorreta até a coleta definitiva dos itens;

**6.38. Suporte Técnico e Canais de Comunicação:** a CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico remoto (telefone, e-mail ou outro sistema eletrônico) para esclarecimento de dúvidas e orientação, com um prazo máximo de resposta de 24 horas úteis. Para cada chamada, deverá ser fornecido um protocolo formal;

**6.39. Substituição por Obsolescência:** caso qualquer equipamento seja descontinuado ou se torne obsoleto durante o período contratual, a CONTRATADA deverá substituí-lo por outro de tecnologia equivalente ou superior, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

**6.40. Documentação de Conformidade:** a CONTRATADA deverá apresentar, quando solicitado, os certificados de conformidade e homologação dos produtos junto aos órgãos competentes, como ANATEL e INMETRO, dependendo da natureza de cada equipamento;

**6.41. Responsabilidade Ambiental e Logística Reversa:** a CONTRATADA será responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos e/ou peças remanescentes durante a garantia, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), e deverá apresentar comprovantes quando solicitado;

**6.42. Multas e Penalidades:** o descumprimento dos prazos e condições acordadas resultará na aplicação das avaliações previstas na Lei nº 14.133/21 e no contrato, incluindo multas e impedimento de participação em licitações futuras;

**6.43. Sigilo e Segurança da Informação:** a CONTRATADA compromete-se a manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações da CONTRATANTE acessadas durante os serviços de manutenção, responsabilizando-se por qualquer vazamento, uso indevido ou divulgação não autorizada;

**6.44. Qualidade da Mão de Obra e Credenciamento:** todo o pessoal técnico da CONTRATADA deve ser devidamente atualizado e certificado para os produtos específicos fornecidos. O CONTRATANTE pode solicitar a comprovação dessas qualificações a qualquer momento;

**6.45. Padrões de Segurança Física:** a CONTRATADA deve seguir todas as normas de segurança interna da CONTRATANTE durante as visitas técnicas, incluindo o uso de crachá de identificação, registro de entrada e saída, e o acompanhamento por um servidor responsável. A empresa é responsável por qualquer dano ao patrimônio causado por sua equipe;

**6.46. Relatórios de Atendimento Detalhados:** após a conclusão de cada serviço técnico, a CONTRATADA deverá fornecer um relatório detalhado. O relatório deve conter o número do chamado, dados e horários da solicitação e do atendimento, descrição do problema e da solução, lista



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

de peças remanescentes (com número de série) e as assinaturas do técnico e do servidor que acompanha o serviço;

**6.47.** Teste de Conformidade com Normas Específicas: equipamentos que se conectam à rede elétrica, como fontes e monitores, devem possuir certificação de eficiência energética, como o selo Procel ou o padrão 80 PLUS (quando aplicável). A CONTRATADA deverá comprovar essa conformidade no momento da entrega;

**6.48.** Prazo para Resolução de Problemas Recorrentes: caso um equipamento apresente o mesmo defeito pela terceira vez, a CONTRATADA fica obrigada a substituí-lo por um item completamente novo com as mesmas ou características superiores, no prazo máximo de 5 dias úteis, sem a necessidade de nova inspeção ou teste;

**6.49.** Gestão da Cadeia de Suprimentos: a CONTRATADA deverá apresentar um plano de contingência para garantir a quantidade adequada de itens e peças de reposição mesmo em caso de desabastecimento, garantindo a substituição por modelos equivalentes ou superiores.

**6.50.** No ato do recebimento, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com a devida separação dos bens adquiridos, de acordo com a sua classificação contábil, em **Material de Consumo** e **Material Permanente (Equipamento)**. Essa separação é crucial para o correto registro patrimonial dos bens, e deverá respeitar as definições do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)** e as orientações do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.

**6.51.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar o recebimento provisório caso a Nota Fiscal não esteja clara quanto à natureza de cada item, de forma a garantir a conformidade com as normas e o correto gerenciamento dos bens públicos.

**6.52.** A CONTRATADA se obriga a realizar a entrega de cada item ou lote de itens **individualmente**, conforme as quantidades e os endereços de destino especificados em cada **Nota de Autorização de Despesas** ou **Pedido de Fornecimento** emitido pela CONTRATANTE.

**6.53.** As entregas deverão ser feitas diretamente nos locais indicados para cada pedido, que podem variar entre as diferentes secretarias requisitantes, mesmo que os pedidos sejam emitidos na mesma data.

**6.54.** Será de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o planejamento logístico, o transporte, os custos e todos os riscos inerentes à realização de entregas fracionadas e em endereços distintos.

**6.55.** O descumprimento desta obrigação, incluindo a tentativa de entrega em local não designado ou a consolidação de pedidos de diferentes secretarias em uma única entrega, poderá resultar na rejeição do recebimento dos bens e na aplicação das sanções contratuais cabíveis.

**6.54.** Conforme especificado em cada NAD (nota de autorização de despesa) enviada pela secretaria requisitante, conforme os itens 9.31. a 9.34.

**6.55.** A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo máximo de 10 dias corridos a contar a partir do recebimento da nota de autorização de despesas.

**6.56.** A empresa contratada deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 30 dias corridos, a partir do recebimento da nota de autorização de despesas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## **CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1.** A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT se obriga, nos termos previstos no Edital a:
- 7.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;
- 7.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;
- 7.2.** Os itens serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:
- a) Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;
- 7.2.1. O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela prefeitura mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal.
- 7.3.** O recebimento provisório dos itens adjudicados não implica sua aceitação definitiva.
- 7.4.** O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.
- 7.5.** Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT.
- 7.6.** Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.7.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos no Edital;
- 7.8.** Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
- 7.9.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do contrato, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 7.10.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 7.11.** Todos os encaminhamentos e o controle dos serviços objeto deste será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes.
- 7.12.** Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos.
- 7.13.** Os itens deverão ser recusados pela contratante nas seguintes hipóteses:
- a) Se forem fornecidos em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste contrato;
- 7.14.** O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela Secretaria mediante apresentação de Nota Fiscal.
- 7.14.1.** O recebimento provisório do (s) item (s) não implica sua aceitação definitiva.
- 7.14.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## CLÁUSULA OITAVA DO PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

8.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

**8.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**8.3.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

**8.4.** O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO COM AS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ANEXO À NOTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

**8.5.** A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA.

**8.6.** Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.6.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida;

8.6.2. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

8.6.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado no instrumento contratual;

**8.7.** O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**8.8.** A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato.

8.8.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado.

8.8.2. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

**8.9.** Não haverá pagamento parcial da nota.

**8.10.** Dados bancários da(s) empresa(s) detentora dos preços registrados:

8.10.1. Banco: ., Agência: ., Conta corrente: .;

## **CLÁUSULA NONA DO EMPENHO**

**9.1.** O Contrato, no caso do presente pregão, poderá, a critério deste Município, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do Art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.

**9.2.** A CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

## **CLÁUSULA DÉCIMA DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**10.1.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos dos Art. 124 e 125 da Lei nº. 14.133/21, salvo nos casos de supressão que poderá ser de maior percentual, nos termos estabelecido também na Lei nº. 14.133/21.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTE DE PREÇO**

**11.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, nos termos do Art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133/21.

**11.1.1.** Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do Art. 3º da Lei nº. 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

**11.2.** Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

**11.3.** A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**12.1.** O CONTRATADO terá o seu contrato administrativo rescindido, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

**12.1.1.** Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

**12.1.2.** Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

**12.2.** Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o contrato administrativo será cancelado quando o proponente:

**12.2.1.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**12.2.2.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**12.2.3.** Não cumprir as obrigações decorrentes deste instrumento contratual;

**12.2.4.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente do certame adjudicado;

**12.3.** Este contrato deve obedecer ainda para extinção os termos do Art. 137 e seguintes da Lei nº. 14.133/21, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa ou haja conveniência entre as partes.

**12.4.** Na hipótese da CONTRATADA entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência poderá também haver extinção contratual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CADASTRO DE RESERVA**

**13.1.** A CONTRATADA tem ciência que em caso de extinção deste contrato, será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**14.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

3- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

**14.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**14.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**14.2.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)

**14.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**14.2.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.3.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.4.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.5.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**14.6.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**14.7.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**14.8.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

**14.9.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**15.1.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA e a (o) CONTRATADA (O) se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11º e/ou 14º da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) durante a execução do objeto deste contrato, em caso de necessidade de coleta e tratamento de dados pessoais de pessoas naturais/titulares mediante consentimento, a coleta do mesmo será realizada após prévia aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, responsabilizando-se a (o) CONTRATADA (O) pelo informe de necessidade ao titular, obtenção e gestão do consentimento do mesmo, nos termos da legislação. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para finalidades distintas, sob pena de responsabilização do CONTRATADO (A) pelo ato;

d) eventualmente, podem as partes convencionar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA será responsável por obter o consentimento dos titulares, formalizando a questão em aditivo contratual;

**15.2.** As partes declaram que os sistemas informatizados, dispositivos e similares que servirão de base para coleta, armazenamento e tratamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, estando alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados;

**15.3.** Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com adequado controle baseado em função e com transparente identificação do perfil dos operadores, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros estranhos ao objeto do contrato;

a) a realização do tratamento dos dados pessoais, ainda que necessária transferência internacional, continuará a ser feita de acordo com as disposições da legislação brasileira sobre proteção de dados, nos termos do Art. 3º. da Lei 13709/18;

b) o CONTRATADO (A) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

c) serão adotadas pelo CONTRATADO (A) as medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito ou incidente. As medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

**15.4.** A (O) CONTRATADA (O) dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas acerca da proteção de dados de titulares/pessoas naturais, bem como à Política de Privacidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.

**15.5.** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo;

**15.6.** Uma parte deverá formalizar à outra sempre que receber uma solicitação de um titular/pessoa natural, a respeito do exercício de direitos relacionados aos seus dados (Art. 18 da Lei 13.709/18) e ao objeto deste contrato, tomando providências imediatas para retorno ao solicitante nos termos da legislação, visando possibilitar o exercício de direito do terceiro;

**15.7.** A critério do Encarregado de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, a (o) CONTRATADA (O) poderá ser provocada (o) a colaborar na informação de dados para a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**15.8.** Encerrada a vigência deste contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a PREFEITURA DE PARANAÍTA interromperá o tratamento e, em no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

**15.9.** Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**16.1.** O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2026 e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei 13.709/2018 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**17.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

**II.** Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

**III.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

**17.2.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, respondendo administrativamente, penalmente e civilmente por qualquer fraude cometida.

**17.3.** A critério exclusivo do Município de Paranaíta/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO FORO**

**18.1.** As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**18.2.** E por estarem de acordo o Município de Paranaíta/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Paranaíta/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**

**Sr. Osmar Antônio Moreira**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**FIRMA:** \_\_\_\_\_

**Nome:**

**Sócio (proprietário)**

**CONTRATADA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO X

(Papel timbrado da empresa)

### Modelo da Declaração

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 003/2026 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

### DECLARAÇÃO

A (empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARA abaixo os seguintes Dados da empresa:

- Razão Social:
- CNPJ:
- Inscrição Estadual:
- Endereço para correspondência:
- Telefone para Contato:
- Nome e qualificação do responsável para Assinatura do Contrato;
- E-mail oficial da licitante para receber informações inerentes ao Certame;
- Dados Bancários:

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## ANEXO XII

### Termo de Confidencialidade - LGPD

Por este instrumento, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (“SIGNATÁRIO”), inscrito(a) no CPF sob número \_\_\_\_\_, funcionário da empresa \_\_\_\_\_ declara estar ciente acerca da necessária confidencialidade relacionada aos dados de pessoas que tem contato em suas atividades, respeitando a legislação para todos os efeitos no âmbito da Prefeitura de PARANAÍTA (“órgão”).

### Cláusula 1 – Do Objeto

- a. É objeto deste instrumento a manutenção do mais absoluto sigilo em relação a toda e qualquer informação relacionada à dados pessoais a que o SIGNATÁRIO tiver contato em razão de sua atividade, assim tidos como informação confidencial.

### Cláusulas 2 – Das Informações Confidenciais

2.1 Para todos os efeitos deste instrumento, serão consideradas confidenciais, todas as informações relacionadas a pessoas naturais que o SIGNATÁRIO vier a ter acesso em decorrência de suas atividades e no âmbito do órgão público (“Informações Confidenciais”).

2.1.1 Serão ainda, consideradas Informações Confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela Prefeitura Municipal de PARANAÍTA, pelas legislações aplicáveis (inclusive a Lei Federal n 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados “LGPD”) ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.

2.2 A revelação das Informações Confidenciais e Dados Pessoais que a PREFEITURA DE PARANAÍTA realiza com o SIGNATÁRIO não representa a concessão de qualquer tipo de licença explícita ou liberdade de qualquer espécie para o mesmo ou a empresa que este representa.

9.1 O SIGNATÁRIO se compromete a:

9. Utilizar as Informações Confidenciais com o propósito restrito de desempenhar suas atividades junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA;
10. Não utilizar tais informações em seu próprio benefício e/ ou para qualquer propósito que não aquele para o qual foram reveladas, abstendo-se de divulgar, publicar, fazer circular, produzir cópia ou efetuar backup, por qualquer meio ou forma, de qualquer documento ou informação confidencial;
11. Zelar para referidas informações não sejam divulgadas ou reveladas a terceiros, exceto nos casos necessários ao desenvolvimento de sua atividade, utilizando-se, no mínimo do mesmo zelo e cuidado que dispensa às suas próprias Informações Confidenciais;
12. A não revelar as Informações Confidenciais/Dados Pessoais a quaisquer terceiros, salvo mediante prévia e expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ou ainda baseado em leis, convênios e/ou contratos para fins de viabilizar políticas e serviços públicos, mesmo que após o encerramento de suas atividades perante o órgão. Ainda, em caso de revelação das informações para necessidade de cumprimento das atividades, o SIGNATÁRIO se compromete, desde já, a repassar todas as obrigações descritas neste instrumento aos que vierem a ter acesso a tais informações, responsabilizando-se por eventuais descumprimentos; e,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

13. Informar imediatamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido ou que venha a ocorrer por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

2.4 As obrigações estabelecidas neste instrumento não serão aplicáveis a quaisquer Informações Confidenciais que:

anteriormente ao seu recebimento pelo SIGNATÁRIO tinham se tornado públicas; chegou ao poder do SIGNATÁRIO por uma fonte que não a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA; ou, após o recebimento pelo SIGNATÁRIO, tenham se tornado públicas por qualquer meio que não como consequência de uma violação de sua obrigação aqui prevista.

### **Cláusula 3 – Da Proteção de Dados**

3.1 Serão aplicáveis a este instrumento, as “Leis Aplicáveis à Proteção de Dados” que significa toda as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificamente, a LGPD, além das normas de proteção de dados.

3.2 O SIGNATÁRIO declara-se ciente e concorda que poderá ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações e dados pessoais prestados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA e seus municípios, exclusivamente para a prestação dos serviços e desenvolvimento de atividade pública.

3.3 As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

3.4 O SIGNATÁRIO somente poderá tratar dados pessoais conforme as instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, a fim de cumprir suas obrigações para prestação dos serviços, jamais para qualquer outro propósito.

3.5 O SIGNATÁRIO tratará os dados pessoais conforme as instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. Caso o SIGNATÁRIO considere que não possui informações suficientes para o tratamento de dados pessoais de acordo com este instrumento ou que uma instrução infrinja as Leis Aplicáveis à Proteção de Dados, a SIGNATÁRIO prontamente notificará a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA na pessoa de seu Encarregado de Dados nomeado (Sr. Juliano Ricardo Schavaren), e aguardará novas instruções.

3.6 Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados ou terceiro solicitar informações diretamente do SIGNATÁRIO relativas ao tratamento de dados pessoais, submeterá esse pedido à apreciação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA na pessoa de seu Encarregado de Dados (Sr. Juliano Ricardo Schavaren), pessoalmente ou através do portal digital disponível em seu sítio eletrônico. O SIGNATÁRIO não poderá, sem instruções prévias da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ ou garantir acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

## Cláusula 4 – Das Disposições Gerais

- 4.1 Este instrumento poderá ser alterado somente mediante a celebração do Termo Aditivo.
- 4.2 A nulidade ou anulação de qualquer cláusula deste instrumento não implicará na nulidade ou anulação das demais cláusulas, que permanecerão em vigor, a menos que expressamente anuladas por decisão judicial.
- 4.3 O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes a qualquer título durante a vigência da prestação de serviços.
- 4.4 O SIGNATÁRIO declara que os serviços serão prestados de acordo com todas as legislações, princípios e normas aplicáveis, em especial o Decreto Municipal 044/2023 que trata da proteção de dados, bem como a Lei Federal n 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) a que teve acesso, o SIGNATÁRIO declara que está ciente e já cumpre todas as suas disposições evitando incidentes e situações de risco.
- 4.5 A inobservância de qualquer uma das disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitará a SIGNATÁRIO as penas da Lei.

PARANAÍTA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
SIGNATÁRIO